Denũciacões
Lº. primº.

BRAZIL

1592

1º. Denũciacões

Na visitação do S.to officio do Brazil q fez o visitador heitor furtado de mendoça são noue L.os seguites.

- Este Primeiro L.o das denũciaçois, no qual tãbem das fol. 234 por diante Estão as Informaçois do credito q se poderá dar as test.as das visitação da Baya, E das fol. 256 - Estão determinaçois q se tomárão na Mesa sobre algũs casos
- o Segundo L.o das denũciaçois
- o terceiro L.o das denũciaçois, no qual tambem de fol. 97. por diate Estão as Informaçois do Credito q se poderá dar ás test.as da visitação de Pernabuqo, Et Jamaraqa E Parajba E de fol 393 - por diante Estão as Eleiçois E Juram.tos dos Assessores E Officiais q o dito visitador fez
- o quarto L.o das denũciaçois
- O Primeiro L.o das Cõfissois
- O Segundo L.o das Cõfissois
- o terceiro L.o das Cõfissois
- o Primeiro L.o das Ratificaçois
- o Segundo L.o das Ratificaçois

Primeiro Livro das Denũ=ciacoĩs da Primeira Visitação do Sacto Offi=cio da Inquisição das partes do brazil:

a qual fez por special Commissão do Cardeal Alberto do titolo de Sancta Crus Em Hierusalem, Archiduque de Austria, Legado de latere, Inqui=sidor Geral nos Reinos & Senhorios de Portugal, o Liceciado Heitor furtado de mendoça Capellão fidalgo del Rey nosso snor E do seu desembargo, Deputado do sacto officio, E Primeiro Visitador apostollico que Comecou a Visitar pello sacto Officio as ditas partes do Brazil no anno de 1591 –

Na Baya de todos os Sanctos

Traslado da Comissão de S. A. ao sor Visitador

O cardeal Archiduque Inquisidor geral em estes Reynos e Senhorios de portugal etc. fazemos saber aos que esta nossa comissão virem que confiando nos das letras, e sam consciencia do licen.do heito fur=tado de Mendoça do desembargo delRey meu sor deputado do s.to off.o e criendo delle que fara bem e fielmente com todo segredo ver=dade e consideração tudo ho que por nos lhe for cometido e enco mendado, Avemos por bem que em nosso nome va visitar e visite por parte do sancto officio da Inquisição, por esta vez somente o Bpado do cabo verde, e o Bpado de Sam Thome e o Bispado do bra=sil, e todas as cidades, villas, e lugares, dos ditos Bispados, e da ad ministração de Sam Vicente no estado do Brasil e lhe damos per auctoridade apostolica poder e facultade pera que possa Inqui=rir, e inquira contra todas, e quaisquer pessoas assi homes como molheres, vivos e defunctos presentes, e ausentes, de qualquer es=

estado

Brazil

estado e condição, prerogatiua, preeminencia, e dignidade q sejão Vendos, e não Vendos, vesinhos, e moradores, ou que por qualquer uja residirem ou estiuerem, nas cidades, villas, e lugares dos dittos Bispados, et da dicta adminjstração que se acharem, Culpadas, sospeitas, ou Infamadas no dicto crime de heresia, e apostasia, ou em outro qual quer que pertença ao S.to officio da Inq.am e tomar contra ellas todas e quais quer denunciaçois, Informaçois e testemunhos e assi contra os fautores, receptadores, e defensores dellas, e pera q se possa faser e faça contra os culpados, e cada hum delles, processos, em forma deujda de dr.to sendo necessario, seg.do a forma da bulla da Inquisição e Breues concedidos ao S.to officio e pera q possa prender os dittos culpados e sentenciallos em final conforme ao Regimẽto e instrucão q leua per nos assinados, e faser todas as mais cousas q ao ditto carrego de deputado e visitador do sancto officio, pertencerem, e pera todo o sobreditto e suas dependencias lhe commettemos nossas vezes e damos Inteiro poder, e pella mesma auctorjdade ap.ca Mandamos em vjrtude da S.ta obediencia e sob pena de excomunhão major ipso facto incurrenda (cuja absolujcão a nos reseruamos) a todas as just.as e pessoas, assi seculares como ecclesiasticas a que esto for mostrado q lhe dem todo fauor e ajuda q por elle V. de sua parte lhe for pedido, e cumprão Inteiramente seus mandados em tudo o que tocar a ditta visitação e dem ordem, e facão como os culpados serão presos vendo pera isso seus mandados, e lhe obedecão nas cousas q pertencẽ ao S.to officio de modo q por sua negligencia e descujdo se não dixem de faser como conuem dada em lixboa a xxbj de Março de M. D. lxxxxj Mattheus Pirez o fez — O Cardeal

Ant.o de Mendóca — Diogo d Sousa

foj treslladado o aluara a çima bem e fielmente per mj Notarjo do propio oreginal q fica em poder do Sor visitador e o concertej com elle com as Antrelinhas q disem) culpados, ne,) nesta Cidade do Saluador e asignej aqui cõ o ditto Sor visitador aos cinquo de Julho de 1591

Heitor furtado de mendoça

Manoel Frco

Traslado da prouisaõ do Notario Manoel francisco.

O Cardeal Alberto Arcediuque Inquisidor geral em estes Reinos e Senhorios de portugual etc. fazemos saber aos que esta nossa comissaõ virem q pella boa informaçaõ q temos da vida, costumes, geraçaõ e suficiencia de manoel frco sacerdote de missa, e confiando delle q fara com todo segredo, uerdade e delligencia tudo o q por nos lhe for cometido e encomendado auemos por bem que elle sirua de notario do sancto officio na visitaçaõ, q ora mandamos fazer pello licenceado heitor furtado de mendoça, nos bispados do cabo uerde, santhome e brasil e administraçaõ do Rio de Janro e lhe damos per autoridade apostolica poder e facultade pera seruir o ditto carrego e escreuer todas as cousas q pertencerem a ditta visitaçaõ e usar delle assi como fazem os mais notarios das Inquisiçois destes Reinos conforme a seu Regimto notificamolo assi ao ditto visitador pera q o admitta ao ditto officio de Notario e lho deixe seruir dando lhe primro juramento de q se fara termo per elle assinado, no principio do liuro q ouuer de seruir na ditta visitaçaõ pera em todo tpõ constar como o auemos assi por bem dada em Lixa a xxbiij de Março de M. D lxxxxj Matheus Pirez 2a o fez. — O Cardeal — Antonio de Mendoça, — Diogo de Sousa

A qual comisaõ acima escripta eu Manoel frco notario do Sto officio nesta visitaçaõ trasladei bem e fielmente da propria q fica em meu poder e a concertei com o senhor visitador e concordaõ de uerbo ad uerbum e por uerdade asinamos aqui ambos nesta cidade de Saluador aos cinco de Julho de mil e quinhentos e nouenta e hu

Heitor furtado de mendoça

Manoel frco

Brazil

Traslado da prouisão do Meirinho francisco de gouvea.

O Cardeal Archiduque Inquisidor geral em estes Rejnos e senhorios de portugal etc. Fazemos saber aos q esta nossa prouisão virem. que pella boa Informação que temos, da vida e costumes e mais partes de Fr.co de gouvea e confiando delle que fara com todo, segredo uerdade, e diligencia tudo o q per nos lhe for mandado, e de nossa parte commetido, Auemos por bem q elle sirua de Meirinho do sancto officio na visitação q ora mandamos fazer no Bpado do Brasil e na administração da cidade de de San Sebastiam et nos Bispados do Cabo uerde sanct thome pello licenciado heitor furtado de Mendoça do des embargo del Rej meu sor deputado do sancto officio da Inquisicão, e lhe damos authoridade apostolica, poder, facullade, e jurisdição pera seruir o ditto carrego em todas as cousas que a elle pertencerem e lhe forem encomendadas pello ditto Visitador assi e da maneira q fazem os mais meirinhos das Inquisicois destes dittos Rejnos conforme a seu Regimento e pella mesma authoridade

aposto

apostolica mandamos a todas as justicas assi eclesi
asticas como seculares, e mais pessoas do ditto estado
do brasil, e das cidades, villas et lugares dos dittos
Bispados, do Cabo verde et sancto tome a que o conheci
mento desta pertençer que o ajaõ e tenhaõ por
Meirinho do sancto officio e lhe deixem livremente
usar seu officio e trazer sua vara branca alcada e
fazer executar todas as mais diligencias que a elle
pertençeram, et sendo por elle requeridos pera boa
execucaõ dos negocios, et se fazerem alguas priso
es, com a seguranca e deligencia que se requere
cumpraõ inteiramente o que por elle lhes for
Requerido da parte do sancto officio notifica
molo assi ao ditto heitor furtado de Mendonça
pera que o admitta ao ditto carrego e lho deixe
servir dandolhe primeiro juramento confor
me ao estillo do sancto officio de que se fara as
sento por elle assinado no principio do livro
que ouver de servir da ditta visitacaõ, pera em
todo tempo constar como o ouvemos assi por
bem dado em lixª a xx e outo de Março de M.D
xxxxj Mattheus Pr.º Sarº do Conselho geral o fez

O Carde

Brazil
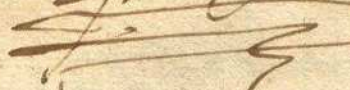
O cardeal — Antonio de Mendoca —

Dioguo de Sousa —

Prouve Vossa Alteza, por Meirinho do Sancto officio na visitação que ora manda fazer nos Bispados do Cabo verde Sanct Tome, e brasil francisco de gouvea pella boa informacam que delle teve —

O qual Alvara a cima eu Notario treslades bem e fielmente do proprio original q fica em poder do ditto Meirinho fco. de gouvea e o concertej co o sor visitador e com cordam de verbo ad verbum e por verdade asignamos ambos, e asignou tambem o ditto Meirinho de como lhe fica em seu poder o ditto original nesta Cidade do Salvador aos cinquo dias do mes de Julho Manoel Frco. Notario do Sancto officio o escrevej de 1591 —

Heitor furtado de mendoça

Manoel Frco.

Frco. de gouvea

A presẽtacão ao Sõr Visitador, das prouisõis do Notario, & Meirinho.

Anno do nacimento de noso sor Jhu xpo de mil e
quinhentos e noventa e hum ao primeiro dia do mes
de Julho nesta cidade do saluador da capitania
da bahia de todos os sanctos partes do brasil nas
casas da morada do sor Licenciado heytor furtado
de mendoça do desembargo de sua mag.de deputa
do do s.to off.o e visitador Apostolico deste Bispa
do do brasil e dos bispados, de Santhome, e Ca
boverde, em todas as cousas de nosa sancta fee
catholica: por elle sor foy mandado amj e a fr.co
de gouvea que presentes estauamos lhe apre
sentasemos as prouisois de sua alteza pera
podermos seruir perante elle sor, eu de Notro e o
ditto fr.co de gouvea de merinho, pera conforme
a ellas nos dar o juramento, pello que logo lhas
apresentamos e despois de nos dar o juramento
a cada hum de nos na forma que adiante vaj
mandou trasladar neste liuro as dittas pro
visois juntamente com a prouisam da comis
sam do cargo delle sor visitador as quais eu
trasladej nas primejras folhas atras. Mano
el fr.co Notro do s.to off.o nesta visitaçao o escrevj

Brazil.

forma do Juramento q̃ fez o Notario Manoel francisco.

Ao primeiro dia do mes de Julho do anno do nacimento de noso sor Jesu xpõ de mill e quinhentos e noventa e hum nesta cidade do Saluador capitania da baja de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça que ora por comisam e mandado de sua Alteza tem cargo de visitar por parte do sancto officio estas partes do brasil eu Manoel frco lhe apresentej a comisão de sua alteza per que manda que eu escreua e seia Notario perante elle nesta visitação destas partes do brasil e nas que fiser nas ilhas de santhome e cabo verde pera efeito do qual elle sor visitador me deu juramento dos santos euangellos o qual eu fis na forma seguinte

Eu Manoel frco juro em estes sanctos euangelhos em que tenho minhas maos que seruirej este cargo de que sua alteza me emcaregou de notario do sancto officio nesta visitacão destas partes do brasil e dos bispados de santhome e cabo verde bem e fielmente quanto a minhas forças e entendimento for posiuel guardando em tudo segredo e uerdade sem odeo nem afeicão algũa as partes a que tocar e q̃ nas descobrirej per mj nẽ por outra pesoa o segredo destas visitacois e de tudo o que a ellas tocar e que não recebe- rej peita de p.a q̃ traga ou posa traser negocio que toque a estas visitacois e que comprirej inteiramente tudo o mais a que sou obrigado comforme o regimento da

Santa Inquisicaõ. — O qual Juramento fiz perante o ditto Sor visitador na mesa do despacho em fe do sobreditto asinej aquj no dito dia com elle Sor visitador Manoel Frco notario do Sto officio nesta visitacaõ q̃ ho escrevej.

Heitor furtado de mendoça   Manoel Frco

forma do Juramento q̃ fez o Meirinho Frco de gouuea.

Ao primeiro dia do mes de julho do ano do nacimento de noso Sor Jhu xpõ de mil e quinhentos e noventa e hu nesta cidade do Saluador Capitania da baia de todos os Sanctos nas casas da morada do Sor visitador heitor furtado de mendoça que ora por comisaõ e mandado de sua alteza tem cargo de visitar por parte do santo offo estas partes do brasil e os bispados de Santhome e cabo verde perante elle apareceo Frco de gouuea e lhe apresentou a provisam de sua alteza per que manda q̃ sirva o cargo de meirinho do sancto officio nas ditas visitacois pera efeito do qual elle Sor visitador deu Juramento dos sanctos evangelhos ao ditto Frco de gouuea que o fes na forma seguinte:

Eu Frco de gouuea Juro em estes Santos evangelhos em q̃ tenho minhas maõs que servirej este cargo de que sua alteza me encaregou de meirinho do Santo officio nesta visitacaõ deste bispado e partes do brasil e dos bispados

de

Brazil

de santhome e cabouerde bem et fielmente quanto
a mjnhas forcas e entendimento for posiuel guar
dando em tudo segredo e verdade sem odio nem afeicão
algũa as partes a que tocar e que não descobrirej per mj
nem per outra pessoa o segredo destas visitacois e de tu
do o que a ellas tocar e que não receberej peitas nẽ
dadiua de pessoa algũa que traga ou posa trazer
negocio que toque a estas visitacois e comprirej
Inteiramente tudo o mais a que sou obrigado
Comforme ao regimento da Sancta Inquisicam
e em fe do sobreditto asinou aquj no ditto dia cõ
elle snõr visitador Manoel Fr^co Notario do sancto
officio nesta visitacão que o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Fr^co de gouuea

Baya

Apresẽtaçã ao Sõr Bispo da Comissão de S. A. feita ao Sõr Visitador.

Aos quinze dias do mes de Julho do anno de mill e quinhentos e noventa e hũ nesta Cidade do Saluador da baja de todos os Sanctos nos paços da morada do Ill.mo e Reuerendissimo Senor dom Antonjo Barreiros Bispo de todo este Estado do Brasill lhe foj apresentada hũa prouisão do Cardeal Alberto Inquisidor geral dos Rejnos e Senhorios de portugual em que dá Comissam ao Senor licenciado Heitor furtado de Mendoça do desembargo del Rej nosso sõr e deputado do Sancto offiçio pera q em nome de Sua Alteza visite por parte do Sancto offiçio este bispado do brasil. A qual prouisam de Comissam o dito Senor Bispo leo, e despois de lida a bejjou e respondeo q está aparelhado com inteira uontade pera sempre dar toda ajuda e fauor que necessario for ao dito Sõr licenciado e pera comprir a dita prouisam como nella se comtem / pello que eu Manoel Fr.co Notr.o do Sancto offiçio fiz este termo que o dito Senor Bispo asinou nesta dita Cidade die Mense et anno ut supra

[signature]

Brazil.
6

Apresentação na Camara, da Comissão de S. A. feita ao Snr Visitador.

Aos vinte e dous dias do mes de Julho do anno de mil e quinhentos e noventa e hum na Cidade do Saluador da baya de todos os sanctos no Paço do conçelho e Camara della estando presentes os Muyto nobres Senhores Juizes et Vreadores, com os mais officiais. s. Martim a Moreira Juiz mais velho, et vicente Ranjel de maçedo Juiz seu parceiro, e Guarcia d'avila Vereador Mais velho, et fernão Vaz, e bernaldo Pimentel dalmeida tambem Vereadores, et gonçalo veloso de barros procurador da Cidade, e guaspar das Naos escrivão da dicta Camara, eu Notº lhes apresentej sua provisão do Cardeal Alberto Arcediuque de Austria legado delatere, Inqor geral dos Rejnos et Senhorios de portugual, em que da Comissam Ao Senor Liçençiado heitor furtado de Mendoça do des em bargo del Rei nosso Senor, et deputado do Sto officio, pera q em nome de sua Alteza visite por parte do Sto offº este estado do Brasil. A qual provisam de Comissam o ditto Juiz Mais velho leo e lida a beijou, e pos na cabeça, e logo todos concordes Responderão q estão aparelhados pª sempre dar toda ajuda e favor ao Sto offº, et pera comprir em tudo a dicta provisam, q eu tornej a levar, pello que eu Manoel Frco Notº do Sto offº fiz este termo q todos asignarão nesta dicta Cidade, die mense et Anno ut supra.

Martim a Momis · Guarcia dauila · fernão Vaz · gcº veloso de barros · bernaldo Pimentel dalmeida · Rangel Mz

Baya.

ACTO. DA. PVBLICAÇAO. DOS.

Editos da fee e da graça, e da prouisão de S. Mag.de q̃ se leerão no primeiro Acto da fee q̃ se celebrou no Brazil, na Seé da Cidade do Saluador Capitanja da Baya de todos os Sanctos. a 28. de Julho. de 1591 –

Anno do nascimento de noso sor Jhũ xpõ de mil e quinhentos e nouenta e hum na dominga oytaua post Penthecostem q̃ foy aos uinte e oyto dias do mes de iulho nesta Cidade do saluador da capitania da bahia de todos os Sanctos se fez hũa solenissima prociçaõ da Igreja de Nossa sorã da juda ate a see cathedral pello muito reuerendo sor Dom Antº barreiros Bispo de todo este estado do brasil com seu cabido et com os da gouernança e da justiça, et con todos os bigairos, Curas, et Capellais, et clerigos, et comfrarias, et mais pouo desta dicta Capitania. Na qual solemnidade leuaraõ debaixo de hũ Palleo de tella de ouro ao sor licenciado Heitor furtado de mendoça Capellão fidalgo del Rey noso sor et do seu desembargo, deputado do santo offº et uisitador Apostolico em nome de Sua Alteza nas cousas de nosa santa fee catholica deste Bispado do brasil. E na dicta see estando o dito sor uisitador em hũa cadejra de beludo cramessim guarnecjda de ouro debaixo de hũ doçel de damasco cramesin na Capella major a sima dos degraos junto do altar a parte do euangelho, se disse A missa co muyta solemnidade a qual dixe o chantre com dous conegos diacono, et sub diacono. E Acabada a missa pregou o Rdo Padre Marçal beliarte prouincial da companhia de Jesus A pregaçaõ da fee com muyta satisfaçaõ tumando por tema, tu es petrus, et super hanc Petram edificabo ecclesiam meam. Despois da pregaçaõ subio ao pulpeto o Arçediago da ditta see Balthesar lopez com hũa capa de asperges de damasco branco et tella de ouro et com a cabe
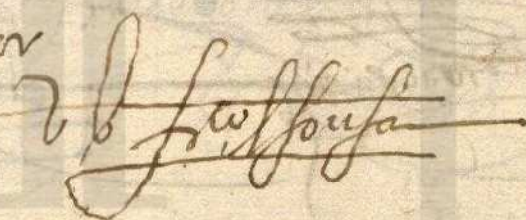
ça

Brazil

cades cuberta leo & pubricou em alta, & intelligiuel voz, os dous editos, da fee, & da graça & o aluara de Sua Magestade per que perdoa as fazendas aos que se accusarem no tempo da graça e despois de os ter publicados, sobej eu noti.o ao mesmo pulpeto com sua sobrepelix, & com a cabeça descuberta lei, & publiquej a constituiçam & motu proprio do S.to Padre Pio quinto de boa memoria em fauor da Sancta inquisiçam, & contra os que ao fendem e a seus menistros traduzida de latim em lingoagem portugues & em fim lej mais çertos capitulos em que o dito sor visitador mandaua & declaraua certas cousas. s. que lhe leuasem todos os liuros ou os rois dos liuros que tinhão, e que naõ se saisse ninguem entaõ da Igreia antes de se acabar o acto, e que conçedia quarenta dias de Indulgencia aos que allj se achauaõ presentes, e outros semelhantes capitullos pera bem da uisitaçaõ. Isto acabado deçeo o dito sor visitador entre duas dignidades ao meio da capella maior onde estaua posto hum altar portatil ricamẽte ornado com sua cruz de prata azorada & quatro casticais grandes de prata com uellas açesas e com dous liuros missais abertos em çima de almofadas de damasco sobre os quais missais estauaõ deitadas duas cruzes de prata, e se asentou no topo do ditto altar na parte do euangelho na dicta cadeira de veludo que lhe foi logo halida per seu capellaõ. E estando assim asentado fizeraõ perante elle o juram.to da fee conforme o Regim.to, postos com ambos os joelhos no chaõ & com ambas as maõs sobre os ditos liuros missais & cruzes, de prata que nelles estauaõ o gouernador geral, & os juises, & vereadores & officiais & mais pessoas pella ordem & modo que ao diante se segue nos termos seguintes. Manoel fr.co not.o do S.to off.o nesta visitaçaõ que a todo o sobre ditto fui presente o escreuj e asignej este auto cõ o sor visitador ——

Heitor furtado de mendoça   Manoel fr.co

Juramẽto do guovernador

Aos vinte e oito dias do mes de Julho do anno de 1591 in dominjca octava post penthecostem Na see cathedral desta Cidade do Salvador Scelebrandose o acto da publicação da Sancta Inquisiçam perante o senor Visitador Heitor furtado De mendoça se achou presente o senor Dom fr.co de Sousa do conselho de Sua magestade guovernador de todo este estado do brasil o qual da maneira contheuda neste stito atras Jurou e fes o juramento publico sobre o negocio da fee na forma declarada no Regimẽto q traz o ditto Senor visitador que eu notario lia lendo e o dito Sor guovernador dizendo em Intelliguencia ... pello q eu Manoel fr.co Notario do Sancto officio fis este termo q o ditto Sor guovernador assinou no ditto dia mes e anno

O g.dor D. fr.co de Sousa

Juramẽto da Camara

Aos vinte e oito dias do mes de Julho do anno de 1591 In dominjca octava post pentecosten Na see cathedral desta Cidade do Salvador Scelebrandose o acto da publicação da Sancta Inquisiçam perante o senor visitador Heitor furtado de Mendoça forão presentes os Senores Juizes e Vereadores, e os mais officiais, da Camara

Brazil.

conuen a saber Martim Moreira, Juiz mais uelho, Vicente Rangel de Macedo, Juiz scupareejro, et garcia de avilla, vereador mais velho e fernão Vaz, e bernaldo pimentel dalmeida ambos tam bem vereadores, et gonçalo ueloso de barros, procurador da cidade e guaspar da Naos scriuão da camara, os quais pella dicta maneira dos sentos atras Juraraõ e fizeraõ o Juramento publico da fee Na forma declarado no Regimento que eu Notº. hia lendo e elles dizendo em Intelligivel voz pello que fiz este termo em que elles asignaraõ no ditto dia mes e anno Manoel frz Notarjo do sancto officio o screuj

Martim Moreira

Rangel

Fernão Vaz

Garcia dauilla

Guaspar da Naos

gonçalo ueloso de barros

Juramento do Ouuidor desta Capª. Em Absencia do Ouuidor geral.

Jurou pella sobre dita maneira e fez o dito Juramento na dita forma xpão brandão ouujdor desta Capitanja da baja de todos os Sanctos e asinou aquj no ditto dia mes e anno. Manoel frz Notarjo do sancto officio o screuej

X. Brandão

Baya

Mendoça

Juramento dos Meirinhos e Alcaides

Jurarão pella sobredita maneira e fizerão o ditto Juramento na dita forma todos os Meirinhos e alcaides. S. Simão de Sequeira meirinho do Eclesiastico nesta Cidade do Saluador, e Jaques Piz Landin Meirinho da correição, e paulo moreira Meirinho da ouvidoria da Capetania, e Simão borralho alcaide desta Cidade, e Pº guodinho alcaide do Campo, e antonio Lobo Meirinho do mar e asignarão aqui todos este termo Manoel Frcº Notario do Sancto officio o screvi

Antº Lobo

Symão borralho

Simão de S[illegible]

Paulo Mra

Pº Gº [illegible]

Jaques Piz Landin

Jurameto do pouo

E loguo despois das sobredictas pessoas terem feito o dicto Juramento eu Notario chequei abaixo do Cadafalso e em alta voz lei a pera a gente e pouo que estaua presente o dito Juramento como se contem no Regimento e des

pois

Brazil.

pois de lhe ter lido a forma do ditto Juramento perguntej se
o Juravão et prometiam assi et Responderão que assim
o Juravão et prometiam, em fee do qual em nome
de todo o povo assignarão aquj, Joam gllz daguiar,
e Andre Monteiro, q foram vereadores do Anno pas
sado et gerronjmo barbosa q foj Juis do anno passado
Manoel fr^co^ Notarjo do Sancto officio o screvej

Joam glz daguiar — Andre monteiro

Hieronjmo barbosa

fixação dos Editos da fee e da graça
e do Aluara de S. Mag^de^ nas portas da See

Despois que tudo assim passou e se fez como se de
clara no Acto e termos atras, sendo presentes
o ditto snr Bispo et todo o cabido, e todos os dictos
vigajros, Curas et capellais, et clerigos de ordens
sacras et com frarias desta Cidade, e de todas as
Igrejas et capellas de todo o reconcavo desta dita
Capitanja et quasi todos os religiosos do collejo da
Companhia de Jesus et dos moestejros de sambento
et de Sam fr^co^ et mujto grande numero de gente et povo
que concorreo de toda a capitanja por quanto
no domingo dantes todos os dittos, vigajros, Curas,
et Capellais publicarão em suas estações manda

dos

Baya.

Mendoça 10

dos do dicto sor visitador, en que declaraua que no dicto dia se auia de selebrar adicta procisão eActo da publicação da sancta inquisição, et auja de auer o sermão da fee na dicta see, et mandaua que todos os vig.ros Curas, capellais et clerigos de ordens sacras, et officiais de confrarias, de toda esta Capitania se achasem præsentes consuas Cruzes, sobrepelizes, et vestes, e que não ouuese pregação em outra parte algũa. E despois que as ditas pessoas fizerão ao sor Visitador na dita forma os dittos juramentos et asinarão os termos delles atras escriptos em prezença detodos, E se acabou toda a solemnidade do dicto Acto da fee logo eu Noto fiz fixar nas portas da dicta see o Edicto da fee et monitorio geral, em que o sor Visitador manda com penas de excomunhão maior, ipso facto incurrenda, cuia absolução pera si reserua et de se proceder como contra pessoas sospeitas na fee que todos os moradores, et por qual quer via residentes, estantes, ou vezinhos, desta dicta cidade do saluador et da dentro de sua legoa ao Redor della denunciem et manifestem perante elle em termo de trinta dias primeiros seguintes, tudo o que souberem, de vista, ou de ouuida, que qual quer pessoa tenha feito, dicto, ou cometido contra nosa sancta fee catholica et contra o que tem, cree, et insina, a sancta madre Igreja de Roma, como mais larga et espicificadamente se contem no dito

Edicto

Brazil

Baya

edicto e monitorio. E outrosi fiz fixar o edicto da graça que o sor visitador conçede a todos os morado res, e por qualquer via residentes, estantes ou vezinhos desta cidade do saluador e de dentro de huã legoa ao Redor della que em termo de trinta dias primeiros se guintes fizerem per ante elle inteira e verdadeira con fissam de suas culpas como mais largamente se decla ra no dito edicto. E outrosim fiz fixar o treslado do alua ra de sua magestade per que conçede que os que se accusa rem e confessarem suas culpas no tempo da graça per ante elle sor visitador naõ percam suas fazendas, con certado em modo que faz fee. Os quais edictos e tres lado de aluara foraõ fixados per ante mi nas dictas portas por fr.co fr.a porteiro da casa da mesa do s.to off.o e por Ant.o roiz loureiro familiar sendo mais test.as pre sentes fr.co de gouvea meirinho do s.to officio e Aluaro de villas boas e pero barbosa. E dou minha fee passar assim todo na verdade como se contem neste acto e no acto atras que fiz por mandado do sor visitador pera sempre constar do sobredito e assinei aqui co elle sor e co os sobreditos que todos a tudo fomos presentes. Nesta cidade do saluador no dito dia mes e anno vinte e oito de Julho de mil e quinhentos e noventa e hum Manoel fr.co Not.o do s.to officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr.co

Al.ro de vilas boas

P.o barbosa   fr.co de gouvea

Ant.o Roiz   fr.co fr.a

Segese os trinta dias da Cidade do Saluador e hũa legoa a o Redor della.

Denũciação q̃ m.el de paredes x.ñ e bernaldo velho x.ũ

1.a Sciprião velho. x.ũ

Aos vinte e noue dias do mes de Julho de mill e quinhentos e noventa e hũ nesta cidade do saluador nas casas da morada do snor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado hũ homem e dise auer nome Cypriam velho, e querer denunciar cousas tocantes ao s.to off.o pello q̃ lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em q̃ pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise auer nome como dito tem e ser cristão velho de todas as partes natural de viana casado cõ ines de barros f.o de fernão velho e de Marja lopes lavrador de idade de trinta e oito annos pouco mais ou menos morador em tasuarpina cinco legoas desta cidade freguesia de nossa senhora do socorro na ponta do Rio de metarj. e denunciando dixe q̃ avera tres meses declaro q̃ dise que avera quatro ou cinco annos q̃ ouvio dizer a seu cunhado geronimo de barros

tempo

Ref. testemunha fol. 34

cristão velho morador em tasuarpina, homem solt.o, que estando na Roça em casa da sogra delle denunciante Catherina loba maj delle referido, ouvio dizer a manoel de paredes, cristão novo de paj e maj que no aspeito pareçe ser de idade de trinta e seis annos, comprido e seco do corpo, preto do rosto, casado com pa[illegible]

m.el de paredes

Brazil

palavra de bajxo or crista velha de paj e de maj Irmaã da molher delle denunciante morador em tasua empinaperto delle denunciante na dita freguesia que Nossa Senhora maj de deos nam era birgem ou q não podia ser virgem

Culpa

Ref.

e q a maj do ditto referido Caterina loba sogra delle denunciante fora a mão ao ditto denunciado manoel de paredes, o qual foj mercador e aguora he lavrador e perguntado se ouvjo dizer a proposito o ditto denunciado ou em q tempo se antes se depois de jantar disse as dittas palavras respondeo q não se disso lembrado, perguntado em q conta tem o ditto denunciado Respondeo q lhe ve fazer as obras exteriores de cristão e q he home q alguas vezes com companhias de comer e beber se toma do vinho agastandose e falando desordenadamente e que alguas vezes junto delle ouvjo de geolhos, rezar diante de nosa senhora porem q não sabe sua tenção, e declarou q o ditto seu cunhado referido he em. nesta cidade na Rua do governador e que vaj ver a sua Roça e q se esta curando nesta cidade cuaja ...

e q a ditta sogra delle denunciante referida esta ora moradora nesta cidade detras de nossa senhora da ajuda e do custume disse o q ditto tem e q he o denunciado, he seu compadre, e são amigos e se comunicão e tratão, e lhe foj mandado declaro q disse mais o ditto denunciador q despois de acontecer o q denunciado tem o ditto Manoel de paredes denunciado disse a elle proprio denunciador na sua Roça q estando ambos soos que os Macabeus, era gente nobre ou que fora gente nobre e que

fora

forão, ou erão Justos e que delles descenderão alguns ho
mens principais da nação dos Christãos novos, e que elle
denunciador ficou então embaraçado e elle não res
pondeo, e q não he lembrado se fora antes, ou despois de
Comer porem segundo seu pareçer elle esta^va^ em seu siso, e que
he home de bom entendim^to^ discreto e de boa pratica.
e q de antão pera qua por elle ser cristão novo, lhe ficou
hu escrupulo de Roim presuncão contra elle e se afas
tou mais de sua conversação / E dise mais q o ditto seu
Cunhado referido avera tres ou quatro dias pouco mais
ou menos perguntandolhe elle denunciador se lhe lem
bra das Couzas q lhe tinha ditto do ditto denunciado lhe
respondeo q si / e q ainda mais lhe aconteçera q hu dia
Indo elle ditto referido a casa do ditto denunciado achou
hua carta q viera de lixboa pera o ditto denunciado em
q se lhe dezia q hu seu parente ou parenta o queimarão ou
penitençearão en lixboa, e foi mandado pello senor vi
sitador ao ditto denunciante q tenha segredo e não descu
bra o q tem ditto nesta mesa e assi o prometeo, sob cargo
do juramento q receben e asinou co elle senor visitador
Eu Manoel fr^co^ not^ro^ do santo off^o^ o screvej

Heitor furtado de mendoça

[signature]

e logo disse mais o ditto denunciador q lhe lembra q avera hu anno
pouco mais ou menos q estando jantando a mesa com seu Irmão
bernaldo velho q he seu Irmão Intr^o^ legitimo, disendolhe hu
macebo q ouvera hu alvara de fiança em hu caso de morte
na qual tambem o ditto seu Irmão era culpado o ditto seu
Irmão respondeo con collera, o pesa deos, porq tiraste

bernaldo velho culpa.

Brazil

tirastes esse aluara q me fos dano e que por q elle denunçiante conheçe ao ditto seu irmaõ por bom cristaõ e amigo de deos e q entendeo q disera aquellos palauras com colhira lhe naõ respondeo nẽ lhe foi amaõ e tornou aqui asinar Manoel fr.co noto q o screuj

Heitor furtado de mendoça — Ssiriaõ belo

Contra P.º nunes X.ñ. defuncto.

Aos vinte e noue dias do mes de Julho de mil e quinhentos e nouenta e hu annos nas casas de morada do senor visitador Heitor furtado de mendoça perante elle, pareçeo nesta mesa sem ser chamado hu home q dise queria denunçiar cousas tocantes ao sancto officio pello q lhe foi dado Juramento dos Santos Evangelhos em q pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise auer nome Manoel Roiz q he ser cristaõ velho de todas as partes natural da Ilha da madeira casado com breatis de mendoça cristam

el 1.ª
m roiz X. u.º

bellas, Mestre de açuqueres de idade de quarenta annos po
uco mais ou menos, morador em Jacaracanda na fazenda
de xpõvão de bajrros freguesia de passe e denunciando
disse q̃ avera dous ou tres annos, que ouujo dizer a P.º go
mes, dagram, cristão velho morador na ditta fazenda

tempo

Ref.
P. Jurou q̃ tudo Isto cõtra p.º nunez Elle referido Ouuio cõtar a J.º bras Carpin.tº q̃ está ora ē lx.ª, E a mais Outras p.as q̃ lhe não lebrão, E q̃ Isto q̃ Ouuio dixe elle a alguãs p.as
p.º nunes x.ᵒ n.º

q̃ em hu dia q̃ chovja mujto tendo elle o açuquere pera
deos do dizemo da renda do engenho del Rej q̃ elle tinha
arendado o ditto açuquere q̃ elle tinha apartado pera o
dizemo cõ alguma se humedeçera e abatia, e que estando
aj Pero nunes cristão novo de idade de çinquo enta annos
pouco mais ou menos alto, e seco do corpo e entremetido de
ruyuo morador no engenho delrej duas legoas desta Ci
dade disse o ditto pero nunes pera os q̃ estavão presen
tes olhaj vos o deos q̃ tal esta ja pontando pera o açuque

Culpa

re molhado, chamando deos ao ditto açuquere q̃ era o
dizimo pera deos – e assi disse a elle denunciante o ditto
pero gomes q̃ chovendo mujto hu dia dissera o ditto
P.º nunes q̃ ja deos se devera de enfadar de mijar
tanto / e sendo perguntado mais o ditto denunçiante
respondeo q̃ não conversava com o ditto pero nunes e q̃
por isso não sabe delle nada, E declarou q̃ o ditto pero
nunes he fallecido desta vida e foj morto as estocadas
nesta Cidade avera dous annos e do costume disse nada
e lhe foj mandado ter segredo e prometeo de o ter sob cargo
do Juramento q̃ reçebeo, e asinou cõ elle senor bisitador

E eu

Brazil

Eu Manoel Fr.ᶜᵒ no.ᵗᵒ do santo officio q̃ o escrevi

Heitor furtado de mendoça

I

Aos vinte e nove dias do mes de Julho de mill e quinhentos e cinquenta e hu annos em as casas de morada do senor visitador Heitor furtado de Mendoca perante elle pareceo nesta mesa sendo chamado, Joam serao dizendo querer denunciar cousas tocantes ao santo off.ᵒ pello q̃ lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em q̃ pos sua mão direita, sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise aver nome como dito he e ser cristão velho de todas as partes natural de bargança f.ᵒ de fr.ᶜᵒ de chaves, e de clara serram casado, con costança de pina lavrador de idade de quarenta annos pouco mais, ou menos, morador em tasua epina freguesia de nosa senora do socoro e denunciando dise q̃ avera quatro outras semanas q̃ estando elle em casa de seu cunhado gironymo monis barreto seu vezinho, estava presente domingos doliv.ʳᵃ escrivão desta cidade o

J. serrão. x. v.
he x. n. assim o confessou no pr.ᵒ das confissois fol. 20. v.

tempo

R. Ref testemunharão fol. 24. E no 2º Lº. fol. 89 e fol. 39 —

o qual disse q oviejra disser a Pero nouais et a Joam alurez pereira ambos genros do mestre da capella desta Cidade moradores na ilha de maré quatro legoas desta Cidade q auja hu home em pase q estando sua molher rezando pellas contas a nossa senora lhe disse q não rezasse tanto a nossa senora porq lhe faltauão mujtas partes, a nossa senhora

culpa

mas q não ouujo disser ao ditto domingos de oliveira que era este home, e lhe foj lhe mandado ter segredo, sob cargo do juramento q recebeo e assi o prometeo e assinou com elle senor visitador Manoel Frco notº do santo offº q o escreues

Heitor furtado de mendoça

[signature]

contra [?] pacheco mor em taparico

Aos vinte e noue dias do mes de julho de mill e quinhentos e noventa e hu annos nas casas de morada do sor visitador Heitor furtado de mendoça perante elle pareceo nesta mesa do sancto offº diogo monteiro disendo querer denunciar cousas tocantes ao sancto offº sem ser chamado

tª

di. monteiro x.º

Brazil

mado pello q lhe foj dado Juramento dos Sanctos ebangelhos em q pos sua mão dereita e sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e Disse aver o dito nome e ser cristão velho natural da Cidade do porto filho de P.º dias defunto e de Antonia monteira defuntos casado com anna Ribr.ª Lavrador de idade de quarenta e dous annos, morador em Ilha de taparica e denunciando dise que averá tres annos que queixandose elle a gaspar gomes casado e Lavrador em taparica de gaspar pacheco Sor de engenho mesmo em taparica q nunca foj Casado e de idade perto de sesenta annos q disera delle alguãs palavras escandalosas, e o ditto gaspar gomes lhe respondeo pois dizejvos a gaspar pacheco q manoel nunes de seita lhe dise q mais querja q lhe chamasem, cabram cornudo q lhe disesem q era somitigo dando a entender q o ditto gaspar pacheco o era, e sendo mais perguntado respondeo q conheçe ao dito gaspar pacheco por bo home e bom cristão nas mostras de fora mas q tem mujto Roim Lingoa e sempre praqueja e diz mal e q não sabe sua nação e do costume dise q são compadres e amigos e foj lhe mandado ter segredo pello dito Juramento q Recebeo e prometeo de o ter asinou com elle senor visitador Manoel Fr.co not.º do santo off.º q o escrevej

Heitor furtado de mendoça

[signature]

tempo

Ref.

Ref. se ja morto este el m nunez de seita.

ar g pacheco

Contra Bernardo Ribrº, E cõtra Jº Baptista x.ñ. E q̃ outro.

Aos vinte e nove dias do mes de Julho de mil e quinhentos e noventa e hũ annos em as casas da morada do sõr visitador Heitor furtado de mendoça apareçeo sem ser chamado perante elle nesta mesa o padre Joam friz clerigo de missa vigario da Igreja de nosa senora do socorro de tasuapina e por dizer q tinha q denunciar cousas tocantes ao sancto officio, lhe foi dado juramento dos sanctos evangelhos, em q pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse aver o ditto nome, e ser cristão velho de todos os costados de idade de trinta e dous annos pouco mais ou menos natural desta çidade filho de manoel friz Pilloto mor e de sua molher margarida Coresma moradores nesta çidade. E denunciando disse q avera hũ anno q estando em casa de clemençia dorja dona viuva perto desta çidade junto de são bento estando hai bernaldo Ribeiro mancebo solteiro de idade de trinta annos pouco mais ou menos magro e comprido triguejro do rosto morador em tasuapina natural desta baia filho de antonio ribeiro ja defunto, o ditto bernardo Ribeiro praticando sobre hũa doença de q̃ faleçeo antonio disse q se elle morera q grande era a misiricordia de deos, e que a sua fee so bastaua pera se salvar, ao q elle denunciante acodio declarando lhe q̃ a fe sem as obras não bastaua pera se saluar hũa

Jº friz clerigo x.ñ. 1ª t

tempo

bernardo Ribrº – ja he sentẽceado –

culpa

Brazil

hũa pessoa, ao q o ditto bernardo ribejro replicou q sim bastava e q bem aviados estarjam os homens se bem não bastara a fee sem obras, e tornando lhe elle denunciante a dizer q não bastava
+ fee sem obras q olhase o q debia elle ficou suspenso, e foj perguntar a hũ padre da Companhia o qual lhe respondeo q elle denunciante lhe debia a verdade pello q despois tornou o ditto denunciado a dizer a elle denunciante q não sabia a verdade daquella duvjda que verdade era o que elle denunciante lhe debia e referjo por testemunhas presentes

Ref.

a ditta duvjda francisco dabreu, genro da ditta Clemencia dorja morador em tasuapina, Cristovão da costa filho da ditta clemencia do rea, e perguntado se era despois ou antes de jantar e se estava quieto com rezão de atentar o q debia, ou se estava toma do de algũa paixão ou lesão do juizo e se era sesudo e que rezão diguo tenção entendeo elle ser o ditto bernardo Ribeiro respondeo
quando disse as tais palavras, q lhe parecja q era antes de jantar e que he sesudo e estava em seu siso e que o tem por bom cristão nas mostras de fora, e outro si denunciou que avera quinze dias que Joam serão e jeronjmo monis am

Ref.

bos cunhados e moradores em tasuapina diserão a elle de nunciante q lhes contara pero de nobais que avja poucos

culpa

dias q hũ home defendera a sua molher q se não encomen dase a nosa senhora, q nosa senhora era como qualquer das outras molheres e que isto aconteçera na freguesia de pose, mas q elle denunciante não sabe que he o ditto marjdo e molher, item mais dise que oje neste dia acjma ditto estando em casa de hũ mercador per nome Joam bautista cristão novo mancebo solteiro q em seu aspecto pareçe mancebo

João baptista. x. n.

de vinte e cinco vinte seis annos, e estando elle pesan do hũa pouca de especiarja a hũ home o ditto home se quej xou que o peso não era justo, ao qual o ditto Joam bau tista

Culpa

tista respondeo soo deos he o justo e que disto se escandelisara elle denunciante e perguntado q malicia entendeo que podia ter o ditto Joam bautista disendo as tais palauras respondeo q por quanto a virgem nosa senora era justa, e são Joam bautista fora justo, e o velho sam semjam de que a sancta madre Igreja dis vir justus et timoratus ficou a elle denunciante hu scrupulo do ditto Joam bautista por ser cristão novo q teria tenção de negar a santidade a nosa senhora e alguns santos q forão justos na lej da graça e disse q estaua presente manoel de paredes morador em tasuapina laurador

Ref.

q foj ja mercador, cristão nouo segundo se dis, e que o que mercaua a mercadoria he hu flloço criado de andre fies mergalho morador em tasuapina e q o ditto Joam bautista estaua em seu siso quando dise as dittas palauras, e outro si denunciou digo que do custume dise q he amigo de bernardo ribeiro e lhe foj mandado ter segredo e assi o prometeo sob cargo do juramento q recebeo e asinou aquj co o sor visitador Manoel fr.co notario do sancto officio q o escreuej

Heitor furtado de mendoça   O P.e João fz

Aos vinte e noue dias do mes de Julho de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de Mendoca pareceo perante elle sem ser chamada catherina nunes, disendo ter q denunciar cousa tocante ao sancto officio

t.a
C.na nunes. x. u.

Brazil

officio pello q lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise aver o ditto nome e ser cristam velha de todos os costados natural de vazbia por baixo de Covilhaã filha de dioguo nunes, e de justa dias defuntos, casada com manoel fiez mercador nesta costa do brasil de idade de quarenta annos pouco mais ou menos moradora em çere give na fazenda de manoel mendes, e denunciando dise que avera sete meses pouco mais ou menos q estando ella em casa de hu seu vezinho frances de nação segundo dizem o qual se chama pero de villa noua laurador casado com hua portuguesa q lhe não lembra o nome ho meme o branco q tem hua mão menos, movendose pratica se avia nesta terra judeus, respondeo o ditto pero de villanova q elle sabia hua casa nesta cidade do salvador aonde morava hu que cospia e escarrava em hua imagem de noso senor crucificado e que quando elle lhe dise isto sentio nelle q o dizia com pesar e q quando elle lhe dise isto estava presente sua molher e q não se acordado se estava presente outra pesoa e do costume dise nada e foi lhe mandado ter segredo e assi o prometteo sob cargo do juramento q reçebeo e por não saber asignar eu notairo a seu roguo asinei por ella co elle senor visitador e eu Manoel fr[co], notairo do santo officio o escrevej

Heitor furtado de mendoça — Manoel fr[co]

tepo

Ref. P. jurou q cotou como fora fama q nesta cidade se achara enterrado hu retabolo de hu crucifixo em suas casas onde tinha morado at. serrão x. n[o].

culpa

ref.

Contra Branca de lião x.ã n. defunta. e C.na mendez e m.ª lopez x.ãs n.as

Aos vinte e nove dias do mes de Julho de mill e quinhentos e noventa
e hu annos nesta Cidade do Salvador nas casas de morada
do Snõr visitador Heitor furtado de mendoça perante elle pa
receo sem ser chamada Jsabel de oliveira viuva dizendo ter
q de nunciar cousas tocantes ao Santo officio pello que
lhe foi dado juramento dos Santos evangelhos em q
pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo em
todo dizer verdade e dise aver o ditto nome e ser cris
tam velha natural da Bifana filha de fr.co pirez e de cata
rina fernandez defuntos molher q foi de gonçalo vieira al
faiate defunto moradora na ilha de paripe de idade de
cinquoenta e sete annos pouco mais ou menos, e denũ
ciando dise q avera dez oito annos pouco mais ou menos
q morando ella nesta cidade entrou em sua casa
a Tejxo Lucas escrivão desta Cidade e lhe contou que
hu foam de meneses escrevera hũa carta ao bispo deste
brasil dom pedro leitão em q lhe dezia que branca de liam
moça donzella filha de mestre a.º e de maria lopez mora
dores nesta cidade, indo hũa quinta fr.ª de endoenças
correr as Igrejas entrara em casa de dioguo sorilha
castellano q foi meirinho do mar nesta cidade e q por
q achou as filhas delle disciplinandose e rezando diante
da hũa Jmagem de noso Snõr crucificado ella zombara e rira
dellas dizendolhes que erão tollas q noso Snõr estava no ceo

e decla

Margin notes: t.as Jsabel de oliv.ra x.ã v.ª — tempo — Ref. Ja falecido — branca de lião x.ã n. — culpa

Brazil

e declarou que a ditta branca de leam he falecida desta vida
presente e era crista noua de paj e de maj e seu paj he mor
to e sua maj esta viua nesta cidade e declarou que as filhas
do ditto diogo sorzilha são ora viuuas e hua dellas q
he marja sorilha mora com seu paj e outra que se chamão
antonja fogaça, esta em casa de hu seu genrro, e outro
si denunciou que ouvio dizer mujto tempo ha não lhe
lembra a quem que em suas cassas onde morava catherina
mendez, casada nesta cidade tia da ditta defunta brança
de leam irmãa de sua maj marja lopez, se achara enter
rado debaixo do chão hu crucifixo e que despois disto ou
vio dizer que rompendo se isto vindo a noticia da ditta
caterjna mendez ella respondeo que lhe cavarão a parede
em que tinha hu oratorio onde as imagens estavão e que
por isso ficarão enterradas e que hoje praticando
ella com domingas fiez vendedeira nesta cidade mo
lher de gonçalo alvrez jiga ella lhe disse que estas judias
estavão mujto tristes e medrosas dizendo isto pellas di
ttas duas irmaãs caterjna mendez e marja lopez, e assi
lhe disse que as suas comadres que morão em perabau lhe contam
mujtas cousas dellas e mais não disse e do custume disse
que he comadre de lianor da rosa irmãa das dittas cate
rjna mendez e Marja lopez e he amiga de todas e foj
lhe mandado ter segredo e assi o prometeo sob cargo
do juramento que lhe derão e por não saber asinar eu
notajro a seu rogo asinej por ella com ho sor visitador
eu Manoel frco notairo do sancto officio que o escrevi ja

Heitor furtado de mendoça   Manoel frco

Margin notes:
Ref.
Cna mēdez x. na
culpa
ma lopez x. na
Ref.

Contra Dona lianor x. n. molher de henriq monis

t.a Nicolao faleiro x. o

Aos binte e noue dias do mes de Julho de mill e quinhentos e nouenta e hu annos em esta Cidade do Saluador e masca sos da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado Nicolao faleiro de vasconçelos, e por diser q̃ queria denunçiar cousas tocantes ao santo offiçio lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo em tudo diser verdade e dise chamarse como dito he e ser cristão velho casado com dona anna e natural dos ilheos de idade de trinta e sete annos pouco mais ou menos morador em matoim e denunçiando, dise, q̃ auera dous ou tres annos q̃ em sua

tempo

casa delle reo balthesar dias criado delle denunçiante o qual antes fora criado de anrique monis tellez e não he

Ref.

lembra a que preposito dixe q̃ Dona Lianor molher do

Dona lianor x. n.a

dito anrique monis quando lhe morria alguem em casa lhe mandaua q̃ uasase digo q̃ mandaua em casa q̃ lam casem a agua fora dos cantaros porem q̃ não declarou a

culpa

tenção com q̃ o mandaua e declarou q̃ o ditto balthesar dias q̃ isto dise he ora casado com caterina cordeira e la urador e morador na ylha dos ilheos, e que a ditta dona lianor he cristãa noua filha de heitor antunes ja defunto o qual ouuio diser q̃ tinha hũ aluara dos Macabeus e filha de Ana Roiz viuua moradora em casa de seu seu filho nuno fernandes em Matoim e por não diser mais

foj

Brazil

foj perguntado em q conta tem a ditta dona lianor e o ditto baltesar dias, e respondeo q o ditto balthesar dias lhe dise o sobreditto estando tambem presente a ditta sua molher dona anna, e que não sabe se estaua elle em seu siso, porem que sabe que he tido em conta de mentiroso e aparelhado pera leuantar testemunhos falsos e que entende da ditta dona lianor e suas irmaãs e todos suas sobrinhas saõ boas cristaãs deuotas e amigas de noso senor Jhesu xpõ e da virgem nosa senora e de todos seus santos caridosas esmoleres e uertuosas e lhe foj mandado q tiuesse segredo e assi o prometeo pello juramento recebido e do custume dixe q a ditta dona lianor he tia da ditta sua molher dona anna irmaã de sua maj e asinou com ele senor visitador Manoel fr.co not.º do sancto officio o escreuej

Heitor furtado de mendoça

Contra m.el de paredes x.ñ. e Aluaro pacheco x.ñ.
e

Aos vinte e noue dias do mes de julho de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador em as casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle ueo ser sem ser chamado gaspar dias de figueroa e por ter que denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos

t.a
ar
g. dias figeiroa x.º u

Santos euangelhos em q pos sua mão direjta sob carguo do qual prometeo diser em tudo uerdade e dise auer o ditto nome e ser Cristão uelho morador nesta cidade mercador de logia mor digo na rua derejta de idade de trinta annos natural da cidade do porto filho de bastiam à piloto da carejra do brasil e de sua molher breatis afonso de sorta gomea Jnda solt.º e denunciando dixe que auera dous annos que sendo Manoel de paredes Cristão nouo q foj mercador e ora he lavrador e morador nesta Cidade Casado com p.ª Valoa de bajrros home q sera de idade de trinta e cinco annos pouco mais ou menos sendo mordomo de nosa senora da Juda, elle denunciante lhe perguntou em hu dia da quaresma que se o que tinha hordenado pera estar na ditta Jgreja, quinta fejra de endoencas por ser Costume na ditta Jgreja, os mordomos della armarem na pera as endoencas e fazerem o sepulcro, ao que o ditto manoel de paredes respondeo estas palauras / nao temos la nada que veer senão a figura de Ecce homo o qual meteremos entre dous mocos que lhe facão o seu officio e estas palauras dise mujto risonho e alegre e contente, e que estaua presente quando isto lhe dise e que elle denunciante se escandelisou de as ouujr, por o ditto manoel de paredes ser Cristão nouo e os diser com mujta alegrja Como q despresaua a fegura de xpõ e que lhe parece q do mesmo modo se escandelisou o ditto manoel Roiz Ribr.º mercador Cristão uelho morador junto de nosa senora da juda e dise mais perguntado que o ditto manoel de paredes dise as dittas palauras estando em seu siso/

E outro si denunciou que auera tres ou quatro meses que estando

ouujndo

Margin notes: tempo; M.el de paredes. x.º n.º; Culpa; Ref.; tempo

Brazil

ouvindo missa em nossa senhora dajuda, Cantou a epistola hũ capellão da see e despois q a cantou sajndose pera fora pello meo da Igreja, disse Aluaro pacheco Cristão novo q pareçe de idade de trinta e cinquo annos, stante nesta terra em casa de sua mãj marja Lopez, na travessa de diogo lopez Ilhoa, ao ditto Alvᵒ pacheco dixe estas palavras, como aquelle baj contente pareçendolhe q disse alguã cousa e perguntado que mao sentido acha elle nestas palavras pera se escandelizar dellas e em q lhe pareçe que nellas disse contra a nossa sancta fee, q por o ditto Aluaro pacheco ser Cristão novo e estar em seu siso presumjo q as dezia com Roim tençã dizendo q a epistola da missa nao era nada, e sendo mais perguntado disse q isto pasou estando mujta gente na Igreja q o ouvjo mas não lhe lembra particularmente pessoa alguã / e outro si denunçjou que avera tres ou quatro meses que a casa delle denunçiante veo ter balthesar piz mercador tido por cristão vello soltᵒ morador nesta cjdade na Rua dereyta antes que chegue a misiricordia o qual lhe dise que hũ seu companheiro e matalote que foj vindo pera esta terra que se chama frᶜᵒ alurez Cristão vello mançebo soltᵒ, mercador morador na Rua derejta lhe dixe q sendo elle jantar e cear mujtas vezes a cassa de frᶜᵒ da costa, e a casa de dioguo fiez ambos Cristãos novos mercadores estantes nesta cidade. s. frᶜᵒ da costa casado e tem a molher em lixboa e dioguo fiez viuvo, achandose tambem nos dittos jantares e ceas, pero tixeira Cristam novo mercador soltᵒ, natural de lixboa morador nesta Cidade e dinis bravo outrosi mercador Cristão novo soltᵒ, natural do porto morador nesta cjdade filho de herculles bravo

do

Aluaro pacheco x.ⁿ.

culpa

tempo

Ref.

frᶜᵒ da costa
dᵒ fez
pᵒ teixeira
dinis bravo
} x.ⁿ.ᵒˢ

culpa

oporto, nunca elle ditto fr.co alures lhe vijo dar graças a deos depois de comer mas antes quando elle francisco alures lhe pedia que o dejxasem rezar hu pater noster e hũa ave maria que tinha de costume lho estorvavão e não dejxavão rezar com mujtos matinados que lhe faziam, e que em lugar de dar graças a deos despois do comer deziam estas palavras, feito he isto deornos a sorte a todos na forca, e por não dizer mays lhe foj mandado ter segredo e assi o prometeo sob cargo do juramento q recebeo e do costume dise nada e asinou aquy co elle senor visitador eu Manoel fr.co notairo do Santo off.o o escrevej ja

Heitor furtado de mendoça

gaspar dias de frejtas

Contra Dona lianor, britis antunes, e a may dellas. x.s n.as

Aos vinte dias do mes de julho de mil e quinhentos e noventa e hu annos em esta Cidade do Salvador nas casas da morada do Sor visitador heitor furtado de Mendoça

t.a
ar
g fez. x. u.o

per ante elle pareceo sem ser chamado, gaspar fretz e por dizer querer denunciar cousas tocantes a o santo officio lhe foj dado juramento dos santos evangelhos em q pos sua mão derejta sob cargo do qual prometteo dizer em tudo verdade e disse aver o ditto nome e ser cristão velho natural do conselho de Sancta cruz

de

Brazil

de riba tamara corejcão de guimarais, filho de gonçalo pires laurador ja defunto, e de catherina pires tambem defunta, home solteiro alfajate de idade de trinta annos morador no Rio de Matoim freguesia de nossa senhora da piedade e denunciando dixe que auera tres ou quatro annos que estando trabalhando em casa de Anrique monis e estando aj tambem trabalhando hu carpinteiro que se chama andre fernandes casado com hũa filha de aleixos lucas home que sera de trinta annos pouco mais ou menos morador em quotot gipe freguesia de paripe o ditto carpinteiro dixe estas palauras, estas comen em mesa bajxa, e que estas palauras entendi elle denunciante que o dixe pellas molheres daquella casa s. breatis antunes, molher de bastiam de faria, e dona lianor irmã da ditta, e hũa uelha maj dellas, as quais molheres são breatis antunes, e hũa uelha maj dellas, as quais molheres são cristaãs nouas e chamão lhe as Macabeas porque disem que descendem dos macabeos, q disem que era a gente mais honrada dos judeus, porem declara q o ditto carpinteiro quando dixe a ditta palaura, estas, não declarou, nẽ nomeou nenhũa pello seu nome mas que por as sobreditas Molheres serem daquella casa entendeo elle q por ellas disia aquella palaura, estas, e por não dixer mais sendo perguntado respondeo que quando o ditto carpinteiro dixe aquella palaura não estaua outrem presente e que a dise estando insiso, e que he tido por home falador e não lhe lembra o proposito a que dise as dittas palauras, e outro si denunciando dise que ouujra diser a antonjo daguiar mancebo solteiro filho de pero daguiar morador no Rio de matoim, que estando hũa ues doente a ditta uelha sogra de anrique monis e de bastiam de faria as dittas suas filhas lhe leuarão a cama hu crucifixo lhe leuarão a cama hu

Crucj

tempo

Ref. P. Jurou q não se lembra q estas palauras dixesse nem tal sabe se não de ouuida q ouuio não sabe a quem.

Culpa

briatis antunes
dona lianor
a maj dellas
} X.ñ. as

Ref.

culpa

Crucifixo e que a ditta velha lhes diserã q̃ lho tirasem loa e disendo elle denunciante ao ditto referido antonjo daguj ar q̃ não sabia bem em diser aquellas palauras se ellas não erão certas, elle lhe respondeo, que Joana de saa lho disera a qual Joana de saa foj casada com hũ filho da ditta velha

Ref.

e ora he casada com bastiam cavallo, senhorio do engenho de Montrepiche e morador em Matoim, e sendo perguntado, dise que isto ouujo ao ditto antonjo daguiar avera cinquo semanas pouco mais ou menos, em matoim na fasenda

tempo

da ditta sua maj pero daguiar, estando presente o capalejro q̃ mora na ditta fasenda do qual lhe não lembra o nome e que o ditto antonjo daguiar he de idade de dezoito annos pouco mais ou menos, e mais não dise e do custume dise nada, e lhe foj mandado ter segredo e assi o prometeo sob cargo do juramento que receheo, e asinou com o sor visitador, eu Manoel frz̃ notº do sancto officio, nesta visitação do brasil o escreuej

Heitor furtado de mendoça de gaspar frz̃

Contra Matheus mullato

tª

Aº Romeiro .x. uº

Aos trinta dias do mes de julho de mill e quinhentos e nouenta e hũ annos em esta cidade do saluador nas cassas de morada do sor visitador heitor furtado de mendoça pareceo sem ser chamado afonso Romejro, e por querer denunciar cousa tocante ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em q̃ pos sua mão

derejta

Brazil

direjto sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade
e dise aver nome como ditto he, e ser cristão velho natural
de Coimbra Casado com anna dorta alfajate de idade
de vinte e tres annos morador nesta Cidade na travessa
que vaj da Rua direjta pera a Rua de nosa Senora dajuda
e denunciando dise que avera anno e meo pouco mais
ou menos q nesta Cadea desta Cidade esteve preso hu mu
lato, cujo nome he Matheus de idade de cinquoenta an
nos pouco mais, ou menos, preso pello peccado nefando de
sodomia segundo he publico, o qual dizem q cometeo pera
o ditto peccado a hu moço que pode ser de idade sete annos
filho de hu ferrejro q mora junto da porta desta Cidade
quando vão pera sam bento, e q o ditto moço não consentio
e gritou, e elle denunciante ouvio dizer a Matheus Salva
do pescador, e cordoejro, morador em tinhare, junto da faz
enda de Andre de brito, q ho ditto mulato foj preso por so
mitigo e elle denunciante ouvio na cadea o qual fogio da
Cadea e esta ora sem ser livre na ditta fazenda de An
dre de brito e do custume dise nada e foj lhe mandado ter
segredo sob cargo do ditto juramento e asinou com o sor visita
dor Manoel frz Notº do Sancto officio desta visitação do
brasil o escrevej

Matheus mullato esta preso pella justa secular por este crime

Heitor furtado de mendoça   afonso romeyro

Cõtra Ana roiz x.na de matuj

Aos trinta dias do mes de julho de mill e quinhentos e noventa e hu
annos nesta Cidade do Salvador nas casas da morada do sor
visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo
Sem

6ª
pº daguiar x.º

Sem ser chamado pero daguiar dalvero e por dizer que quer denunciar cousa tocante ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e disse chamarse como dito he, e ser cristaõ velho, natural de alemquer em portugual, casado com custodia de faria de idade de quarenta e oito annos morador na sua fazenda no Rio de matoim, e denunciando disse que

tempo

avera mes e meo q em sua casa e em casa de margarida vieira molher de Manoel de fontes, morador na fazenda de bernaldo pimintel na mesma freguesia de Matoim lhe dise a ditta

Ref.

margarida vieira que ella ouvira dizer a breatiz de sampaio molher de jorge de magalhais morador no mesmo Rio de matoim da outra banda freguesia de paripe, que estando doente ana roiz molher q foj de heitor antunez cristaã nova

ana roiz x.nª

sua filha per nome breatiz antunez, molher de bastiam de faria morador na mesma freguesia de matoim lhe levara a cama hu retavolo da imagem de noso Sõr Crucificado, e que a ditta velha anna Roiz sua maj lhe disera, tirajo la, tirajo la, e que a ditta filha lhe disera entaõ ollaj maj o que falais, olhajo q dizeis q sammos casadas com homes fidalgos e principais da terra, e mais naõ dise, e sendo perguntado dise que elle entende q a ditta velha anna Roiz e suas filhas saõ boas cristaãs

culpa

e os vee fazer obras diso, sendo devotos de noso Senhora, e fazendo Romarias, Indo as Igrejas, dando esmolas, e fazendo outras boas obras de boas cristaas e do Costume dise que elle he casado com hua Irmaã de bastiam de faria genro da ditta ana Roiz e declarou q sua molher custodia de faria estava tambem presente quando a ditta margarida vieira contou o sobre ditto e q porque a ditta sua molher, he grosa e muyto enferma

Brazil

ferma e esta daquj oyto legoas elle em nome della fals tam
bem a ditta denunçiacão e foj lhe mandado ter segredo, e a
sinou com o sor visitador eu Manoel fr.co not.o desta visitacão
do brasil q ho escrevej.

Heitor furtado de mendoça. Domingos dalmeida

Cõtra fernã cabral, e d.os miz cad. x.s u.os
e fernão gomez x.n., e Jorge frz mourisco
e fr.co de burgos castelhano

1.a

d.os dalmeida x.u.

Aos trinta dias do mes de julho de mill e quinhẽtos e noventa e
hu annos nesta Cidade do salvador nas Casas de morada
do senor heitor furta de Mendoça per ante elle pareceo se
ser chamado, nesta mesa do sancto officio domingos dalmej
da e por dizer querer denunçiar Cousas tocantes ao santo
officio foj lhe dado juramento dos santos evangelhos
em q pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo
dizer em tudo verdade, e dise ser cristão velho natu
ral da cidade de lixboa casado com maria gtts cristaã
velha home de quarenta e quatro annos pouco mais ou me
nos morador nesta cidade alem do terreiro do colejo de
Jesus, e não tem officio e denunçiando dise, que havera sete
ou oito annos que foj publico e notorio por toda esta terra
q fernão Cabral de taide senhorio do engenho de jagua
ripe, e nele morador, tinha na ditta sua fazenda negros
e negras q se nomeavão por sanctos e hũa se chamava
sancta maria e outras outros nomes de sanctas digo que
não se afirma se isto era dentro na sua fazenda se fora

tempo

fernão cabral de taide x.u.o

culpa

junto

Junto della e que os dittos negros faziam no ditto lugar suas ce
rimonias gentilicas tendo idolos, e figuras a que adorauão e
q geral mente se chamaua aquillo a Santidade e que o ditto
fernaõ Cabral segundo dizem tinha e consentia a ditta chama
da santidade pera com isso adquerir asi muyttos negros e asi ouuio
dizer que alguãs pesoas desta terra q lhe não nomearão
entrauão na ditta chamada Sanctidade e faziam as cere
monias dos dittos negros, — e outrosi denunciando dise que
auera quinze annos q ouuio dizer não lhe lembra a quem, que
nesta Cidade em huã casa em q morou huã molher uelha cris
tam noua com suas duas filhas s. Maria Lopes molher uiuua
que foi casada com hũ mestre afonso sorgiam, ora moradora
nesta Cidade em casa de seu filho, e Lianor da rosa casada com
Joam nunes, sorgiam, que dizem estar no peru e ella moradora em
perabusu, se achou enterrado um retabolo não sabe de que ima
gem, e que a ditta uelha mai das sobredittos e ora defunta — e ou
trosi denunciando dise que auera hũ anno que ouuio dizer
afsco de magalhais mancebo de ate uinte annos que mora nesta
Cidade en casa de sua mai yiolante Carneira junto do terreiro
do Collegio de Jesus, que pedindo huã ues esmola pera nosa Senora
da ajuda, fernaõ guomes alfaiate Cristaõ nouo a q chamaõ dal
cunha deos o guarde morador nesta Cidade dixe estas palauras,
coitada de nosa Senora se eu naõ fora, e outrosim denunciando
dixe que auera Cinco ou seis annos que nesta Cidade no terrei
ro da praca estando presente manoel fres escriuaõ que entaõ
era dal caidaria e ora morador no monte Caluario, se achou tam
bem presente Jorge fres pasteleiro, Mourisco de ferre les mo
rador nesta Cidade o qual pasteleiro, dixe, naõ se lembra
a que proposito, q deos naõ lhe podia fazer tal Cousa que
era hum, bem, naõ se lembra que, e dizendolhe elle de
nunciante que olhase o que dezia que aquillo que era heresia

porque

tempo

Ref.

fernã gomes x. ñ.

Culpa

Ref.

Jorje frz pasteleiro mourisco

Culpa

Brazil

porque deos podia faser todo o bem que o que elle poderia diser
era, q lho não faça deos porque elle não era merecedor de
lle, então lhe respondeo o ditto pasteleiro que era verdade
q elle não merecia nada a deos, e outrosim denunciando
dise q avera de oito annos ouvio diser não lhe lembra a
quem q o bispo deste brasil dom pedro leitão, disera q a alva
ro de proença cristão novo ja defunto morador nesta ci
dade quasi doudo, com delucidos entrevalos, tinha sucesso
credo, o qual Alvaro de proença elle denunciante vio alguãs
vezes por se cos pes em cima de cinza e lançar cinza sobre
sua Cabeça mas não sabe a tenção disto, otrosi denunciando

diogo miz cão x.ᵘ

dise q averá anno e meo que em cerezipe ouvio a diego miz com
lavrador de jaguaripe, não lhe lembra a que preposito pera

culpa

ficando com soutrem agastado dixe pesar de sam fernando
o qual he cristão velho, e estava presente gaspar de rebello

Ref.

morador no engenho de Martin carvalho morador em
saluaçiqua e outros q lhe não lembra, e outrosi avera
cinco ou seis annos que na praia desta cidade dixe per

frᶜᵒ de burgos castelhano

ante elle frᶜᵒ de burgos castellano, morador em perabasu la
casado e feitor de seu engenho, tambem outra semelhante

culpa

blasfemea de pesar dos santos, otrosi denunciando dise
q hontem lhe disse hu estudante por nome frᶜᵒ ribrº, manabo

Ref.

pardo q podesser de vinte annos, morador nesta cidade
no terreiro de Jesu q sua molher disera não rezeis por es
se rosairo de nosa senora porq ho am de acrecentar e do cus
tume nada folle mandado ter segredo e assinou com o snõr
vissitador e eu Manoel frᶜᵒ notº desta visitação do brasil
que o escrevy

Heitor furtado de mendoça
[signature]

Contra fernaõ cabral x.ũ
E Manoel de paredes x.n. e a molher e filha de Gitor antunes de matuĩs x.n.

tª p.º novais x.ũ tabẽ testemunhou no 2.º L.º fol. 89 -

Aos binte dias do mes de Julho de mil e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do Salvador nas casas de morada do sor visitador Heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado pero novais e por diser tẽe que denunçiar cousas tocantes ao Sancto officio lhe foj dado juramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua maõ dereita, sob cargo do qual prometeo em tudo verdade, e dise chamarse do dito nome e ser cristaõ velho natural da villa de guimarais filho de antonjo novais e de sua molher Isabel frz sodre, casado com agueda serrao de idade de trinta e oito annos, senhorio do engenho da ilha de mare desta Capitanja e nella morador, e denunçiando

tempo

dise que avera mes e meo que estando elle visitando Marja de farja molher de dinis glz varjam moradora na freguesia de pase desta capitanja, por ella estar doente e ser molher de seu tio, o ditto seu tio dinis glz varjam dise a elle

Ref. testemunhou adiãte fol. 134

denunçiante que andre monteiro morador nesta Cidade junto de nosa senora dajuda lhe dise que sua enteada paulsa de barros molher, cristã velha, casada com manoel de paredes cristaõ novo que foj mercador morador na sua fazenda freguesia de Japase desta Capitanja lhe fez queixume que o ditto seu marido

M.el de paredes x.n.

zido Manoel de paredes a endubia que naõ rezase a nosa senhora disendolhe que nosa senora fora hũa molher baixa

Culpa

e seu filho outro tal que andara enganando o mundo naquelle tempo e que os judeus era a gente nobre e fidalga, e outrosi dise que Scipiam velho, morador na ditta freguesia de

Ref. testemunhou fol. 11 -

Japase cunhado do ditto manoel de paredes lhe dise que, estando hua vez, hu ajuntamento de homens .s. gironjmo moniz barreto morador em tatuapina e Joam serram, e Cipriam ve-

lho

Brazil

vello, todos moradores na mesma freguesia de taSuapina ditto geronjmo monis Sauto disse pera elles, disem que nesta freguesia a tee a de passe algũ home que tolhe a sua molher q nai le ze a netto senora disendo que ella e seu filho forão degentebaixa, e que a isto respondeo o ditto manoel de paredes q tambem presente estaua que quem isso fisera que não auja de penar por isso, — e outro si denungiando disse que auera
te annos pouco mais ou menos que fernão Cabral teue dentro na sua fasenda em Jaguaripe desta Capitanja hũa ajuntam de gentios que vinham do sertão os quais tinhão casa de todos a que chamauam noua Jerusalem e vulgarmente todos a nomeuão, a santidade dos negros na qual auja hũ princi pal a que chamaua o santinho, e a hũa sua molher chamaua sancta marja / e otrosi denungiando disse que a poucos dias q sua sogra Jsabel Seram lhe disse que hũa uelha cristam noua per nome q lhe não lembra molher que foj de heitor antunes morador de Matoim nesta Capitanja e suas filhas hũa do na Lianor molher de anrrique monis morador mesmo em matoim, e outra Casada com bastiam de faria morador no Rio de Matoim, que quando jurauão e fasiam algũ juramento, disiam desta maneira / s. as filhas disem pello mundo que tem a alma de meu paj, e a uelha dis pello mundo que tem a alma do meu marjdo eitor antunes, e que a ditta sua sogra lhe vijo e ouujo faser este modo de juramento alguas vesses, e otrosi denungiou que a ditta sua sogra lhe disse que ouujra diser que a ditta velha molher de heitor antunes despois que elle faleceo nunca mais comera em mesa ne carne, e que se punha detras da porta, e derramaua a agoa no chão e leuantaua a saja e se sentaua no chão, e que tambem estando a ditta molher de ejtor antunes doente amostrandolhe hũ crucifixo disera

culpa

tempo
fernão cabral x.ũ

Culpa

Ref.

a molher de ejtor atunes de matij e suas f.as x.n.

Juramẽto judaico

Seremonias judaicas

disera quellho tirassem laa, e outrosi denunçiou que Joam alures pirejra cunhado delle denunçiante lhe dise que despois que cayo a ermida em que foi enterrado o ditto heitor antunes, querendo seus parentes pasarlhe a osada pera a Igreja a ditta velha sua molher nunca consentio ne deixou tirarlhe a osada dizendo q̃ seu marido estaua enterrado em terra virgem e que tambem alguas cousas das sobredittas atras lhe contou elle o ditto seu cunhado Joam alures pirejra pella sobreditta maneira e otrosi denunçiou q̃ praticando elle poucos dias ha com duarte de gois de mendoça morador nesta Cidade do saluador alem do terejro de Jesus acerca da materja da Sancta Inquisicaõ e de quanto risco corriam os genros do ditto heitor antunes ficarẽ deshonrrados lhe respondeo o ditto duarte de gois de mendoça que breatis de sampajo molher de Jorge de magalhais morador mesmo em matoim contara a sua molher delle duarte de gois muitas cousas que pertencem a sancta Inquisicam da ditta velha molher de eitor antunes, e por naõ diser mais foi perguntado q̃ sentido da elle aquelle modo de jurar, respondeo que, entende segundo seu pareçer que a tencaõ das dittas denunçiadas sera diserem que a alma de seu marido e paj estaa ainda no mundo esperando pello mexias que ha de vir porquãto sam cristaõs nouas e do costume dise que seu cunhado delle denunciante he sobrinho de bastiam de faria casado com hũa das dittas denunçiadas e foilhe mandado que tenha segredo sob cargo do juramento que reçebeo e assi o prometeo e asinou co o sor visitador eu Manoel frcoº notiº do santo offº nestas partes do brasil que o escreuj.

Ref. testemunho no 2º. Lº. fol. 29. e 187.

Heitor furtado de mendoça

Pº Nouaes

Brazil

Jº alurz pta x. nº

pº gomẽ xpão nº.

culpa

Ao deradeiro dia do mes de julho de mill e quinhentos e noventa e
hu annos nesta Cidade do Salvador nas casas de morada do
Sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pare
ceo sem ser chamado Joam alueres pireira e por querer denun
ciar cousas tocantes ao santo officio lhe foj dado juramento
dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob car
go do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse aver
o ditto nome, e ser cristão velho natural da cidade de lixboa
filho de fernão dalueres pireira defunto e de sua molher
Custodia de faria que hora molher de Pero daguiar daltero
de idade de trinta annos pouco mais ou menos, morador
na ilha de mare desta Capitania e denunciando disse que
em passe desta capitania esta ora hu mancebo cristão novo se
gundo dizem de idade de vinte seis annos pouco mais ou me
nos, barbicastanho e do rosto triguejro e do corpo magro e
meão que se chama pedro gomẽ, ora estante no ditto lugar
en casa de tristam Ribeiro senhorio de hu engenho de bois
cristão novo segundo dizem, e que he fama publica que
o ditto pedro gomẽ veo fugido de portugal da sancta Inq
uisição, e sendo perguntado o ditto denunciante se ouvio
dizer que o ditto mancebo tivese outro nome ou como se cha
ma seu paj, e mãj, ou quaes parentes tem em lixboa respon
deo que sabe que ha ojto annos pouco mais ou menos que
ho ditto pedro gomẽ esteve nesta terra em casa do ditto
tristão Ribeiro, e que então naquelle tempo elle
denunciante o tratou e conheceo mujto bem falando com
elle alguas vezes e que sempre se nomeou pello ditto
nome de Pedro gomẽ e se foj pera o Reino, donde veo
avera hu anno e he fama publica nesta terra que em
lixboa na sancta Inquisicam esta presa hua sua irmã
casada com hu mercador q chamão goncalo mendez pinto
e que

Ref. e que por isto fugio elle peraqua, e que elle denunciante ouvio diser a manoel antº carpinteiro, e a domingos dalmeida lavrador vesinhos delle denunciante que estando elles na Igreja de pase ouvindo missa que disia o padre vigairo bertolameu gls emtrou na ditta Igreja o ditto pedro Gomez, e envés de tirar o chapeo da cabeça o afincara mais na cabeça puxando por elle com a mão metendo mais nelle a cabeça, e outrossi denunciando dise que avera dous annos que praticando com nuno fernandez cristão novo que parece de idade de vinte e oito annos pouco mais ou menos filho de heitor antunes defunto e de sua molher ana Roiz moradora em matoim solteiro morador em matoim, o ditto nuno fernandes fazendo juramento pera lhe afirmar hũa cousa muito afirmado, jurou desta maneira, pello mundo que tem a alma de meu paj, do qual modo de jurar elle denunciante se escandelisou, pello ditto nuno fernandes ser cristão novo de nacão, e no ditto modo de jurar dar a entender que alma de seu paj esta ainda qua no mundo sendo elle ja defunto como cousa que esta inda o ceo fechado, e que espera ainda pella vinda do messias e que porquanto elle denunciante tomou o ditto modo de jurar neste sentido se escandelisou porem que não sabe a tencão do ditto nuno fernandes, e que quando elle jurou o ditto juramento estavão presentes Nicolao faleiro de vasconcellos, casado com hũa sobrinha do ditto nuno fernandes, e outras pessoas que lhe não lembrão, e outrosi, denunciando dise que he publica fama que outro irmão do ditto nuno fernandes, per nome alvaro lopez antunes, casado com Isabel Ribeiro, e assi suas irmaãs do ditto nuno fernandes. s. breatis antunes, molher de sebastiam de faria, e dona lianor, molher de Anrique monis teles moradores no ditto matoim tem por custume ordinario quando querem afirmar algũa cousa fazerem o ditto juramento, pello mundo que tem a alma de meu paj, e que destas cousas sabem muito pero dagujar daltero padrasto delle

denun

Culpa

tempo
Nuno fz x. nº

Juramento de q usão os judeos

Ref.

Aluaro lopez
† britis atunes
dona lianor
Irmaos x. nos

Culpa

Raf.

Brazil

Refs. | denunciante e custodia de forja maj delle denunciante e cristouaõ daguiar dalteiro Irmaõ do ditto seu padrasto e sua molher delle ditto cristouaõ daguiar Isabel de figueroa e Jorge de magalhais e sua molher breatis de sampaio, e Joana de la molher de sebastiam Cavalo q foi casada com Jorge antunes Irmaõ do ditto nuno fernandes, e nicolao faleiro de vasco gonçallos, todos moradores no ditto Rio de Matoim, o teo

si denunciando dise que ana Roiz cristaã noua maj do ditto

Ana roiz x. n. culpa | nuno fas nunca vaj a Igreja senaõ muj raramente nem se comfesa senaõ pella obrigacaõ da quaresma, nem consentio nunca que mudasem pera a Igreja noua a osada do ditto heitor antunes seu marido que hora esta em hu mato onde foj sua Irmida em que elle foj enterrado q despois cajo das quais cousas por ella ser crista noua elle se escandeliza, e dellos sabem tambem as testas acima referidas e assi he publica fama que despois que ho ditto heitor antunes moreo nunca ate guora a ditta sua molher ana roiz dormio em cama, nẽ se asenta en outro lugar senaõ no chaõ segundo dizem, e o teo si denunciando dise que publica fama e as testas referidas acima o sabem que violante

Violante antunes x. n. defunta | antunes filha do ditto heitor antunes defunta despois que lhe morreo seu marido dioguo vas escouar fez tantos estremos, naõ comendo cousa que lhe soubese bem nem dormindo em cama nem madando nunca a camisa ate q morreo pouco tempo logo despois da morte do ditto seu marido, e no ditto tempo do nojo, casou hũa sua filha e nem por isso mudou o nojo nem fez diferença e mais naõ dise e do custume dise que sentio delle denunciante bastiam de faria he casado cõ hũa breatis antunes filha do ditto heitor antunes e que he amigo de todos e que tem ditto a uerdade sem de menuir nem acrecentar e foj lhe mandado

ter

ter segredo sob cargo do juramento que recebeo e assi o prometeo ter e assinou cõ o sor visitador e eu Manoel Frco notro do sancto offo nesta visitacaõ do brasil que o escrevj

Heitor furtado de mendoça   Joaõ Pereira

Ao dezradejro dia do mes de Julho de mill e quinhentos e noventa e hũ annos em esta Cidade do Salvador e nas casas da morada do sor visitador Heitor furtado de Mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado guaspar guomes lavrador e por dizer ter que denunçiar cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos Evangelhos, em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer em todo verdade, e dise chamarse do ditto nome e ser cristaõ velho da parte de seu paj natural de torres novas em portugual filho de antonjo guomes do Campo e de sua molher lianor fernandes ja defuntos, casado com lianor mendes de idade de quarenta e cinco annos pouco mais ou menos morador em taparica desta Capitanja, e denunçiando dise que nesta quaresma ora passada na Igreja de taparica no adro della, saindo de se confessar hũ frances de naçaõ per nome Joam vermelho, home que parece ser de trinta e cinquo annos pouco mais ou menos morador da na freguesia de taparica da banda de perabaçu, se ujnha queixando contra o padre confessor que o naõ quisera absolver pello que elle denunçiante se achegou a elle e lhe dise que tivese paciencja pella morte e paixaõ de noso sor porque isto era na semana sancta + ao que o ditto frances respondeo noso sor tres passouse e tornandolhe

Margin notes:
- ta / ar / g gomez. ch. x. v. he x. no. jntro. assim o declarou na Ratificacaõ
- tempo
- J vermelho frãces he Jdo ao Sertaõ.

Brazil

lhe elle denunciante a diser que olhase o que dezia elle se calou, e sendo mais perguntado respondeo que entendeo do ditto françes q estava perturbado do juiso comum, e do custume dise nada e foilhe mandado ter segredo sob cargo do juramento que recebeo e assi o prometeo e asinou có o sõr visitador e eu Manoel frco notro do santo officio nesta visitação do brasil que o escrevi dizaerdu sina da banda e eu sobredito o escrevi

Heitor furtado de mendoça

Contra clara frz xpã, e hu mullato

Ao dezadejro dia do mes de julho de mill e quinhentos e noventa e hu anno nesta cidade do saluador nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada, Isabel ramos molher parda e por diser que tem que denunciar cousas tocantes ao santo officio lhe foj dado juramento dos santos evangelhos em que por sua mão dereita e prometeo diser em tudo verdade e disse chamarse do ditto nome e ser cristaa velha e fora natural da cidade de lixboa, filha de Rodrigo glz e de marta nunez naturais de ourem molher casada com gaspar frz alfajate morador na cidade de lixboa defronte da porta de nosa senora da conceiçao, de idade de quarenta annos pouco mais ou menos moradora nesta cidade e denunciando disse q ha hum anno que estando ella pusa

na

t.a
Isabel Ramos x.ã

tempo

Ref. estaᵃ he minina de dez anos. P. Jurou q ella nũqa tal dixe nem bio. Mas q estas cousas ouuio ella dizer á bocatorta e ao malhado e q naõ sabe mais. Clara fz x.n

Culpa.

Ref.

Culpa

na cadea desta Cidade sendo aj carcereiro Manoel frz que ora
he ja defunto casado cõ Clara fernandez christam noua que ora
he uiuua e da de comer agente em sua casa moradora nesta Cidade
hũa moça per nome marja filha do ditto carcereiro e enteada da
ditta clara fernandez q ora esta em casa de vasco rebello uarjaõ
nesta cidade dixe a ella denunciante mujtas uezes que aditta
sua madrasta Clara fernandez hera hũa cadella judia que açou
taua hũ crucifixo q tinha de prata da grandeza de hũ palmo
e que comja a carne e a gallinha fria mollhada no azejte, e que
outrosim, isto mesmo lhe dise q sabia aditta clara fernandez
hũa jsabel roiz dalcunha boca torta, molher de hum home do
mar moradora nesta cidade, e mais pedraluarez malhado preso
na cadea desta Cidade o qual pedraluarez malhado esta das
portas a dentro com aditta clara fernandez, e segundo dizem
em conuersaçaõ deshonesta, e asim mais lhe dise o sobreditto
tambem hũa negra catiua de hũ calafate genro da tobolejra desta
Cidade a qual negra se chama Cosma, que ora esta no Rio de
Joane em tapoam termo desta cidade, e asim tabem ella denun
ciante ouvjo dizer mujtas uezes ao ditto carcereiro seu marido
que ella mereceja accusada e queimada porque era hũa ma
judia que comja a carne fria com azejte e outrosi ella denun
ciante diz que ella mujtas uezes uio sober de comer aditta Clara
fernandez e que naõ cozinhaua a carne em panella senaõ
em tijella, dizendo que era asi mais gostosa, e cõ a carne
mesturaua graõs e ospisaua e lhes lançaua adubos sem
lhe botar couve e ella denunciante e as presas que aj estauaõ
logo diziam que aquillo era cousa de judia, e outrosi ella de
nunciante ujo mujtas uezes em domingos e dias sanctos a
clara fernandez mandar esfregar e arear os caixos e ta
voado, estanho, candeeiros, e o mais seruiço, e isto asi

ante

Brazil

ante missa como despois de missa, e que disto podem dizer tambẽ
algũas molheres presas daquelle tempo. s. Anna franca cristã
noua molher do mundo moradora nesta Cidade, por baixo do escu
rridor em casa da castelhana a morena, e hũa cigana per
nome marja fez moradora nesta cidade na Rua de Fr.co de
barbudo e outras que não estão nesta cidade, e declarou ella de
nunciante que a dita enteada da ditta clara fernandez lhe
disse que quando ella açoutaua o crucifixo dizia estas
palauras, asme de dar de comer que tu me trouxeste qua
e por não dizer mais sendo mais perguntada, respondeo
que a ditta clara frz ueo de portugual degradada pera este
brasil por se casar com hum homem que era casado com outra
molher e que ella he natural segundo dizem de castello brã
co, e laa tem irmaas e parentes, e que tambem ouuio dizer
a Jorge fernandez freire morador nesta cidade e a hum ne
gro foro per nome Lourenço fernandez de hũa mão menos
morador no monte Caluario que a ditta Clara fernandez
nunca hia a Igreja, e disse ella denunciante que muitas
uezes ella e as outras presas tinhão tento na ditta Clara
fernandez se rezaua pellos contos e que viam que corria os
contos pellos dedos e que não rezaua, e declarou mais
a ditta denunciante que ella vio na cadea desta Cidade auera
dous annos estar preso hũ mulato cujo nome lhe não lem
bra que seria de idade de quarenta e cinco annos pou
co mais ou menos o qual era fama publica estar preso
por querer cometer o peccado nefando com hũ moço fer
reiro morador per baixo da ditta cadea a que não sabe o
nome e do custume disse nada e foilhe mandado ter se
gredo, e ella assi o prometeo pello juramento que recebeo
e por não saber asignar eu notairo a seu rogo asinej por
ella cõ o snor visitador cõ as antrelinhas que dizem vio e con
tos eu sobreditto o escreuej

Heitor furtado de mendoça — Manoel Fr.co

Ref

Culpa

Ref

Culpa

Hũ mulato

4ª
10
g barroso x. nº

Aos dous dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum annos em esta cidade do Salvador nas casas da morada do senhor visitador heitor furtado de mendonca, perante elle pareceo sem ser chamado, gomçalo barroso dos digno tisoureiro dos defuntos e ausentes desta capitania da baja de todos os santos e por dizer que tem que denunciar nesta mesa cousas tocantes ao santo officio lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e disse ser cristão velho solteiro natural da villa de guimarais em portugual filho de francisco barroso velho e de sua molher felipa glz defunta moradores na ditta villa, home solteiro, de idade de quarenta e seis annos pouco mais ou menos, morador nesta cidade, e denunciando disse que no principio deste anno, estando elle na praça lhe disse pero de novais senhorio de hum engenho em mare termo desta cidade, que elle sabia onde, e que sabia muitas cousas de cristãos novos mas que elle as não avia de nomear, inda que vise escomungar por isso porquanto via que não avia castigo, e que tambem lhe ouvio isto que estava presente manoel de freitas morador nesta cidade mercador cristão velho

tempo

Ref. testemunhou p. de novais a tras 24. E tabē no 2º. lº. fol. 89.

Ref.

e sendo perguntado disse q̃ ho ditto pero de novais he cristão velho natural de guimarais, e quando disse as dittas palavras estava em seu siso e que he home de bom entendimento,

E denunciando mais disse que quinta feira de endoencas deste presente anno correndo elle as igrejas de noite na see desta cidade estando elle diante do sanctissimo sacramento de giolhos lhe disse manoel frc.º sobrinho de manoel de freitas morador nesta cidade que hu pero teixeira cristão novo

Ref.

p teixeira x. nº

Brazil

novo, mancebo solteiro morador nesta cidade sobrinho de Ruj teixeira Cristão novo morador em lixboa disera, na festa do santissimo sacramento do anno pasado estando na dita see a bulla das Indulgencias da comfraria do sanctissimo sacramento com seus sellos penderotes posta na caixa da comfraria dependurada, que a ditta bulla pareceia estando carta de editos com choçallo, e otrosi denunciando dise que hâ dous annos que nesta cidade se lhe queixou com hello cristão Manoel de freitas de que atras se faz mencão disendo que os Cristãos novos desta cidade Ruj teixeira seu filho e outros fasendo hũa festa de nosa senora, ordenarão nella hũa farça de tal maneira que a gente honrada se escandelizou por ser em despeito e menos cabo de nosa senhora e do custume dise nada e foilhe mandado ter segredo e assi o prometeo sob cargo do juramento que recebeo e asinou com o sor visitador e denunciando mais dise que avera hũ mes que estando no emgenho de bastiam de faria termo desta cidade e estando hi presentes alguns Cristãos novos q hiam mercar açuquere dos quais hera hũ delles diogo fernandez mercador nesta cidade e outros estando todos a hũa mesa em que estavão muitos homens honrados Cristãos velhos, e despois que hũ clerigo deu as graças a deos e todos rezarão sobre comer dise a elle denunciante diogo martĩz xeixas mercador estante nesta cidade Cristão velho que alguns Cristãos novos desta cidade usavão e costumavão despois que acabavão de comer não darem graças a deos e que dis[to] sabem fr^co^ alvarez do canto, e fr^co^ caminha mercadores Cristãos velhos estantes nesta cidade e do custume dise nada e obrigouse ao ditto segredo Manoel fr^co^ notario do sancto officio nesta visitacão do brazil que o escrevi

Heitor furtado de mendoça Gbattez

---

culpa

Ruj teixeira e seu f^o^ e outros x^s^ n^s^

culpa

Ref.

t.ª Sos Fr.ra o di dolivr.ª mx.º n.º

Aos dous dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos, nesta cidade do Saluador nas casas da morada do sõr visitador furtado de mendoça per ordem elle pareçeo sem ser chamado, domingos doliveira e por diser ter que denunçiar nesta mesa lhe foj dado juramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo, diser em todo verdade e dise ser cristão velho dauila de jnsiguo da parte de seu paj e que ouvjo diser que sua maj beatris pirez era cristã noua por parte de seu paj della, e dise ser natural em ponte de lima em portugal de idade de çinquoenta annos pouco mais ou menos, tabaliam do publico e judiçial nesta çidade, e denunçiando dise que na coresma do anno pasado de noventa, entrou elle denunçiante, en casa de fernão pirez cristão novo segundo dizem e solteiro, morador nesta cidade na pouesa onde mora o ditto sõr visitador e segundo sua lembrança entrou chamado pello dito fernão pirez, e entrando dentro na casa em hũa logea terrea que esta a face da rua lhe mostrou hũa figura de xpõ no paso de ecce homo digo de o coroarem, e estava cuberto com hum toldo de pano mujto negro e çujo, e estaua a casa mujto çuja e maltratado de maneira que lhe dise que aquela figura não estaua ali bem, e que estaua aquilo mujto emdecente e que não pareçia bem estar a figura de xpõ antre negros e tanta çugidade e cuberta com pano tam çujo e que por elle denunçiante ver aquillo e ouvir que o ditto fernão pirez he cristão novo, se escandilizou mujto, e o tomou aquillo em maa tenção, e dise mais que despois disto nesta coresma proxima pasada fez o ditto fernão pirez outra figura de nosa senhora da piedade com cristo atrauesado no regaço ao pe da cruz, e que afonso romejro seu vezinho alfajate dise a elle denunçiante no tempo que o ditto fernão pirez perfeiçoaua estas figuras que elle

tempo

fernão pirez x.º n.º

Culpa

Ref.

Brazil

Baya

elle o chamara q entrase dentro na dita logia e que entrando o
ditto fernaõ pir tirara de hũ braço ou perna de hũa das figu
ras, de nosa senhora, ou xpõ hũ pedaço de barro do qual fes
hũa figura da natura de homem, e que andara com ella pel

culpa

la casa de pos as suas negras fasendo lhe com aquillo me
do, e que logo elle denunciante estranhou isto perante o mes
mo foam romero e ficou mujto escandelisado por pareçer
cousa feita em desprezo daquellas figuras, e que despois
disto elle denunciante fes a saber estas cousas ao bispo des
ta cidade e naõ sabe o que sobre isso se pasou, e denunciando
dise mais que he publica fama nesta terra que avera cinquo
annos que no termo desta cidade se levantou entre o gen
tios e negros da terra hũa seita que chamavaõ santi dade
em que havja hũa gentia a que chamava sancta maria e hũ
negro a que chamavaõ filho da sancta marja, e tinhaõ idolos
e caras de pao a que adoravaõ e tinhaõ entre si seus sacerdo
tes e saõ cristaõ na sua casa da idolatrja a que chamavaõ
Igreja, fasendo resos em que contrafasiam, o modo da admj
nistraçaõ do culto devjno asi per contas, como per livros q
elles la tinhaõ do seu modo e que esta chamada sancti
dade tinha fernaõ cabral dathaide cristaõ velho em

fernaõ cabral xũ

hũa aldea sua perto da sua fasenda onde mora nesta capita
nja e a consentia idolatrar e faser as dittas caremonias
como ditto tem e ter casa separada com nome de Igreja e
q naõ tam somente consentia e tinha isto dentro na seu

culpa

mas tambem com ujdava e honrrava, e dava de comer
junto da sua mesa em mesa alevantada aos dittos gen
tios chamados sancta marja e seu filho, e tambem naõ
consentia que fose gente branca a ditta aldea senaõ cõ
sua licença e que elle denunciante, ouvjo diser a pero

Ref.

de novais morador na dita ilha de mare termo desta ci
dade que achandose la presente lhe dise o ditto fernaõ
cabral
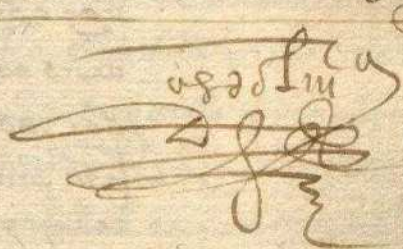
fernão cabral que se quería ir a dita igreja dos ditos gentios q aúja de hir mujto sesudo, e que se não, aúja de rir, e que hauja de hir mujto sesudo e fazer suas reuerentias e adoraçois ao idolo e que elle entao não quis hir e que segundo sua lembrança lhe dise que então fora a dita chamada igreja hum cristão nouo q chamão antonjo lopes ilhoa que ai se achou em tem parente dos soliçes de lixboa segundo se dis, o qual agora dise q esta em lixboa mercador que ora esta viuuo, e por não dizer mais foj perguntado o que sentia da tenção do ditto fernão cabral, respondeo que o tem por bom cristão e que lhe parece que fazia aquillo por adquerir assi a gente gentia, e asi mais dise q he publico que em casa de fernão cabral em hũa fornalha do seu engenho fora botada atada em hum pao hũa negra cristãa do gentio desta terra e se queimara e morera no fogo e se dezia que fernão cabral a mandara botar por descobrir a sua molher alguã cousa que della sabia e do custume dise nada e foj lhe mandado ter segredo asi o prometeo pello juramento que recebeo e asinou co o sor visitador e declarou que o ditto fernão pirs por ser engenhoso, sem o ter por officio fes as dittas imagens de barro e que era cada hũa dellas quasi da estatura de hũa pesoa e que elle mesmo as pinta e lhe da as cores Manoel fr.co Notario do Sancto officio que o escreuej

Culpa

Heitor furtado de mendoça

[signature]

+ Aos dous dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle

pare

Brazil

1ª

fernão garcia x. u.
tabẽ testemunhou adiãte neste Lº. fl. 205

pareceo sem ser chamado fernão garcia e por diber que tem que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita e sob cargo do qual prometeo diber em tudo verdade e dise auer nome como dito tem, e ser cristão uelho, estudante da primeira clase de idade de quinbe annos filho de amador luis carpinteiro e de belchiora garcia moradores no tereiro de Jesus nesta cidade e denunciando dise que auera mes e meo

tẽpo

pouco mais ou menos despois que elle sõr inquisitador entrou nesta cidade que domingos lopes estudante da primeira

Ref.

clase sobrinho do arcediago desta see e em sua casa morador que Joam bautista cristão nouo mercador morador

Jº baptista x. nº

nesta cidade estando em casa do ditto arcadiago perante o ditto arcidiago e perante o ditto domingos lopes dise estas palauras, lauem os diabos da Inquisição, e outro si denunciando dise que na primeira clase anda hum studante

Ref.
Culpa

per nome manoel de faria meio cristão nouo filho de bastiam de faria cristão uelho e de sua molher cristã noua o qual estudante em comendando muitas uebes o mestre

Mel de faria mº. x. nº.

quão saber todos oração as mais das uebes não uai fazela e como estandolhe elle denunciante que ua fazer oração não uai e saise muitas uebes da misa antes de se acabar e as

culpa

uebes antes de se aleuantar a deos, e nunca uai a doutrina dos padres, como custumão os demais estudantes e não tem liuro das horas de nosa senhora e poucas uezes o ue rebar pellas contas, e outro si dise que hu estudante da primeira per nome Martin lopez filho de antonio lopes dos

Ref.

da gouuernanca desta terra dise a elle denunciante de que ja tiuera tento no ditto manoel de faria que as sestas feiras ou não lhe lembra se dise aos sabados lhe uia uestida

culpa

P. este martim lopez moço de dezaseis pª dezasete anos. x. uº. Jurou q̃ alguãs uezes vio camisa lauada a este mel de faria as sestas feiras e sabados, e nos mais dias de toda a semana, e assinou aqui

Martim lopez

tida camisa lauada e que tambem atentara niso outro estudante da primeira q se chama Simaõ adriam filho de hu mercador framengo ja defunto nesta cidade e do custome dise que he amigo do ditto estudante manoel de faria, e foi lhe mandado ter segredo o q asi o prometeo pello juramento q recebeo, e asinou aqui como o snor visitador Manoel fr.co notario do sancto officio nesta visitacão do brasil o escrevi

Ref. P. jurou q naõ se lembra de tal. e asinou aqui

Symaõ Adriano

Heitor furtado de mendoça Fernaõ Garcia

Contra p.o dias mercador e jr.mo de bairros cunhados. x.s n.os

† Aos dous dias do mes daguosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos em esta Cidade do saluador nas casas da morada do snor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado Manoel ferreira e por dizer ter que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer en todo verdade, e dise ser cristaõ velho natural do bispado de Coimbra, Cidadaõ dos da quovernança desta cidade casado com maria fca, cristaa velha de idade de cinquoenta annos morador no seu engenho em petinga termo desta cidade e denunciando dise que avera anno e meo ou mais que elle tirou hũa carta de ex comunhaõ do ordinario desta Cidade sobre o dano que lhe foi dado, pondolhe o fogo em certos rumas de lenha, e rocandolhe hũa milha da rada, e algodoal novo, pera que quem soubese quem lhe fes o ditto dano pera poder aver o seu lho fizesem a saber e nunca

el m ferreira x.u.

t.a

tempo

ategora

Brazil

até agora poucos tempos ha, foj sabedor da carta, mais que
agora pouco ha, lhe dise manoel de freites seu cunhado
mercador morador nesta cidade, que o ditto pero dias seu
cunhado confesava e dezia que era verdade que elle pero
dias mandara queimar a ditta lenha por ater por cousa
sua feita em matos que tem por seus, pello que de min
ciando dise que o ditto pero dias pois nunca lho fes a sa
ber conforme a ditta carta de excomunhão ficou e
elle denunciante tendo scrupulo de ujr denunciar isto
delle, e sendo mais perguntado dise que ha mais de anno
e meo que a dita excumunhão se publicou na see desta
cidade e em outras jgrejas desta capitania e que ho
ditto pero dias he cristão velho de idade de cinquoenta annos
mercador e lavrador rico morador nesta cidade e que
elle denunciante tem pero si que sempre elle foj sabedor desta
excomunhão e geralmente de presunção lhe debiam al
guas pessoas que o ditto pero dias e seu cunhado geronimo de
bairros mancebo solteiro, e diente lhe mandarão queimar
a ditta lenha, e dise mais que o ditto pero dias e seu cunhado
geronimo de bairros despois de publicada a ditta excomu
nhão te guora não descubrirão nada a elle denunciante
nem se puserão em rezão sobre isto com elle e do custume
dise nada e foj lhe mandado ter segredo e asi o prometeo
sob cargo do juramento que recebeo e asinou aquj con
o sor visitador e declarou mais que a ditta lenha e fazenda
q lhe queimarão hera sua delle denunciante que a fez em
terra q comprou de que esta de posse e tem titulos e mais
não dise, e dixe que o ditto pero dias tem pretensão na
ditta terra e dis que elle denunciante a não podia co
prar a ditta terra por não serem feitos partilhas cõ hos her
deiros q lha venderão eu manoel fr.co notario do santo
officio nesta visitação do brasil o escrevej

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Ref.

p.º dias mercador x.ão v.o

Excomungado mais de hu anno

Jeronimo de bairros x.ão v.o

Contra clara frz x.nª

\+ Aos dous dias domes de agosto de mill equinhentos enouenta e hum annos nesta cidade do saluador nas casas da morada do sor ujsitador heitor furtado demendoca perante elle pareceo sem ser chamado, amador da silua e por diser que tem que denunciar nesta mesa, lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser em todo verdade e dise chamarse do ditto nome, e ser cristão velho de geração de ciganos natural de lixboa casado com maria fernandez cigana ferreira de idade de cinquoenta e cinco annos pouco mais ou menos morador nesta Cidade, e denunciando dise que avera tres annos q servindo elle de carcereiro na cadea desta cidade no tempo q estava suspenso o carcereiro q então era manoel fiel, e estando na ditta casa clara frz molher do ditto carcereiro veo apelejar com hũa presa, a qual presa he agora casada com antonio carualho o he agora carcereiro na ditta cadea a ditta presa lhe dise e afirmou no rosto que ella a ditta clara frz mãdara faser hũ crucifixo de prata por sete tostões e o tinha metido em hũa almofada sobre a qual se asentava, e que a os sestas feiras o acoutava com hũs zorragues dentro em hũa casinha que serve de cadea das molheres disendo que ella lho vira faser e sendo perguntado dise que a ditta clara frz he cristã noua segundo disem e isto lhe dise a ditta presa sendo tambem presente que lho ouuio maria fernandez molher delle denunciante e a ditta clara frz he agora viuva moradora nesta cidade e da de comer en sua casa, e do costume nada e foi lhe mandado ter segredo o qual prometeo sob cargo do juramento q recebeo e asinou aquj co o sor ujsitador manoel frz notº do santo officio nesta visitação do brasil o escrevej.

Heitor furtado de mendoça

\+ de amador da silua

Margin: 1ª — amador da silua Cigano — tempo — clara frz x.nª — Ref. he absente moca de nenhũ credito & deshonesta — Culpa — ref.

Brazil

t^a

el m de freitas X. ũ tabẽ denũciou fol. 155.

* Aos tres dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu[m] annos nesta Cidade do saluador nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado Manoel de freitas e por diser ter q denunçiar nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo em todo diser uerdade e dise ser cristão uelho natural de guimarais filho de fr^co de freitas e de sua molher marja dias ja defuntos, casado com victoria de barros de quarenta e hu annos mercador morador nesta çidade e denunçiando dise que era pubrico nesta Cidade que sal

Saluador da maja X. n^o

uador da moja cristão nouo manco de hu pe estante nesta çidade que nua somana sancta comeo hum cordeiro fa zendo a ceremonja dos judeus e que deste caso se liuraua per

Ref. testemunhou fol. 71.

ante o ordinario/ e outro si denunçiando dise que Kateijna de fontes molher de amtam Rõis belmeche morador nesta

tempo

Cidade dise a elle denunçiante auera tres annos pouco mais ou menos que sendo ella moça e estando em conuersaç[a]ão com

f^a de m^e a^fonso X. n^a braca de lião defucta

culpa

sua filha de mestre afonso cristão nouo q[ue] se giam que foj nes ta çidade a ditta filha do ditto defunto fez hua descorte sia e emjuria a hũa image e que não se lembra do se de deos se de nosa senora, e otro si denunçiou que ouujo diser a sua molher victoria de bajros que ella ouujo diser a mano el de paredes cristão nouo laurado q foj mercador m^ra na sua fazenda em pase desta capitanja dise que sua molher paula de bajros auja de ujr parida aos noue me ses como nosa senora/ e sendo perguntado respondeo que lhe parece que a filha do dito mestre afonso a que acon teceo o sobre ditto lhe dise a ditta branc digo catezina de fontes que era a que se chamaua branca de leam ja de

funta

Ref. Ref.

finta molher q foj de antonjo lopez, e dise mais que ouujo diser a
sua molher e a seus cunhados que paulos falcão lhe aconselhara ao
ditto manoel de paredes disese que sua molher vijnha prenhe
quando com ella casou e que ella lhe cometia adulterjo pera que
asim ella e seus parentes se calasem, e que tambem lhe parece
q ouujo diser a andre montejro casado com a sogra delle denun
ciante caterjna loba ou a mesma sua sogra que sabiam do dit
to manoel de paredes algũas cousas chamandolhe judeu
e do custume dise o que dito tem, e que o ditto manoel de paredes he
casado com sua molher Jrmaa da molher delle denunciante e foj
lhe mandado ter segredo e assi lho prometeo sob cargo do jura
mento que recebeo e asinou com o sor visitador e eu manoel
frco notro do santo officjo nesta visitação do brasil o escrevej

Heitor furtado de mendoça

Mel de frias

tª

Mattheus salvado X.ᵒ

Aos tres dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa
e hum annos nesta cidade do brasil digo do salvador nas
casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça
per ante elle pareceo sem ser chamado, Mattheus salvado
e por diser ter que denunciar nesta mesa lhe foj dado jura
mento dos santos evangelhos em que pos sua mão de
rejta sob cargo do qual prometeo diser em todo verdade
e ~~denunciando~~ dise que elle he cristão velho natural da
cidade de lixboa soltro, pescador de idade de vijnte e ojto annos
pouco mais ou menos morador em tinhare desta capitanja
e denunciando dise q no ditto lugar na fazenda de andre
debitto

Brazil

Matheus mulato forro

culpa do nefando

debrito esta hu mulato forro per nome matheus duarte que ja pinta de branco, e he fama publica que esteue preso nesta cidade pello peccado nefando de sodomitico e que fugio da cadea antes de ser liure e que geralmente todos se escandelizão deste seu caso e outrosi dise que auera dous meses que

Ref.

lucas da fonseca mancebo solt[eir]o de idade de vinte ate vinte e tres annos morador no dito lugar em casa de seu paj domingos fernã dise a elle denunciante que hu seu moço da terra lhe disera que o ditto mulato matheus duarte o cometerra pera o peccado nefando o qual moço se chama

Ref.

paulo e do custume dise que ja co elle tiuera alguãs deferenças porem que agora ja se falam e foj lhe mandado ter segredo e asi o prometeo sob cargo do juramento que recebeo e asinou aqui co o sor visitador eu Manoel Fr[ancis]co Notario do sancto officio o escreuej

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Cõtra m[anoe]l de paredes x.[pã]o n[ouo] -

t[estemunh]a

J[eroni]mo r[odrigue]s debairos x.[pã]o u[elho]

Aos quatro dias do mes daguosto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador capitania da baja de todos os sanctos nas cassa da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado Jeronjmo de bajros e por que uer denuçiar consas tocantes a esta mesa lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo

uer

verdade e dise chamarse do ditto nome e ser cristão velho naçido nesta cidade filho de gaspar de bairros ja defunto, e de caterina loba, solteiro, laurador de idade de trinta annos morador nesta cidade e denunciando dise que avera tres meses que Lourenço Carrasco laurador e morador no Rio de pitanga freguesia de tasuapina lhe dise que sabia hu home que comia carne as sestas feiras e aos sabados e que provaria ser judeu, e outro si dise que avera seis ou sete annos que seu cunhado manoel de paredes, laurador morador em passe freguesia de tasuapina freguesia desta Capitania dise per ante elle denunciante que tanto tinha sua virgindade a Irmã delle denunciante Paula de bairros quando casou com elle como tinha virgem nosa senhora e que a ditta sua Irmã era ja dome quando com elle casou e a não achara virgem no que elle denunciante se escandelisou muito por o ditto seu cunhado ser cristão novo, e tambem se escandelisarão muito as mais pesoas presentes que tambem lho ouvirão que he sua mai caterina loba, e seu marido andre monteiro e sua Irmã victoria de bairros todos moradores nesta cidade/ e por não diser mais foi perguntado em que conta tinha ao ditto seu cunhado e se quando dise as dittas palauras tinha rezão de atentar o que dezia ou se estava tomado do vinho ou doutra lesão do juizo respondeo que o ditto manoel de paredes he de bom entendimento e falara isto antes de comer a oito aos depella menha em seu siso mas aguastado pelejando com sua sogra mai delle denunciante dizendolhe que tomase sua filha porque a não achara boa e do costume dise nada mais do que ditto tem e foilhe mandado ter segredo sob cargo do juramento que Recebeo e asi o prometeo e asinou aqui com o snor visitador Manoel frz notairo do sancto officio nesta visitação do brasil o escrevi/

Heitor furtado de mendoça. Jeronimo Frz de barros

[Margin:]

tempo

Ref. P.º Diz que fernão m.el lhe dixe que vira comer sua gr.ª linha e sesta fr.ª a jorge frz fizico defunto

m.el de paredes x. n.º

culpa g.ª n.ª s.ª

Ref. C.ª loba adiante fol. 125. Andre monteiro fol. 134. Victoria de bairros fol. 156. não dizem assim.

Brazil

tª

belchior de sousa x.ũ

tempo

Ref.

baltezar barbosa

Aos seis dias do mes dagosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do saluador capitanja da baja de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado belchior de sousa e por dizer ter que denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos Santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural dos ilheos desta capitanja filho de Joam glz de dormonde e de sua molher dona marta moradores na ditta villa dos ilheos casado com dona mecja morador em tasuapina desta capitanja de idade de trinta e tres annos e denunciando dise que avera dous meses, q saluador da maja cristão novo branco desu pe morador nesta cidade dixe a elle denunciante nesta cidade em suas pousadas q huns homens dos ilheos lhe alevantarão falsamente que elle q acoutava hũ crucifixo e que pedindoselhe lhe esmola pera sua comfrarja elle dera huã figa na baçja / e elle denunciante sabe que o dito saluador da maja se livra diante o bispo e outrosi lhe dise o ditto saluador da maja q tambem lhe alevantarão que elle e mais frcº da costa cristão novo mercador morador nos ilheos, soltrº, ja defunto comerão em sua semana sancta o cordejro pascoal como os judeus / e outrosi denunciando dise que avera ojto ou dez meses q lhe dise manoel da costa home morador e lavrador em tasuapina genro de antonja monteira q baltesar barbosa lavrador jrmão de frcº darayjo morador em
Ceregipe

este ref. mel da costa homé, he x.ũ foi chamado, e pgũtado. Jurou q não lhe lebra q elle isto dixesse, nem q baltezar barbosa tal lhe dixessa, nã se lebra q tal nũqa ouvisse fallar. e assinou aqui.

Mel da costa homem

Baya

Culpa

caregipe lhedisera que bem podia hu homem dormir carnalmente comduas etresmolheres q sejão Irmaas semniso ficar cunhadio equa somente era peccado do cunhadio quando ho home tinha copula com as Irmaãs de sua molher com q for casado, e outrosi denun ciando dise que hu alfajate manco per nome Joam Jacome des

Ref. testemunhou no 2º lº fl. 169 -

ta cidade lhe dise que se dissera que diogo fernandes Cristaõ no

diogo fz

uo mercador morador nesta cidade, se uestia aos sabbados de vestidos mais gallantes e milhores q nos outros dias, e outro si denunciando dise q nos ilheos sendo elle moco ouira diser que hu castelhano q hoj estaua que era capitaõ, per nome Frco Romero ja defunto, entrando na Igreja, vendo hu crucifixo que avia trasido de portugal hu home com quem elle estaua deferente dise tenho odio aquelle crucifixo porque ho trouxe Joam que era o dito home com quem elle estaua diferente, e do costume dise nada e foj lhe mandado ter segredo e assi o prometeo pelo juramento q recebeo e asinou com o sor visitador Manoel Frco Notro do sancto officio nesta visitacaõ do brasil q ho escrevi

Heitor furtado de mendoça

Pero de Sousa

× Aos seis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do brasil Capitania digo do saluador Capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pare ceo sem ser chamado antonio da fonsequa e por diser que

tª Antº da Sega x.u. tabẽ adiãte fl. 176.

denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos

euan

Brazil

Euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo
dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural de beja
filho de fr.co da fonsequa e de sua molher caterina afonso cabe
llos defuntos casado com margarida pacheqa / morador
nesta cidade dos da governança della de idade de setenta
annos pouco mais ou menos e denunciando dise que ouvio di

Ana roiz x. n.a

zer em fama publica que ana Roiz velha moradora em matoim
cristaã noua, molher q foj de heitor antunes cristão nouo
defunto faz cousas e amostras, e diz palauras de judia porque

culpas de judia

dizem que quando o marido morreo que fez o pranto diferente
do que usam os cristãos levantando as fraldas e asentan
dose com as carnes no chão quajando, com a cabeça, e nunca
mais comeo carne, nẽ foj aonde estaua o marido emterrado
e que em casa de hũa viuva molher q foj de mestre a.° ja defunto
nesta cidade a ditta ana Roiz tendo a hij hũ seu filho doente
per nome nuno fernandez dixe palauras e modos de judia -
dise mais que hũa vez estando ella ou hũa sua filha de parto
dizem que dizendolhe hũa molher que chamase por nosa senora
que lhe socorese ella Respondera, não me faleis niso q não no po
ho dizer, e outrosim denunciou que sua molher margarida pa

Ref.

checqua, indo a casa de bastiam de faria estando ai a ditta
anna Roiz sua sogra ouvira fazer tambem sinais de judia
e outro si denunciando dixe que he publica fama q fernão

fernã Cabral x. n.o
ja he sentẽceado

cabral de thaide morador em jaguaripe trouxera e consen
tira em hũa sua aldea hũs gentios q tinhão hũa casa de ido
los e que elle emtraua nella alguãs vezes e fazia reve
rencia aos idolos adorandoos e fazendo as ceremonias
como os mesmos gentios, e diziam q fazia isto por lhes
comprazer e que dizem que elle meteo hũa sua negra
viua na fornalha do emgenho e aqueimou e por não dizer
mais foj perguntado de que pesoas ouuira elle esta fama
e que quais erão as pesoas especialmente a que isto ouvio
respondeo que ouuio o sobreditto em fama geral e que não
se afirma em pesoa certa mais que como ditto tem e que
a ditta

Ref.

a ditta fazenda de fernão cabral forão no ditto tempo sobre certa diligencia fernão vaz que hora he vereador e antonio corelha escrivão, e antonio fernandez Coelho, por lingoa todos moradores nesta cidade e do costume disse nada e foilhe mandado ter segredo e asi o prometeo pello juramento que reçebeo e asinou com o sor visitador Manoel franco Notario do sancto officio nesta visitacão do brasil que o escrevy

Heitor furtado de mendoça
Belchior da Segura

t.a belchior da fonsequa x. vº.

Aos seis dias do mes daguosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos em esta Cidade do saluador Capitania da bahia de todos os Sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado belchior da fonsequa e por dizer tinha que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse aver o dito nome e ser cristão velho, natural de pôbeiro filho de antonio da fonsequa e de gracia lopes de fontos casado com paulia dalmeida lavrador de quarenta e nove ate cinquo enta annos, e morador em tapayca e denunciando disse que avera cinquo ou seis annos que estando elle em jaguaripe na fazenda de fernão cabral de taide

fernã cabral x. vº. Ja he sentẽçeado

vio que fernão cabral recolheo em hua aldea sua, e os mandou trazer dos certãos aos gentios que chamavão a santidade e os consentio na ditta sua aldea fazerem hua casa a que elles chamavão Igreja onde tinhão um seu idolo que hera hua figura de pedra que não se demostrava ser de home ne de molher ne de outro animal conhecido ao qual adoravão fazendo

Brazil

do cerimonjas gentilicas com os quais se ajuntarão muitos ne
gros e escravos cristãos que fogiam a seus senhores e em sua
companhia faziam tambem as mesmas idolatrias com os
mesmos gentios fazendo as mesmas çeremonjas como elles
e elle denunçiante vio a molher de hũ negro principal desta
santidade per nome aricute, a qual chamavão marja
se alevantou em pe, e dise pella sua lingua que ella era maj de
deos e que elle entende bem a lingoa e por isso a entendeo
e que estas cousas consentio o ditto fernão cabral por algũs
dias, e que dezia o ditto fernão cabral q consentia aquillo ate
virem os homens que elle tinha mandado ao sertão embus
ca do outro negro majoral da ditta sanctidade a que elles
chamavão papa o qual dezia que ficara do diluvio de noe e esca
para mettido no olho de hũa palmejra, e outro si denunçiando
dise que sua cunhada luisa dalmejda casada com Joam dal
mejda morador nesta çidade lhe dise q fernão cabral sendo
seu compadre padrinho do Bautismo de hũa sua fjreja menina
indo ella a sua jgreja em jaguaripe ouvir misa, a cometeo
dentro na ditta jgreja a cometeo pera ter copula com ella dizen
dolhe que compadradigo não era parentesco nenhũ e que não
era mais q os carontorzhos que punhão e que dejxase em iso a sua
conta, e outro sim denunçiou que ouvio dizer publicamente que
o ditto fernão cabral, mandara meter na fornalha do engenho
hũa sua escrava da terra cristaa q se chamava jsabel, e a lan
carão na fornalha atada a hũ pao hũ seu negro de guine per no
me Joam primejro ja defunto, e domjngos camacho que entao era
fejtor do engenho e ora esta em tucumaa das indias de castella
e outro si denunçiou q nesta çidade se achou hum cruçifix o
em hũ monturo, e não sabe a que ho ouvio dizer, e outro si de
nunçiou q ouvio dizer publicamente que hũ judeu q se comu
nes chamava meneses que foj desta terra pera pernão
buco dezia que em matoim avia hũa esnoga e elle a dazia
e per não dizer mais foj perguntado quais erão os escravos
cristãos q adoravão o ditto idollo dos gentios pois elle estava
la presente nese tempo q os nomease e respondeo que lhe lem
brão delles os seguintes. s. quasi toda a gente da terra do fazen
da do ditto

Raf.

Culpados da Idolatria da Sanctidade

da ditto fernaõ cabral. s. felipa, e mangue cristaõ, com grande cristaõ, seu filho granjel, e todos os mais que o ditto fernaõ cabral tinha na ditta sua fazenda do gentio desta terra cristaõs, todos andauão na ditta sanctidade e criam nella e quando ella desceo do sertam vinhaõ tambem nella muytos cristaõs negros deste gentio da terra que tinhaõ fogido da terra, e despois da ditta chamada sanctidade estar na ditta aldea se ajuntaraõ nella alguns negros cristaõs que fogiraõ a seus senhores, s. naõ sabe quantos de fr.co diogo gaspar fr.co de la parjco, e alexandre de antonjo piz do Barros mello, e dez, ou doze negros de Caterina alures defunta sogra de Antam gil morador em villa velha, e duas ou tres negras de g.co veloso de bajxos desta cidade, e outros mais que lhe naõ lembraõ os nomes os quais todos eraõ do gentio da terra cristaõs, e juntamente com os dittos gentios tomaraõ a sua erronja e crenca e tinhaõ fazendo as mesmas suas ceremonjas e idolatrias e do custume dise nada e foj lhe mandado ter segredo e assi o prometeo pello juramento que Recebeo e asinou aquj co o ser bisitador, Manoel fr.co Not.o do santo officio nesta bisitacaõ do brasil o escrevej.

Heitor furtado de mendoça — Belchior vaz de freitas (?)

Aos seis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador baja a de todos os sanctos nas casas da morada do s.or visitador heitor furtado de mendoça, per ante elle pareceo sem ser chamada marja Roiz e por ter que diser nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos

a t.a
m roiz x. u.a

santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser crista velha na tural de aronches em portugal filha de simão Roiz odreiro morador em lixboa casada com frco glz mestre de açuquere de idade de trinta e sete annos moradora em monte caluario termo desta cidade e denunciando dise que auera oito meses que em trando ella duas outres vezes, em domingos ou dias sanctos a casa de marja da costa viuva cristã noua sua vezinha vio, a Isabel, e a gueda filhas da dita marja da costa, es carocar algodão e que dizendolhe ella que vezera a quelle o dia pera trabalharem lhe respondeo a ditta marja da costa que nunca ellas fizessem outro peccado major que aquelle e que despois disto estando em casa della denunciante caterina fernandez tambem sua vezinha molher casada que mora fro ntera das dittas denunciadas e pasando pella rua a ditta marja da costa pera casa de ana de azedo crista noua molher de nuno franco ourivel da prata que tambem dizem ser cristão nouo dise ella denunciante que milhor seria estar aquella molher em sua casa trabalhando com suas filhas por que isto era en sabbado e que a ditta caterina fernandez lhe respondeo que a dita marja da costa e suas filhas nunca trabalhauão aos sabbados e que sempre as uja aos sabbados folgar e otrosi denunciando dise que pero nunez cristão nouo rendeiro do engenho delrej que matarão nesta cidade dise hu dia a gastado perante ella denunciante que arenegaua dos an jos e o paraiso con tais diabos como erão suas filhas, e otrosim deste mesmo pero nunez ouujo dizer a seu marido que elle cuspira no rosto de hu seu filho della dizendo que are negaua de seu paj e de sua maj e que tomou disto escandalo por elle ser cristão nouo, e outro si ouujo dizer ao dito seu marido que o ditto pero nunez, indo ao engenho da cidade buscar o açuquere ou dizem o de deos dise vendo o estar de baixo da pilheira dise olhaj onde esta Jesu xpo! e porinão dizer mais foj perguntada em que conta tinha a dita ana da

redo

tempo

a m da Costa e suas filhas xs. nas.

Ref. P. Jurou que aos sabados as tardes vio estas moças folgar no seu quintal cõ aduffe – E que por isso diria Ella Isto, Mas que não sabe nada mais dellas nem de sua maj

pnunes x. no

culpa

Ref.

culpa

doto que dis que se ajuntaua aos sabados a ditta marja da costa e em q conta tem a mesma marja da costa, respondeo q a ditta marja da costa foj casada com hu cristão novo, e que a ditta anna da redo foj ja presa nesta cjdade por sendo casada dormir carnalmente con seu genro e que hua vez ou duas dise ella perante ella denunciante que vinja de tanto medo, e asi ouvjo dizer ao ditto seu marjdo e a hũa sua escraua q em hu dja de corpo de deos mandou ella lauar rroupa de em fundiça e isso mesmo mandara tambem lauar em dia da ceração e do costume disenado, digo que teue palauras com a ditta marja da costa e ora não fala co ella mas que tem ditto a verdade e asim dise q lhe disera Jsabel de boim sua vezinha q a ditta marja da costa sera filha de hũa molher q foj queimada por judia e foj lhe mandado ter segredo e asi o prometeo pello juramento q recebeo e por não saber asinar asinej eu Notº a seu roguo co o sor visitador, Manoel frco notº do santo officjo nesta visitação do brasil que o escreuej.

Ref. Anadaredo x.nª Culpa

Heitor furtado de mendoça — Manoel frco

✝ Aos seis dias do mes de agosto de mil e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cjdade do saluador baja de todos os santos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado, fernão Ribeiro de sousa e por diser q tinha ~~que~~ que denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise auer o ditto nome e ser cristão velho, natural de lixboa filho de antonio Luis de castello branco e de Jsabel rybeira defuntos casado com caterina de Rojas de idade

tª fernã Ribrº x.uº

Brazil

Ref. P. jurou o q declaro adiãte fol. 63 na marje

Dº lopez Ilhoa } X.nos
aluaro pacheco

tempo

felipa alurez
Rº mis
gar roiz
aluro roiz

marcal roiz

/idade de quarenta e cinquo annos morador nesta cidade e na seu emgenho de tinhare nesta capitanja e denunciando dise que auera tres ou quatro meses que lhe dise domingos afonso mº em pero basu, em casa delle denunciante indoo ver dandolhe nouas da cidade que vierão nouas de lixboa que queimarão a hum tj de diogo lopez ilhoa, e que estando asim praticando acerca da roimdade dos cristãos nouos lhe dise mais q ho ditto dioguo lopez ilhoa mercador desta cidade morador em hu emgenho de seu irmão antonjo lopez no limite de pero basu, recebeo a aluaro pachequo filho de mestre afonso curgiam e cunhado de antonjo lopez ilhoa, com sua prima com irmãa do ditto aluaro pachequo filha de joam baz curgiam que esta em tuguimão das indias de castella e de sua molher lianor daro ho, e que os recebeo elle per si dandolhe as mãos e despois de os asi receber os lançou na cama juntos e que despois de a ditta moça estar prenhe e publico ser prenhe do mesmo seu primo, se reçebe rão em face de igreja com despensação do bispo, e que isto fizera escandalo por serem todos cristãos nouos e do mesmo tribu e parentes e que parecja guardarem ajnda judaismo e outro si denunciando dise que auera oito annos pouco mais ou menos que por morte de antonjo diaz adorno marido de sua cunhada delle denunciante tirou hua carta de excomunhão sua molher antonja fogaca por muitas peças de escrauos do gentio desta terra, e outros indios forros que desapareçerão de sua casa e despois de a ditta excomunhão ser publicada nas freguesias e notoria a todos, elle denunciante sabe e vee que felipa alurez viuua molher que foj de palos dias moradora em pero basu, e mais tres sobrinhos seus della, Rodrigo mis, gaspar roiz, e aluaro Rodriguez, todos irmãos e todos moradores com a ditta sua tia, tem lograram, e posuem, inda oje muitos dos dittos escrauos e indios e nunca ate guora satizão a ditta excomunhão, e asim tem tambem marcal Roiz

clerigo

clerigo tambem mamaluco sobrinho da ditta phelipa alures
alguns dos dittos Indios, e asim tem alguns hu Ingres que tem
nome gefre gibis morador em ceregipe, os quais tambem ate
quora não sabirem a dita excomunham, otrosim denuncjan
do dise que avera seis annos que no sertão desta capitanja ouve
hu ajuntamento de gentios q chamavão a santidade, os quais
fernão cabral agasalhou e recolheo em hua sua aldea na qual
elles fiserão mesquita em que adoravão idolas e faziam ce
remonjas gentilicas e que quando o ditto fernão cabral
hia a ditta mesquita tirava o chapeo aos idolos, segundo era
fama publica porque elle o não vio mas pella fama o sabe
otrosi denunçiando dise que diogo monis barreto lhe dise
q pero nunes cristão novo Rendeiro do emgenho del
Rej q matarão nesta çidade, indo hua vez ao emgenho
da çidade e vendo o açuquere q estava apartado pelo
o ultimo de deos estar no chão mascabado e preto dise pois
este he o voso deos asi o tratais, chamando deos ao açuque
re, estando presentes gaspar fernandes do emgenho da
cidade, e frco gonçalvez mestre da çuqueres, e que diogo
estando na igreja de piraja tomando o santissimo sacra
mento hu velho q hora he porteiro do sambento estava de
tras delle o ditto pero nunes cuspindo como que cuspia ou
delle ou do sanctissimo sacramento de que a gente se
escandelisou e alguns diserão que elle q cuspia do santi
ssimo sacramento e que disto sabem as duas testas acima
proximas referidas, e otrosi denunçiando dise que seu sogro
diogo sorilha morador nesta cidade lhe dise em pratica que
averá vinte e çinco annos q nesta cidade morreo Jorge
fernandes fisico cristão novo o qual na doemça dise
a hua sua ama que ho curava que quando elle morrese
o lavase e o amortalhase ao modo judaico e que a ditta

sua

Jefre gibis

tempo

fernão cabral

Culpa

Ref.

pº nunes x.nº - he morto. livrase da sua morte o referido dº monis -

Culpa

Ref.

Ref. he morto.

Jorje fez x-nº

E sua ama

Culpa

Brazil

fua ama o fizera assi / e outro si denunciando disse que publica
mente se diz por esta cidade q Saluador da maja cristaõ nouo
Saluador da maja X.ñ
maço de hupee morador nesta cidade se liura perante o ordi
culpa
narjo de culpas de judeu e que comeo ho cordejro pascoal
em sua somana sancta nos ilheos e que estando nos ilheos
sua vez doente tinha aos peis da cama sua imagem de
nosa senora na qual de quando em quando daua com os
peis, e outro si denunciando disse que tambem sabe que se
gaspar pacheco
liura no ordjnarjo gaspar pacheguo de tapariça por pa
lauras hereticas e do custume disse nada somente es
tar em odio com a ditta phelipa alures e com todos os di
tos seus sobrjnhos mas q tem ditto a uerdade foi lhe
mandado ter segredo e asi o prometeo pello juram^to^
q Reçebeo e asinou cõ o snõr ujsitador Manoel fr^co^ Not^o^
do sancto officio nesta ujsitacaõ do brasil que ho escreuj

Heitor furtado de mendoça fernaõ Alur^z^ de sousa

A os seis dias do mes de agosto de mil e quinhentos e no
uenta e hu annos em esta cjdade do brasil capita
nja da baja de todos os santos nas casas da morada
t^a^
do snõr visitador heitor furtado de mendoca perante elle
Ant^o^ simois X.u^o^
pareceo, sem ser chamado antonjo simois por dizer que tin
ha que denunciar nesta mesa lhe foj dado nesta mesa di
go juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua maõ
dereita sob cargo do qual prometeo dizer uerdade em
tudo, e dise ser cristaõ uelho natural da cjdade do por
to filho de simaõ alures, e de marja francisca q un
dis

Lazaro aransa X.n.
Ja se sentenceado

dis peramestre de açuquerez de idade de binte e tres annos m
orador impiraja e denunçiando dise que Labaro aransa la
urador home de quarenta e çinco annos pouco mais ou menos
mamaluco filho de hũa negra da terra e de branco o qual
deziam ser cristaõ nouo morador em perabasu, ujndo no
a Raial da companhia de Rodrigo mis dise alta bos perante
mujtos, onde elle denunçiante estaua presente que neste
mundo auja hũa cousa immortal, a qual era, o carraõ me
tido debajxo da terra, e outro si lhe diseraõ a elle, denunçiante
antonjo da costa home casado morador em jaguaripe, e diogo
Lopes mancebo solteiro, morador em paripe, que o ditto Labaro

c

aransa lhes disera que Mafoma era hũ dos deoses do mundo
e contradizendolho elles elle o tornara a afirmar dizendo
que asi o sostentarja, e niso ficaraõ, e outro si lhe diseraõ, ma

rref.

noel dabreu, e Joam da rosa solteiros soldados, naõ sabe onde
moradores que ouujraõ dizer mujtas vezes ao ditto Lazaro o aransa

Culpa

que ujesem ja leualo os diabos, que o que os diabos lhe querjam
que bo acaba serja de leuar e outro si dise que na primejra ses
ta fejra da quaresma pasada se fez hũa prociçaõ no sertaõ
mujto deuota com alguns penitentes onde todos leuauaõ
candeas na maõ e elle soo a naõ leuaua e que hia escarne
cendo e fazendo tombarja da porsiçaõ e dos penitentes
dando mujto escandalo aos que houjam e que isto que o ditto
Labaro aransa fez nesta porçiçaõ lhe contaraõ os dittos ma
noel de abreu, e diogo Lopes e aoutros que lhe naõ lembram
e outro si dise que Antonjo mendes purgador de açuquere morador
em taparica lhe dise que jugando hũa vez a primejra o ditto
Labaro aranso disera estando o rosto emujdado e pixando
por hũa carta que se santo antonjo lhe dava pera fazer a primejra

que

Brazil

que esperaua que lhe avia de rezar tres paternostas e tres auemarias e que puxando pella carta fez a primeira e ganhou e di
se então o Baj ue lha quinho de santo antonjo quanto q sabe que pellas oracois que lhe prometej me deu a carta, e declarou que quando elle dise que ho carualho era Jmmortal estauão presentes q ho ouvirão fr.co fiez espanol, e manoel da breu solteiros e martim da fonsequa soltr.o, e antonjo rebello mancebo soltr.o, morador em taparica, e domingos glz carpinteiro morador no emgenho da cidade e domingos pireira mancebo soltr.o morador em taparica e outros m.tos, e do custume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e asinou co o s.or visitador Manoel fr.co notr.o do sancto officio nesta visitacão o escreuej

e outro si denunciando dise q no sertão no aRajal se avia lancado hu pregão per mando do capittão que quando se jugase não se pagase mais que o que na mesa estiuese e que jugando elle denunciante de noite ao luar co hu homen da casa e obrigacão do capitão não tinha nada na mesa e perdeo e pedindolhe que lhe pagase elle denunciante no quis pello q foi citado pera ir jurar diante do capitão qua tolhe devia e perguntado elle, a geronjmo piz soltr.o m.or em a torre de garcia davila se podia elle neste caso jurar com saluação de sua alma q não devia nada o ditto geronjmo piz lhe respondeo que bem podia jurar o ditto juramento pelo que foi jurar e do custume dise que teve brigas com o ditto gironjmo piz mas que agora ja se falão eu sobreditto o escreuej

Heitor furtado de mendoça

Antonio simois

t.ª
mfrz Cigana

Aos seis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e
hũ años nesta cidade do Saluador nesta capitania da baya de todos
os Sanctos nas casas da morada do snõr visitador heitor furta
do de mendonça, per ante elle pareceo sem ser chamada Marja
fernandez Cigana e por ter que denunciar nesta mesa lhe foi da
do juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão de
reita sob cargo do qual em todo prometeo dizer verdade, e di
se ser natural de lixboa casada com amador da silua tambe
Cigano fereiro de idade de cinquoenta annos, moradora
nesta cidade, e denunciando dise, que vai em tres annos
q sendo ella carcereira na cadea desta cidade no qual tempo
estaua presa hũa moça per nome gironima segundo sua lem
brança, a qual hora he casada com ho carcereiro na ditta cadea
a qual per ante ella denunciante e seu marido praguejando
de clara fernandez q tambem foi carcereira, e ora tem esta
lagem e da de comer dise que a ditta clara fernandez tinha
hũ crucifixo e que ho açoutaua e despois disse o a ditta ca
dea a ditta clara fernandez e pelejou com a ditta gironima
porque disera aquillo della ao que a ditta gironima respon
deo q disera verdade e por não dizer mais foi perguntada
em q conta tinha a ditta clara frez e a ditta gironima respon
deo que a ditta gironima he roim de sua lingoa, e que
a ditta clara frez segundo dizem he crista nova e do cus
tume dise nada prometeo ter segredo pello juramento que re
cebeo, e por não saber asinar eu manoel frco notro a seu rogo
asinei a seu rogo co o snõr visitador e o escreuei

ref. he moça desho nesta, e se credito.

clara frz x.ñª
culpa

Heitor furtado de mendoça — Manoel frco notro

Brazil

t.ª
ar
g. lobo de sousa.

Aos sete dias do mes dagosto de mil e quinhentos e noventa e hũ annos em esta cidade do Saluador capitania da baja de todos os santos, em casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado gaspar lobo de sousa e por ter que denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometendo em todo diser verdade e dise auer o ditto nome e ser cristão velho natural da villa dos ilheos filho de Joam glz de dormondo e de sua molher dona marta de sousa de idade de trinta e sete annos morador ora nesta cidade e denunciando dise que nesta cidade mora hũ home cristão novo per nome saluador da maja manco de hũ pe, e que he fama publica e notorja que seliura de cousas de judeu e dizem que açoutaua hũ crucifixo e tinha os peis em hũ retabolo de nosa senhora quando tinha copulo com sua molher, e que furtou o sanctissimo sacramento nos ilheos e que entrando em casa de Joam bras hũ hora hirmão da companhia vendo hũ seu oratorjo lhe escreueo na parede esta he a esnoga de Joam bras, e que hũ dia de pascoa pella menhãa o acharam em casa com seus negros trabalhando e abrindo pindoga pera cobrir hũa casa, e sendo perguntado respondeo que esta fama he geral e não sabe donde naceo, mas que dizem que tudo isto nasceo da ditta sua primejra molher que elle matou por adulterjo ou amor parte desta fama, e do costume dise que era seu amigo e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e asinou co o sõr visitador. Manoel fr.co Notarjo do sancto officio nesta visitação o escreuj

Saluador da maja x.n.º

Culpas

gaspar lobo de souza

Heitor furtado de mendoça

ta. Isabel moteira

Aos sete dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do brasill digo saluador capitania da baja de todos os sanctos nas casas da morada do s.or visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada Isabel monteira sardinha e por diser q̃ tinha que denunçiar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser em tudo verdade e dise aver o ditto nome e ser cristãa velha natural da cidade de luas em portugual casada cõ estevão gomez centeo lavrador, de idade de çinquoenta annos moradora nesta cidade, onde servio algum tempo por amor de deos de espritaleira e denunçiando dise que avera dose ou trese annos vindo ella de pernãobuco em huã gallé na qual vinha marja glz a cajada e dalcunha ardelhe o rabo q̃ disem ser casada em portugual, degradada de pernãobuco pera esta bahia por fejtiçeira na qual pernãobuco foi posta a porta da igreja com caroçha ella denunçiante vio diser certas palauras de rosto, ao mestre da ditta galle em q̃ vinha, e tanto que ella a dise logo o ditto mestre, respondeo o q̃ ella queria q̃ era que consentise agasalharse ella naquella camara com ella denunçiante o que dantes o ditto mestre não quis, consentir e asim tambem o capitão dise a ella denunçiante q̃ não era bem, ir a ditta marja glz que era huã molher feiticeira e roim e que não era bem ir alli sendo ella casada e onrrada com ella na sua camara, e despois que a ditta marja glz foi fallar cõ o capitão de tal man.ra ouirou q̃ chegou elle a diser a ella denunçiante que a ditta marja glz era mais honrrada que ella e outro lhe diserão a ella denunçiante, domingas fiz viuua ven de de d.o molher q̃ foi do aveiro, e sua filha, r.a capateirinha per nome margarida fiz custureira todas moradoras nesta

Cidade

a mglz ardelhe o rabo ja se sentençeada

Culpa

ref.

Brazil

Cidade que a ditta marja glz dissera que se o Bispo tinha mjtra que tambem ella tinha mjtra e se o Bispo pregaua do pulpeto que tambem ella pregaua de cadejra, e assi a ditta marja glz dise perante ella denunciante que sabia mujto boas audiencias, as quais se ella soubera em pernaõ buco como agora aquj sabia que nunca aprenderaõ, e outrosi dis que das suas testemunhas sabem antonja pīz abranco molher que naõ tem marjdo e a molher que foj do porteiro da alfandega que foj e hũa que se chamaõ

r ref.

dal cunha peixe frito, e hũa castelhana que chamaõ morenato das moradoras nesta cidade e do custume dise que ella e a ditta marja glz saõ enemigos capitais e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo otrosi declarou que domingas fres molher do aueirodise a ella denunciante que jndo ella per essas roças pedir esmolas hia com ella marja glz sobreditta e dizia a gente que ella ditta domingas fres era sancta e que tocando nella, ou tocando ella tinha uertude e prometeo ter segredo e por naõ saber asinar eu notarjo asinej por ella, cõ o sõr vjsitador, Manoel fr.co not.o do santo officio nesta vjsitacaõ o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr.co

t.a

bertolameu madr.a Ldo e artes. X. u.

Aos sete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hũ annos em esta cidade do saluador capitania da baja de todos os sanctos nas casas da morada do sõr vjsitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado bertolameu madr.a de sa lecenceado em artes e por ter que denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer em todo uerdade e dise auer o ditto nome e ser cristaõ uelho natural

ral da ilha da palma filho de pero madeira e de sua molher Jnes de sa solteiro, de idade de vinte e tres annos morador nesta cidade e denunciando dise que averá seis meses pouco mais ou menos que hu curçante do seu curso per nome bertolameu fragoso tido por cristão novo, e ora he morador con seutio gaspar fernandes no engenho desta cidade fes sua conta da espheiçã deque se lia naquelle terceiro curso aqual conta o mestre não aprovou dizendo que estava errada, e despois disto sahindose do curso as portas dos estudos dise o ditto bertolameu fragoso perante elle denunciante que a sua ditta conta estava tam certa que ainda que viesse Jesu christo em pesoa e lhe disese o contrario elle o não creria e despois de o ter ally ditto o tornou a dizer segunda vez da mesma maneira em casa delle denunciante perante elle e Jndolhe elle denunciante e os que presentes se acharão a mão reprendendoo que não falava bem elle contudo oa firmava e não desestia do seu ditto e nelle ficava e disto sabem Julio pereira, mestre em artes home pardo, e domingos piz lecenceado em artes filho de antonio piz capelão desta cidade que se acharão presentes / o que dise denunciando dise que averá tres annos que ouviu dizer a manoel de paredes cristão novo mercador que foi nesta cidade e ora he lavrador, que se desenganase que não se podia ter por home perfeito e home de bem aquelle que não tivese raça de cristão novo, e que isto dise a preposito de elle denunciante lhe dizer que os cristãos novos são habeis e agudos sendo perguntado se quando o ditto bertolameu fragoso dise as dittas palavras estava quieto, com rezão de atentar e deliberar o que dise ou se estava tomado de vinho ou de outra alguã paixão ou lesão do juizo e que oras era e se era sesudo, e o gerente delle, respondeo que na segunda vez tinha tempo de quietação e deliberação e em seu siso estava de ambas as vezes e que isto foi das cinquo até as seis horas da tarde

Marginalia: bertolameu fragoso — Culpa — rref. — M.el de paredes x.no — Culpa

Brazil

da tarde e que lhe não foser mostras de cristão no exterior e
sendo mais perguntado respondeo que o dito manoel de
paredes tambem estava sujeito e em seu siso quando dise
as ditas palauras e que as dise em hu dia a tarde antes de cea
e do costume disse nada e prometeo ter segredo pello juramento
que recebeo e asinou com o sor visitador Manoel fr.co noti.o do
santo officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mẽdoça — Bart.o domingues da cidade

Aos sete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e no
uenta e hu annos nesta cidade do saluador bahia de
todos os sanctos nas casas da morada do sor visita
dor heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo
sem ser chamado, Julio pereira e por querer denunçiar
cousas pertençentes a esta mesa lhe foi dado juramento
dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob car
go do qual prometeo dizer em tudo uerdade e dise ser
cristão uelho natural da ilha do sanct tome filho de andre
gomez pireira, e de dominguas pesoa que foi de fr.ca pesoa so
ra he fora, e assi ho era antes de elle naçer soltimes
tre e martes de idade de vinte e cinco annos mora
dor ora nesta cidade e denunçiando dise que auera oito
ou noue meses que bertolameu fragoso cursante do seu cur
so tido por cristão nouo morador con seutio aos por fiel
no engenho desta cidade fez hua conta de espera so
bre a materia que então se lia no curso e mostrandoa ao
mestre, o mestre lha reprouou dizendo que estaua errada

e des

t.a Jullio p.ra

tempo

Bertolameu fragoso.

ref. — riada e despois aporta do estudo estando elle denunciante pre
sente e seu companheiro bertolameu madeira e domingos piz
filho de antonio piz capatẽ, todos do mesmo curso dise o ditto

Culpa — bertolameu fragozo estas palauras, he esta minha conta tan
certa que ainda que o menino Jesu xpõ deçe o a terra e me diga que
esta errada eu a não creerej, e logo o ditto domingos piz o re
prendeo, dizendolhe q̃ não falaua bem e que tiuese medo que
podia vir hu rajo do ceo, e matar alli todos por aquella palaura
e o ditto bertolameu fragoso ficou em seu ditto sem se desdizer e a
inda despois foj com elle denunciante e com o ditto seu compa
nheiro bertolameu madr.º a sua casa e lhe pereçe segundo
sua lembranca tornou a dizer as mesmas palauras segunda
uez de maneira que elle denunciante se afirma e lembra bem
q̃ as tornou a dizer segunda uez porem não se afirma bem se es
ta segunda uez foj na Rua se em casa, e que os presentes se esan
delizarão muito de ouuir tais palauras, e outro si dise que lhe

ref. — dise o ditto domingos piz que diogo fernandez estudante do
mesmo curso sabia outras cousas semelhantes que o ditto
bertolameu fragozo cometeo, contra nosa sancta fee, e outro si
denunciando dise que ouujo geralmente em fama publica

fernã Cabral. Culpas — q̃ fernão cabral de taide consentio em sua fazenda de ja
guaripe aos gentios que chamauão a sanctidade fazer as suas
ceremonias e idolatrias gentilicas e que o mesmo fernão
cabral se pos de geolhos diante dos idolos fazendo as ceremo
nias e adoracoins q̃ faziam os gentios, e outro si denunciando
dise que auera noue ou dez annos q̃ estando elle na ilha

Aleixos lopez x.ⁿᵒ — de Santtome, hu pay curador per nome aleixos lopez cristão
nouo de idade q̃ entaõ seria de cinquoenta annos, moraua
na ditta ilha onde chamão a Rua grande e pasando elle de
nunciante ujo grande concurso de gente q̃ corria pera a sua
porta e logo ouujo dizer em voz publica que o ditto aleixos
lopez

Brazil

ref.

Culpas

João roiz

lopez estaua espancando hu seu filho de idade de vinte e cinco a
nnos pouco mais ou menos, e que o ditto filho estaua gritando
que prendesem o ditto seu pai alexos lopez porque era Judeu
e que tinha um crucifixo e que ho acoutaua, e tambem ou
uio dizer que tanto que o ditto alexos lopez ouuio dizer isto
ao filho lhe rogou q̃ se calase, e lhe faria tudo o que quisese
e sentindo o ditto alexos lopez q̃ tratauão de o prender fugio
pera as Roças, e outrosi denunciou q̃ ouuio dizer q̃ Joam Roiz
tisoureiro mor da se da ditta ilha foi a sua Roça sua e dixe
misa ao ditto alexos lopez estando o ditto alexos lopez ex
comungado não lhe lembra porque caso nē se foi antes se
despois do caso sobredicto e por não dizer mais foi perguntado
se quando o ditto bertolameu fragoso dixe as dittas palauras
estaua quieto com rezão de atentar e deliberar o que dise ou
se estaua tomado do vinho ou tinha alguã paixão outra ou
lesão do juizo, e se hera antes ou despois do comer e se he
sesudo e de bom entendimento, e se sabe que a fama que
core da idolatria de fernão cabral he verdadeira e procedida de gente sem sospeita e que houise, respondeo que
o ditto bertolameu fragoso dise as dittas palauras a tarde das
cinquo horas ate as seis, e que he sesudo e de bom enten
dimento e que sahio agastado da clase contra o mestre
que pello menos na segunda vez que elle dise as dittas
palauras despois de seja na primeira repreHendido ti
nha elle rezão de atentar o que dise e que estaua em
seu siso, e que da ditta fama não sabe mais que dizer se
assim geralmente e dise mais q̃ ja teue tento no ditto
bertolameu fragoso e vio q̃ faltaua muitas mais das pregacois e não sabe a causa diso, e do custume dise q̃ he a
migo do ditto bertolameu fragoso e prometeo ter segredo
pello juramento que receb eo, e asinou cõ o sõr visitador
Manoel frc̃o Notr̃o, do sancto officio nesta visitação o escreui

Heitor furtado de mendoça

Pº Julio

Aos sete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do Salvador baya de todos os santos nas casas da morada do senor visitador heitor furtado de mendonça perante elle pareçeo sem ser chamado Paulo moreira e por ter que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em todo verdade e dise ser cristão velho natural da cidade do porto filho de pedreanes serpa e de margarida moreira, casado nesta cidade com barbora de bairos que serve de meirinho dante o ouvidor nesta cidade de idade de trinta e seis annos e denunciando dise que ha quatro annos que de fronte da porta da se junto dos sinos dise perante elle denunciante hum Ruy teixeira cristão novo mercador que ora he morador na cidade de lixboa e era nesta cidade respondente de bento dias santiago de lixboa que tanto cria elle no seu negro como no evangelho de sam Joam, e quando o ditto ruy teixeira dise estas palavras elle denunciante se escandelizou muito e estavão mais presentes e tãobem ouvirão alvaro sanches tido por cristão novo mercador e gaspar de lima tido por cristão velho mercador moradores nesta cidade e outros que lhe não lembrão, e por não saber mais digo que dise mais que avera quinze ou vinte dias que lhe dise hum tendeiro que mora na entrada da rua que vai pera o colegio da companhia de Jesus a mão esquerda de fronte de hu sarralheiro que hu framengo dos que vierão na urca em que veo o m[illegible]go vereador estando a sua porta e tendo huns papeis na mão ou hua certa cousa em que achou hua cruz de chumbo tomou a ditta cruz e a lançou no chão de que se escandelizarão os circunstantes, e elle denunciante não conhece

a ditto

Margin: 1.ª Paulo moreira x.º v.º — tempo — Rui teixeira x.º n.º — culpa — ref. — ref. — hu framengo — culpa

Brazil

ref.

o dito framengo e isto delle lhe contou tambem a molher do dito tendeiro, e por não dizer mais foi perguntado se qua do o ditto Ruj teixeira dixe as dittas palauras estaua quieto com rezão de dileberar o que debia ou se estaua tomado do vinho ou de limga algũa paixão outra ou lesão do juizo e que horas eras e que preposito as dise e se he sesudo e de bom emtendimento e em q conta o tem e respondeo q não sabe o proposito por que o dito Ruj teixeira estaua falando com os sobreditos quando elle denunciante chegou a elles e elle chegando as diser q estaua em seu siso, e que he home de bom emtendimento e que não lhe lembra se era pella menhaã se a tarde e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q Recebeo e asinou co elle sor visitador Manoel fr^co Notr^o desta visitação q o escreuej

Heitor furtado de mendoça

Castillo

+ Aos sete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hũ annos nesta cjdade do saluador baja de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sen ser chamado, fr^co Roiz castillo e por querer denunciar cousas pertencentes nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho todo inteiro natural de tauilla no algarue filho de pero de castillo defunto e de sua molher breatis roiz solteiro

t.^a fr^co roiz Castilho X.^o u.^o

mer

mercador de idade de trinta e dous annos estante nesta ci
dade e denunciando dise que avera quatro annos que na
rua da See estando elle denunciante falando com Ruj tei
xeira tido por cristão novo feitor de bento dias santiago
morador ora em lixboa o ditto ruj teixeira lhe dise certas
cousas contra duarte osorio mercador estante nesta ci
dade dizendo q lhes disera hu seu negro e repricando

Ruj teixeira or. m. e lix.ª

lhe elle q não crese ao seu negro, e elle respondeo estas

Culpa

palavras, Juro aos Sanctos evangelhos que ho que o meu
negro diz he evangelho, e que quando o ditto ruj teixei
ra estas palavras dise estavão presentes q ho ouvirão

ref.

belchior soares mercador viuvo q ora esta morador em lix
boa e outros q lhe não lembram e todos se escandelizarão
muito dellas e outro si denunciando dise q ouvio em fama

fernão Cabral

pubrica q fernão cabral de taide tinha e consentia na sua
fazenda em Jaguarjpe em casa sobre si aos gentios que

Culpa

chamavão a santidade avera cinco ou seis annos e que
elle mesmo fernão cabral hia a casa dos gentios e ado
rava os seus idolos e fazia as mesmas ceremonias e ado
rações dos gentios e foi perguntado se quando Ruj tei
xeira dise as dittas palavras tinha rezão de diliberar
o que dise e aquelas o dise e se estava tornado de
vinho ou tinha alguã lesão do juizo e se he de bom em
tendimento e outrosi se a ditta fama de o ditto fernão ca
bral idolatrar he verdade procedida de pesoas sem sos
peita de visto, ou que tenção hera a com que elle fazia as
dittas adorações e respondeo q ho ditto ruj teixeira estava
em seu siso e sem rezão de agastamento porque hiam pra
ticando quietos pera a misa em hu dia sancto pella me
nhãa e que he de bom entendimento e que quanto

a fama

Brazil

a fama de fernão cabral lhe pareçeo q nasceo das gentes q
lavjrão isso e que deviam que elle que fazia aquillo por de
simular com os ditos gentios pera os asegurar ate esepro
uer no q se avja de fazer niso e do custume dise que
fez sua exucução em o dito fernão cabral pello que
não se falam e prometeo ter segredo e asi o prome
teo pello juramento que receveo e asinou aquj
cõ o sor vjsitador Manoel Frco notro do santo offiçio
nesta visitação o escrevej

Heitor furtado de mendoça. Frco Rodrigues Castelbo

+ Aos ojto dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouen
ta e hu annos nesta cidade do salvador, capitania de
todos os sanctos nas casas da morada do sor vjsitador hej
tor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser cha
mado balthesar pirejra e por querer denunçiar cousas to
cantes a esta mesa lhe foj dado juramento dos santos
evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do
qual prometeo dizer em tudo verdade, e dise ser
natural de ponte de lima fillo de gravjel Roiz ja
defunto e de jsabel dias ja defunta casado com
dona marja de vasco gonçelos de idade ate cinqu
enta annos morador nesta cidade e denunçiando
dise que avera tres ou quatro annos elle tinha hu es
cravo de guine per nome andre bucal cristão
ao qual elle vjo fazer hua fejticarja, desta ma
nej

Margin notes:
t.a B. p.ra far x.o n.

Andre escravo de guine ja he morto.

negra, punha hũa panela, ou tigella no chão e afastado hum
pouco della punhase a bolir com os dedos, e com a boca dizendo
na sua linguoa hũas palauras e muj baixo q elle não em
tendeo e depois em dizendo as dittas palauras, e tendo ditto

Culpa

parte dellas a ditta panella, ou tijella tomaua furia pera se mo
uer dali, e logo tendo que estaua presente mão nella senti
rão nella força de se querer mouer e elle denunciante pos
tambem a mão nella pera expirimentar e sentio ter a dit
ta panella, ou tigella muita furia pera se mouer como que
tiraua alguem por ella, e outrosi sabe q ho ditto negro pergun
tandolhe hũa vez gaspar pireira morador e casado em pa
ripe q lhe disese onde estaua hũ seu negro q lhe fugio, o ditto
andre lhe respondeo que estaua pera a banda de mare, e que
despois o acharão pera a mesma, e isto sabe por q lho contou
o ditto guaspar pireira, e assi disse q dezião q quando o ditto
andre queria adeuinhar onde estaua algũa cousa q lhe
perguntauão fazia aquillo da panella ou tigella e pera on
de ella se mouia pera aj dezia q estaua a tal cousa, e que
este negro feiticeiro elle denunciante ouendeo a antonio
vaz de matoim quando lhe vendeo o engenho, outrosi de
nunciando disse que ouuio dizer em fama pubrica nesta

fernão Cabral

baia per muitas vezes geralmente q fernão cabral
de taide tinha avera cinco ou seis annos na sua fazenda
de jaguaripe, huns gentios do sertão desta terra, a que

Culpa

chamauão a sanctidade, tendo hũa casa de idolos que
elles adorauão e que o ditto fernão cabral pello conten
tar alguas vezes q hia a ditta casa se asentaua de geolhos
diante dos idollos a modo como que os adoraua, e que ou
uio dizer a Joambras carpinteiro q foi daqui pera o regno

que

Brazil

que elle uira ao ditto fernão cabral lancar na fornalha do engenho hua negra da terra cristãa e queimara viva e que querendolhe hu home da fasenda acodirlhe elle o tratara mal, e a negra se fez em cinza, e que segundo sua lembranca ouuio diser q̃ hia prenhe e tudo isto de fernão cabral Correo em fama q̃ todos o tinhão por uerdadeira, e que deu muito escandolo, e do custume dise que tiuera ja demandas com hũa sua cunhada mas que he amigo de fernão cabral, e prometeo ter segredo, sob cargo do juramento q̃ recebeo e asinou aqui com o sõr visitador e declarou q̃ segundo algũs parentes que elle sabe se us entende de si q̃ tem raca da nacão dos cristãos nouos Manoel frz̃, notrõ do sancto officio nesta visitação o escreuej

Heitor furtado de mendoça

Baltasar

Aos oito dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador capitania da baja de todos os santos nas casas da morada ~~de todos os santos~~ do sõr visitador heitor furtado de mendoca perante elle pareceo sem ser chamado Antonio Roiz loureiro e por diser que tem denunciar cousas tocantes a esta mesa lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em q̃ pos sua mão dereita sob carguo do qual prometeo diser uerdade em tudo, e dise ser cristão uelho natural de almeirim filho de andre roiz loureiro e de sua molher Caterina luis de loureiro, casado com maria guomez correeiro de idade de quarenta e seis annos, morador nesta cidade e denunciando dise que auera vinte annos pouco mais ou menos que em ceregipe daqui cinquoenta legoas de ta

Antº roiz loureiro x.uº

ta capitania, no tempo que aquj avia guerra com os gentios foj daquj hum barco a resgate ao ditto lugar de çeregipe, no qual hia por lingoa domingos ribejro por lingoa hum cristão novo criado que foj de mendo sa rora he casado, e morador na ilha q esta defronte de andre fernandes margalho, dentro nesta capitania o qual domingos ribejro no ditto resgate dis que deu aos gentios enemigos hua espingarda aparelhada de seus aparelhos em troco de hua escravo e assi dise que dizem que aquella espingarda foj principio de aquelles gentios comecarem a saber e usar de espingardas contra os cristãos e assi dise que elle denunciante vio ao ditto domingos ribº estar preso nesta cidade por este caso e livrarse delle no secular e sahio condenado em degredo e dinheiro com pregão na au diencia, e do sobre ditto sabem Manoel fiz morador e casado no monte calvarjo pelloto q foj do ditto barco, e simão roiz alfajate morador nesta cidade lhe fes quj xume segundo sua lembrança de quanto dano fazia aos nosos com aquella espingarda aquelle gentio q a tinha, e do custume dise nada e prometeo ter segredo sob cargo do juramento q recebeo e asinou com o sor visitador Manoel frz notº do santo offº nesta visitacao q ho escrevej

Dos di ribrº x.nº culpa

ref.

Heitor furtado de mendoça

[signature]

† Aos noue dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hu anos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoca per ante elle pareceo sem ser chamado Nuno pirejra [illegible] nesta cidade e pelo juramento que reçebido tem declarou e denunciou mais

t. Nuno pra x.nº

Brazil

fernão Cabral.

Culpas.

mais que os annos passados foj fama publica nesta terra aujda por uerdade q fernão Cabral de taide tinha e consentia na sua fazenda de jaguaripe hũa abusam dos gentios q chamauão a Sanctidade q tinhão casa com pagode e idolos e que o ditto fernão cabral hia a ditta casa e punha o giolho no chão e adoraua o pagode e idolos asi como faziam os mesmos gentios, e outrosi foj tambem fama publica aujda por uerdadeira nesta terra q ho ditto fernão cabral na ditta sua fazenda mandou pellos seus meter na boca da fornalha do engenho hũa escraua da terra cristãa a qual estandose queimando chamou por deos e por nosa senhora e por todos os anjos e santos do paraiso q lhe acodisem e depois chamou pellos fieis e gente do engenho q lhe ualese e por uer q ninguem lhe acodia porque todos os da fazenda com medo do ditto fernão cabral não ousauão acodir, dise a ditta escraua que pois nem deos nem os sanctos nem os cristãos lhe acodiam lhe ualesem os diabos do inferno, e assi se queimou a dita escraua e desfez em cinza e que esta fama destas cousas de fernão cabral oje neste dia he inda publica e deu mujto escandalo e do costume dise nada e prometeo ter segredo e asinou aquj comigo ManoeI Fr.co Not.o do santo officio nesta uisitacão q o escreuj

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Cna frz X.ua 1a

Aos noue dias domes deagosto demill e quinhentos e nouenta e hum annos, nesta cidade do saluador capitania da baja a de todos os santos nas casas damorada do snor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada caterina fernandez e por querer denunçiar cousas pertençentes a esta mesa lhe foj dado Juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser em tudo uerdade e dise ser cristã uelha natural da ujlla de estremos em portugual, donde ueo degradada pera este brasil por cinquo annos por ser culpada na morte de hu home filho de pero fernandez almocreue e de sua molher marja lopez ja defunta casada com gaspar roiz marjnheiro moradora em monte caluarjo, freguesia da see desta cidade de idade de trinta annos e denunçiando dise que aue quatro meses que domingos glz cristaã uelha sua uezinha molher de antonjo piscaqa a falar lhe rogou que disese, a marja glz uezinha tambem que se ella lhe não auja de fazer aquillo que a não emganase e lhe tornase o que lhe tinha dado e por ella denunçiante não entender entam o que aquillo era o dise assi a ditta marja glz, e ella lhe respondeo estas palauras, por mujto que ella me de mujto mais lhe mereço, porque eu ponhome a mea noite no meu quintal com a cabeça ao ar com a porta aberta pera o mar e enterro, e desenterro, huas botijas e estou nua da cjnta pera cjma, e com os cabellos, e fallo com os diabos e os chamo e estou com elles em mujto perigo, e eu perdej huns papeis em que hiam embrulhados huns pos os quais despois que eu acabar esta deuação ej de ir onde esta o mançebo e do tarlhos por çima e elle logo a de hir rogar a moça, e seu jrmão achou ne estes papeis, dixej lhe q mos torne pera acabar isto

M.a glz a de ho rabo dalcunha.

Culpas

e senão

Brazil

senão ej de tornar a desfazer o que tenho feito e por ventura cuj de
dam que levandoos ao bispo me am de fazer nojo e eu som
como o gato que sempre cae em pe e a estas palavras replicou
y ella denunciante, que não fizese aquellas cousas e que como
se comfesava ella e arependeo, e a ditta marja glz lhe torn-
uem resposta havja cinco annos que senão comfesava por estes
casos e declarou ella denunciante que ella vjo na mão de hum
home ajnda rua per antre outras gentes per nome Joam Rolim
frances calceteiro morador que era no ditto monte calvarjo
nove papeis zinhos cada hu embrulhado per si e em cada hu
huns pos de diferente maneira não sabe de que e entre elles
hum pedaço de solimão duro que podia ser hua onça e juntamente co
elles estava hua mea folha de papel na qual estavão escrip
tos quinze nomes de pesoas nos quais ouvjo ler salvador
da maja, e outro granada e os mais lhe não lembram e tudo
isto dise o ditto frances que estando ella pellejando com
a ditta marja glz e chamandolhe fejticeira que lhe cajo em
brulhado aos pes e depois de assi o mostrar emtregou tudo
junto a gomçallo frz vjuuo carpintrº [illegible] pera o mos
trar ao bispo, e assi dise que a ditta marja glz despois disto
dise a ella denunciante que lhe caira hum pano embrulhado
que não no achava e indolhe a noticja que lho achara o ditto
frances logo se foj a elle e lhe pedio o ditto pano dizendo que
leva hua onça de solimão e nove papelinhos de pos pera se ella
curar e hum rol de nomes de pesoas que avja de tirar por tes
tas e dizendolhe o ditto frances que aquillo erão fejtiços ella
lhe dise que lho dese que lhe darja quanto qujsese, e ella
denunciante estava presente a tudo isto, e despois disto per
amte ella denunciante dise a ditta marja glz a ditta domin
gas glz que não podia acabar a sua devação porque perdera
aquillo que lhe achou o ditto frances, e a ditta domingas

ref.

das di gta

lhe dise que lhe darja mais dinheiro e mais alejte pera fazer ou
tro e depois a ditta marja glz fez outros papellinhos, os quais tam
bem perde o e ella mesma dise a ella denunciante que lhos a
chara Joam taboleiro irmão da dita domjngas glz q lhe cairão
indo ella pera lançar os poos por cyma do mancebo que queriam
q casase com sua irmãa que inda ora esta solteira da ditta
domjngas glz, dise mais a ditta denunciante que pelejando
huã vez a ditta marja glz com pero quodinho meirinho do cam
po seu vezinho ella lhe dise ella lhe dise pero quodinho porque
pelejais comigo, ja vos fiz pagar a tença da ora, deste me
tres tostois fiz vos por elles tres papelinhos, hu pera o bispo,
outro pera cristovão de bajrros, e outro pera o ouvjdor geral
e a isto foj ella denunciante presente e asim lhe dise mais a
ditta marja glz que o maja e o granada, e os outros nome
ados naquelle papell que perdeo lhe davão dinheiro a ella pera
ella lhes fazer cousas com q ganhasem aos outros quando ju
gavão, e que asi lhas fazia, e declarou que a ditta marja glz
he molher que parece molher de trinta e cinco annos e dizem que
ueo de aveiro por feiticeira e ora esta em ta pariça em casa do
alfajate fidalgo e que sabe estas cousas porque foj vezinha sua
e moradora das portas adentro com domingas glz e do
custume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento
q receb eo, e asi por não saber asinar eu notº a seu rogo a
sinej com o sor vijsitador Manoel frco notº do santo offº
nesta vjsitação o escrevej co a entre linha que diz, ora

Heitor furtado de mendoça

Manoel frco

pº godinho

Saluador da maja

o granada

Brazil

†ª
Aleixos Lucas X. u.º

Aos noue dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hũ annos nesta cidade do saluador Capitanja da baja de todos os santos nas casas da morada do sõr ujsitador Heitor furtado de mendoca per ante elle pareceo sem ser chamado, aleixos lucas tabaliam desta cjdade e por querer denunciar lhe foj dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo em tudo dizer uerdade e dise ser cristão uelho natural da ujla da rouca em portugual filho de lucas friz e de cesilia fernandez defuntos casado com liana daguiar de idade de sesenta anos pouco mais ou menos, e denunciando dise que ha mais de binte annos que nesta cjdade foj publica fama aujdo por uezes dizer que em huas casas que ora sam de antonjo lopez penella onde entao moraua antonjo seram cristam nouo segundo he tido e aujdo casado com hua cristam noua jrmãa da molher de mestre a.º Corgiam outro si aujdo por cristão nouo se achou enterrado hu crucifixo e que isto sabe somente de ouujda de o ouuir publicamente nesta cidade e do costume dise nada e foj lhe mandado ter segredo e asi o prometeo pello juramento que recebeo e asinou aquj com o sõr ujsitador Manoel fr.co Not.º do santo officio nesta ujsitacão que ho escreuej:

Heitor furtado de mendoça

Al.º lucas

tempo

Ant.º Serrão

culpa

A os nou

mª glz xpã velha m. de dºs dalmeida

Aos nove dias do mes dagosto de mill e quinhentos e noventa e hũ
annos nesta cidade do salvador capitania de todos os sanctos
nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça
per ante elle pareçeo sem ser chamada maria glz e porque quer
denunçiar nesta mesa lhe foj dado juramento dos santos
evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual
prometeo diser em tudo verdade e dise ser cristã velha
natural de lixboa filha de Joam glz de santhome e de ana
mẽs de fuentes casada com domingos dalmeida, de idade de
trinta e seis annos pouco mais ou menos moradora nesta ci
dade e denunciando dise que averá vinte annos pouco ma

Culpa

is ou menos que nesta cidade se achou emterrado em sua
casa hum retabolo não se lembra de que imagem se de
deos se de nosa senora, e que ou em casa de seu sogro della
denunçiante Manoel glz, ou em casa de seus cunhados, Joã
dalmeida, gaspar dalmeida, Jorge dalmeida ouvio
ella diser que era fama publica que acharão aquelle reta
bolo emterrado na casa onde morava hũa cristãa nova ja

sogra de antº serrão x.n.

defunta sogra de antº seram, cristão novo e de mestre Aº
cristão novo, may de suas molheres moradores nesta
cidade, outrosi denunçiando dise dise que ouvira diser a anna

ref.

de paiva veuva que ora esta no reino que hũa velha cristã nova

ana roiz de matuim x.n.

molher que ficou de heitor antunes moradora em matoim
quando lhe moreo o dito marido, mandou tomar o catre
em que elle moreo cos suas bolas e por tudo detras da
capella onde o dito marido estava emterrado e que
disendolhe ella que milhor era dar aquelle catre e a
quellas bolas pera amor de deos que perderse allj e a ditta

velha

Brazil

vella bē respondeo que o dejxase esta que estava asi com seu dono, e outro si ouujo dizer alguãs pesoas que lhe não lem bram que a dita vella por nojo despois que lhe moreo seu fº ou fº Custuma asentarse com as carnes no chão e asi disse que ouujo dizer em casa de seu paj em japase que hu cristão novo que foj Judeu e bautisado em pe per nome duarte de meneses quando estava na jgreja que leuã tavam o sanctissmo sacramento e nues de adorar e bater nos peitos estava brincando com a ponta de hu ourello, e do custume dise nada e por meteo ter seg redo e asi o prometeo sob cargo do juramento que reçe beo e por não saber asinar eu notº a seu rogo asi nej com o s^or^ visitador Manoel frzº notº do sancto officio o escrevej:

Heitor furtado de mendoça

Manoel frzº

---

frᶜᵃ roiz cigna.

Aos noue dias do mes de agosto de mill e quinhentos e no venta e hum annos nesta cjdade do saluador capita nja da baja de todos os santos nas casas da morada do s^or^ visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sen ser chamada frᶜᵃ Roiz Cigana fª de Joam moreno defunto e de marja sanchez cigana moradora na Rua de são frᶜᵒ desta cidade cristan vella casada com bertolameu Ribº cigano de idade de oito annos, e por querer denunçiar nesta

mesa

mesa lhe foj dado juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo di zer verdade e dise ser verdade o acjma ditto, e que nunca ella foj penitemciada pello sancto officio nem sabe que o fose alguem seu parente e denunçiando dise que avera quatro annos que ella pario hum filho o qual nasçeo em pellicado, e tirando lhe a pellica a tomou e levou pera sua casa hua Joana Ribejra tambem cigana, molher q não he casada morada nesta cidade e a salgou com sal e logo o ditto menjno que ella parjo començou a doecer e fazerse negro, e alguns trinta dias esteue asi penando sem to mar o pejto nem abrir a boca e ryrrandose sem poder chorar e ella denunçiante lembrandose da ditta pelica q lhe avia levado a ditta Joana Ribejra lhe emtrou em casa e lhe abrio hua arca e lhe achou a ditta pellica feita em hum pellouro salgada com o sal que veo da Igre ja q sobejou do bautismo, que ella tomou, e neste comenos o ditto menjno morreo, e diz que entende e lhe pareçe q a ditta Joana Ribejra lhe embruxou o ditto menjno e do custume dise nada e prometeo ter segredo sob cargo do juramento que recebeo e por não saber asinar eu notario a seu rogo asinej com o senhor visitador Manoel francisco notario do sancto officio nesta visitação o escrevj

Joana Ribeira

Culpa

Heitor furtado de mendoça

Manoel francisco

Brazil

\+ Aos dose dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta Cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do s.or heitor furtado de mendonça visitador per ante elle pareçeo sem ser chamado, Manoell de paredes e por querer denunçiar nesta mesa lhe foi dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade em tudo, e dise ser christão nouo natural de lixboa filho de aguostinho de paredes alfajate que ia não usaua o officio defunto e de sua molher violante da costa, foi mercador e ora he lavrador de idade de trinta e cinco annos morador em tasuapina sobrinho de branca da costa Irmaã de sua mai casada com pero cortes mercador de lixboa a qual ora esta presa na Inquisição de lixboa e denunçiando dise que auera dous annos que na uilla dos ilheos desta costa do brasil ouuio dizer em fama publica auida de todos por uerdadeira e por uerdade se tinha que Jorge mz lavrador que foi almoxarife que pareçe ser de idade de sesenta e cinquo annos casado com caterina fajardo guardaua no persinarse e benzerse o uso e modo que costumão os cristãos recebido pella Igreja e que no dito fazia modo diferente de benzerse e ra mui contumas dizendo que daquella maneira se auia de benzer dizendo mais e aporfiando que deos que t...

mão

a el t. M. de paredes. x. n.

Jorje miz

Culpas

mão dereita alegando pera isto as palauras do credo esta
asentado a mão dereita de deos padre, e tam pertinas era
nesta sua opinjam notorja a todos que elle denunçiante
ouujo ahũ pregador no pulpeto pregar q auja alli pessoa
que se afastaua do custume cristão no beMber e
llogo todos emtenderão q ho dezia pello ditto Jor
ge mjz, e que outrosi frej gironjmo abade de sambento
da dita ujlla e Joam de Ubeda mercador seu vezinho
diserão a elle denunçiante q ho ditto abade fora falar
com ho ditto Jorge mjz per mujtas vezes argumentado
lhe contra a ditta sua erronja e mostrando lhe hum
liuro em q se declaraua o contrajro da sua erronja
em lingoagem e contudo o ditto Jorge mjz não se
querja tirar della e elle denunçiante vio o ditto a
bade ir mujtas vezes fallar com o ditto Jorge mjz
e que ouujo dizer ao ditto abade q lhe custara gotas
de sangue e mujto trabalho afastallo da ditta erro
nja e que tambem os padres da companhia trabalha
rão mujto com elle e nunca o poderão fazer em
mendar do ditto erro, outrosi denunçiando dise que
ouujo dizer publicamente na dita ujlla e assi era fama
notorja e auida por uerdadejra q ho ditto Jorge mjz
tem a bjblia em lingoagem (e denunçiando ma
is dise que auera quatro annos q por se perder
hũ pouco de fatto duarte monis barreto alcajde
mor desta cidade com agastamento e mujta

colera

ref.

Culpa biblia e ligoajem

Duarte monis.

Brazil

Culpa

lera arenegou de si e da vida e da vida e do paciencia q nunca de cousa tal adese, e sendo mais perguntado dise, q conhece ao dito Jorge mīz q he discreto e de bom entendimento porem muito temoso porq por estar mal com hum homem per nome Joam marques não foi muitos meses a igreja matriz porqua hia a ella o dito Joam marquez, pello odio q lhe tinha sendo ambos freguezes do Jorge mīz e do custume dise nada e prometeo ter segredo,/ pello juramento que recebeo/ e denunciando

fernã cabral

mais dise q haverá seis annos pouco mais ou menos q nesta cidade correo fama e ainda oge corre muito publica e notoria a vida por verdadeira que fernão Cabral de taide fes vir do sertão os gentios e os agasalhou e teve na sua fazenda de Jaguaripe os

Culpas

quais tinhão pagodes e idolos a que adoravão e que o dito fernão cabral com alguns outros da dita sua fazenda hiam a casa dos ditos gentios a que chamavão sanctidade e se punhão de giolhos e adoravão os pagodes e idolos e faziam tudo como faziam os ditos gentios e perguntado dise q conheçe o ditto fernão Cabral q he home discreto de bom entendimento e que dizem ser fidalgo e he muito rico e terá de fazenda ate vinte mill cruzados e do custume dise nada e prometeo ter segredo e asinou com o sõr visitador Manoel frco notro do santo officio nesta visitacão o escrevey

Heitor furtado de mendoça

M el de sparidis

+ᵃ
Simaõ do gẽtio brazil.

Aos doze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snõr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado Simaõ, e por ser do gentio desta bahia e naõ saber a lingoa portuguesa foj presente o Padre Fr.co de lemos da companhia de Jesus por seu interprete e declarador e por querer denunçiar nesta mesa lhes foj dado juramento dos santos evangelhos em que puseraõ suas maõs dereitas sob cargo do qual prometeraõ dizer verdade em tudo, e pello ditto interprete dise francisco vinte annos que he cristaõ filho de gentios pagaõs, morador nal dea de saõ Joam, e ser de idade de binte e cinco annos e denunçiando dise que avera dous annos que a certo proposito dise a fernaõ Rib.ro morador na ditta aldea cristaõ Indio do gentio desta terra que os cristaõs que comungaõ costumaõ fazer esmolas e carjdades aos proximos porque entre elles tem se que os que comungaõ saõ gente mais

fernã rib.º do gẽtio brazil

virtuosa e o dito fernaõ rib.º lhe respondeo que no sacramento da comunhaõ estava a morte e que quem comungava recebia a morte e elle denunçiante o repreendeo e o ditto denunçiado respondeo que o demonjo o enganou que lhe fez dizer aquillo e do costume dise que saõ parentes e prometeo ter segredo, e asinou com o snõr visitador por elle o Padre

Culpa

interprete Manoel fr.co notairo do santo officio nesta visitaçaõ que o escrevj

Heitor furtado de mendoça   fr.co de lemos

Brazil

C.na Roiz x.ãa
1ª

Aos doze dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador Capitania da Bahia de todos os santos nas casas da morada do snor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada Caterina Roiz e por querer denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser em tudo verdade e dise ser crista velha natural da ilha terceira, filha de Manoel Roiz cabaia pescador e de sua molher maria glz defunta casada com Jorge frz pedreiro de idade de quarenta annos tecedeira moradora no monte calvario junto desta cidade e denunciando dise que avera dose annos que em Juquarripe na fasenda de graviel soares, nesta capitania lhe dise ana fernandez casada com antº Roiz feitor que foi do ditto graviel soares moradora em perabasu, desta capitania que ella fazia hua devação com a qual fazia vir hua pesoa donde quer que estava se era viva ao terceiro dia e se era morta que lhe aparecia seu vulto, denunciou mais que ella vio Anna daredo molher de nuno franco moradora em monte calvario todas as segundas feiras acoutar os seus negros muito cruelmente e isto lhe vio faser todas as segundas feiras do tempo que forão vesinhas fronteiras que foi por tempo de oito meses, o que lhe pareceo mal por ser crista nova e mourisca a qual ana daredo dizem que dis que vive de tanto. Et lhe da e do costume dise nada e prometeo

ana frz
culpa

ter segredo pello juramento que recebeo e por não saber asignar eu Notº a seu rogo asinej com ho snõr visitador e o escreuej Manoel frcº Notº do sancto officio nesta visitação o escreuej

Heitor furtado de mendoça Manoel frcº

Aos doze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e dous annos nesta cidade do saluador capitania da baya de todos os sanctos nas casas da morada do snõr visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado Aluaro Sanches, e por querer denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo uerdade e dise ser cristão nouo natural de oliuença em portugual filho de bento anriques e de lianor sanches defunctos, casado com marja da costa cristãa uelha mercador de logea de idade de mais de quarenta annos morador nesta cidade, e que não sabe nenhu parente seu preso ne pinitenceado pello sancto offº e denunciando dise que ha mais de dez annos que nesta cidade estando em conuersação de gente ueo a falar no dia do juizo que então se descobririam todos os malles a qual respondeo hũa cigana per nome tareja roiz moradora nesta cidade que não auja de auer dia do juizo

t.ª Alu.ro sãches x.ºnº

tareja roiz cigana

Brazil

ref

henriqz roiz x.nº

culpa de judeu

fernão cabral

culpas

Juizo e elle denunciante a reprendeo e ella se calou/ e ou
tro si denunciou que avera quatro ou cinco annos, que
estando falando com elle e com outras pessoas que lhe
não lembram miguel fernz cristão novo solteiro na
tural do porto ora la morador dise que anrique roiz
seu tº cristão novo feitor de bento dias santiago morador
ora em lixboa era hum judeu que guardava os saba
dos e segundo sua lembrança o afirmou asim com
juramento, outrosi denunciou que da mujto escandallo
a fama publica avida por vez de sejro q corre nesta
cidade q ha cinco ou seis annos q fernão cabral ti
nha na sua fazenda de jaguaripe tinha e consentia
os gentios fezer casa com pagodes e idolos pera a
qual fogiam mujtos escravos cristãos q fogiam
a seus senhores e se hiam ajuntar com hos dittos gentios
e idolatrava e fazjam as mais çeremonjas como elles
e sendo mais perguntado respondeo que conheçe o ditto fer
não Cabral por homem de bom entendimento e he rico
e dos princjpais da terra tido por fidalgo q terá bin te
mill cruzados de fazenda e do costume dise nada
e prometeo ter segredo sob cargo do qual juramento
que reçebeo e asinou com o sor vjsitador, Manoel frcº No
tº, do sancto officio nesta vjsitação q ho escrevej
com ho riscado que diz qual/ e antre linha, novo

Heitor furtado de mendoça

[signature]

heitor mendez X. ñ. 1.ª

Aos doze dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta Cidade do saluador Capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr uisitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado heitor mendez e por querer denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo em tudo dizer uerdade e dise ser cristão uelho natural de bojrella em portugal filho de heitor ã mendez e de sua molher francisqua tauares freiejra de functos de cinquoenta annos pouco mais ou menos, tratante q tem logea no rio de janeiro, ora estante nesta Cidade e denunciando dise, que auera binte cinquo annos pouco mais ou menos que elle denunciante se reçebeo na ujlla de pernão buco com Isabel guomez cristã uelha natural da ditta ujlla filha de balthesar leitão e de breatiz guomez India da terra moradora na ditta ujlla dentro na Igreja matriz da ditta ujlla cos reçebeo antº miz dalcunha o do cabellinho por q trazia o cabello comprido por de tras q então era uigairo na mesma Igreja dizendo elle denunciante q Reçebia a ella Isabel guomez por sua molher como o manda a madre sancta Igreja e outro si dizendo ella que recebia a elle por seu marido como ho manda a sancta madre Igreja e forão padrinhos e madrinhas q os acompanharão no ditto reçebimento, agostinho de olanda cunhado da ditta sua molher et manoel da torre, e dona geronjma meã Irmãa da ditta sua molher, e sendo testªs presentes Manoel da torre tisoureiro da

ditta

Brazil

ditta Igreja e outros q lhe não lembrão e despois de serem re
cebidos fizerão vida de suas portas a dentro como ma
rido e molher por espaço de quatorze ou quinze annos
no qual tempo ella pario duas vezes cada vez hu filho di
zendo que erão delle, e disse que avera dez ou doze annos
se embarcou elle denunciante pera o rio de são f.co e arri
bou as Indias de castella e dali foi a sevilha e de sevilha a
portugal, e de portugal, ao spiritu sancto, e do spiritu
sancto a angolla e de angolla a pernãobuco nas quais
jornadas gastaria tempo de cinquo ou seis annos, e

Baltezar leitão

chegando ao porto de pernãobuco mandou dizer a
elle denunciante balthesar leitão seu sogro, por hu

ref. P. escreveose seu dito. Está no maço dos papeis Extravagãtes.

seu criado manoel da rua q sua filha Isabel guomes
estava casada com outro marido, e que bem podia ir
buscar outra pousada e q não fose pera sua casa pe
lo que elle denunciante tomou sua pousada na ditta
villa onde achou que a ditta sua molher estava casada
segunda vez na porta da Igreja com bento roiz
cristão novo feitor de hu mercador de portugal e ti
nhão dado tres testemunhas falsas que elle denunci
ante era morto e tanto que elle denunciante chegou

Culpa

lhe foi tambem o ditto seu sogro dizer que disese elle que
a ditta Isabel guomes não era sua molher e que assi
teriam ambos vida e que elle se casaria em outra par
te e ella se casaria tambem com o ditto bento roiz com
o qual estava das portas a dentro e por elle denunci
ante não querer isso e se queixar ao vigairo geral
e proceder com excomunhois a ditta Isabel guomes
com o ditto bento roiz se forão pera sua roça da
lem

de pera tibi, onde ora estão como marido e molher e o ditto seu sogro lhe mandou diser a elle denunciante que se fose da terra e não estorvase casarse a ditta Isabel guomes có o ditto bento roiz e senão que o auja de mandar em terra or ujuo pello que elle denunciante seveo pera estas partes e do costume dise que tem odio a ditta sua molher e ao ditto seu sogro pello sobredito e asinou có o sor visitador Manoel Frz Notiº do sancto officio nesta visitação o escreuej

Heitor furtado de mendoça

---

a ar
t. g. de gois x. u.

Aos dose dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta Cidade do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador hestor furtado de mendoca perante elle pareceo sem ser chamado gaspar de gois e por diser que quer denunciar nesta mesa lhe foj dado juramentos dos sanctos euangelhos em que pos sua mão de que sob cargo do qual prometeo em todo diser verdade e dise ser cristão velho natural do concelho de sam fins bispado de lamego em portugual filho de simão de gois abade de sancta marinha de nespereira e de lianor de gois procurador do numero nesta Costa casado com maria

deça

Brazil

deça morador nesta cidade de idade de quarenta
annos e denunciando dise que auera quatro ou cin
co meses que estando em ajuntamento de outras
pesoas no terreiro do moesteiro de Jesus vicente
Rangel juiz ordinario nesta cidade falando
comtra simão freire com quem trazia deman
da dise que era o ditto simão freire tal que não e
ra muito enganar a elle e que sabia tanto que
enganaria ao mesmo deos ou ao santo sacramento
não sea firma qual destas palauras dise estan
do elle denunciante presente e Joam glz da guiar
e aleixos lucas tabaliam, moradores nesta cida
de, e outrosi denunciando dise que auera oito ou no
ue annos que estando elle em comuersação de ho
nesta com margarida carneira molher que foi de pero
roiz defunto e ora he casada nesta cidade com mano
el freez leitão alfaiate ella chegando a sua boca
a delle dise as palauras da sacra, hoc est corpus meum,
e despois disto lhe dise a elle domingos miz campo
gro e elle denunciante, que tendo tambem ajunta
mento deshonesto com ella ella da mesma ma
neira lhe dabia a dittas palauras e outrosi a ditta mar
garida carneira dise a elle denunciante que
ella ho mandara tocar hua noite do natal por
hua sua mamaluca, per nome victoria que ora
dizem estar em pernãobuco, com hua carta
de tocar pera lhe querer bem e que a ditta mama
luca em uez de tocar a elle tocou ao ditto manoel
freez

Vicente Rangel

Culpa

ref.

margarida carn.ra

ref.

fernão Cabral

Baltezar de sequeira

– fiez leitão que se afeiçoou a ditta mamaluca, e da Gineo a
casar com a ditta Margarida Carneira, outro sim denun
ciando dise que he e foi a cinquo ou seis annos fama publi
ca nesta terra avida por verdadeira e escandalosa
que fernão Cabral de taide tinha na sua fazenda em
Jaguaripe, os gentios que vierão do sertão, com sua erroria
a que chamavão Sanctidade dos quais a hum chama
vão Deos, e a sua Sancta maria e asim outros nomes
e tinhão casa sobre sim com pagodes e idolos, naqual
casa entravão alguns cristãos, dos quais o prinçipal
e que mais continuava era baltesar de sequeira cria
do do ditto fernão cabral e ajudavão aos dittos gentios, e sen
do mais perguntado dise que o ditto vicente rangel esta
va colerico e não se afirma sera pella menhã se a tar
de quando dise as dittas palavras mas que estava em
seu siso e he homem de bom entendimento, e que dos pre
sentes ninguem ho reprehendeo e que tambem fernão
Cabral he home sesudo e que quando tinha e consentia a ditta
chamada Sanctidade estava em seu siso e não estava fora
de seu juizo e he de bom entendimento, e dos principais
da terra e rico e dizem ser de boa geração e do costume
dise que tem posta sua sospeição a vicente rangel, por lhe
dizerem quererlhe mal porque procura contra elle em
causas de muita importançia e prometeo ter segredo pello
juramento que reçebeo e asinou com o snr inquisitador
Manoel Frz notario do Santo officio nesta visitação
o escrevi

Heitor furtado de mendoça

Gar dgoes

Brazil

4ª

filippe estacio thr.º da see

§ Aos doze dias do mes de agousto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador capitania de todos os sanctos da bahia nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ant elle pareceo sem ser chamado phelipe estaçio sintra sacerdote thisoureiro mor da se desta cidade da se e por querer denunciar cousas pertencentes a esta mesa, recebeo o juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade em tudo, e dise ser cristão velho natural da vidiqueira em portugal filho de manoel frez sintra e de sua molher breatiz mar que saa ja defuntos de idade de setenta annos pouco mais ou menos e denunciando dise que auera tres ou quatro annos q fr.co barbudo segundo sua lembrança morador nesta cidade dise a elle denunciante que Nuno frez filho de heitor antunes cristão nouo solt.º, morador no rio de m.toim pedia a noite candea as suas negras, e que ellas que rendo ver per hum buraco o que elle fazia ouirão tirar de debaixo da cama hu crucufixo e a coutallo e não sea firma bem se cada noite se as sestas feiras e outro si dixe que ha muitos annos que ouuio dizer não se lembra a quem que gaspar dias natural de moura filho de hu cristão nouo q ora he casado cõ hũa filha de fernão glz naboca de matoim, indo hu dia pera a Roça no porto seguro com hũa corda na mão dixe estas palauras se eu agora aqui achara aqui a Jhu xpo prenderao com esta corda, outro si denunciando dise que poucos dias ha que estando elle falando com suas vezinhas as baldaras dalcunha a mais velha dellas Illena antonja lhe dise que mes

tre aº

ref. f. P. jurou q isto ouuio elle cõtar não he lebra a quem.

Nuno frz x.nº

ref.

culpa

ar g.r dias de moura

culpa

ref.

tre m.a x.n. defunto

trea, coriam cristão novo defunto estando doente elle ou outrem de sua casa tinhão em hũ certo lugar hum crucifixo no qual os cristãos novos q lho iam visitar ourinavam e que isto lhe disera a ellas o conego gaspar de palma e do costume disse nada e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou com o sor visitador Manoel Frco no to do sancto officio nesta visitação o escrevj. di e entrelinha segundo sua lembrança o sobre dito o escrevj
Heitor furtado de mendoça
Maria [illegible]

ref.

4a
M.a da Costa

Aos doze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta Cidade do Saluador Capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada Maria da costa e por querer denunciar cousas pertencentes a esta mesa lhe foi dado juramento dos santos avangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo em todo dizer verdade e dise ser cristã velha natural da freguia filha de fernão mrz e de jolante quomes sua molher, ja defuntos viuva molher q foi de antonjo de castro tido por cristão novo filho de jorge frz, e de anna de castro mercadores moradores q forão em lixboa a comceição de idade quarenta annos moradora em monte caluario

junto

Brazil

ref. defuto
fr.co mendez x. nº
Culpas de judeu

Junto desta cidade, e denunciando dise q o ditto seu marido antonio de castro lhe dise que fr.co mendez cristão novo morador em sam vicente nesta costa do brasil era judeu e vivia na lei de Moises e guardava os sabados e se lavava e vestia nelles de camisa lavada e domingo vestido c̃ tinsa, e que per pasando por elle lançando o olho a hum liuro per que lia, entendeo q era liuro da lei dos judeus e que avera trinta e cinco annos que o ditto seu marido lhe dise isto nesta cidade e antes disto estando ella denunciante em sam vicente vio que mandarão por judeu o pai do ditto fr.co mendez e que estando preso, seus filhos s. o ditto fr.co mendez e outro seu irmão de noite quebrarão a cadea e o tirarão e o embarcarão pera portugual e que o ditto fr.co mendez se foi daqui pera sam vicente, e sera agora velho de sesenta annos, e he da geração de huns cristãos novos q chamão os valles em sam vicente e do costume dise nada e prometeo ter segredo e por não saber asinar eu notario asinei a seu rogo com o senhor visitador Manoel fr.co, notario, do sancto offiº que som nesta visitação o escrevi

fr.co mendez x. nº e seu irmão e seu pai.

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr.co

Aos treze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do salvador capitania desta bahia de todos os santos nas casas da morada do senhor visitador heitor furtado de mendoça

t.ª fr.co dabreo x.ũ. doça per ante elle pareçeo sem ser chamado, fr.co dabreu e porque rer denunçiar cousas pertencentes ao santo officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob carguo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural do alguarve, filho de diogo mendes dacosta e de sua molher breatiz dearez ja defunta casado com fr.ca de sa cristã velha morador em tasuapina de idade de trinta e hu annos e denunçiando dise que avera dez dias q lhe dise nesta

ref. Cidade, Cristovão dacosta seu cunhado q ouvira dizer q em matoim termo desta cidade em hũa certa casa morera hũa pessoa da nação dos cristãos novos e despois de morta na ditta casa lamçarão aguoa fora dos potes e amortalharão em camisa compirida e enramarão a casa, e que não lhe declarou pesoa nomeada e outrosi denunçiou que avera cinquo ou seis annos que

fernã cabral. fernão cabral detaide tinha em hũa sua aldea em jaguaripe huns gentios q elle por sua industria fez vir do sertão

culpas e por espaço de quatro ou cinquo meses os consentio estarem fazendo suas ceremonjas e idolatrias, avendo hu delles q se chamava deos e hua femea q se chamava maj de deos e tinhão casa em que tinhão hum idollo de pedra que era hũa figura de ẽrujmera, e que ouvio dizer que o ditto fernão cabral adorava o ditto idollo assim como os gentios adoravão e que elle denunçiante ouvio dizer ao mesmo fernão cabral quando o governador Manoel teles bezerra dou notificar q lhe emtregase o ditto idollo

e gen

Brazil

e gentios pera fazer Justiça, que elle estava consentindo
aquelles gentios, com aquella sua chamada sanctidade
em quanto hus cinquoenta homens brancos que
por sua industria e razão no sertam buscar o principal
daquelles gentios que se chamava Papa não vinhão
porque se elle entam desfizese aquella chamada san
tidade que elle tinha na sua fazenda e fizese mal
aquelles gentios levando se a nova ao ditto chamado
Papa fariam mal e matariam aos dittos homens bran
cos que la herão e sem embargo desta resposta o ditto go
vernador manoel telez mandou desfazer a ditta cha
mada sanctidade e prender os gentios principais de
lla e mandou alguns ao reino, e declarou elle denun
ciante que no tal tempo era elle morador das portas a den
tro com o ditto fernão cabral ~~e forão ambos~~ digo
e vio o ditto idollo quando se trazia ao governador e ser
do mais perguntado dise que fernão cabral no tal tempo
que a ditta idolatria consentia estava em seu siso e em
seu juizo & he home de bom entendimento e dos prin
cipais desta terra e afazendado que tem mais de vinte
mill cruzados em sua fazenda e home de geração
nobre e do costume dise que era parente do ditto fer
não cabral e por essa rezão esteve o ditto tempo
morador em sua casa e prometeo ter segredo
pello juramento que recebeo e asinou co o sor visi
tador Manoel Fr.co Not.o do sancto officio nesta visitação
o escrevi, com o riscado que diz forão ambos, e entreli
nha que diz cabral

Heitor furtado de mendoça

Mel de Sa Becuda e Costa

1ª
Jº baptista X. nº

Aos treze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado Joam bautista e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foi dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual em todo prometeo dizer verdade, et dise ser cristão nouo filho de fr.co Roiz montemor, e de sua molher phelipa calros defunta cristãos nouos, Judeus em çelanique Judearia de turquia donde elle denunciante sendo judeu fugio pera portugual e foi penitenciado pellos Inquisidores na sancta Inquisição em lixboa donde elle he natural solteiro mercador de idade de trinta e hum annos pouco mais ou menos morador estante nesta cidade e denunciando dise que avera quatro annos vindo elle de lixboa, em hum navio em que era mestre Joam muniz vinha nelle hum gregorio nunez, que per outro nome se chama gregorio nidropsi, meo framengo filho de framengo e de cristã noua segundo ouvio dizer e morador e casado em lixboa, o qual vinha com elle companheiros ambos em hum camarote e elle denunciante da ilha da madeira ate esta bahia ouvio per muitas vezes virar o trabesseiro pera hũa imagem de xpo no paso de ecce homo e darlhe muitos traques com o trabesseiro, e todas as vezes que avia ladainhas e oração na nao o dito gregorio se afastava, a praticar com as molheres e nunca tomou contas ne livro na mão, ne resaua ne dezia a dita ladainha e muitas vezes, lhe praticava em parentes delle denunciante moradores em lixboa dizendo que erão

gregº nunes nidropsi framengo X. nº

Culpas

Judeus

Brazil.

Judeus oque elle emtende que tho dizia pera otentar e apalpar e alguas vezes lhe referija as trouas do Capateiro do tram quoso q chamão do bandara .s. aquillas et leones ganarão la fortaleza subiram en tanta alteza, que amansen los dragones y todos rebueltos em lid, vernan em sus comfusiones subj ran francos leones con uno de sangre de david das quais palauras elle denunciante emtende que o ditto gregorio nunez, ouuidor o psi as dezia pello mexias esperando inda por elle et pretendendo prouocar a elle denunciante a ser judeu e sendo perguntado se o ditto gregorio nunez fazia as ditas cousas em seu siso ou se estaua tomado do vinho ou de outra lexão do juizo e em que fama o tem e se de escandelizauão os presentes e per ante quem o fazia respondeo q em seu siso se estaua e não estaua tomado de vinho ne fora de seu juizo, e entende elle denunciante que he elle judeu e lutarano e sabe que tem muita communicação co gente da nação de cristãos nouos e tambem emtende e lhe pareçe que elle sabe de judeus e trata com elles a lej a lej judaica e que no ditto nauio vinhão muitas test.as q se escandelizauão do que elle fazia, de não rezar nem dizer as ladainhas antes zombar e deixar a lharga f.a o retabollo .s. dioguo lopez ramos cristão nouo e sua molher balthesar de barros alfajate e sua molher ant.o diaz cristaã uelha, e elle cristão nouo, et pero barbosa cristão uelho et sua molher phelipa jorge, cristam uelha, todos moradores nesta cidade et antonio frz et sua molher feitor de sua fazenda, e sendo mais perguntado disse que ho ditto gregorio nunez, he hu home grosso ruivo da barba de idade que pareçe de trinta e cinco annos, e tem sua irmaã na ilha da madeira casada

ref.s

com

Com quilherme leonarte framengo mercador eque os parentes delle denunçiante deque elle lhe diziam que erão Judeus pello apalpar são Rodrigo alures, e fr.co frez, Irmaos mercadores de Logea de sedas na Rua noua de Lixboa, primos delle denunçiante filhos de manoel Roiz mercador de sedas defunto Irmão de seu pai, outrosi denunçiando dise que gregorio gllz

ref.

alfajate morador nesta Cidade lhe dise hũa noite que ouuira dizer nhũa fazenda q nesta terra auia hũa casa onde desde as sestas feiras anoite ate o sabado despois de jantar se recolhiam certas pesoas e nella estauão ate o sabado atarde despois de jantar, e outrosi ouuio dizer que hũ uelho morador nesta cidade aque chamão quatro olhos Cura com eruas pello arte do diabo, e outrosi ouuio dizer

p.o homem

que hũ mançebo parente de lionel mendez morador nesta cidade veo fugido do porto com medo da Inquisição, por q lhe prenderão hũa Irmaa, o(ut)rosi denunçiando dise q auera noue meses, que hũa molher moradora nesta cida

boca torta

de dalcunha a boca torta pelle Jou com elle denunçiante sobre hũas ballanças que lhe tinha alugadas, e despois de se ella ir elle lançou pella boca hum grande pedaço de sangue e ouuio dizer que ella fala com hos diabos, outrosi ouuio dizer que hũa molher q mora no monte caluario dal

mineira

cunha a mineira tambem curaua pella arte do diabo co eruas e que estas cousas ouuio dizer em geral e não lhe lembra em particular a quem / e outrosi dise que ho barbeiro soarez morador detras da see vio a elle denunçiante ir hũa noite falar a elle sor visitador a esta mesa e despois pasou pella tenda delle denunçiante e lhe dise estandoo em sua casa bar

Brazil

beando perante sua molher estas palavras, que vas fazer judeu a casa do Inquisidor que por dezadi ate de dar com a mão do gato e lancarte no fogo e apanharte quanto tens pera o fisco, e aisto respondeo a ditta molher do ditto barbejro, porque ma ochas, elle he bom cristão e não lhe am de fazer isso, e o ditto barbejro tornou a dizer ora vos o vereis ora vos o vereis, e sendo mais perguntado respondeo que quando o ditto gregorio glz alfajate lhe dise o que ditto tem estava presente simão dias cristão velho sem nenhum mercador e do custume nada e prometteo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou com o sor visitador Manoel Frco Notro do sancto officio o escrevej

ref.

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Aos treze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos em casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado o Padre gaspar da palma sacerdote conego na see desta cidade e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo nesta mesa o juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo

ar. G. da palma Conego

dizer

diser em tudo verdade, e dise ser natural de monte mor o ve
lho filho de afonso de matos e de sua molher biolante de pina
ja defuntos, de idade de cinquoenta e hu annos cristão
velho, e denunciando dise que havinte annos pouco mais
ouvio diser que em casa de Antonio serrão x.n. e sua molher
Maria Lopes cristãos novos, moradores nesta cidade estava
posto em hua certa parte hua imagem de xpõ crucifica
do na qual todos os da sua familia e comgregação hiam
mijar, e havera de oito annos pouco mais ou menos que indo
elle denunciante pera falar com a dita maria lopes a
sua casa a achou lendo por hum livro, e lhe ouvio ler hua
palavra em portugues, e tanto que ella sentio que elle em
trava pella porta que estava aberta tomou o livro com muita
presa escomdendoo e ho meteo debaixo das fraldas
e logo despois que elle sahio de falar com ella, por lhe aqui
llo não pareçer bem e por elle ter ouvido em fama publica
nesta cidade que a dita maria lopes tinha a biblia em
linguoagem e lia por ella contou aquelle caso a alguas
pesoas as quais lhe responderão que aquelle livro era
a biblia em linguoagem, outrosim, dise, que ouvio di
zer a manoel dauejgua escrivão da alcaidaria avera dous
meses em casa do padre hua manoel Roiz e perante elle que nesta
cidade se casarão hu cristão novo com hua cristaa no
va parentes ao modo e com os ritos da lei velha e que ou
tros seus parentes lhes derão as mãos e lhes fiserão as ce
remonias e os lamçarão logo na cama ao modo judai
co e que despois de ella estar prenhe publicamente em
tam pedirão despensação do parentesco, e se casarão
em

Antº serrão x.n. e sua m. x.nos

culpa

Maria lopez x.nª

biblia e liguage

ref. P. dixe q fernã ribº lhe dixe q domingos aº genro da atº roiz da guaiba fregezora de taparica lhe cotara isto e q estes erão alvaro pacheco e sua prima x. novos ——

P. este diº Sosº jurou q frej Sebastião ja defunto q foi capellã do Engenho de diº lopez ilhoa x.nº lhe cotou q Alvaro pacheco e hua sua prima cojrma xi nº se casarão ao modo judaico nesta cidade e q o dito ilhoa os receb bara coas ceremonias judaicas e q mais não sabe q isto q lhe dixe o dito defunto.

Brazil

Alvaro pacheco e sua molher. x. n.

Branca leoa x. n.

p.º de novais

em forma da Igreja, e outrosi ouvio diser digo e logo elle denunciante conheceo e entendeo q os ditos noivos erão alvaro pacheco filho de mestre afonso e de Maria Lopez o qual se casou com hũa sua prima da ditta maneira e não avia nesta cidade outros de semelhante caso. outrosi ouvio diser que branca leoa defunta filha dos dittos, mestre afonso e de maria lopes e molher q foj de antonio lopez ilhoa mercador cristão novo morador em lixboa cospia em hũa imagem q tinha de deos ou de hũ santo e por faser escarneo della se punha diante a decepiinar com hũns cabellos e que disto foj pubrica fama nesta terra et disem q ella se livrou deste caso na visitação do hordinario. outrosim denunciando dise que hũa spar pachequo cristão novo mercador q foj nesta cidade e ora morador em tapariça termo desta cidade foj fama quando elle aqui veo do san thome avera quinze ou dezaseis annos, que vinha della fugido por cousas do sancto officio, et ouvio diser que avera des ou onze annos, elle dise nesta cidade a certo proposito que mais cria na mentira do seu negro que no euangelho, e por isto e por outras roins cousas foj denunciado na visitacão, et ha autos delle et elle denunciante o tem por mao cristão e morando junto da se nunqua entrava a missa nẽ a pregação, e quando se confesaua pella obrigação da coresma era sempre per força e despois do spiritu sancto, e outrosi denunciando dise que avera nove annos que pero de novais genro do mestre da capella tido por cristão velho morador nesta cidade dise certas palavras pertencentes ao sancto officio e contra elle se fiserão autos perante o Bispo, outrosim denun

denunciando dise que averá cinquo ou seis annos que na fazenda de fernão cabral de taide nesta capitania se ajuntarão huns gentios que vierão do sertão e fizerão casa onde tinhão pagode e idolo a que adoravão e antre elles avia hũa gentia a que chamavão sancta maria, e hum negro a que chamavão tupanasu, que quer dizer deos grande e na ditta cassa fazia-m, suas ceremonias a que chamavão a sanctidade, dizendo que vinhão emmendar a lej dos cristaõs, e foj fama publica e avida por verdadejra que o ditto fernão cabral por sua industria fizera vir do sertão aquella chamada sanctidade daquelles gentios e os consentia e os emparava dentro na sua fazenda e do seu emgenho lhe mandava cousas necessarias e quando hia a ditta sua casa reverençeava e ajoelhava aos idolos e fazia as mais cerimonias como os proprios gentios, e tambem foj fama publica e verdadejra que o ditto fernão cabral tomou hũa escrava crista do gentio da terra e a mandou quejmar viva, e mandou que quem lhe acodise que tambem o quemasem vivo e pedindo lhe muitos homens que não fizese tal não dejxou de ho fazer, e outro sim denunçiando dise que andre fernandez margalho morador nesta capitanja mandou asar em hũa forja hũ negro cristão, que dise morreo, outro sim denunçiando dise que averá vinte annos, que pera esta cidade veo hũa molher cristãa nova maj de pero tejxeira defunto escrivão que foj dalmotaçarja nesta cidade e foj publica fama vir ella do porto fugida do sancto officio e ora estão nesta terra netos e sobrinhos della e diziam que em portugual quejmarão hũa irmaã della e do custume disse nada salvo que teve diferenças com gaspar pacheguo, reprendendo o de mao cristão, e sendo mais perguntado dise que o ditto

fernaõ

fernã Cabral

maj de p.º teixeira

Brazil

fernaõ cabral quando fazia e consentia as ditas ydolatrjas naõ estava tomado de vinho nẽ fora de seu juizo mas an tes o conheçe por home de bom entendimento cristaõ velho de geraçaõ nobre principal desta terra grdo rico que val a sua fazenda mais de vinte mill cruzados e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e asinou com o s. or visitador Manoel Fr.co Not.o do sancto officio nesta visitaçaõ o escrevej com as entrelinhas que dizem defunto, e manoel roiz.

Heitor furtado de mendoça

Aos treze dias do mes de agousto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do s.or visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada maria deça e por querer denunciar cousas pertencentes ao santo officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua maõ derejta sob cargo do qual prometteo dizer em todo verdade e dise ser cristaa velha natural de lixboa filha de dioguo miz cam e de sua molher ana de araujo ora moradores nesta cidade casada com gaspar de gois procurador do numero nesta cidade, de idade de vinte e seis annos e denunciando dise, dise que avera oito dias

M.a de ssa x.n.a m.er de g.ar de gois

que

ref. que Jsabel roiz viuua uendedeira de porta nesta cidade dise a
ella denunciante que lhe disera hũa molher não lhe declarando o
ref. nome estas palauras, mal aja pero aluerz que me dise que cla
Clara fez xⁿ. ra fez acoutaua hũ crucifixo, e se asentaua sobre elle e fazi
co que agrauou diser isto a casa do sor Inquisidor, outro sim
denunciando dise que junto com ella pare de de premeiro mora
marja lopez viuua cristaã noua molher q̃ foj de mestre afon
so çorgiam q̃ foj desta cidade et ella denunciante vjo auera
mª lopez xⁿ. seis meses do seu quintal no quintal da ditta marja lopez estar
hũa cruz de pao grande das q̃ se costumão por pellas estradas
dejtada no chão, e vjo per mujtas uezes as negras da ditta ma
rja lopez andarem por cjma della e lauarem em cjma della
a louça e pratos, e naquelle serujço na lama e sugidade
vjo estar a ditta cruz, ate auera ora dous meses que ja
a cruz he dallj leuada e não o naue e isto lhe deu mujto es
candalo por ella ser cristaã noua, e outro si dise que na sua
casa está hũa porta fechada q̃ uaj pera a casa da ditta marja
lopez, pella qual se ouue o que la se falla, et estando la alguãs
uezes com ella e com seu filho aluaro pacheco alguãs pesoas
despois de acabarem de cear ella denunciante sentia como
q̃ rezauão e no fim de dia dise o gno lopez cristão nouo que ueo
da Jndia que deos que allj os ajuntara os ajuntase no pe da
forca, et ella o conheceo na fala rouja, e outrosi vjo a Alvaro
ref. ell de paredes cristão nouo q̃ foj mercador e ora he lauradora
Saluador da maja diser a marja lopez que saluador da maja a empascoara com
o cordejro pascoal, que auja medo que por esta culpa e por
outras mujtas q̃ tem em seu poder o Bispo lhe fisesem mal
e que lhe pesaua delle que era seu amigo, e outrasi denuncia
ndo dise

Brazil

ref.

ando dise que ouujo dizer a seu paj que o ditto Saluador de maja pedindoselhe esmola pera sua com frarja deu sua figua de rtrio na baceja, e sendo mais perguntado dise q nao tem em boa conta a ditta marja lopez e per mujtas uezes ao ssa bados a tarde a ue nao trabalhar, porque ganha em custu ras e em franjas e declarou que o ditto pedraluarez de que a tras se faz menção he o carnjceiro dal cunha o malha do que ora esta amancebado com a ditta Crara fulz e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q reçebeo, e por nao saber asinar eu Notº asinej a seu rogo co o sor ujsitador Manoel frz Notº do sancto officio nesta ujsitação o escreuej

Manoel frz

Heitor furtado de mendoça

1ª
Nuno frango x. u.

Aos quatorze dias do mes dagosto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos ~~aos~~ nesta cidade do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor ujsitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado nuno franco e por querer denunciar nesta mesa lhe foj dado ju ramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo uerdade e dise ser cristão uelho, natural

do rocifal

dotiogi fal filho de guomez afonso e de sua molher breatiz nunez frança casado com ana dazevallo & elle tem por cristam velho ourivez de prata de idade de quarenta e oito annos morador nesta cidade e denunciando dise que avera tres annos pouco mais ou menos, que em quinta feira de endoenças pasando pella porta de Joam de Sousa cristão novo segundo fama mercador desta cidade o acho u a porta e se deteve com elle et niso chegou a elles manoel frez que foi escrivão del caidarjo morador em monte caluarjo arabalde desta cidade et lhe dise que no engenho dos melles tinha bastiam de faria vendido o açuquere, ou melles, a outrem, que elle lhe tinha comprado, et co esta noua agastandose muito o ditto Joam de Sousa lhe dise elle denunciante, estas palauras, parece que estais mais aguastado pello açuquere que pella morte ou prisão

Joao de sousa　de xpõ ao que o ditto Joam de Sousa respondeo, bofa, mais, e despois disto, a ditta testemunha manoel frez

ref.　perguntou a elle denunciante se atentara naquella palavra, bofe mais, que respondeo o ditto Joam de Sousa e que era caso de denunciar delle pello que elle denunciante avera hum anno et meo dise ao ditto Joam de Sousa que se fose acusar de aquella palavra e elle fezio e zombou diso, e sendo mais perguntado dise que pello supito com que respondeo estando agastado lhe parece que a dise sem diliberar malicia, e do costume dise que ja tiverão desferenças e que agora são amigos e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou co o s.or visitador Manoel frz no[tario] do sancto officio nesta visitacão o escrevj

Heitor furtado de mendoça　　　Franc[isc]o

1ª

Antª doliueira x.nª

Aos quatorze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e
nouenta et hum annos nesta cidade do saluador capitanja
da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr
visitador heitor furtado de mendoça perante elle pa
receo sem ser chamada antonja doliueira e por querer
denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foi dado
juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão
dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo uerda
de e dise ser cristã uelha natural da rjbeira de sancta
Marja filha de frcº piz oliueira çapatrº, e de sua molher
Caterjna frez defuntos casada com pero miz telheiro
entreuado, de idade de quarenta e sete annos mora
dora nas illas do rio freguesia da see desta cidade e de
nunciando dise que ha muytos annos nesta cidade sen
do Bispo dom pero leitão foi fama publica auida por uer
dadrª, que se achou hum crucufixo emterrado em hu
munturo de suas casas onde moraua antonjo serrão

antº serrã x.nº e sua molher x.nª

cristão nouo et sua molher tambem crista noua, jrmaã de
marja lopes et deziam publicamente que a molher
do ditto antonjo serram era culpada naquillo et despois
ouujo dizer que com dinheiro se apaziguou tudo, tambem
ouujo dizer auera de oito annos em fama publica auida
por uerdadeira que branca de leam cristaã noua defun

brãca de leão x.nª

ta, filha de marja lopes, e de mestre afonso cristaos no
uos, picaua, ou com os dedos fazia descortesias a hu crucifi
xo, e que caterjna de fortes q ora e casada com antam

ref.

roiz uaqueiro a ujo e reprendeo, que não fizese aquillo
q era imagem de noso sõr, ao que a ditta branca de leam
respondeo calaj calaj uos q he hu papel pintado, denunci
ando mais dise que seu compadre manoel uaz Mestre

ref.

da cuquere morador em quotegipe freguesia de ma
toim

marcos mẽdez

foi mais lhe dise q̃ Marcos mendez castelhano criado de garcia de ujlla, Arenegou a nosa sancta fee em terra de mouros, denunçiando mais dise que jugando ello as cartas com briatiz fortes molher de bicente roiz pedreiro morador junto de sam francisco e com outra molher a quem não sabe o nome, a ditta molher dise botando hũa carta no chão, pesar de deos, e logo lhe forão a mão e chorou, e dise que o diabo lhe trouxera aquela palavra a boca, e do costume disse nada e prometeo ter segredo e por não saber asinar eu notº a seu rogo asinej com o sor ujsitador. Manoel frº notº do sancto officio nesta ujsitação o escrevej

Manoel frco

Heitor furtado de mendoça

fernão Cardim Rector do Collegio da Cõpanhia.

Aos quatorze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador nesta capitania da bahia de todos os sanctos, nas casas da morada do sor ujsitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado o Reverendo padre fernão cardim Reitor do colegio da companhia de Jesus desta cidade e por querer denunçiar cousas pertençentes ao sancto officio reçebeo nesta mesa juramento dos sanctos evangelhos em q̃ pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, dise ser natural de vjana de alvito filho de gaspar clemente e de sua molher Ines cardim defuntos de idade de quarenta e tres annos pouco mais

ou menos

Brazil

oumenos q̃ denunciando dise que nesta cidade sã nujlla dos i
lheos he fama publica avjda por verdadeira q̃ Saluador da
maja Cristão novo portal tido manco de hu pee ora es
tante e casado nesta cidade comeo com outros na quin
ta ou sesta fr.ª da somana sancta, hu cabrito, ou cordeiro
pascoal, e a mesma fama he que o mesmo maja tomou e
em hũa Igreja da custodia o sanctisimo sacramento
e o escondeo, e que tinha hũa Imagem em hũa arca e que
ao abrir e fechar lhe daua com os fechos, e que entran
do elle em hũa casa de hu Joam bras familiar do ditto
collejo vendolhe na parede hu retabolo em hum ora
torio, e lhe escreueo ao pee do ditto retabollo estas pa
lauras, esnoga de Joambras, e ouujo dizer q̃ o mesmo
Joambras contou isto a alguãs pesoas, outro sim denu
nciando dise que auera cinquo ou seis annos que he
fama publica avjda por verdadeira e por nacidade e tes
tas de vistas que fernão cabral de thaide consentia na
sua fazenda de iaguaripe hũa abusam chamada san
tidade com forme aos gentios desta terra e os consentio
ter casa com seu idolo e pagode a que chamauão a santi
dade pera a qual fugiam grande parte de escrauos
e escrauas Indios desta terra cristãos ou gentios
os quais fogiam a seus senhores pera a dicta chamada
sanctidade e nella idolatram e que o ditto fernão cabral
indo a casa da ditta chamada sanctidade onde estaua
o ditto idollo, o reuerenceaua asim como faziam os gentios
e alem desta fama publica lhe lembra em particular
que Joam bras casado no rio do Janeiro cristão uelho
que elle ujra com seus olhos ao ditto fernão cabral
tirar o chapeo e reuerençear o ditto idolo, outro sim de
nunciando dise que auera dous annos que o Padre Pan
filiano

Saluador da maja
culpas
fernão Cabral.
culpas
ref.

ref.

Jorje miz

culpas

Pantaliam dos barbos, e manoel do couto e antonjo da rocha da
mesma companhia de Jesus escreuerão dos ilheos a elle denun
ciante e ao padre quirricio cajxa, q̃ na ditta villa dos ilheos esta
ua Jorge mïz homen velho o qual não se benzia conforme ao
uso da sancta madre Igreja, dando a entender e declarando
que de ostinha mão dereita alegando q̃ lho ensinara assim hum
frade seu mestre, e que perseverou o ditto Jorge mïz per algum tpõ
na ditta erronja com pertinacia, e que os padres trabalharão
por mujtos dias com elle por tirar da ditta erronja e elle que
ria persistir nella e refusaua dejxala, dizendo que aquelle era
o bom modo de benzer e que em fim despois de se ter trabalhado
mujtos dias com elle o apartarão daquella erronja e o fizerão
usar do modo de benzer que a sancta madre Igreja usa e por orde
do Bispo e delle denunciante foj elle confesado e absolto
pellos padres da ditta companhia, outro si denunciando dise q̃
auera ojto ou noue meses que o padre cristouão ferão estante na al
dea de são Joam lhe escreueo que hũ indio cristão per nome fer
não ribejro disera a certo proposito que na comunhão não a
uja senão morte e hum Indio cristão per nome simão lhe ou
uio estas palauras outrasim denunciando dise que o Pe Jo
am alurez lhe escreueo auera ojto dias que estando elle na al
dea do spiritu sancto termo desta cidade foj ungir hum
emfermo e que lhe diserão que hũa velha Indio cristaã
fora tirar os oleos ao ditto emfermo e que fazendo elle de
ligencia sobre isso não achara certeza e sendo mais pergu
ntado se os dittos denunciados no tempo que faziam ou dizi
am as dittas cousas estauão em seu siso ou se estauão toma
dos do vinho, ou de alguã outra lesão do juizo, e em que con
ta os tem responde o q̃ tem aos dittos aluador da maja por ho
me sagaz de bom entendimento e juizo e por tal hé tido e outro
si o ditto fernão cabral he home de bom entendimento e
prudente tido por cristão velho e de geração nobre e senor
de hũ engenho e rico, e que tambem o ditto Jorge mïz tem
bom entendimento e he grande sostentador de demandas

ref.

fernã ribrº brazil

culpa

ref.

eque

Brazil

e que he christão velho e so tem por buçal e do costume disse nada
e prometteo ter segredo e assinou com o sõr visitador
Manoel frz Notº do sancto officio nesta visitação o escre
vej

Heitor furtado de mendoça

fernão cardim

Luis da graã Pe da companhia

villa noua frãces

Aos quatorze dias do mes dagousto de mill e quinhentos
e nouenta e hum annos nesta cidade do salvador ca
pitania da bahia do todos os sanctos nas casas da mo
rada do sõr visitador heitor furtado de mendoça
per ante elle pareçeo sem ser chamado o Padre luis
da gram da companhia de Jesus e por querer denu
ciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado ju
ramento dos sanctos euangelhos em que por sua mão
dereita sob cargo do qual prometteo dizer em tudo
verdade, e disse ser natural de lixboa filho de antonjo
taveira morador q foj na bitesga de idade de sessenta
e oito annos, e denunçiando, dise que ha trinta a tetrinta
e tres annos q na capitania de são vicente pergunta
ra a hũ frances, per nome villa noua mançebo que en
tão poderia ser de vinte annos criado de monsior de
bulex com que se confessavão no Rio de Janeiro ta
donde elle vinha elle lhe respondeo, yo no me confieso
a hombre pecches, como yo, e que ora elle denunçiante

ouui

ouujo diser que em seregipe junto do engenho do conde de lin
hares, esta hu frances do mesmo nome não sabe se he elle
e outrosim denunciando dise que avera trinta e cinco annos
pouco mais ou menos q̃ nesta cidade foj preso Jorge fres fisico
meo cristão novo por diser que xpõ noso snõr nacera com cor
po glorioso jmmortal et impasiuel e estando preso o pergun
tou a elle denunciante por duujda se era aquilo verdade
ou não despois ouujo solto não sabe como e he ja defunto
denunciando mais que avera ujnte e quatro annos que vin
do elle denunciante de fora a esta cidade ouujo diser em fama
publica q̃ em huãs casas em q morava antonjo serão cris

antº Serrão X.nº

tão novo morador ora nesta cidade foj achado debaixo da
terra hu crucifixo de latão, e culpavão ao ditto antonjo se
rão, e ouujo diser que deste caso se tratara então perante
o ordinarjo e que o ditto serão des culpando se dezia que
o ditto crucifixo ficara debaixo da terra de huã tajpa
q̃ cahio na qual huã velha sua vezinha o tinha em hum
seu oratorjo, denunciando mais dise que avera quator
ze ou quinze annos pouco mais ou menos que gaspar de bar
ros de magalhais cristão velho ja defunto trazendo
demanda com seu genro Aluaro Sanchez cristão no
uo mercador morador nesta cidade dise a elle de
nunciante q̃ achara ou lhe diserão que o ditto seu
genro, picara ou rompera em hum livro huã imagem
de nosa senhora, denunciando mais dise que avera
seis ou sete annos em pernãobuco se lhe queixou pero
Cardoso cristão novo la casado, com fejtero mercador
sirgueiro, dizendo que seus enemigos lhe alevantaram falsos
testemunhos que elle que acoutara hu crucifixo, outro
sim denunciando dise que hu padre da companhia perno
me pero leitão ora estante no colejo de pernãobuco lhe
disera la que ouujra diser q̃ as filhas de Ana roiz crista
nova molher de hejtor antunes defunto estando ella

doente

Brazil

trabalharam com ella que dese boas mostras de cristaa e
que nao quisese deshonrar a ellas e a seus maridos
outro sim denunciando dise que em pernaobuco
he fama publica que hu menjno neto de branca

branca dias x.ⁿᵃ

dias defunta, sogra de antonjo barbalho disera que
a ditta sua dona tinha alguns sanctos como pacas a qual
branca dias bueo de portugual penitenciada pella in
quisicao, outro sim denunciando dise que em pernao
buco, phelipe caualgante florentino la morador lhe co

ref.

tou (?) hua certa pesoa alguns annos nos dias das
endoenças sendo esprejtado por aujsto ir em hum carro
em rramado pera o engenho de sam tiago, e lhe parece a elle
denunciante que a ditta pesoa q hia no carro era o mari
do de branca dias ou hum foam mouco cristaos novos
e tambem denunciando dise que ouvio dizer que o paj de simao soejro cris
tao novo morador q foj em tamaraca, defunto deu

fernã roiz x.ⁿᵒ

em sua morte sospejta de mao cristao, denunciando
mais dise que em sam vicente hu fernao roiz cristao
novo torto de hu olho mestre de acuqueres defunto he
la fama publica que dise que meteria nosa senhora em
hua forma de acuquere ou outras semelhantes palavras,

ref.

e outrosi dise elle denunciante que estevao ribejro mo
rador em sam vicente lhe dise que em hua prociçao
das endoenças em que hiam hu home na figura de xpõ
com hua cruz as costas e outros nas figuras dos
farizeus puxando pella corda, hia o ditto fernao
roiz co hua cajxa de cousas doces da mjsicordia
consolando os penjtentes e sem predava consolacao
e cousas doces aos farjseus e nada ao da figura de xpõ
de que se escandalisou o dito estevao ribejro e sendo
mais perguntado dise que o dito frances vjlla noua era
luterano da seita do bulhes que foj desterrado pera a
india e estava em seu juizo quando lhe dise as dittas
palla-

palavras e que da mesma companhia do bulhes lhe pareçe q estão alguas pessoas no mesmo São vicente e do costume dise nada e prometeo ter segredo e asinou com o sõr visitador Manoel Frz escrivão do sancto officio nesta visitação o escrevj com aentrelinha que diz ouvjo dizer, e declarou mais que lhe pareçe e assi o entendeo no ditto gaspar de bairros que o sobre ditto que lhe contou, o praticava tambẽ com sua molher e filhas, eu sobreditto o escrevj

Heitor furtado de mendoça — Luis da graa

Aos quatorze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do Salvador ba pitania da bahia di todos os santos nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado Rui lourenço perdigão e por quirer denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural de moura cidadão dos da governança desta cidade de idade de sesenta annos pouco mais ou menos casado com Isabel Nogra e denunciando dise [illegible] annos pasados se aleuantou o gentio co huã abusão a que chamavão a santidade tendo hum idolo a que adoravão os gentios e os cristãos escravos q fugiam a seus senhores e se hiam ajuntar com elles e q fernão cabral de taide

Margin: 1ª Ruy Lço. x. v.

Margin: fernão Cabral

Brazil

consentia na sua fazenda de Saguaripe e quando o dito fernão cabral entrava na dita chamada Santidade onde estava o idollo o adorava e reverenceava como os gentios e que isto sabe elle denunciante de ouvida por ser fama publica a qual a por verdadeiro e por na ajsa de testemunhos de vista o que dava mujto escandallo e sendo mais perguntado se se conheçe ao dito fernão cabral por prudente de bom entendimento e de boa geração e rico dos prinçipais desta terra e que algũas vezes ouvio dizer que elle tinha a raça de cristão novo porem elle não no tem por certo e do costume nada e prometeo ter segredo e asinou co o senhor visitador Manoel francisco Notario do sancto officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

[signature]

guiomar de fontes Xª nova

Aos quinze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do Salvador Capitania da bahia de todos os Sanctos nas casas da morada do senhor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada guiomar de fontes e por querer denunçiar cousas tocantes ao Sancto officio lhe foj dado juramento dos Santos evangelhos em que pos sua mão dereita

ta sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e
dise ser cristã velha natural da ilha de santa marja
filha de manoel de fontes e de sua molher Isabel pires de
funta casada com nuno alvres nogueira cristão velho, de
idade de vinte e noue annos, moradora no rio ver melho
termo desta cidade, e denunciando dise que a mais
de vinte annos sendo ella moça pequena estando em
casa de mestre a.º, na somana sancta em dia de treuas
branca de leão xn.ª — vio a branca de leam defuncta filha de mestre a.º, e de
marja lopez tomar hũa carta de hũ crucifixo mo
lhada com agoa e dobrala e metella em hũa arca e des
pois diso ouvio ella denunciante dizer a sua irmaa
ref. — caterina de fontes que tambem se achara presente, que
a dicta branca de leam tomara um pucaro dagoa e fi
tando os olhos no ditto crucifixo lhe lançara agoa e l
ho molhara, e que dizendolhe a ditta sua irmaa que por
q sabia aquillo e reprehendendoa ella respondeo
q aquillo que era hũ papel q deus q estava no ceo,
E outro si denunciando dise que avera dez annos q nes
ta cidade ouvio dizer não lhe lembra a quem que ana
ana dolineira — doliveira filha de mestre afonso cristã noua molher
q foj de bel chior dacosta circuncidava as crianças que
parja despois que vinhão de bautizar e que hũa vez fora
vista hũa criança sua ensangoentada e fora ouvida
chorar quando a circuncidava, sendo mais pergunta
da dise q lhe parece que a ditta branca de leam seria na
quele tempo de idade de quatorze annos pouco mais ou
menos e que lhe parece que a ditta anna doliveira tem hoje
filhos vivos e que não lhe lembra testemunha mais que

pre

Brazil

que presente fose e do costume dise q̃ he amiga das denunçiadas e prometeo ter segredo pello juramento q̃ reçebeo e por nam saber asinar eu notº asinej a seu rogo cõ o sõr visitador Manoel frcº notº do Sancto officio nesta visitaçam o escrevej

Heitor furtado de mẽdoça

Manoel frcº

+ª
Cna de fontes X. v
tãbẽ testemunhou fol. 95.
e no 2º Lº. fol. 150

Aos quinze dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e sinquo annos nesta Cidade do saluador capitanja da bahia de todos os santos nas casas da morada do sõr visitador Heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada Caterjna de fontes e por querer denunçiar cousas tocantes ao Sancto officio reçebeo juramento dos sanctos euangelhos sob carrego do qual prometeo dizer em tudo a verdade e diser cristam velha natural da ilha de santa maria filha de manoel de fontes cabral e de sua molher Isabel piz de sousa casada com amtam Roiz belmeque lavrador e morador nesta cidade de idade de trjnta e sete annos pouco mais ou menos, e quando era soltejra chamavase caterjna fea e despois q̃ casou chamouse de fontes e denunçiando dise que avera vinte e quatro annos

q nesta cjdade, estando ella denungiante e sua Irmaã quj
omar de fontes em casa de mestre afonso de funtes có
hua sua filha delle per nome branca de leam, cristaã
noua na somana ~~santa~~ sancta em quarta feira de
treuas sendo toda agente de casa na Igreja vjo a ditta
branca de leam despir se da cjnta pera cjma et tomar
hua corda de huã rede et de çeprinar se com ella dizendo
a ella denungiante que se açoutase tambem porque asi
o fazia que era amjga de deos, e por quanto, ella denun
gjante sospejtaua que a ditta branca de leam fazia e dezia
aquillo pera ella se despir e auer despida o nam quis fazer
perante ella e despois, aquinta ou sesta feira seguinte
de treuas vjo a ditta branca de leam tirar de huã arca em
cojrada da camara onde ella denungiante, e seu paj, e maj
e sua irmaã dormjam et estauão, hua carta, da image
de xpõ cruçificado e a pegou na parede per cjma donde
estauão huns potes dagoa, e despois de a pegar se pos de
geolhos diante della e batia nos pejtos chamando por
ella denungiante que vjese fazer o mesmo, e se tornou
a açoutar como o dia dantes, dizendo tambem a ella de
nungiante que o dia era peraiso, dizendolhe tambem q
jejuase que tambem ella jejuaua, e depois de ter feito e dit
to isto a ditta branca de leam comeo bananas, e bejjuu e foj
aos potes e tirou hu pucaro de agoa et bebeo quasi a meta
de della, e tendo o pucaro na mão com a mais agoa pos os
olhos fixos no cruçifixo com sua Inclinação e geito de odio
e lhe aremesou toda a agoa q lhe ficou no pucaro e deu com
ella na testa do Cruçifixo ao molhou todo, e uendo ella
denun

Margin: branca de leão x.ª

Margin: culpa

Brazil

Euendo ella denunciante aquillo se escandelisou muy
to e a reprendeo porq dauaua em noso sor e ella lhe
respondeo, Calajuos mana q isto naõ he deos q he papel
porq deos esta nos altos ceos, otrosi denunciando ma
is dise, que auera vinte annos pouco mais ou menos
q na uilla dos ilheos estando ella denunciante em casa
de dona Marta molher de Joam glz dermondo tida
por cristaã uelha vindo a tratar sobre as pesoas que
recebiam o sanctissimo sacramento dise ella denunciante
q folgara de ter aquella liberdade de ir a receber o santi
ssimo sacramento, muytas uezes quando hiam outras
pesoas, porque se ella tomara cada dia o sacramento
teria sempre en si a deos e receberia en si a deos, ao q
a ditta Dona marta respondeo estas palauras, filha

dona marta X.ua

quem toma o sancto sacramento nao recebe o sor senaõ
a sua graça, porq naõ fica na pesoa o sor senaõ a graça
de maneira que lhe dise q naõ recebe o proprio corpo
de xpõ, senaõ a graça que toma o sancto sacramento
e sendo mais preguntada dise que a ditta branca de
leam seria naquelle tempo de idade de treze ou qua
torze annos, e que a ditta dona Marta he molher uirtuo
sa e faz obras de boa cristaã e dise as dittas palauras
a noite estando em seu siso e lhe parece q o dise sim
plex mente e que ella denunciante lhe replicou que o
pe quando da o sacramento diz uedes aqui o corpo do sor
e o sor que tira os peccados do mundo e a ditta dona
Marta se sorriu e tornou a confirmar o que ditto tin
ha e declarou que a ditta branca de leam estaua
em seu siso e do custume dise que he amiga de dona
marta e a filha da de seu marido da crisma e pro
meteo

meteo ter segredo pello juramento q recebeo e por não saber a
sinar eu Noti.o asinej por ella a seu rogo cõ o snor visitador
Manoel fr.co Noti.o do sancto officio nesta visitação o escrevj
e declarou mais q no caso da ditta branca de leam ella
testemunha ouvia muytos annos sendo inda solteira pe
ante o Vigairo geral desta cidade e que se reporta ao
seu testemunho eu sobreditto o escrevj

Heitor furtado de mendoça Manoel fr.co

1.a
Aluaro de Villas boas
na Ratificação diz
inda mais cõtra
este Hẽriqz Vaz.

Henrique Vaz

Aos dez a seis dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa et hu annos nesta cidade do Saluador Capitania da bahia de todos os Sanctos nas casas da morada do snor visitador Heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado Aluaro de villas boas barbosa e por dizer querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos Sanctos evangelhos em q pos sua mão de que sob cargo do qual prometeo dizer em todo verdade e dise q ha tres annos e meo estando elle preso na cidade de lixboa no limoeiro nos coredores da enfermaria estaua tambem preso Anrique vaz cristão novo que parecia ser de idade mais de cinquoenta annos alto e bem desposto do corpo corado do rosto e de barba branca q tinha molher

e fo.

Brazil

Culpas Judaicas

ref.

ef.os Rendeiro q foi do comendador mor per cujas contas estaua preso. E elle denunciante vio muitas vezes per muitos dias ao ditto Anrique Vas por se num canto com o capello da capa na cabeça e rezar os psalmos de dauid em lingoagem e rezando aiuntaua as palmas das mãos e batia as palmas e tornaua afastar as palmas e tornaua aiuntalas e abaixaua a cabeça e tornaua a leuantalla e baqueaua o corpo, pera baixo e pera cima e as vezes fazia isto a boca da noite junto de hũa grade olhando pera as estrellas, e declarou elle denunciante ser elle denunciante cristão velho natural da villa de braçelos filho de manoel barbosa e de graçia de vilas boas defunto casado com Joana Roiz de idade de mais de quarenta annos morador nesta Cidade, e sendo mais perguntado disse que o ditto anrique Vas era discreto de bom entendimento e elle denunciante sospeitaua delle ser Judeu pellos seus modos, e as vezes murmuraua isto cõ Luis Roiz biuacdo que ora esta degradado em mazagão por caso de dom antonio Prior q foi do crato, que tambem ajes taua preso e presente, e atentaua niso e do costume dise nada e prometeo ter segredo sob pena do juramento q recebeo e asinou cõ o sor visitador Manoel fr.co Noto do santo officio nesta visitação o escreuy

Heitor furtado de mendoça

Alvr.o de vilas boas barbosa

1ª
Antº dias Pe da Companhia

Aos dezaseis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nove
nta e hum annos nesta Cidade do Salvador Capitania da
bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visita
dor heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem
ser chamado, o Reverendo padre Antonio dias da com
panhia de Jesus, e por querer denunciar cousas tocantes
ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos
Evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual
prometeo dizer em tudo verdade, e dise ser cristão ve
lho natural da cidade de Lixboa, filho de gonçalo dias bran
dão e de sua molher melchiora frez defuntos de idade
de cinquoenta e tres annos residente nas aldeas dos Padres
da companhia, e denunciando dise que ouvio dizer a beatiz
de sampaio molher de jorge de magalhais, moradora em
matoim, que estando ana roiz cristãa nova sogra de
bastiam de faria moradora em matoim doente a suas
filhas lhe mostrarão hu crucifixo e ella não quis olhar
pera elle e chamou por seu filho nuno e que a sua filha
molher do ditto bastiam de faria lhe disera q não as
desonrrase que vinha seu marido, e mais lhe ouvio q
a ditta velha ana roiz não gostava de suas filhas de Joano
de saa porque era cristã velha e sabia dellas algũas cou
sas. denunciando mais dise que estando em porto se
guro lhe dise diogo roiz, ou antonio gomes seu irmão de
funtos meos cristãos novos filhos de fernão roiz cris
tão velho com feteira de lixboa que anrique mendes
cristão novo ja defunto, morador q foi no porto seguro
parente

ref.
ana roiz xª nª
ref.
ref.
henriqz mẽdez xº nº

Brazil

Culpas judaicas

parente de marja lopes molher de mestre a.º desta cidade
vinha sempre da sua Roça na dicta capitania de porto
seguro as festas fejras a tarde e nos sabados seguintes
sabia vestido de festa e elle denunciante se lembra q
ouvja alguns dias da semana vestido de festa mas que
não lhe lembra se era aos sabados, e denunciando mais
dise que avera vinte annos q no porto seguro lhe dise Ruj
dias bravo ja defunto, que a sogra do ditto mestre afonso
e sua jrma della molher do ditto Anrrique mendes cris
tans novas matandose huã ves em sua casa hum por
co se puserão ambas aredor delle cantando huãs canti
gas em sua lingoagem que elle não emtendeo e que lhe
não pareçeo aquillo bem, denunciando mais dise que
no ditto tempo mesmo em porto seguro ouvjo dizer segun
do lhe pareçe a outro padre da companhia bras lou

ref.
fellipe guillem x.nº

renço que phelipe gujllem cavalejro do abito de noso sõr
Jhũ xpõ, segundo dizião cristão novo provedor q foj da
fazenda delrej em porto seguro, quando se benzia se benzia
com sua figa, e que dava por desculpa que tinha o dedo po
llegar comprido e que por isso se lhe fazia na mão figa e que
elle mesmo phelipe gujllem castellano de nação tinha
onde se asentava huã taboa no chão sobre que punha os
peis na qual estava huã cruz asinada na parte de
bajxo denunciando mais dise que ouvjo dizer segundo
sua lembrança ao ditto padre bras lourenço, que em são
vjcente costa deste brasil estando hum mestre de açuq
res emformando o açuquere nas formas dise que se alli
estivera nosa senhora tambem a encorporara naquella for
ma, e que segundo sua lembrança ouvjo que era cristão
novo, e que estando hum pedreiro fazendo huã cruz em
hum

hum portal pasou hum cristão novo q dise pintais os armas
do malogrado, e sendo mais perguntado dise q o ditto Padre
bras lourenço re ferido esta aguora na Capitania do Spi
rito sancto, e que tambem ouvjo diser não lhe lembra a quem
que a dita ana roiz de Matoim tem guardado as Joias de
quando Casou pera se emterrar com ellas quando morrer
e do Costume disse nada, prometeo ter segredo, e asinou
cõ o sor visitador e declarou que a dita Joana de saa he mo
lher de bastiam Carvalho morador em matoim Manoel fr[co]
No[trº] do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Aos dezaseis dias do mes daguosto de mill e quinhentos e no
venta e hu annos nesta cidade do Salvador Capitania da
bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor vi
sitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo
sem ser chamado o Padre simão pinto da companhia de
Jesus do colegio desta cidade e por querer denunciar cou
sas tocantes ao sancto officio lhe foj dado Juramento dos
sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob car
go do qual prometteo em tudo diser verdade, e dise ser
cristão velho natural de lixboa filho de Joam pireira es
crivão q foj da camara desta cidade e de sua molher m.ª
alurez defuntos de idade de vinte e tres annos e de

nunci

t.ª o P.e simã pinto da Companhia

Brazil

nunciando dise que avera dous annos que elle ouvio nesta cidade hũa pregação ao Padre quiricio Caxa da mesma Companhia na qual reprehendendo os vicios fez hũa exclamação, chamando pella sancta Inquisição que avia na terra gente, que nas suas deshonestidades usavão das palavras da consagração, hoc est enim corpus meum, e despois disto referindo elle denunciante na aldea de Santo Antonio perante alguãs pessoas a ditta exclamação do dito pregador hũa pessoa não lhe lembra qual, respondeo que fernão cabral detaide sor de engenho em Jaguaripe, quando tinha ajuntamento deshonesto carnal com alguã molher costumava dizer as dittas palavras da consagração e do costume disse nada e declarou que quando isto se dise estava tambem presente o Padre Joam vicente da mesma companhia ora estante na aldea de Sancto Antonio e asinou e prometeo ter segredo e asinou co o snor visitador Manoel francisco notario do sancto officio nesta visitação o escrevy

fernã Cabral.

ref.

Heitor furtado de mendoça

Simão Pinto

Aos dezaseis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do Salvador Capitania da bahia de todos os Sanctos nas casas da morada do snor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado gaspar dias barbosa e porquerer denunciar cousas

4ª
g. dias barbosa X.ão

cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua mão direita sob carguo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural de vjana foz de lima filho de guaspar djas vicente e de sua molher briolanja barbosa defuntos cidadãos desta cidade de idade de sesenta annos casado com francisqua pinheira e denunciando dise que seu enteado ignofre pinheiro, lhe dise que hu mancebo q esta em casa de pero daguiar dalte[r]o em matoim, lhe disera que ana roiz sogra de bastiam de farja cristã nova não

ref.

Ana roiz x.ⁿᵃ de matuim.

comja certo peixe e que quando jurava jurava por seu marido defunto aque comja a terra virgem / e outro si denunciando dise q ouvio dizer a joam da rocha vicente morador em piraja que em porto seguro se disera que martin carvalho morador e casado nesta cidade que ora esta em lixboa era culpado no peccado nefando antes de elle ser preso em pernão buco, por semelhante culpa q tambem cometeo em pernão buco pela qual foj emvjado ao Rejno, tambem denunciando dise q avera quarenta e quatro annos pouco mais ou menos ouvio dizer publicamente a muitos q na capitanja de porto seguro andre do campo, e guaspar fernandes escrivão, e huns frades da ordem de são fr.ᶜᵒ, e outros pessoas q lhe não lembram ordenarão autos e tirarão test.ᵃˢ e prenderão o pero do campo capitão e guovernador da ditta capitania paj do ditto andre do campo e o invjarão preso ao Rejno por parte da sancta Inquisicam dizendo q

era

Brazil

gera herege e despois ouuio dizer q̃ fora aquillo fora [illegible]
tado pera o ditto andre do campo ficar em lugar de seu
pai como ficou, e tambem ouuio dizer que pero de pina
morador na ditta capitania e su da guouernança della
q̃ fora testᵃ neste caso, contra o ditto culpado e estaua
muito receoso por isso, e outro si ouuio dizer q̃ os dittos
gaspar fernandes scriuaõ filho da braua da ilha da
madeira, e duarte de lemos capitaõ da ditta capitania
pello sobre dicta maneira fizeraõ com falsidade spre
nderao o bacharel nuno fez que despois ouue senti
nça por si e ouuio dizer q̃ por este caso fora o ditto
gaspar frz escriuaõ degradado pera sanct thome
e declarou que disto deuia de saber violanta dam
orade molher q̃ foi do ditto pero do campo moradora
nesta cidade e aluaro [illegible] tambem nella
morador, e thome lobato morador no porto seguro e
os antigos da ditta capitania, denunciando mais dise que
ouuira dizer geralmente em fama publica auida por
verdadeira e por nacida por testᵒˢ dignos de fé q̃ fernaõ ca
bral auera cinquo ou seis annos consentia na sua fa
zenda de jaguaripe aquelles gentios que vieraõ do
sertaõ com abusaõ do idolo q̃ chamauaõ sanctidade
pera onde fugiam muitos escrauos e mamalucos cri
taõs digo e forros da terra cristaõs e adorauaõ o
ditto idolo como gentios e que o proprio fernaõ ca
bral entraua na casa onde estaua o idolo chama
do

fernaõ Cabral

mado santidade et maj de deos e o adorava e reuerençe
e perante os jndios gentios, et elle denunçiante ujo
sũ ido lo q della trouxerão que lhe mostrou o gouernador
manoel telex que serja de altura de sũ cunhado com
sua ueste e disto sabe bernaldin rybeiro morador nes
ta cidade offeiçi onde estauão os dittos gentios e sendo
mais perguntado respondeo que deBiam que o ditto fer
não Cabral consentia e fazia os dittos jdolatrias por
recolher primeiro alguns cristãos q linção ido ao
sertão e dise mais q conheçe o ditto fernão Cabral
por home sesudo e de bom entendimento e tido por
cristão uelho e de boa geração, e do costume dise
q teue ja deferenças com o ditto fernão Cabral e q
inda oge se não corem bem como dantes, e assi
tambem não esta corente cõ os parentes e genros
da ditta anna roiz, e tambem tem aborecimento
a martin carualho por lhe não pareçer bem seu mo
do de ujuer e do mais nada et prometeo ter segre
do pello juramento q recebeo e assinou com
o sõr visitador Manoel frcõ notario do sancto officio
nesta visitação o escreuj

Heitor furtado de mendoça — Pº dias

Aos dezaseis dias do mes de agosto de mill e quinhentos
e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador capi
tanja da bahia de todos os sanctos nas cassas da mora
da do

Brazil

ta
Dona luzia de mello

dado do senor visitador heitor furtado de Mendoça peran elle pareçeo sem ser chamada dona lucia de mello e por dizer q̃ tinha que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em todo verdade e dise ser cristaa velha natural da ilha da graciosa filha de troillher de vasco gonçallvos e de sua molher dona Jrea de mello ja defuntos viuva molher que foi de antonio de oliueira do carualhal defunto morador nesta cidade de idade de sesenta annos e denunciando dise que avera quarenta annos se agasalhava nas suas casas hua molher p[?]oue casada com gogodinho carcereiro q̃ era desta cidade a qual dise a ella denunciante sabendo que ella era medrosa que lhe auia de fazer hum dia hum medo, e hum sabado a noite estando ella com sua irmaa fazendo a candea veo hua bolboreta muito grande com huns olhos muito grandes e tanto andou ao redor da candea q̃ a apagou e não apareçeo mais, e despois da a alguns dias lhe perguntou a ditta molher que ja he defunta seria ella algua cousa q̃ lhe fizesse medo e ella denunciante lhe contou da ditta bolboreta então ella lhe respondeo que ella mesma era a bolboreta, e ella denunciante lhe pareçeo q̃ falaua aquillo por zombaria porem sabe que ella veo do reino degradada por feitiçeira e dali por diante ella denunciante, escondia suas crianças por lhes não

em bruxar

dona lianor ujuua

ref.

culpa

ref.

embruxar, e denunciando mais dise que avera dous meses ou tres que gaspar leitão conego da See desta cidade seuej xou em casa della denunciante que dona lianor ujuua molher q foj de simão da gama moradora nesta cj dade dera que brarito a huã sua sobrinha q pario a sua irmaã, e disendolhe ella denunciante q não dixese tal q não podia aquillo ser elle lhe respondeo que quando nesta cidade ouue hu dia grandes brigas et reuoltas antre o bispo e o gouernador luis de brito q ella na mesma noite daquelle dia fora a portugal dar aquella noua e despois dise ella denunciante amoj do dito conego que seu filho lhe disera aquillo que era maldito e a ditta sua maj caterina lisboa lhe dise q iso era pubrico, porem ella denunciante lhe parece yso ser falsidade, porq tem a ditta dona lianor por boa cristaã e amiga de deos, e do costume dise que he amiga e comadre da ditta dona lianor, e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo, e por não digo q por saber asinar asinou com o sõr visitador manoel frz Notro do sancto officio nesta visitação o escreuej com a entrelinha e riscado, dona,

Heitor furtado de mendoça — dona luzia le melo

+ Aos dez e seis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador

Brazil

t.ª
Antº gedez t.am x.ª u
tãbe testemunhou. fol. 142.

Visitador heitor furtado de Mendoça per ante elle pareçeo
sem ser chamado antonjo guedes e por querer denun
çiar cousas tocantes ao santo officio lhe foi da
do juramento dos santos avangelhos em que pos sua
mão direita sob cargo do qual prometeo dizer
em todo verdade e dise ser cristão velho natural
de tarouca filho de Ruj guedes e ana de lisboa
sua molher, de idade de trinta e huu annos stabili
am nesta cidade casado com marja pirs e denu
çiando dise que avera seis meses vijndo de lix
boa pera esta cidade o tomarão os Ingreses lu
teranos e os trouxerão alguns dias consigo e o

Jorje gtz · ja he sen
tençeado —

piloto do navjo Jorge gtz morador e casado em
aveiro ora estante nesta cidade lhe dise estan
do la mesmo em poder dos Ingreses q̃ lançara ao
mar huas oras de nosa senhora por fazer prazer
aos Ingreses pera que o soltasem o qual Jorge gtz
he piloto do navjo sancto antonjo q̃ ora esta pera
ir pera lisboa e quando lhe isto contou lhe dise que
deos sabia con quanta dor o fizera e outrosi denunçian
do dise que naquelles dias q̃ andaram em poder dos di
tos Ingreses luteranos vio elle denunçiante ao mes
tre do ditto navjo asentarse de geolhos e tirar o ditto ch
apeo quando os luteranos rezavão a suas oraçois
e rezavão cada dia e iso mesmo faziam, toda a mais
gente que foi tomada no ditto navjo e em outro q̃
tambem dantes tinhão tomado, dos quais quais

gº co vaz
jº framengo } ja sã findos
pº madeira

lhe embrão os dos nomes seguintes, gº co vaz mestre
joam framẽgo, q̃ esta nesta cidade em casa de nj
colao mendes de lapenha, pero madejra mançe

bo solti, q foj criado do L.do Simão de Sousa não sabe onde esta e os mais a q não sabe o nome, e outro si dinunciando dise q avera quatro annos que estando elle em porto seguro, lhe contarão alguas pesoas cujos nomes lhe não lembram, que Manoel pinto de mendoça Juiz da dita terra quando lhe morreo sua molher lançou pello chão os cadejros e armas e quando isto lhe contarão pregumtou elle a rezão disso e lhe responderão q era ordem da lej velha e sendo mais pergumtado, responderão q nunca vio aos dittos lutaranos retabolo de deos, ne de nosa senora ne de sancto algũ e q as oraçois que rezavão eram na sua lingoa ingresa e que os portugueses não os entendiam, salvo o piloto que entende alguã cousa de ingres e que rezavão de geolhos ora cantando ora manso lendo por seu livro o pilloto ingres e os outros lhe respondiam e que lhe parece q os dittos portugueses tiravão os chapeos e se ajeolhavão com medo, e que bem entendiam todos segundo seu pareçer que aquelle seu rezar he ralutarano e não bom e q os ingreses alguas vezes chamarão a elle denunciante alguas vezes quando se não agoelhava papista. dise nada do costume salvo q tras demandas co o mestre goncallo vaz e prometeo segredo e asinou com o sor visitador, Manoel fr.co Noti.o do sancto officio nesta visitação o escrevej

Heitor furtado de mendoça   Amto guedez

Brazil

1

Aos dezaseis dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snor visitador heitor furtado de mendonça perante elle pareceo sem ser chamada Maria antunes e por dizer que tinha q denunciar cousas pertencentes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade em todo, e dise ser cristã velha natural de evora filha de antonio fiez e de sua molher guiomar dias defunta, casada com estevão glz pedreiro de idade de trinta e tres annos, e denunciando dise que avera dez annos que estando ella em pratica com hũa vezinha sua Luisa dalmeida defunta lhe veo a contar ella denunciante como em evora hum fisico per nome mestre roque cristão novo foj preso pella santa Inquisicam muitos annos ha o qual com hum pedaço de vidro q quebrou de hum ourinol se degolou hũa noite e sahio a sua estatua no cadafalso e ella denunciante a vio e lhe vio queimar a osada, e lhe ouvio ler as culpas no aucto da fee entre as quais hũa era que ella daves q tomava o sanctissimo sacramento o tomava da boca e o hia lançar em hũ munturo e a ditta Luisa dalmeida foj dizer isto a Maria lopes veuva molher q foj de mestre afonso moradora nesta cidade a qual segundo ella mesma dise a ella denunciante he parenta e da geração do ditto mestre Roque e a ditta Maria Lopes chamou a sua casa o ditto seu

maj

marido estevão glz e lhe fez queixume della denunciante pello
que ella denunciante foj o dia seguinte e a ditta marja lo
Maria lopez Xn.^a pez pelejou mujto com ella dizendo, que se ella denuncian
te sabia que o ditto mestre roque morera morte honrrada
q̃ porque dezia aquillo delle deshonrando a elle e a suas
parentas e ella denunciante lhe respondeo que mas porque
dizia ella aquillo pois sabia que ella denunciante era cj
ada em euora e conhecera mujto bem a mestre Roque e
lhe vio com seus olhos queimar a o sado ra estatua, e sobre isto
ella a deshonrou de rois palauras e porque ella denunciante
ouujo lançar pregois em euora por mandado dos Inquisi
dores, que se algum da geração do ditto mestre Roque o pran
tease, ou louuase, que emcorese nas penas como elle gri
tase, ou louuase, e como ella o defendia tanto e louuaua di
ujo que a ditta maria lopez o defendia tanto e louuaua a di
zendo que era mujto ualido lhe pareçeo mal e se escandelisou
e sospeitou mal della e isto era hũ dia pella menhaã e a ditta
Maria lopez estaua em seu siso e he molher de bom juizo, e
entendimento e era xpãa noua e do costume disse nada
por ja agora esta amiga com a ditta marja lopez, e prome
teo ter segredo pello Juramento que reçebeo e por nao sa
ber asinar eu Not.^o a seu rogo asinej por ella a seu rogo
có o sor ujsitador Manoel fr.^co Notarjo do sancto offi
cio nesta ujsitação o escreuej

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr.^co

Brazil

Aos dezasete dias domes de agosto de mill equinhentos e noventa eseis annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas damorada do snõr visitador heytor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado Antonio da fonsequa epa quereer de renungar nesta mesa reçebeo o juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão desesta sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural desta cidade soltr.o filho de belchior da fonsequa e de sua molher victo ria de figueredo defunta de idade de vinte edous annos morador nesta cidade denunciando dise q ha alguns annos q sendo elle morador em casa de seu paj em jaguarjpe vio com seus olhos o genthio que se nomeava por deos e a negra q se chamava maj de deos q vierão do sertão e se recolherão com os negros de fernão Cabral em hũa sua aldea e lhes tinhão hum idolo aque chamavão Sanctidade dizendo q tinha vertude pera mujtas cousas e todos os negros da terra do ditto fernão cabral hiam a ditta chamada sanctidade e o adoravão e fazião cerimonias gentias tudo com con sentimento do ditto seu senor fernão Cabral e elles erão os principais daquellas cerimonias e quando as fazião davam gritos e allaridos q soava mujto longe e elle vio com seus olhos na ditta fazenda de fernão Cabral a ditta negra chamada maj de deos boutizar aos negros que ja erão cristãos lançan do lhe agoa e mudandolhe os nomes, cujo bau tizar a hũa negra fora da ditta fazenda q se chama Joana Corea e lhe pos outro nome e tambem vio irem

fazer

---
t.a Ant.o da fonseqa x.o

fernão Cabral e os seus Negros da terra.

Joana correa

fazer as dittas cerimonias ao ditto idolo muitos negros cristaos, desta cidade e de outras partes q fugiam pera la a
e sendo mais perguntado dise q o ditto tempo ujo ao ditto fernão Cabral estar na ditta fazenda vendo e consentindo
aos seus negros cristaos, e aos dittos gentios terem o ditto
idolo e fazerem o sobreditto, e que estava em seu siso e do
costume dise nada e prometeo ter segredo, e asinou cõ
elle sor visitador eu Manoel frco notº do sancto officio
nesta visitação o escrevi Antº da fonsequa
Heitor furtado de mendoça

Aos dezasete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e seis annos nesta cidade do salvador capitania
da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor
Heitor furtado de mendoça visitador pareceo sem ser chamado gaspar de fontes e por querer denunciar nesta
mesa cousas tocantes ao sancto officio lhe foi dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão
dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho, natural da ilha de sancta
marja, filho de Manoel de fontes cabral e de sua
molher Isabel piz defunta com Lianor roiz casado,
de idade de trinta e seis annos morador em tapa-
rica e denunciando dise que avera dous meses q em
sua casa estando elle denunciante com outras pesoas

4ª
gaspar de fontes Xºvº

Brazil

fr^co da fon^ca

pesoas não se alembra aque preposito dise fr^co da fonseca
dito por cristavão velho carpint^o morador entaparica
que ninguem pecase a conta de dizer que se iria co
nfessar e que o comfesor o asolveria e ficaria per
doado porque nẽ por iso ficava perdoado inda que

culpa

o confesor asolva, e logo baltesar de fontes seu
Irmão lhe contra dise dizendo q o q o confesor absol
via na terra ficava absolto no ceo e despois muitos
dias elle denunciante tornou a falar co o mesmo car
pint^o e lhe dise q não tinha ditto bem naquellas pa
lavras e elle comfesou que disera mal, denuncian
do dise que avera della seis annos q nos ilheos vio digo

fernão piz

ouvio dizer geralmente q fernão piz morador ora nes
ta cidade Irmão de fr^co piz tind^or desta cidade junto
de hũa alagoa tomou hũ cachoro nas mãos e dise co
motejas de chamar Simão, então o merguelhou, e des
pois de o merguelhar elle mesmo ladrava do cachoro,
otro sim denunciando dise que avera quinze annos q
nos mesmos ilheos ouvio em fama publica q ~~[illegible]~~ Andre gayo
home velho de alguns sesenta annos casado com
~~Caterina ou Lianor faja~~ violante galvoa cora estante ~~[illegible]~~ nos ilheos
dizia q se elle ovia de esperar tanto a porta do para
iso quanto o padre fr^co piz da companhia de Jesus es
tava no pulpito em pregar antes não queria ir ao
paraiso, e isto lhe parece q sabe seu pai manoel de fon
tes cabral, denunciando mais dise que avera quatro

ref.

g^ar pacheco

ou cinquo dias que ouvio dizer a ant^o frz gago lavra
dor de taparica que gaspar pacheco de taparica se da
ra aos diabos e isto mesmo lhe dise tambem fernão

ref.

antonio bar queiro do ditto pacheco e sendo mais
per

perguntado respondeo que ho ditto carpinteiro quando isto dise estaua quieto, comendo e em seu siso e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e q asinou com o snõr visitador Manoel frco notario do sancto officio nesta visitação o escreuj declarou que o ditto fernão pirs he cristão nouo, e outro si foj fama publica nos illeos, no engenho de mendesá em sancta anna, em hua sesta fr.a comerão hua cabeça de porco pondolhe nome chancarona, e lhe parece q as pesoas q a comerão sam estes frco da fonsequa que as vezes era escriuão defunto, e gaspar da cunha casado com a molher q foj de luis d'armos morador em peranão merim termo desta cidade e outros muitos q lhe não lembrão e do costume dise nada e prometeo ter segredo, o sobre ditto o escreuj e fis os tres riscados onde de dizia jorge mis, caterina ou lianor da faja e nesta cidade e fis as tres entre linhas q dizem andre gauiam, ujo lartega, luoa e nos illeos, porquanto o dito denunciante tornou a fazer declaração dos dittos nomes, e emmendou os que tinha ditto porem o e tornou a signar

gaspar de lhotes

Heitor furtado de mendoça gaspar de lhotes

fr.co da fonsequa, g.ar da cunha

Aos dezasete dias do mes de agosto de mil e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snõr visitador heitor furtado de mendonça per ante elle pareceo sem ser chamado o Padre balthesar de miranda da companhia de Jesus e por querer denunciar cousas tocantes ao santo officio

baltesar de miranda p.e da co(m)panhia

Brazil

officio lhe foj dado Juramento dos Sanctos euangelhos em que pos sua mão derejta sob cargo do qual prometeo diser em todo verdade e dise Sercijs tão uelho natural da capitanja dos ilheos filho de balthesar diaz sequejra e de sua molher Ilena furtada de suntos de idade de vjnte e cinco annos morador nesta cidade no colegio da companhia e denunciando dise que auera noue ou dez meses q hindo elle em companhia do padre manoel dias q hora he estante no rio de Jan.ro entrarão em casa do contador desta cidade antonjo de faria

Paula de cequeira.

e hindo se a falar em liuros dise sua molher Paula de sequejra que diana de monte major era defeso po rem que ella a tinha e folguaua de a ler e que a achaua muj boa q não sabia por que a defendiam, e logo a rep renderão, que não lese por elle / ella respondeo que auja de pedir licença ao bispo, denunciando mais dise que

dous Misticos da Calhoeira Irmaos

ouujo diser geral mente q dous Irmaos mamalucos mo radores na cachoejra de parabaçu, tinhão mais de hũa molher e asi o consentiam faser aos seus Indios e a te molher e asi o consentiam faser aos seus Indios e se algum dos Indios cometia algũa culpa o pri uão de sua molher e o poem em prisão onde mujtas ue zes acabão, e consentem matarem en terejro e faser outras cousas semelhantes q são usos erjstos gentili cos, denunciando mais dise q nos ilheos auera quj nze ou desaseis annos se mormuraua de hũa molher

a molher de adre gauião

cujo nome lhe não lembra ja defunta casada q foj com andre gauiam que era bruxa e elle denunciante es tando ella em sua casa fes hũa experiencia que lhe tinha

que tinha, que ouvido leuantar o ferolho da porta pera çima e estan
do assi leuantado e saindo outras pessoas pera fora a ditta mo
lher cometeo algũas vezes a saida pera fora e chegando
ao meo da porta que estaua aberta parauase mane pa que não
podia sahir e nunca pode sahir senão despois que a gueda
dos Reinais auo delle denunçiante morador nesta çida
de derribou o ditto ferolho e naquella noite veo hũ gato
grande pella porta dentro e saltou na candea e apagou
a candea, e quando acodirão pella menhã acharão hum
menino seu Irmão pagão nacido de cinco ou seis dias
embruxado com a barba chupada, e em acabando o de bau
tizar um morreo, e ouuio dizer que ella queria deixar o mes
mo officio de bruxa antes de morrer a hũa sua filha que
tinha e deziam que a ditta filha o disera ao Padre Sebas
tiam de pina que foj da ditta companhia ora morador em
Lixboa, e do costume disse nada e declarou sendo perg
untado que a ditta paula de sequeira quando disse o ditto
Liuro defeso estaua em seu siso e he molher discreta
e ouuio elle denunçiante dizer a hũ antonio de araujo
que ella mandaua cantar per hũ moco musico, per nome
me manoel que tinha em casa as cantigas da ditta di
ana e prometeo ter segredo e assinou co o sõr visita
dor Manoel frz Noto do sancto officio nesta visita
ção o escreuej co a entrelinha que diz, ouuido, —

ref.

ref.

ref.

antº daraujo

Heitor furtado de mendoça — Balthasar de miranda

Brazil

t. Jbras x. ũ

Aos dezasete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do Saluador capitanja de todos os sanctos nas casas da morada do s.or visitador hejtor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado, Joam bras e por querer denunçiar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob carguo do qual prometeo dizer em todo verdade e dise ser cristão velho natural de villa do conde filho de pero bras trabalhador de enxada e de sua molher ana anes carpinteiro da ribeira de idade de trinta e quatro annos casado com barbora frez morador na barra de jaguaripe e denunçiando dise q auera dous meses que dentro em sua casa Ant.o da costa mamaluco home de quatro mão menos lhe dise que lazaro aranha, mamaluco home solteiro de idade de quarenta annos morador em capanema em parabasu, fugindolhe hum negro prometeo hua misa a sancto antonio, e despois delhe vir o negro dise q o velho quinho de sancto antonio era hum velhaco q sabia muito q lhe não quisera deparar o negro senão despois q lhe prometera a misa e lhe dise mais q o ditto lazaro aranha afirmara com muita profia que auia mais de hum deos que hum porque auia deos dos cristãos e outro dos mouros, e outro dos gentios, e lhe dise mais que jugando o dito lazaro aranha as cartas lhe vio muitas vezes chamar pelos diabos q lhe trouxesem hua carta e que pergu

untar

guntandolhe porque chamaua os diabos lhe respondeo que os chamaua porque erão seus cais, et denunciando mais dise que elle ouujo diser a alguns negros cristaos que não conheçe os quais tinhão fogido pera abusão do idolo chamado sanctidade q fernão cabral de thaide em cuja fazenda de jaguarjpe esteue adicta abusão auera cinco ou seis annos tambem reuerenciaua e tiraua o chapeo ao ditto idolo assi como fazian os gentios q q pantaliam Ribejro home branco estante na fazenda q foj de dioguo corea, et domingos fez tomacauna q sabe a lingoa dos gentios mamaluco sendo cristaos se rebautizaram ao modo dos dittos gentios naquella abusão da sanctidade e sendo mais perguntado dise q o ditto fernão cabral he home de bom entendimento e naquelle tempo estaua em seu siso e não estaua doudo né fora de seu juizo e elle denunciante foj fallar com elle então pedindo dous negros alheos e hu seu cristaos que tinhão fogido pera a ditta chamada sanctidade e o ditto fernão Cabral lhe respondeo q sufria alj aquillo aquelles ate q lhe uijesem outros homens cristaos q tinhão no sertão q erão em busca do majoral daquelles gentios daquella sanctidade e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e asinou co o snor visitador Manoel frco notro do sancto officio nesta visitacão o escreuej

fernão Cabral

+ Heitor furtado de mendoça

Joam [illegible]

Brazil

t.ª Paula dalm.da x.ã v.
Dixe mais fol.

Aos dezasete dias do mes de aguosto de mill e quinhen-
tos e noventa e hu annos nesta cidade do Salvador
capitania da Bahia de todos os Sanctos nas casas da
morada do S.or visitador Heitor furtado de mendo-
ça per ante elle pareceo sem ser chamada paula
dalmeida e por querer denunciar cousas pertencen-
tes ao sancto officio recebeo juramento dos santos
evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do
qual prometeo dizer en tudo verdade e disse
ser cristaã velha natural da capitania do Spiri-
tu sancto deste brasil filha de Joam morgado e de
sua molher luisa dalmeida ja defuntos de idade
de trinta annos casada cõ belchior da fonsequa
moradora em tapariça e denunciando disse que
avera tres annos pouco mais ou menos q sua irmã
luisa dalmeida molher de Joam dalmeida disse
a ella denunciante que fernão cabral de taide
dentro na sua Igreja de jaguaripe a cometera pera
ter com ella ajuntamento carnal deshonesto
e que ella lhe respondera q atentase que era elle seu
compadre duas vezes e que lhe levara a pia hu seus
a bautizar della e o dito fernão cabral lhe respondeo
q tanto montava ser comadre como não o ser e q
dizerem q ter copula com comadre he major pecca-
do q cõ que não he comadre isso erão carantonhas
que qua de fora lhe querjam por, e q isto lhe contou
a dita sua irmaa mostrando mostrandose mujto
queixosa delle e do costume disse nada e prome-
teo ter segredo pello juramento q recebeo e por não
saber asignar eu notº a seu rogo asinej cõ o S.or vi-
sitador Manoel fr.co notº do sancto officio nesta
visitação o escrevej.

ref.

fernão cabral

culpa

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr.co

Aos dezasete dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do Saluador nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada Maria da fonseca e por querer denunçiar cousas tocantes ao sãto officio lhe foi dado juramento dos sanctos evangelhos em q̃ pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristã velha natural desta cidade filha de belchior da fonsequa e de sua molher victoria de figueredo defunta donzella de dezasete annos moradora nesta cidade em casa do dito seu paj e denunçiando dise que auera seis annos q̃ morando em Jaguarjpe hia aos domingos e dias sanctos a casa de fernão cabral seu vesinho folgar cõ suas filhas, e nese tempo uja q̃ ho dito fernão cabral consentia os seus negros xpãos do seu engenho irem a hũa abusão de hũ idolo dos gentios q̃ elle tinha em hũa sua aldea, e consentia faser as cerjmonias dos gentios e rebautisaren se ao modo delles, e hũa vez estando ella denunçiante presente foj hũa negra do dito fernão cabral cristãa maj doutra sua negra sabina pedir liçença a sua senhora dona margarjda molher do dito fernão cabral pera bautisar ao ditto modo gentio da ditta abusão a outra negra tambem sua do seu emgenho, e a dita dona margarida lhe respondeo que a fosem bautisar, e outrosi declarou q̃ dise dona margarjda desculpandose que consentia aquillo por adquerirem hum gentio princjpal daquella sanctidade q̃ estaua no sertão em cuja

Margin notes: a a t. mª da fõseca x. ũª — tempo — fernão cabral — culpas — hũa negra may de Sabina. — outra negra — dona margaida

Brazil

.domingos
.antonio
.fernãdo
.christovão
.cão grande

luis

cuja busca erão idos alguns homens brancos, et sabe
q outros muitos negros da terra do ditto fernão ca
bral se rebautizarão na dita abusão; s. domingos ta
xeiro, et Antonio, e fernãodo, cristovão, e o cão
grande, et sua molher e outros q lhe não lembram
os quais sendo cristãos e tendo aquelles nomes se re
bautizauão pello dito modo gentio e tomauão outros
nomes q lhe punha a gentilia que os bautizaua os quai
ais nomes são s. [illegible]unduarj q foi posto a luis escra
uo de gaspar fr.co de taparica,, bujuri q foi posto a
o dito domingos taxeiro e tudo isto sabia o ditto fer
não cabral, e sendo mais perguntada disse que
o ditto fernão cabral e a ditta sua molher dona
margarida estauão em seu siso e são discretos
e prometeo ter segredo pello juramento que rece
beo e asinou cõ digo q por não saber asignar eu
Mel fr.co n.ri a seu rogo assinej cõ o s.or visitador Mano
el fr.co n.ri do sancto officio nesta visitação o es
creuej

Mano el fr.co

Heitor furtado de mendoça

Aos dezasete dias do mes de agosto de mil e quinhentos
e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador ca
pitania da bahia de todos os sanctos nas casas
da morada do s.or visitador heitor furtado de
mendoça perante elle pareceo sem ser chamado

cristovão

1ª
Xpovão aº Xuº

Cristovão afonso e por querer denunciar nesta mesa receo beo juramento dos sanctos evangelhos em q pos sua mão sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural da Ilha de sam miguel casado cõ Isabel dorotea filha de Manoel nunez deçeita lavrador morador em tapariça de idade de trinta e seis annos, e denunciando dise que avera tres meses pouco mais ou menos q estando em casa delle denunciante frcº da fonsequa lavrador e carpinteiro morador em taparica vindose a falar em homens largos da congiencia dise o ditto frcº da fonsequa que se hua pesoa deuja alguã cousa a outrem e lha não restetuja que ainda que o confesor o asolvese não ficava absolto sem declarar mais o modo como entendia isto senão soo simplexmente, dise estas palavras e elle denunciante e antonio mendes solteiro morador em casa de manoel bras em taparica diserão ao ditto frcº da fonsequa q parecia q não falava bem porque quando o confesor absolvia o comfessado ficava absolto e elle tornou a comfirmar q não podia ser ficar ninguem absolto sem restetuir o que devia, e sendo mais perguntado dise que o ditto frcº da fonsequa estava em seu siso quando isto dise e do costume dise nada e prometeo o ter segredo pello juramento que recebeo e asinou cõ o sor visitador. Manoel frcº notrº do sancto officio nesta visitação o escrevi cõ a entrelinha q diz, casado cõ —

Heitor furtado de mendoça

Xpvão aº

Brazil

t.ª j. dáuila x.ᵘ

Aos [illegible] sete dias do mes de agosto de mil e quinhento
s e nouenta e hum annos nesta cidade do Saluador
Capitanja da bahia de todos os Sanctos nas casas da
morada do snõr visitador hestor furtado de mendoça
pareceo sem ser chamado Joam dauilla e por querer
denunciar nesta mesa lhe foj dado juramento dos
Santos evangelhos em que pos sua maõ dereita sob
cargo do qual prometeo diser em todo verdade e
dise ser cristaõ velho natural desta cidade filho
de garcia dauilla e de caterina roiz dise que he sol
tiro de vinte e tres annos morador nesta cidade
em casa do ditto seu paj e denunciando dise que
no mes de Janeiro pasado na capitanja de çeregipe
vio a gregorio doliueira meirinho da ditta fortale
za prender nella a hum pero de mendoça cristaõ ve

p.º de mendoca

lho, mançebo solt.º, que parece ser de vinte e cinco
annos q̃ seruio na ditta fortaleza de almoxarife

ref.

dizendo que o prendia por mandado do capitaõ to
me da rocha da parte da Sancta Inquisiçaõ e elle
denunciante vio logo dahi a tres ou quatro dias
solto naõ sabe como ne como naõ / outro si denũ
ciando dise que auera seis ou sete annos lhe diseraõ
pesoas q̃ vieraõ do sertaõ e que eraõ testemunhas
de vista q̃ domingos frz tamaquauna mamaluco

d.ᵒˢ frz tomacauna

lingoa do gentio andaua no sertaõ fazendo chou
panas cõ os gentios adorando com elles os seus idolos
de pao e fazendo suas ceremonjas gentias sendo
cristaõ e que vindo elle com os dittos gentios e idolos
do sertaõ fernaõ cabral detaide os recebeo na sua

fernã cabral

aldea e fazia com elles reuerencja aos seus idolos
e isto he fama publica auida por uerdadeira sem

duuida

duvjda asina sua sabendo como por fora della, e que tambem ouvjo dizer em fama publica que o dito fernaõ cabral mandou lançar ujua em sua fornalha hũa jndia crista e sequejmou e fez em ciza e do custume dise nada, e denunciando mais dise que ouvjo dizer a balthesar fiel criado de seu paj que hũa test.º devjsta lhe disera q lazaro aranha mamaluco solt.º de quarenta annos de jdade morador em peraoasu disera que se emtregaua aos diabos, e isto dezia agastado em jogo, e em outras ocasiois e que tambem bertolameu dias criado de seu paj dise em casa perante r o que gracia tambem de casa que o dito lazaro aranha dezia que auja dous deoses e que hũ delles era mapsa mede e do custume dise que he amigo dos denunciados e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e asinou cõ o s.or visitador Manoel fr.co Not.º do sancto officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça   Joam damulaa

ref.

Lazaro aranha

Aos dezasete dias do mes de agosto de mill e quinhentos enouenta e hũ annos nesta cidade do saluador capitanja de todos os sanctos nas casas da morada do s.or visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sen ser chamado luis glz mestre

t.ª

Luis glz mestre de Acuqueres

Brazil

deacuqueres e porquerer denunciar nestamesa re
cebeo o juramento dos sanctos euangelhos em que
pos sua mão dereyta sob cargo do qual prometeo
dizer em tudo verdade e dise ser cristão uelho
natural da ilha da madeyra da cidade do fun
chal filho de piedreanes fragueyro home branco
e de Ines guterres molher preta crioula da mesma te
rra e forra casado com Isabel Fernandes e idade
de cinquoenta annos, morador no engenho
da cidade e denunciando dise que auera treze
annos pouco mais ou menos q estando elle nes
ta cidade em sua casa de Alberto framengo
tratante morador nesta cidade per a abanda
do monte caluario vierão hua noyte a falar nos mouros
e turcos e elle denunciante dise que erão mal auentu
rados e hiam todos ao inferno e aisto respondeo o
dito alberto framengo q não era tal porque os mo
uros e os turcos não se auiam de perder e que pois
noso senor os criara naquella ley q tambem se auiã
de saluar ne ella denunciante o repreendeo q não
dezia bem, e com tudo o ditto alberto ficou firme
em seu ditto e não se emmendou delle sostentando
q o que elle dezia era asi e despois disto alguns di
as se encontrou elle denunciante detras da see des
ta cidade de noyte com Joam adriam mercador de
funto primo do dito alberto e o ditto Joam adriam
armou com elle pratica sobre os mouros e turcos
e afirmou q se não auiam de perder e repetio e a
firmou as dittas palauras que o ditto seu primo
auja

Alberto framengo
culpa

João Adrião defunto

auja afirmado et sustentado e elle denunçiante o repreendeo e com tudo ficou em sua opinjam, e sendo mais perguntado dise que os ditos framengos estauão em seus siso gujetos, e em boa pratica e com rezão de poderem deliberar o que dejiam e do costume dise nada somente que he amigo delles e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e asinou com o sor vijsitador Manoel frco Notro do sancto officio o escrepuj

Heitor furtado de mendoça

Nos dezasete dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor vijsitador heitor furtado de mendoca perante elle pareçeo sem ser chamada, grimanesa tauares e por querer denunçiar cousas pertencentes ao sancto officio reçebeo juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão direjto sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e dise ser crista velha natural da ilha terçeira filha de bras frez e de mercador, e de sua molher Catarina frez defuntos casada com miguel glz vendeira que da de comer em sua casa de idade de trinta annos pouco mais ou menos

grimanesa tauares x.ua t.a

moza

Brazil

moradora nesta cidade e denunciando dise que avera
hum mes pouco mais ou menos, Ilena da fonsequa ue
ua molher (?) de Joam fidalgo sogra de nuno
pereira sua uesinha e comadre lhe dise que lhe
disera dona maria molher de balthesar pereira que
nesta terra estaua hum homem que tinha hum cru
cifixo e quando tinha ajuntamento carnal com
sua molher na cama o metia debaixo della o qual
era cristão nouo, tambem lhe dise que na see abaixo
da pia dagoa benta estaua hua cristaã noua enterra
da com amortalho ao modo judaico, e estas cousas
lhe contou em casa della Ilena da fonsequa

denunciando mais dise que avera quinze dias em
sua casa lhe dise sua uesinha Isabel fiez tecedeira
e molher que não he casada, que sua uesinha molher
do calderejro quando pellejaua com elle lhe chama
ua somitigo e denunciando mais dise que he fama publi
ca que em casa do ferejro da praca esta hum moço o
qual se aqueixou que queria cometer com elle o pec
cado nefando hu mourisco que por esse caso foi aqui pre
so e da cadea fugio, e do costume dise nada e prome
teo ter segredo pello juramento que recebeo e por não
saber asinar eu Notº, asinei a seu rogo co o sõr visita
dor Manoel frõ, Notº, do sancto officio nesta visi
tacão o escreuy

Heitor furtado de mendoça — Manoel fr̃co

ref.

ref.

ref.

molher do calderejro maria Lco,

1ª
mª loba X.ᵃ

Aos desasete dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hũu annos nesta Cidade do Saluador Capitanja da bahia de todos os Sanctos nas cassas da morada do Sor visitador Heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamada marja loba natural de Setuval e por querer denunçiar lhe foj dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser em tudo verdade e dise ser cristaã velha filha de Anrique lobo e de sua molher Ysabel do soborredo casada com dioguo dias da costa de idade de cinquoenta annos pouco mais ou menos moradora nesta cidade, e denunçiando dise que avera dezoito annos q nesta cidade foj fama mujto publica e notoria q̃ luca pateiro achou entre o cherco, hum retabolo de hũ crucifixo dentro em suas casas onde moravão, e donde aguora pouco sairão suas cristaãs nouas. s. hũa velha maj e tres filhas suas Marja lopes molher de mestre A, Caterina mendes molher de Antº Serram, lianor da rosa casada com Joam vaz ausente e geralmente culpavão a ellas e a sua maj, e asim foj fama publica que quando a ditta maj e filhas vierão a esta terra vinhão fogidas da Santa Inquisiçam, e nella ficou a preso em lixboa o paj dellas marido da velha e despois diserão que fora la queimado, e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q̃ reçebeo e por não saber asinar

ref.

mª lopez
Cᵃ mendez
lianor da rosa
e sua maj } X.ⁿᵃˢ

eu

Brazil

eu Notº a seu rogo asinej com o sõr visitador Manoel
frcº Notº, do sancto officio nesta visitacaõ o escre
vej

Heitor furtado de mendoça

Manoel Frcº

Aos dez a sete dias do mes daguosto de mill e quinhentos
enouenta e hum annos nesta Cidade do Saluador
Capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da
morada do sor visitador perante elle pareçeo sem ser
chamada phelipa de freitas e por querer denunçjar
Cousas tocantes ao sancto officjo lhe foj dado juramento
dos sanctos euangelhos em que pos sua
maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer
em todo verdade, e dise ser cristaa velha natu
ral de lixboa filha de Mateus vicente e de sua mo
lher marinha de freitas defuntos casada com dos
do siqueira tabaliam desta Cidade de idade de
quarenta annos, e denunçjando dise que auera
dous meses que lianor da rosa cristaa noua molher
de joam vaz serram ausente dise a ella denunçjante
vindo se a falar na sancta Jnquisiçam que
estaua nouamente na terra, que mujtas pessoas a
vjam de vir acusar outras com odio e ella denun
ciante lhe respondeo que a mesa do sancto officio
naõ se podia vir senaõ com verdade entaõ lhe con

tou

1ª filipa de freitas
x. vª

Contou a ditta Lianor da rosa q sua maj morara em suas casas nesta cidade nas quais em sua banda donde estava a parede derubada mandavão deitar a goa çuja e despois querendose erguer a parede se achou debaixo della hu retabolo e quiserão por culpa a ditta sua maj dizendo q por desprezo daquelle retabolo mandavão deitar allj a goa çuja, e que per ante o bispo se tratara esta causa e se julgara não ter sua maj culpa, e que ora o morais sogro do alcajde do mar fora perguntar a agueda da costa molher de andre sodre se lhe lembrava a ella disto e que a ditta agueda da costa lho foj dizer a ella e por isso ella tinha ja ditto a seu cunhado antonjo serram que fose saber dos padres da companhia o que farjam neste caso, e denunçiando mais dise que avera trinta annos na cidade de lixboa sendo ella denunçiante discipula de lavrar de Joana fiez alfajata da jnffante

Joana fiz x.ñ. e sua sobrinha.

cristã noua molher velha viuva moradora sobre os corridores nas barandas em alfama na banda do mar ella denunçiante vio per mujtas vezes, a ditta Joana fiez digo a sua sobrinha da ditta Joana fiez que tinha em casa fregir cebola com azeite e botala na panella da carne pera comerem todas, e que algũas vezes sendo domingo ou dia sancto vio estar lavrando a ditta sobrinha em sua camara fechada q a tia ficava por fora, e sendo mais perguntada dise que não lhe lembra que vise fazer a ditta Joana fiez nẽ a sua sobrinha outras cousas porque ella não

en

Brazil

não entendia nese tempo muyto et ora despois que ouujo publicar o edito da fee lhe lembrou et enten deo et disse que a ditta Joana fiel e asobrjnha foraõ pera parma com a princesa de parma filha da Infanta dona Isabel e do costume disse nada e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e por naõ saber asinar eu not.º a seu rogo asinej por ella cõ o sor visitador Manoel fr.co not.º do Sancto officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça — Manoel fr.co

†ª
Ant.º da Rocha P.e da Companhia

Aos dezojto dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do salvador capitania de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado o Padre antonjo da rocha da cõpanhia de Jesus e por querer denuncjar cousas tocantes ao Sancto officio recebeo juramento dos Sanctos euangelhos em que pos sua mão derej ta sob cargo do qual prometeo dizer em tudo uerdade, e disse ser cristão velho e sera natural do termo do porto f.º de pero glz e de sua molher Maria glz defunta de ida de

de cinquo enta e cinço annos morador no colegeo da Companhia desta Cidade & denunciando disse que avera quatro annos na ylha dos ilheos sendo elle superior da casa da companhia insinando na igreja publicamente a doutrina cristaa abra cos e a pietos lhe dise antonio de beredo gloria Sei tead or na ditta ylha que jorge mrz dezia q os padres não se sabiam benzer o qual jorge mrz he home de sesenta pera setenta annos tido por cristão velho casado com caterina faja, ora estante nesta Cidade e encontrando se elle denunciante com o ditto jorge mrz dentro na ditta Casa da companhia lhe dise o que lhe diserão delle & elle respondeo que os padres não se benzião como deuiam, dizendo que não se auiam de benzer nomeando o padre na testa, e o filho no peito, e o spiritu sancto nos peitos hombros mas que se auiam de benzer, da testa ate baixo do peito, e o filho sobre o ombro dereito e o spiritu sancto sobre o ombro esquerdo, e que acabado de benzer não auiam de por a cruz dos dedos na boca dizendo amen mas que auiam de dizer jesus, & dizendolhe elle denunciante que elle he o que errava em se afastar do uso cristão recebido pella igreja, no tal modo de benzer, respondeo elle então preguntando se sabiam os padres mais que o espiritu sancto porque na escretura sagrada dis, dixit dominus domino meo sedet a dexteris meis pello que auiam de nomear a xpo no ombro de reito

Jorje mrz x.ão

Brazil

reito, e elle denunciante lhe mostrou então a expli
cação dos doutores, sobre a palavra sede a dex
teris meis declarandolhe como deos propria
mente não tinha mão dereita, nem esquerda
nem tinha corpo, e sobre isto lhe mostrou a car
tilha em lingoagem portuguesa do padre
marcos Jorge em que ensina o modo de bemzer
de que usa a Igreja, elle perguntou se com isso a
aquillo estava satisfeito e respondeolhe que
não e sense satisfazer sifoj, e despois em outro
dia se encontrou com o ditto Jorge mrz o padre
manoel do couto da mesma companhia, e reprehen
deo do ditto erro o ditto padre dise a elle denunci

ref.

ante que o ditto Jorge mrz lhe respondera que não da
na credito ao que lhe dezia nem se avia de decer do seu
parecer senão se o bispo o dixese ou mandase, ar
gumentandolhe com as palavras do credo, sedet
a dexteram patris, e da gloria, qui sedes a dexteram
patris miserere nobis, afirmando q deos tem mão
dereita trazendo o paso do genesis, faciamus ho
minem ad imaginem et similitudinem nostram
dizendo que pois os homens são feitos a imagem
de deos e tem mãos e pes e corpo que tambem
deos a cuja imagem os homens forão feitos
tem isso mesmo, mãos pes, e corpo, como elles
e despois, em outro dia pregando na Igreja ma
triz da ditta villa o padre pantaliam dos ga
nhos da sanctissima trindade, estando pre
sente o ditto Jorge mrz tomou mal o que o Padre
pregador

pregador Dise da Sanctissima trindade, e logo despois de jantar se veo a ditta casa dos padres, e pedio a elle denunciante que entaõ era superior mandase vir pe ante ssi o ditto pregador, e vijndo lhe começou a contra dizer algumas cousas das que pregara, na materia da Sanctissima trindade, e allj tornou a repetir as dittas authoridades e outros em q se fundava pera o ditto seu erro em que estava com mujto pertinaçia pello q logo se ajuntaraõ os padres e lhe contradiseraõ seu erro e lhe deraõ as rezois da verdade em contrario do que elle defendia, e com tudo elle sem se satisfazer persistindo em seu erro se sahio com mujta colera dizendo q naõ dava credito aos Padres, mas q estaria pello q o Bispo lhe mandase, e despois sobre este caso se escreveo ao Bispo, e o Bispo respondeo per sua carta, que fizese o ditto Jorge mîz o que os Padres lhe insinasem, e o Padre manoel do Couto un dia na Igreja sendo presentes Lopo glz [illegible] dos da governança da terra e Joam de Vbeda mercador ora estante nesta Cidade, e o ditto antonio da Bezeredo, leo a dicta carta ao ditto Jorge mîz, e neste meo tempo o tal frej gerônimo da ordem de sam bento dixe a elle denunçiante que buscara hum liuro em linguagem, autentico, em que se declarava o modo de benzer de que a Igreja usa e o mostrou ao ditto Jorge mîz, e que naõ sabia se ficava ja convertido, e o ditto Joam de Vbeda dise a elle denunçiante que estando na Igreja, hum daquelles dias asentado junto do ditto Jorge mîz e dizendo se na gloria quj sedes ad dexteram patris elle lhe dise, vedes? quj sedes ad dexteram patris, e lhe apontou

ref.

ref.

Brazil

apontou com o dedo e dixe nao querem cair, e outro si
dise elle denunçiante que o ditto Jorge mrz andou
mais de hum anno na dicta villa sem se comfessar
e por elle denunçiante nao querer ouvir de comfis
sam sem elle primeiro fazer certa deligencia que
lhe mandauo, ne tambem o quererem ouvir de con
fissao o vigairo da Igreja matriz fr.co mendez, e o pa
dre frej gironjmo da ordem de Sam bento por nao
fazer primejro as delligencias que lhe mandavao
elle ditto Jorge mrz fez hu papel difamatorjo em
que escreveo alguas cousas em per Juizo e contra
ra delles padres e de outras pesoas constituid
dos em dignidade eclesiastica, denunçiando

Ignacio de barcellos

mais dise que ignacio de bracellos cristao velho
casado com dona Joana morador na ditta villa
dos ilheos dise a elle denunçiante que mais que
rja que os seus negros fosem gentios que cristaos
porque os cristaos peccauam contra a lej e os
gentios Bautisandose a ora da morte salvaua
se, denunçiando mais dise que avera cinco ou seis

ar
g glz mamalugo

annos que guaspar glz mamaluco cristao casado
com hua f.a de gaspar do rrego morador na ditta
villa dos ilheos, fugio com hua negra sua manceba
pera o sertam e la andou muito tempo vivendo
como gentio segundo foj fama publica, e despo
is diso se veo aonde chamao boypeba e segundo foj
fama alborotou allj os escravos cristaos pera os
levar ao sertao dos gentios, e por isso foj preso e ora
esta na ditta villa com sua molher, outro si denun
ciando dise que bento tejxejra cristao novo casa

ref.

do nos ilheos e ora estante em pernao buco avera
quatro

quatro annos na ditta villa dos ilheos escreveo hum escripto aos padres da dita casa em q̃ dezia q̃ hum seu companheiro, lhe afirmaua argumentando com elle que se deos tinha ordenado de sua pessoa ir ao Inferno, ou ao paraiso q por mais que aquella pessoa fisese de bem não auja de dejxar de hir ao Inferno e por mais que fisesse de mal não auja de dejxar de hir ao paraiso, pois por deos assim estaua ordenado, e no mesmo tempo dise a elle denunciante bartholameu luis hum dos da gouernança dos dittos ilheos ~~que o ditto bento tejxeira~~ dise que estaua espantado de sua proposição heretica, que o ditto bento tejxejra lhe disera contra o sentido da escriptura sagrada e sendo mais perguntado dise que o ditto Jorge miz estaua no dito tempo em seu juiso e he discreto e que durou a dita sua pertinacia naquella sua openião contra disendolho elle e os ditos padres espaço de dous annos pouco mais ou menos, e que não lhe embra test.^as presentes as outras cousas que denuncjou mais dos que ditto tem e do costume dise nada e prometeo ter segredo e asinou com o s.or visitador Manoel fr.co Not.o do sancto officio nesta visitação o escreuej.

ref.

Heitor furtado de mẽdoça

+ Ant.o da Rocha.

Aos dezojto dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do Saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada

Brazil

1ª
Pº madrª Pe. da Compª

da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça
perante elle pareçeo sem ser chamado o Padre pedro
madeira padre da companhia de Jesus e porquerer
denunçiar cousas tocantes ao Sancto officio Recebeo
Juramento dos santos euangelhos em q̃ pos sua
mão dereita sob cargo do qual prometteo diser em
tudo verdade e dise ser cristão velho natural da ilha
da palma filho de pero madeira e de sua molher Ines
de saa, moradores na freguesia de tasuapina desta
capitania, de idade de vinte e noue annos morador
nesta cidade no colegio da companhia de Jesus dise

que auera tres annos pouco mais ou menos que foi
elle denunçiante com o padre frco Soares residente no

Ana roiz de matuí X.ñ

colegio de coimbra ver ana roiz cristam noua ueuua
ua molher q̃ foi de heitor antunes ora moradora
em matoim que estaua enojada pella morte de
violante antunes sua filha e a vio dentro em hũa
casa pequena asentado no chão sobre a terra porque
era (casa terrea) e estaua pranteando a ditta morta

culpas

toda cuberta com o manto guajandose toda como
se dis em vulgar abaixando muito a cabeça e tor
nandoa aleuantar baqueandose desta maneira
muitas uezes ameude e que estaua asentada pera
a banda do canto da parede em que estaua a porta
de maneira q̃ não estaua muito detras da porta
nem muito junto ao ditto canto, mas não estaua
na banda fronteira da porta e que logo elle de
nunçiante notou aquelle modo do seu estar e pra
ntear e isso mesmo notou o ditto padre compa
nheiro

nheiro e quando sairão na rua falarão sobre isso ambos e tiverão roim sospeita et muito tempo antes disto ouvio o elle denunciante diser em Rumor publico que a ditta ana roiz quandolhe morreo o ditto marido o prantearã a modo judaico, denunciando mais dise que avera quatorze annos que ouvio nesta cidade em fama publica que maria lopez cristaã noua quando morreo seu marido mestre a.º, tambem o pranteou ao modo judaico e sendo perguntado mais dise que nao lhe lembra as pesoas que se acharão presentes nas dittas cousas e do costume dise nada e prometeo ter segredo e asinou com o sõr visitador Manoel fr.co notario do sancto officio o escreuej

Heitor furtado de mendoça   P.º Madeyra

a m lopez x.ã n.ã

Aos dezoito dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado luisa dalmeida e por ter que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser em todo verdade e dise ser cristaã velha natural desta cidade filha

de

a l. luisa dalm.da x.ã u.a

Brazil

de Joam morgado e de sua molher Luisa dalmejda de
funtos casada com Joam dalmejda de idade de bin
te eoito años moradora nesta cidade e denunciando
dise que avera dous annos estando ella em jtaguoype na
Igreja de fernão cabral em hum domingo depois de
ouvir a misa, sendo a gente ja ida toda ficando ella
soo esperando pellos seus escravos que a metiam na
rede pera se ir pera sua casa chegou a ella fernão

fernão cabral de tayde.

cabral de tayde e acometeo por palavras claras desho
nestas que tivese com elle ajuntamento carnal e que
o tivese com elle dentro na mesma Igreja, e agravan
dose ella mujto delhe elle cometer tal e pera antre ou
tras cousas q lhe respondeo lhe dise que ouvera elle tom
bem de atentar q he ella sua comadre que lhe levou
elle a pia hum seu filho e o ditto fernão cabral lhe res
pondeo q tanto monta dormir carnalmente com co
madre, como com quem não he comadre, e q tudo o ma
is, erão carantonhas, e que co hua bochecha dagoa se

culpa

lavava tudo e o ditto fernão cabral lhe dise mais con
grandes juramentos e ameaças trocendo os bigodes
que se ella não fasia aquello deshonestidade allj den
tro na Igreja, q na força pellase elle as barbas se ella
não tomase ao ditto seu marido, e o amarrase a hua
arvore e perante elle dormise com ella por força q
uando por vontade não quisese, então ella se foje
não consentio em tal e dejxou se mover o efeito
q elle querja e sendo mais perguntada dise que
o ditto fernão cabral não vinha bebado nẽ doudo q
uando dise as dittas palavras e era isto pella manhã
antes de jantar e he home de bom entendimento e do
costume dise q he o ditto fernão cabral he seu compadre
et ella lhe tem grande odio ao ditto fernão cabral
despois deste caso e prometeo ter segredo e por não sa
ber

asinar eu Noti.º, asinej a seu rogo cõ o sor visitador Manoel
f.co Notario do sancto officio nesta visitação o escrevej

Heitor furtado de mendoça

Manoel f.co

Cat.na de fõtes x.ã

Aos dezoito dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta Cidade do Salvador Capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça e perante elle pareçeo sem ser chamada catherjna de fontes, molher de ant.º roiz bel mece a qual ja denunçiou neste liuro folhas sesenta e hũa e sob cargo do juramento dos sãtos evangelhos q recebeo dise que lhe lembra mais que avera cinquo ou seis annos estando na sua fazenda do rio vermelho ueo ter com ella Lianor velha molher

Lianor Velha. Ja se ratificada.

q entaõ era de fernaõ Jorge defunto, e ora casada com antonjo de miranda carpint.º e falando agastada contra o ditto seu marido fernaõ Jorge dizendo q era mao ella denunçiante lhe dise que mais pode deus q o demo e que naõ se agastase e ella lhe respondeo q naõ podia deos mais q o demo, q nunca o ditto seu marido avia de ser bom nẽ se avia de emmendar e ella denunçiante a reprendeo dizendo que mais podia deos que o demo q naõ dixese tal e ella dise que si dizia allegandolhe com outros homens de mao viver q nunca se emmendaraõ, e denunçiando mais dise que ouvio dizer naõ lhe lembra a que

Brazil

aque que andiegaujam aueria vinte annos naporta de nosa senora da victoria nos ilheos sendo muita agente e esperando pera entrar dise que se tanto auja de esperar a porta do paraiso q antes queria jr ao Inferno, denunciando mais dise que lhe dise nos ilheos hũa sua vezinha caterina lopes casa do com gaspar gils barqueiro, q fernão piz Cristão nouo que naquelle tempo era moço dal guns dezaseis annos, tomaua os chachoros junto de hũa lagoa daguoa e deitaua os bautizaua per guntandolhe como te chamão, Limão, e elle lhe punha o nome Limão e a outro punha o nome Sam Sam e os metia na agoa como quando bautizam hua crianca e isto aueria vinte annos, e este fernão piz chamase dalcunha omijamanso e he ora morador nesta cidade e a ditta caterina lopes lhe dise q ella da sua janella lhe vira fazer isto e sendo ai perguntada dise que a ditta Lianor velha qua ndo dise os dittos palauras estaua com muita co lera e no dia seguinte lembrandolho ella chorou muito e amostrou arependimento e do custume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo, e por não saber asinar eu Notº a seu roguo asinej com o sõr visitador Manoel frcº Notario do Sancto officio nesta visitacão o es creuj

ref.

fernã piz x.nº

Heitor furtado de mendoça

Manoel frcº

Mª da mota x.ª n.ª t.ª

Aos dezanove dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os Sanctos nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada Maria da mota e porquerer denunciar nesta mesa reçebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em todo uerdade e dise ser cristãa uelha natural de torres nouas em portugual filha de simão da mota e de sua molher catherina botelho molher parda defunta, sendo ella molher que foi de antonio carualho cristão velho de idade de quarenta annos moradora nesta Cidade na rua de sam fr.co e denunciando dise que auera seis meses que ella mandou trazer a sua casa hua molher per nome ana franca molher do mundo que pareçe ser de trinta annos pera a curar pera mor de deos por estar muito emferma e uindo auer a sua casa outra molher do mundo que tem de sobre nome viegas moradora nesta cidade ella denunciante lhe fez queixume de quam forte condição tinha a ditta emferma, e a ditta viegas lhe respondeo que não se espantase porque era hua cadella judia que cuspira em hum crucifixo dentro no moesteiro das conuertidos de lixboa onde ellas ambas tinhão estado, e ora no domingo em que se publicou o acto da sancta, inquisiçam na see desta cidade estando ella denunciante presente na ditta see despois que ouuio os editos da fee dise a ditta viegas que tambem presente estaua que

quãdo esta ana frãqa fez isto estaua m.to doente douda cõ frenezis. assim o jurou nesta mesa a Referida.

Brazil

que se lembrase do que lhe tinha dito da ditta ana franca e que viese desemcaregar sua conciencia, e ella lhe respondeo que era verdade que ella lho tinha dito porem que aquillo não era nada e que quando o fizera estava a ditta ana franca douda, mas que alfim era Judia, e sendo mais perguntada dise que quando a vieras ora na see lhe dise isto se tornou muito e que quando ella lhe dise o sobre dito a primeira vez em sua casa lhe dise que ella mesma avia cospir no crucifixo e não lhe dise emtão estar ella doente nem douda, e que quando lho dise não avia outra testª nẽ ella denunciante o contou a outrem, e dise mais que

Ana franqa X.ñª

não conheçe a ditta ana franca mais que daquelle tempo em que a curou, e ouviz dizer ser cristaã nova e entaõ entendeo della ser ma cristaã e estando muito mal com a candea na mão nunca se quis comfessar nẽ receber os sacramentos, requerendolho ella per muitas vezes e hũa vez dise emdia de pascoa pella menhaã q os diabos a levasem, ella denunciante a repreendeo muito, e dise que a ditta ana franca esta agora no emgenho de Joam de ramirão, e ouvio dizer que antonio da silva casado e escrivão dos orfaõs nesta cidade, com que ella esta amancebado, e porque ella foi ja degradado a mandou ora ao ditto emgenho por lhe ir a noticia que a aviam de vir a cusar a sancta Inquisição e Isabel ramos, e que Isabel ramos molher parda, e Isabel de boim, e seu genro, Joam pestana moradores nesta Cidade lhe diserão cada hũa per si que a ditta ana franca estava no ditto emgenho aonde a mandara o ditto antonio da silva e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e por não saber asinar eu Notairo a

seu

a seu roguo asinej com o sõr visitador Manoel frco notario do sancto officio nesta visitação o escrevej;

Heitor furtado de mendoça   Manoel frco

1ª
Roque garcia

Aos dezanove dias do mes dagosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado, Roque garcia e por querer denunciar nesta mesa Recebeo juramento dos santos evangelhos, em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometteo dizer em tudo verdade e disse ser cristão velho natural de sirdha filho dantonio de morais e de sua molher isabel garcia, solhº, de idade de vinte e cinco annos, morador em casa de garcia da villa morador nesta cidade e denunciando dise que avera seis meses que em ceregipe, novamente começado a povoar a que chamão cidade de são cristovão elle vio prender a hum mancebo, soltº de idade de vinte e cinquo annos per nome pero de menca, e o prendeo o capitam do ditto ceregipe dizendo que o prendia por parte da sancta inquisicão e o teve preso alguns quinze dias em ferros, Requerendolhe sempre o ditto mancebo que lhe dese as culpas e o invjase ao bispo desta cidade e pasados os dittos dias o mandou soltar sem lhe dar culpas nem lhe dar pena, e denunciando mais

ref.

dise

Brazil

Manoel da Rocha.

dise que avera dous meses que dentro na ditta casa hum criado della per nome manoel da rocha contando q hum mulato lhe disera certa cousa e dizendolhe elle denunciante q não crese tal, elle lhe respondeo que o cria tanto como o evangelho de sam Joam esta ndo mais presente por test.ª Joam homem filho bastardo de garcia davilla, e elle denunciante o reprendeo, e elle se calou e sendo mais perguntado dise que o ditto pero de mendoça esta aguora soldado em ceregipe, e que o ditto manoel da rocha quando dise as dittas palavras era antes de jantar e estava em seu siso e aguastado e do costume dise nada e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e asinou co o sor inquisitador Manoel Fr.co notario do sancto officio o escrevi

Heitor furtado de mendoça Roque (?)

ref.

Aos dezanove dias do mes de aguasto de mil e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor inquisitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado Joam brás irmão da companhia de Jesus desta cidade dos de fora e por querer denunciar cousas to cantes a esta mesa reçebeo juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser natural de villa cham entre chaves e villa real

Joam bras. Irmão da Comp.a

real filho de bras dias e de sua molher Caterina anes defun
ta ueuuo casado que foi com Ines de ribas de furtado, Irmão
leigo dos de fora da dicta companhia e ora residente no co
legio desta cidade de idade de sesenta e tres annos e de
nunciando dise que auera quatro annos que em boipeba
termo dos ilheos não estando elle em casa veo a ella sal
uador da maia christão nouo manco de hum pee morador
ora nesta cidade e vendo em hua sua varanda hu reta
bolo dos sete sacramentos, e outro de sam frco, e outro de
sam domingos onde elle denunciante se custumaua en
comendar a deos escreueo com hum carvão junto dos
dittos retabolos, estas palabras, esnoga de Joam bras,
e uindo elle de fora preguntou quem fizera aquillo e seu
Irmão diegno bras casado no ditto lugar lhe dise que uira
ao dito saluador da maia escreuer aquillo estando
presente que tambem o uira escreuer Joam de Ubeda
solteiro, companheiro q foi de hu emgenho com os filhos
de anrique luis dos ilheos oje residente q fora em com
panhia do ditto maia, o qual Joam de Ubeda dise a elle Joam
de Ubeda digo denunciante que o ditto maia pusera aque
llas letras alli zombado e do costume dise nada e prome
teo ter segredo e asinou com o sor visitador Manoel
frco notario do sancto officio nesta visitação o escreuj

Heitor furtado de mendoça

†

Aos dezanoue dias do mes de agosto de mill e quinhentos e
nouenta e hu annos nesta cidade do Saluador capitania
da baja de todos os sanctos nas casas da morada do sor vi
sitador

Saluador da Maia X.n.

ref.

ref.

Brazil

4ª

o P.e provincial da Comp.ª Marçal belliarte

J.ar curado.

sitador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado o Reuerendo snr padre prouincial da companhia de Jesus Marçal beliarte, e pello Juramento dos sanctos euangelhos q reçebeo em q pos sua mão dereita e pello juramento que reçebeo, denunçiou que auera quatro ou çinquo dias que reçebeo cartas dos padres da ditta companhia da residençia do porto seguro, s. do padre pantaliam dos banhos e do padre agostinho de matos em que lhe relata com o lhe foi prohibido pello capitão da ditta capitania gaspar curado e pellos officiais da camara deste anno prasente, q não fosem as aldeas onde os dittos Padres tem cujdado da comuersaõ dos Jndios gentios da terra, elles defenderaõ q não fosem a ditta conuersaõ como ate guora sempre foraõ e gaspar pinto prouedor da ditta capitania screueo tambem hũa carta a Manoel Carualho morador nesta çidade em que dis quasi o mesmo, et outro sim escreueraõ q o ditto capitaõ mandou lançar pregaõ ingeral na jlla de Sancta Cruz com penas q ninguem dese embarcação e pasagem a pesoa alguã pera a banda donde esta a aldea de Sancto Andre dos Jndios da terra, onde os dittos padres entendem na conuersam dos gentios, et o ditto Capitaõ declarou em particular as pessoas da ditta jlla que a sua tençaõ daquelle pregaõ era pera impedir a pasagem aos dittos padres, e sendo perguntado dise que segundo ouujo dizer o ditto Capitaõ e hum seu escriuaõ saõ cristaõs nouos e tem pera si que o ditto Capitaõ tem pouco entendimento pera o gouerno e do costume dise nada e prometeo ter segredo e asinou cõ o snr visitador Manoel Fr.co Not.o do sancto officio nesta visitaçaõ pº escreuj

Heitor furtado de mendoça

Marçal Belliarte

t.ª
João garces

Aos dezanove dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do Salvador Capitania da baja de todos os Sanctos nas casas da morada do S.or visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado Joam garces e porque rer denunçiar nesta mesa reçebeo o juramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e dise ser cristão velho natural da cidade do porto, f.º de pantaliam de freitas defunto e de Caterina garces sua molher, casado com madanella pereira de idade de binta e sete annos morador em piraja termo desta cidade e denunçiando dise que avera tres meses, lhe dise Joam da rocha Rendeiro do engenho del Rej casado com meçia barbosa que gaspar dias da vedigueira cristão novo defunto quando pario sua molher cristã nova moradora em paripe termo desta cidade despois que pario aquarenta dias tomou a filha que lhe naçeo e a levou a hũa ermida em porto seguro onde moravão e a offereçeo com dous pombos ao modo judaico conforme a ley de mojses, e isto lhe dise no alpendre de nosa senhora em piraja per ante outras mais pesoas que lhe não lembram, e o mesmo lhe dise mais de hũ homem que lhe não lembra o nome cristão novo, que guardava os sabbados, e se ir ha a sesta feira a tarde da roça o que costumão a fazer os cristãos velhos aos sabbados e isto lhe dise na mesma parte per ante mais gente que lhe não lembra, e prometeo ter segredo pelo juramento que recebeo, e asinou com o S.or visitador Manoel fr.co Not.º do Sancto officio nesta visitação o escrevej.

Heitor furtado de mendoça · Joam guarces

ref.
ar.º gaspar dias da vidig.ra x.no

Brazil

t.ª dº miz caº x.º ü

+ Aos dezanoue dias domes deagosto demill equinhentos enouenta et hum annos nesta cidade do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas damorada do snõr hejtor furtado demendoca perante elle pareceo sem ser chamado dioguo martiz cam e porquerer denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos euangelhos em q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo ter segredo e dizer verdade em tudo e dise ser cristão velho natural de são martinho em portugal fº de jorge lopez de bajros e de sua molher breatiz ~~lopez~~ alurez casado co ana darauio laurador de idade de cinquoenta annos morador em jaguaripe desta capitanja e denunciando dise q de hũ anno e meo a esta parte ouuio

fernão Cabral de tajde

dizer a fernão cabral de thaide morador mesmo em jaguaripe estando em sua casa quando lhe hiam dizer em domingos e dias santos que fose a Igreja q ja queria o padre dizer missa, responder estas palauras, inda qua esta o azeite et vinagre e isto entendia elle denunciante dizello zombando pellos galhetos do vinho e agoa con que se auja de dizer a missa q indo estauão em sua casa e contudo estas palauras dauan escandalo a elle denunciante e as dise per muitos vezes sendo mais testºs jacome de pinho laurador e antº diaz mamaluco, e outros aj moradores e asi mais lhe dise o dito fernão cabral per ante os ditos testºs que lucas de figueredo capellão da sua Igreja se encontraua no dizer das palauras da sacra da misa / denunciando mais dise que margarida carneira cega de hũ olho molher ora de manoel friz leitão

da marg Carneira

auera

Culpa

ref.

avera de 3 annos sendo ella veuua estando com elle denuncja
nte no acto carnal chegando a sua boca a delle lhe dise ella
as palauras da sacra hoc est enim corpus meum, e lhe dise
que com aquillo querjam os homens bem as molheres
e outro si dise a elle denuncjante seu genro gaspar de
gois que a ditta margarida carneira lhe disera o mesmo
e sendo mais perguntado dise q̃ ho ditto fernaõ cabral
quando dezia as dittas palauras estaua em seu siso
e era antes de jantar, e do costume dise q̃ he seu amj
go delle e seu compadre e prometeo ter segredo e asi
nou cõ o sor visitador Manoel Fr.co Notario do Sancto
officio nesta visitacaõ o escreuj denuncjou mais que
em casa de marja lopes christaõ noua sua vezinha de
seu genro onde elle pousa comendo alguas vezes dio
go lopes de lixboa e outros christaõs nouos quando
acabauaõ de comer segundo elle entendia, disiam
dios q̃ nos aquj ajuntou nos ajunte ao pe da forca
o sobre ditto o escreuj

Heitor furtado demendoça   Sõr mez cov

ta
fellicia loba. x.u.a

Aos dez a noue dias do mes de agosto de mill e quinhentos
e nouenta e hũ dias annos nesta cidade do saluador ca
pitanja da bahia de todos os santos nas casas de morada
do sor visitador heitor furtado de mendoça perante
elle pareceo sem ser chamada felicia loba e por ter
que

Brazil

que denunçiar nesta mesa lhe foi dado juramento
dos Santos euangelhos em q pos sua mão dereita
sob cargo do qual prometeo diser em tudo verda
de, e dise ser cristã velha nacida nesta terra filha
de gaspar de baros defunto e de sua molher Catery
na Loba casada com pero dias mercador de idade
de vinte e oito annos morador nesta cidade e den
unçiando disse que avera dous annos q em sua casa
pelejando sua tia com seu cunhado manoel de par
edes dizendolhe elle que ella sempre estava a janella e q
as molheres Judaquelhas não avjam de ser tam co
fiados e dizendolhe a dita sua tia q mentia q ella q
estava recolhida em sua casa e não a janella res
pondeo elle estas palavras, eu fallo tanta verdade
como os pregadores e como Sam Joam bautista
e logo o reprendeo e elle se foi, e ella denunciante se es
candelisou de ouvir aquellas palavras por elle ser
cristão novo/ denunçiou mais que avera quinse
annos que ella vio em casa de seu paj a seu cunhado
aluaro Sanches cristão novo casado co sua Irmaã
bastarda ja defunta estar picando com hua agulha em
hua figura de nosa senora na coroa della de hum flos
Sanctory e estando picando chegou a maj della de
nunçiante e lhe perguntou q fasia e elle dise que es
tava picando huns livros e entaõ sua maj lhe to
mou o livro e virão que estava picada a coroa de
nosa senora e pelejarão mujto com elle, e isto
escandilisou mujto por elle ser cristão novo e sen
do mais perguntada disi que o ditto manoel de pa
redes se toma alguas vezes do vinho e q não sabe
se quando elle dise estas palavras estava bebado

ou não

m.el de paredes x.nº

Aluaro Sanches x.nº

ou naõ mas lembralhe q era pella menhaã antes de jantar e que quando o ditto alvaro sanches picou a ditta Coroa de nossa senora estaua em seu siso e era pella menhaã antes de jantar e do costume dise nada meis do q dito tem e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e por naõ saber asinar eu Notº a seu rogo asinei co o snõr visitador Manoell frz̃ᶜᵒ notario do sᵗᵒ officio nesta visitaçaõ o escreuei.

Heitor furtado de mendoça — Manoel frzᶜᵒ

Aos desanoue dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hum annos nesta Cidade do saluador Capitania da bahia de todos os santos nas casas da morada do senor visitador heitor furtado de mendoça peran te elle pareceo sem ser chamado Joam antaõ e por querer denunciar cousas tocantes ao santo officio lhe foi dado juramento dos santos euangelhos em q pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometteo dizer uerdade e dise ser natural de viana filho de rodrigo antaõ e de sua molher Isabel rois naturais de refojos de funtos solteiro criado de domingos doliueira e sobscreuente tabaliam desta Cidade e seu escreuente de idade de de a sete annos pouco mais ou menos Cristaõ velho, e denunciando dise q auera tres annos pouco mais ou menos nesta Cidade em casa de diogo gomez seixos falando elle digo falando bastiam alurez natural de

viana

Jantaõ x.ᵘᵒ tª

Brazil

bastião alurz

uja na tido por cristão vello criado de diogo glz seixas com Joam ferreira sobrinho do ditto diogo glz que no diante seguinte se auiam de hir confessar e vindo a falar nas negras dise o ditto bastiam alures q que dormia carnalmente com hua negra solta, e lhe pagaua o dro, que lhe prometia não peccaua peccado mortal e que lhe pareçe que o dise simplesmente e he mancebo de vinte e cinco annos segundo seu pareçer e foise daquj pera pernão buco com o ouujdor geral antº coelho e denunciando mais dise q auera dous annos em pernom merim na fasenda de frco Roiz pinheiro falando elle denunciante com gaspar glz casado em Refojos q parece ser de vinte e cinquo annos e repreendendoo por q sendo casado dormia cõ negras casadas e contando lhe o que lhe disera o ditto bastiam alures q dormir com negra soltª não hera peccado mortall o ditto gaspar glz lhe respondeo que assim era aquillo verdade e dise que lhe pareçe q respondeo aquillo parvoamente e denunciando mais dise que auera dous annos que na ditta fasenda de frco Roiz pinheiro ouujo dizer a bertolameu glz morador ora no mesmo pernão merim no engenho de maria varella e a outras pesoas q gaspar Roiz que foi criado de gaspar da cunha e de nuno pireira mancebo que lhe comecaua a barba bem desposto do corpo e rosto era somitigo e do custume dise nada saluo que o ditto gaspar glz diz q he seu parente e prometteo ter segr.

ar
g glz
he jdo ao çertão

ar
g roiz criado de Nº prª

segredo pello juramento que reçebeo e asinou cõ o senor visitador Manoel Frco Notro, do sancto officio o escrevej

Heitor furtado de mendoça João Manso

Aos vinte dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado o sor Doutor ambrosio pejxoto de carvalho do desembargo de sua magestade provedor mor dos defuntos e ausentes neste estado do brasil e por querer denunciar cousas tocantes ao santo officio reçebeo juramento dos sanctos evangelhos sob cargo do qual prometeo diser em todo verdade, e dise ser cristão velho natural de guimarais filho do doutor gonçalo pejxoto desembargador da casa da casa do civel, e de sua molher madalena de carvalho de idade de trinta e sete annos casado com dona breatiz de taide moradores nesta cidade e denunciando dise que avera tres meses pouco mais ou menos que ouvio diser não lhe lembra a quem que hũa negra bendeira moradora em huas logeas das casas donde mora fernão soares no terreiro de Jesus de fronte das casas de antonio nunes reinão vira e sabia certas cousas rois que fisera hum cristão novo contra nosa sancta fee/ outro si ouvio diser a gonçalo baroso tisoureiro dos defuntos desta cidade

1a
o dor Ambrozio Peixoto. x. v.

ref.

ref. testemunhou atras fol. 29

Brazil

cidade que hu homẽ lhe disera q sabia muytas cousas de su
deus mas que nada diria ao bispo inda q o mandase cha
mar porquam leve mente pasaua nestas cousas
mas que quando viesse a Snq.^cam o dezia / outrosim ouvio
dizer engeral que em perabasu, q he no reconcauo des
ta bahia avia hũa esnoga, e sendo mais perguntado dise
q não he lembrado q pesoas forão presentes quando ou
vio as ditas cousas nẽ lhe lembra q elle as contase
a outẽ e do costume dise nada e prometeo ter segre
do e asinou com ho Sõr visitador Manoel fr^co Notr^o
do S.^to officio o escrevej —

Heitor furtado de mendoca — [signature]

Aos vinte dias do mes de agosto de mill e quinhentos
e noventa e hu annos nesta Cidade do Saluador capi
tania da bahia de todos os sanctos nas casas da mo
rada do Sõr visitador heitor furtado de mendoca
per ante elle pareceo sem ser chamado Maria an
tunes e por dizer querer denunciar nesta mesa cou
sas tocantes ao Sancto officio lhe foj dado jura
mento dos Sanctos evangelhos em q pos sua mão
dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade
em tudo e dise ser cristaa velha natural da ilha
da madeira filha de antonio pinheiro e de sua mo
lher breatis tavilla defuntos casada com ant.^o frz
Coelho, morador nesta cidade de idade de cinquoenta
annos, e denunciando dise que ha sete, ou oito annos
q conhece ana doliveira cristaã nova viuva molher q
foj de gaspar devilla corte, e de Jorge dacosta ou bel
chior dacosta a qual sempre na Igreja vee muito
Inquieta

a t^a Mantunes x.u^a

anadolin^ra x.n^a

inquieta com pouca reverencia a deos buscando sempre com que
traue pratica, correndo a mão pellas contas pera hũa parte
e pera a outra sem rezar em nenhũa conta, e porquanto
ella denunciante ouujo ja em fama publica q em suas
casas onde morou hũa sua tia per nome cateirina men
dez Irmaa de sua maj marja lopes se achou enterrado
hũ retabolo do decendimento da cruz, e ouujo mais dizer
a cateyrina de fontes molher de antonjo roiz belmeche que
hũa irmaa da ditta ana dolivejra defunta chamada
branca de leam molhara por despreso hũ crucifixo co a
goa, por tanto uendo ella denunciante saber o sobre
ditto a ditta ana doliuejra per mujtas uezes tomou escan
dallo e roim sospeita della por serem todos da nação dos
cristaõs nouos e denunciando mais dise, que ella ouujo
em Rumor do pouo q hũa uelha sogra de bastiam de forjo
moradora em matoim despois q morreo seu marido bel
tor antunes naõ comeo carne mujto tpõ nem foja fazja mujto
tempo, nem se deitou em cama e esteue mujto tpõ no canto
da casa sem uestir camjsa lauada, e por ser cristaa noua
naõ pareciam bem estas cerjmonias e se murmuraua que
eraõ de judia / denunciando mais dise que auera quin
ze ou uijnte annos q estando em sua casa mestre afonso
cristaõ nouo desta cidade dise agastado q elle prouarja
q seu genro antonjo lopez ilhoa cristaõ nouo mercador m.or
ora em Lixboa era mao cristaõ e aueja seis meses que naõ
entraua na igreja / denunciando mais dise q em pase
em casa de tristaõ Ribrº cristaõ nouo, cuja maj dizem
q foj queimada por judia, he hora morador hũ sobrinho
delle mançebo de trinta annos triguejro do rosto cha
mado pedromen cristaõ nouo o qual he fama publica
que ueo

C.na mendez x.nª

bráca de leã x.nª

ana roiz de matuĩ x.nª

antº lopez Ilhoa x.nª

pº homem

Brazil

que veo fugido de rejno porque prenderão na cidade do porto pella sancta Inquisição hũa sua irmaã casada com frco mendes cristão novo mercador, e do costume disse nada e prometeo ter segredo e por não saber asi-nar eu not.o a seu rogo assinej eu o snõr visitador Manoel frco Not.o do sancto officio nesta visitação o escrevej

Heitor furtado de mẽdoça

Manoel frco

Aos vinte e tres do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snõr visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada marja pinheira e porque rer denunciar cousas pertencentes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em q̃ pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo di-zer em todo verdade e denunciando dise ser cristaã velha natural desta cidade filha de ant.o frz coelho e de sua molher marja antunes pinheira casada com marcos pirz pinheiro cidadão desta cidade de idade de vinte annos e denunciando dise q̃ avera quatro annos q̃ em sua casa teve hũ criado de soldada per nome balthesar de lambujo q̃ parecia ser de vinte e cinco annos q̃ ora esta morador e casado nos ilheos cõ hũa filha de joam fernão dinis o qual lhe dise a ella denunciante, q̃ no tempo que elle tambem fora criado de soldada de anrique moniz barreto em matoim veira que quando morria em casa alguã pesoa ou escravo sua molher dona lianor

cristã

m.a pinheira x.a u.a

ref.

dona lianor x.a n.a

/Cristã nova mandava lançar fora toda a agoa dos cantaros e mandava trazer nova agoa, e q quando levavão o defunto pera fora mandava varer as casas e despois de varridas botar as vasouras fora e mandava traser outras vasouras novas pera casa/ denunçiando mais dise q ouvio dizer em geral q hũa irmaã da ditta dona lianor per nome

Violate atunes x.n.a

violante antunes ja defunta quando morreo seu marido nunca mais vestio camisa lavada nem dormia em cama senão no chão, ate que morreo, murmuravão que aquillo era de judia e asi ouvio dizer em geral que as ditas denunçiadas, aprenderão as dittas cousas de sua maj ano

Ana roiz de matuj x.na

roiz a qual dizem que as faz inda oje/ denunçiando mais dise que ha cinquo ou seis annos que ella conheçe de amisade, com marja lopez e suas filhas cristans novas e duas outres vezes se achou com ellas na igreja e vio a hũa sua fa.

ana dolivra x.na

ana doliveira agora hé mulher q foi de gaspar de villa corte e de foam da costa estar inquieto co pouca reverençia a deos falando com todas folgando com as cotos sem resguardo por ellas e lhe lembra que duas vezes senão alevantou ao evangelho, e se ficou asentada a elle sendo saã e bem desposta e q isto escandelisou a ella denunçiante por ella ser cristaã nova, e do costume dise nada salvo que he comadre de anrique moniz e o que mais dito tem e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e por não saber asinar eu notro, a seu rogo asinej co o senhor visitador Manoel frco notro, do sancto officio nesta visitação o escrevy

Heitor furtado de mẽdoça   Manoel frco

Aos vinte dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta cidade do Salvador Capitanja da bahia

+ª
O Conego bartolomeu de vascogõcellos.

bahia de todos os sanctos nas casas da morada do s.or vijsitador
heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sendo
chamado bertolameu de vasco goncellos conego na se
desta cidade, e por querer denunciar nesta mesa lhe
foj dado juramento dos santos evangelhos em que pos
sua mão dereita, sob cargo do qual prometeo diser em
tudo verdade, e dise ser cristão velho natural desta
cidade filho de antonjo doliveira carvalhal alcajde
mor della q foj de vijlla velha e de sua molher dona lusia
de mello de idade de trinta e dous annos e denuncian
do dise, que avera quatro annos pouco mais ou menos
q nesta cidade lhe dise seu jrmão manoel de mello ora
estante na cidade do cusco no peru, que hum seu criado

gaspar roiz

per nome gaspar roiz q não sabe ora onde esta o qual tro
uxe do rejno consigo, cometera o peccado nefando com
hum negro seu de guine e com elle o efetuara per alguas
vezes com elle, atandoo e constrangendoo, e q por razão
disto o ditto negro lhe fugira hua vez, e fora ter a casa
de manoel de mjranda cunhado delle denunciante e

ref.

lhe descobrira o caso e perguntandoo elle denunciante
ao ditto negro lho confessou tambem, e sendo mais pre
guntado dise q o ditto negro esta agora em jaguaripe
en casa de sua cunhada dona francisca molher do

matias negro.

ditto manoel de mello, e se chama matias que sera
ora de idade de vijnte et cinco anos e que ja elle de
nunciante testemunhou neste caso perante o ordi
nario de q ouve autos, os quais estão em poder do
escrivão antonjo gomes elle denunciante, e ant.o

ref.

gomez digo nuno pireira q entaõ era amo do dito gas

ref.

par roiz fizerão com o ditto antonjo guomes que quei
masse os dittos autos e por isso lhe derão dez cruzados
e o ditto ant.o guomez os reçebeo e dise q queimara
os autos

os autos e entregou na mão do ditto culpado ou do ditto nun-
pereira perante elle denunciante os sinais das test.as q ro-
pera dos autos & nelles conseçao elle o s[illegible] e asim o ditto
culpado não era livre, e do costume dise nada & pro
meteo ter segredo & asinou com o sor visitador Mano
el fr.co Notario do sancto officio nesta visitação o es
crevj

Heitor furtado de mendoça

Bartolomeu [illegible]

a. bernaldim Ribro x. uo.

+ Aos vinte e hum dias do mes daguosto de mil e quinhentos
e noventa & hu annos nesta cidade do saluador capitania
da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visi
tador heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem
ser chamado, bernaldim ribeiro da gram e por ter que de
nunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foi dado
juramento dos santos evangelhos em q pos sua mão de
reita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade
e dise ser cristão velho natural de setuvel f.o do patrão
velho desta bahia estevão llopes da gram e de sua molher
Maria Ribeira casado com paula roiz q tẽ o ditto officio
de seu pai de idade de quarenta e tres anos morador nes
ta cidade e denunciando dise que avera cinco ou seis a
nos q por mandado do guoverno dor manoel telex a jagua
ripe a fazendo de fernão Cabral a queimar e destruir
a casa da onde estava o pago de idolo chamado santi
dade dos gentios e indo la o ditto fernão Cabral lhe dise
q elle hia a muito perigo q os gentios o matariam & reque
rendolhe elle conforme a sua provisão que levava do
governador q lhe dese gente e ajuda pera ir destruir

a dita

Brazil

fernão Cabral.

adita sejta o ditto fernão cabral lha não quis dar, antes cõ
pallauras lhe deu ruim esforço pera elle não ir et contu
do elle denunciante foj soo com hu companheiro a dita
casa q estaua mea legoa afastada dos casas da mora
da do ditto fernão cabral dentro em hua sua fasenda
e por que elle denunciante sabe a lingoa dos gentios lhes
fez hua pratica dizendo lhes q elles q estauão cercados
de muitos cristãos que os aujam de prender e matar
Logo se elles quisesem pellejar e que por isso estiuesse
quedos et com isto os aquietou e lhes queimou a casa
e trouxe o pagode que era hua figura de marmore costi
uras e mais cousas de suas cerimonjas q tudo entregou
ao gouernador e vio entre os dittos gentios hua negra a
que chamauão maj de deus et outros negros e negras q
tinhão nomes de sanctos e sanctas et era publico e no
torio a todos q o dito fernão cabral mandou vir do
sertão o gentio que primejramente trouxe aquella
chamada sanctidade e o recolheo allj, e consentio es
tar alj per alguns meses até aquelle tempo em que o go
uernador o mandou desfazer e consentia q os seus es

Culpas.

crauos et foros cristãos fosem adorar et idolatrar na dita
chamada sanctidade e assim pera ella fugiam de toda
a baja a escrauos et Indios cristãos a faser as ceremo
njas dos gentios e des pois de elle denunciante ter quej
mado a ditta casa emprazou a o ditto fernão cabral
q trouxese presos ao gouernador os negros e negras
q se chamauão sanctos et sanctas, e ouujo la dizer m
ais q o ditto fernão cabral mandou queimar viua
na fornalha do emgenho hua sua India cristãa
prenhe q no fogo lhe arrebentou a criança denungiou
mais q a mais de vinte annos q foj fama publica nes
ta bahia q no Rio de mathoim estaua hua esnoga

Aluaro mendez x.n.º

cõ hua toura em casa de Alu.º mendez tido por cris
tão nouo defunto e do costume disse nada e prome
teo

ter segredo sob cargo do juramento que recebeo e asinou co o sor visitador Manoel fr.co notario do s.to officio nesta visitacaõ que o escrevej

Heitor furtado de mendoça   Bernaldo diaz dagra

Ant.o nunez x.ñ. 1.a

Aos vinte e hũ dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hũ annos nesta Cidade do salvador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado Ant.o Nunes e por querer denunciar nesta mesa recebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua maõ destra sob cargo do qual prometeo dizer em todo verdade e dise ser natural de elvas em portugual cristaõ novo f.o de jeronimo nunes e de sua molher Ines piz, viuvo, mercador e lavrador mor nesta cidade de idade de quarenta e quatro anos e denunciando dise que avera tres dias que estando elle no collejo de Jesus perante o Padre querricio cajxa fasendo certos apontamentos de certas contas delle e de ~~bertolis~~ francisco da costa defunto por parte da qual estava presente o desembargador ambrosio pejxoto de carvalho, e vindo a altercar se porfia de parte a parte sobre a validade de certos Cadernos dixe o ditto desembargador estas palavras, naõ creerej ne a saõ Joam evangelista se diser o contrajro do que esta scripto, e depois da profia acabada o ditto padre quiricio o amoestou e sendo perguntado dise que isto aconteceo entre duas e tres oras pouco mais ou menos depois de medio dia e falava aproposito e en seu sisso o ditto desembargador porem que quando dise as dittas palavras lhe parece que as dise co colera e do costume teve palavras co seu sogro fernaõ cabral e com elle as dittas porfias e prometteo ter segredo e asinou e declarou que diss mal delle por lhe querer levar o seu

Ambrosio peixoto x.ñ. culpa

inf.

Brazil

diogo frz x.no

e denunciando mais dise q ha quatro meses tirando elle denunciante a esmola da comfraria da fee apedio a di ogo frz cristão nouo mercador natural do porto segundo seu pareçer estante nesta cidade elle lhe respondeo q não estaua asentado no liuro da cõfrarja, e repricandolhe q si estaua, elle respondeo, q não estaua, se asentaua em comfra rja et testemunhas presentes deste caso são o chantre

ref.

Jorge de pina, et o mestre da capella bertolameu pjz q jam tirando com elle a esmola e lhe pareçe q estaua tambem presente pero besato e sendo perguntado dise q isto aconteçeo em hu dia a tarde e q não sabe se estaua bebado se em seu siso, e do conuersa e do cos tume dise q o tio de diegeuo frz antº frz esta diferente cõ pº nunes jrmão delle denunciante segundo ujo pessua sua carta e prometeo ter segredo, e asinou cõ o sor ujsitador Manoel francisco notº do sto officio nesta ujsitação o escreuej com o riscado q dis breatis & estaua

Heitor furtado de mendoça

Antº nuñz

+ Aos ujnte djas diguo ujnte e hu dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os santos nas casas da morada do sor visitador hejtor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada Pau

+ª Paula dalmda xa u. tabẽ dixe atras fol.

loa dalmejda molher de bellchior da fonseca que ja denunçjou neste liuro folhas ojtenta e quatro pello juramento dos sanctos euangelhos q tornou a reçeber declarou q lhe lembrou mais pera denunçjar e denunçjando dise que auera quatro ou cinquo annos q dos frz nobre

casado

casado com Jsabel beliaga, o qual he lingoa dos gentios e chamão lhe tamacauna disse a ella denunciante q̃ no sertão adorara o idollo dos gentios a q̃ chamão Sanctidade, e se puzera de geolhos tres vezes diante delle, e lhe ofertara facas e anzois e q̃ lhe re bautizara o gentio a que chamão papa e lhe posera nome Luis e lhe dise mais q̃ deixa e humanamente se podia conversar aquele negro chamado papa porq̃ trazia cortas e adorava escuzes e asi lhe dise mais q̃ o ditto chamado papa rebau tizara tambem a pantaliam Ribrº e a outros, e denuncian do mais dise q̃ dona margarida molher do ditto fernão ca bral no tempo q̃ na sua fazenda estava a ditta chamada santidade dos gentios, vindolhe a gentia a que chamavão mai de deos pedir licença pera ella bautizar outra Jndia da terra ja cristaã, lhe concedeo a dita licença e ella denunciante q̃ presente estava a repreendeo da quillo, e ella lhe respondeo q̃ o fazia porq̃ não estava em casa fernão cabral e receava socederlhe algũa cousa, e denunciando mais dise q̃ a ditta Dona margarida no ditto tempo lhe amostrou hum [illegible] de peixe recheado com cousas de feitiçaria dizendo q̃ o era de brutis corea mulata q̃ ora esta em pernãobuco, e a hũa brutis coreã feiticeira lhe mandara aquelles feitiços a seu marido e lho trazia inquieto e assim mais ouvio dizer que a ditta mulata Jndo daquj pera o Reyno levava no navio dentro em hũa botija tres cobras, e o fez arribar e sendo mais perguntada dise q̃ quando o ditto tamacauna lhe contou o sobreditto era di siso e entendeo q̃ lho contava de ver dade, e lho contou perante a molher delle e o marido della e que a ditta dona margarida quando deu a ditta licença e lhe contou dos dittos feitiços estava em seu siso e do costume dise q̃ he comadre do ditto fernão Cabral, e prometeo ter segredo pello juramento q̃ recebeo e por não saber asignar eu Notº a seu rogo co o sõr visitador Manoel frcº Notº do sancto officio nesta visitação o escrevj.

Manoel frcº

Heitor furtado de mendoça

Margin: Jos di fez tomacauna. — pantaliam Ribrº — dona margaida x.ũ — culpa — x — ref. — briatis Correa

Brazil

1ª
Simão de Sequeira
x.ᵒ ṽ.

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum annos nas casas da morada do snõr visitador heitor furtado de mendoça nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os santos pareçeo sem ser chamado simão de sequeira meirinho da correição eclesiastica nesta cidade e por querer denunciar cousas tocantes a esta mesa recebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob carrego do qual prometeo dizer em tudo verdade, e dise ser cristão velho natural do termo de avis filho de diogo afonso, de sequeira e de sua molher violante piz cabral lavradores defunctos solteiro digo viuvo de idade de quarenta annos pouco mais ou menos e denunciando dise que avera quinse dias pouco mais ou menos q nesta cidade lhe dise, hũa cigana per nome tareja roiz viuva

ref.

adella moradora abaixo do bispo que outra cigana per nome angelina ouveira di

ref.
a
m fez cigana

zer a maria fiez tambem cigana que pesava

saua de deos por que esouja tardto e que indolhe
a ditta angelina a mão, respondeo q não pesa
ua de deos senão de sua maj. e isto lhe dise a
ditta tareja roiz fasendolhe queixume que lhe
parecia mal aquillo que lhe contara a ditta
Angelina, e outrosim denunciando dise
que vespora da pasco da resureição ora pasa
da ou da outra atras passada pella mensã quan
do repicauão os sinos no Colegio da companhia
no tpõ da allelluja pasando pella rua do ditto
Collejo hu moço de alguns dose, outreze an
nos criado do desembargador balthesar
ferras dise, ja acabaram a toura no colejo
e indolhe a mão gonçallo alures jiqua mo
rador na ditta rua o ditto moço tornou a
firmar o mesmo disendo ja acabarão a tou
ra no collejo e prometeo ter segredo pello
Juramento que recebeo e asinou co o sor ui
sitador manoel frco Notro do sancto offo nesta ui
sitação o escreuj:

Heitor furtado de mendoça   Simão de sira

Brazil

1ª

Pº dias mercador Xº

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador heitor furtado de mendo ça, per ante elle pareceo sem ser chamado Pº diaz, mercador e laurador morador nesta cidade e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto offº lhe foi dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão de reita sob cargo do qual prometeo dizer entu do verdade e disse ser cristão velho natural da cidade do porto fº de gonçalo aluarez home do mar e de sua molher barbora diaz de figueiroa ja de functos de idade de cinquo enta annos pou co mais ou menos casado com felicia loba e denunciando disse que avera hum anno e meo pouco mais ou menos que elle ouvio publi car na see desta cidade hua carta de ex comunhão que se tirou por parte de manoel ferreira morador em pase sobre o dano da llenha algodam e milho que lhe queima rão

rão tarangarão, o qual dano geronymo de bajrros cunhado delle denunciante lhe disse q elle lho fisera e tambem o dise assi sua molher Jrmaã delle denunciante e por essa rezão esta Jnda ate guora o ditto geronymo de bajrros excomungado e logo elle denunciante no tempo da dita carta de excomunhão

Jeronimo de bairros

declarou ao Cura que Jnda ora se da fee q o ditto geronymo de bajrros fisera o ditto dano e por Jnadvertencia dejxou de lhe declarar tão bem como com o ditto geronymo de bajrros fizerão juntamente o ditto dano alguns negros delle denunciante q consigo levou o ditto gironymo de bajrros por os ter debajxo de seu mando na fazenda e denunciando mais disse q ouvio dizer em fama publica por esta cidade q em casa de tristão Ribeiro morador em passe esta ora hum seu sobrinho cristão novo per nome pedro Gomez e que vem fugido do porto da sancta Jnquisiçam e que prenderão la pella sancta Jnquisiçam sua Jrmaã e que veo fugido por uja de viana e isto ouvio em fama geralmente, denunciando mais

p.º Gomez x.nº

Brazil

ref.

fernão Cabral.

do mais dise que gaspar aparicio laurador m.or em pase avera dez dias dise a elle denunciante que elle vira a fernão cabral detaide tirar o chapeo e reverencear o idolo chamado sanctidade no tempo que elle a consentia na sua fasenda de jaguaripe, e o denunciando mais disse que hũ dia destes passados na praça desta cidade lhe disse balthesar guedez de carvalho morador em pera basu estando outras pessoas presentes que lhe não lembrão, estas palavras em lixboa as que mão as pessoas per papeis e aquj nesta cidade soltanas e sendo perguntado dise que lhe parece que o ditto gaspar aparicio servira e foj de casa de fernão cabral, e que não lhe lembra a que preposito o ditto balthesar guedez dise as dittos palavras, mas que se sospeitou que as disera por salvador da maja, e declarou elle denunciante que elle não mandou ao ditto geronjmo de bajrros nẽ aos seus faser o ditto dano nem se sente ter caido na tal excomunhão, e sendo perguntado dise que sua cunhada Jnes de bajrros lhe dise que hũ seu escravo que ella inda ora tem do gentio desta terra per nome

ref.

fr.^co escrauo

me fr.^co tapujaa fora hu dos que forão co o ditto geronimo de bajrros ao ditto dano e que não sabe quais são os outros e foj lhe mandado ter segredo e prometeo tello pello juramento que reçebeo e asignou co o sor visitador Manoel fr.^co notr.^o do sancto officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

[signature]

t.^a

brianda fr.^z Cigana

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cjdade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sen ser chamada brianda fernãdez cigana e por querer denunciar cousas tocantes a esta mesa reçebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade em tudo e disse ser cristãa velha natural de lixboa f.^a

de marja

Brazil

de maria fres, e de fr.co alures ciganos defuntos de idade de cinquoenta annos pouco mais, ou me nos que usa de adella nesta cidade e nella mo radora na rua do chocalho, e denunciando disse que hũa cigana chamada violante e per outro nome chamada maria fres molher do mu do, a mais de tres annos q anda excomunga da por que furtou certos dome a Joana gllz molher do falleiro moradora nesta ci dade o ffato de sua casa, pello qual furto se tirou e publicou hũa carta de excomunhão na see desta cidade a qual a dicta cigana nunca sahio ate guora e são test.os disto as irmaas da dita roubada e isto sabe porq outro cigano per nome fr.co que foi companheiro no ditto furto restetuio a sua ametade declarando que a ditta cigana violante per outro no me maria furtara e levara a outra ameta de e tambem denunciando disse que outra ci gana dos olhos grandes per nome paulo alle disse q disendo ella a ditta violante alias maria que a querião acusar por que arenegara de deos a ditta violante alias maria respondera estas palavras eu não arenegei de deos se não

Violante cigana alias m.a fernz

Ja se sentẽceada

culpa

ref.

ref.

ref.

culpa

naõ de Sancta marja e do costume disse q̃ tem e esta em odio com a dita ujolante alias marja e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e por naõ saber eu notarjo a seu rogo a sinej com o sor ujsitador Manoel fr.co Notarjo do sancto officjo nesta ujsitaçaõ o escrevj. Manoel fr.co

Heitor furtado de mẽdoça

1.a d.o zorrilha x.ão

Aos ujnte e hum dias do mes de agosto de mil e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor ujsitador hejtor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado diogo zorilha e por querer denunçjar cousas tocantes a esta mesa lhe foj dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristaõ velho natural das monta nhas

Brazil

nhas delaredo no Reyno de castella filho de
fernão Sorilha de regulis, e de sua molher
marja fernandez lecoa casado com cate
rjna de rios de idade de sesenta et hum a
nnos pouco mais ou menos morador nesta
cidade junto a sam bento, et denunçiando
disse que averá seis annos pouco mais ou me
nos, que elle tirou e fez pubricar hũa carta
de excomunhão por parte de sua filha ant.ª
fogaça e de sua neta margarjda adorno sobre
mujtas peças de escrauos e outras mujtas
cousas que lhe furtarão et roubarão e sonega
rão por morte de seu genro antonjo dias a
dorno marjdo da ditta sua filha e paj da ditta
sua neta em pero abçu, a qual carta de exco
munhão foj pubricada na see desta çidade
e em as parochias de pero abçu, e em mujtas
outras Igrejas et parochias deste reconca
uo, et nunca atéguora a ditta excomunhão
sairão aluaro roiz, Rodrigo miz, nem gas
par roiz, todos tres Irmaos, moradores na
cachoejra de perabaçu primos do ditto seu
genro

aluaro roiz
Rº miz
gar roiz
Irmãos da cachoeira

fellipa alvrz
Rondel frãçes
gefre gibis

genro, e outro não sabio adita excomunsão atequora felipa alvrez mai do ditto seu genro nem frco alvres sobrinho della, nem rondell frances nem gefregibis Ingres, os quais todos tem em seus poderes, Indios, et Indias, scravos, et foros e outras cousas da dita fasenda sobreque se tirou adita excomunsão, et he certo e publico que as posuem e tem, e que todos sabem da ditta carta de excomunsão, e sendo lhe ella notoria nunca della sairão et nunca ate guora reste tuirão nada a sua filha et neta, e por essa rezão a alguns seis annos que estão excomungados

culpa

e disse mais que avera tres ou quatro annos q fasendo elle queixume a Jorge fres alfajate et Antº pereda mestre de açuquere ambos casados com duas Irmaãs et moradores em peraxa basu, a cada hu per sua vez por q não lhe sajão a ditta excomunsão elles lhe disserão que os ditos tres Irmaos da cachoeira, disiam que a excomunsão q não fora abariga et prometeo ter segredo pelo Juramento que recebeo e asinou com o sor visitador Manoel frco Notario

Brazil

do Sancto officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Lº ... vijllo

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta Cidade do Salvador capitania da bahia de to dos os Sanctos nas casas da morada do sor vi sitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado domingos nunes capa[tr] e por querer denunciar cousas tocantes a esta mesa lhe foj dado juramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser verdade em tudo e dise ser natural da villa da benagan em portugual termo de Santarem cristão velho filho de pero dias pombo que foj se rador e despois viveo per sua fasenda e de sua molher anna nunes da rosa, defunctos Casado com Ellena lopes pegada de idade de trin

Dos[to] di nunes capa[tr]º. x.nº. como declaron adiante fol. 163. no 2º Lº.

de trinta e seis annos pouco mais ou menos mora
dor nesta cidade, e denunciando disse que avera
quatorse annos que veo com o governador Lou
renço da veiga a esta cidade e logo naquelle po
digo et avera ora des annos que se mudou pera de

gomez fiz x.º n.º desnarigado

fronte de guomes fres o desnarigado cristão no
vo, e o ditto guomes fres pareçendolhe et cuida
do que elle denunciante era da nação dos cris
tãos novos lhe fazia festa et dava mostras de
amor e amisade disendolhe que quando a esta
cidade vinha algum cristão novo, que a elle
o chavão pera falar por elle e o favoreçer e que
elle favorecia aos pobres cristãos novos que a esta
terra vinhão estrangeiros que não achavão
senão a elle pera os ajudar e disendo isto dava
com a mão a modo de lastima, disendo que a
vemos de faser a estes pobres que não tem ninguem
quem e que por espaço de hum anno lhe fes o ditto
gomes fres bom rosto mostrandolhe amisade
cuidando ser elle cristão novo et lhe offerecia
sua casa pera tudo que ouvese mister até

que

Brazil

que hum dia foj ter a casa do ditto gomes fres

ref. hum fr.co vaz mançebo solt.º ora morador na ci

dade de São cristovão em ceregipe deste re

Concavo que naquella conjunção chegou do

rejno cristão novo natural de Samtarem o

qual descubrio e declarou ao ditto guomes

fres como elle denunciante era cristão velho

o qual fr.co vaz foj logo dizer a elle denuncian

te que o ditto guomes fres lhe perguntara se

elle denunciante era tambem dos seus e que

respondendolhe elle q não cristão novo que

vilão sim ficara o ditto guomes fres mujto

confuso como embaçado e dallj por diante

elle denunciante sentio no ditto gomes fres

ovelho desnarigado mujto diferente mostras

e nunca mais falou com elle como dantes né

lhe fez mais comprimento e assim se ouve

com elle denunciante como se nunca tive

rão falado né conheçido, dise mais q

elle conheçe a diogo lopez Ramos com feitoro

nesta cidade natural de Binsaga onde o

teve sempre por cristão velho e conheçe

a sua mo

a sua molher Isabel leejtoa natural de Santarem
cristaa noua e ora nesta cidade ouujo diser
a elles mesmos que são primos e que casarão cõ
despensação e ouujo diser a sua molher delle de
nunciante que elles diserão que tinhão mandado
a bolsa dos judeus de Santarẽ que lhes mandasem dinheiro empregado
em certas cousas q̃ mandarão pedir, disse
mais que tem notado mujtas uezes a antonjo
mendez cristão nouo que foj alfajate genrro
da macsada uende deira morador nesta cjdade
o qual sempre esta na Igreja com mujto pouca
reuerencja et em qualquer lugar que se poem
ajnda que delle não ueja alcar a deos não se
muda delle pera onde o ueja et nunca o ue rezar
na Igreja nem bater nos peitos com modo de boa
tenção e asim esta e usa na Igreja com tam
pouco acatamento que mujtas uezes elle de
nunciante escandelizado o repreendeo, et elle
lhe respondia dando a mão que não sabia o que
debia e do costume dise nada e prometeo ter
segredo pello juramento q̃ recebeo e asinou cõ o snõr
ujsitador Antonio de Mendoça Noto do S offo nesta ujsitação o escre
uej diz a entre linha, dos judeus de santarem o sobredi
to o escreuj — Nunes da Costa

Heitor furtado de mendoça

ref.

Antº mẽdez x. nº

Brazil

tª
Margaida Pacheqa xpª
tabem testemunhou
adiante fol. 151

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do Saluador capitania da bahia de todos os Santos nas casas da morada do sõr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamada margarida pacheqa molher de antonio da fonsequa e por querer denunciar cousas tocantes ao Sancto offº lhe foi dado juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual promete o dizer em tudo verdade e disse ser cristaa velha natural de lixboa fª de pero fiz escriuão da chancelaria mor del rei, e de joana gramaxo defuntos de idade de quarenta e sete annos pouco mais ou menos moradora nesta Cidade e denunciando disse que avera vinte annos que ouuio dizer nesta cidade geralmente em publica fama que em matoim nesta capitania avia hua esnoga de judeus, e outro sim de dez annos a esta parte ouue dizer publicamente em geral fama que anna Roiz uelha molher de heitor

ana roiz xpª nª mer q foi de
Eitor antunes

de heitor

de Gejtor antunes Cristaã noua despois que lhe mo
rreo o ditto marjdo com nojo não come carne nẽ
entra na Igreja onde elle esta emterrado e se
asenta no chão sob levantado as fraldas ficando
com as carnes no chão e que hũa vez no nojo de
hũa filha que lhe morreo avendo aj tambem
hũ bawtismo pera fazer de hũa sua bisneta
ella disse olhaj que negro bawtismo e isto avera
quatro annos pouco mais ou menos em casa
da mesma filha defunta per nome yjolante am
tunes, e outro sim avera des annos que ella de
nunçiante foj vjsitar a molher de bastiam de
farja em sua casa avja então desgosto por suas
diferenças e brigas que avja entre o ditto bas
tiam de farja e a ditta sua molher e ella denun
çiante vjo estar em hũa camara soo a anna roiz
sogra do ditto bastiam de farja estar agasta
da asentada no chão sabadeandose toda abaj
xando a cabeça toda ate o chão e tornando a
alevantar e tornandoa abajxar de maneira
e com tal continuação e modo que ella tem
roim sospejta da quillo e lhe pareçe ser cousa de
Judia

Brazil

Judia. E outro sim denunciou que auera tres annos nesta cidade lhe contou violante pacheca cristão noua molher de guaspar dalmeida moradora ora em pernambuco que a ditta anna rois de matoim quando seu filho nuno estaua doente fazia prantos e cerimonias de judia, e a arremedou e contrafez, como fazia a dita anna rois e isto lhe contou nesta cidade em casa de violante dalmeida may do ditto gaspar dalmeida sendo ella tambem presente, ouuio tambem dizer auera dous annos nesta cidade em sua casa a bastiam barreto cristão uelho morador em matoim que estando a ditta uelha ana rois doente falandolhe em Deos ou mostrandolhe alguã Jmagem ella não querendo olhar nem consentiram as filhas lhes responderão que as não deshonrrase denunciou mais que ouuio dizer em publica fama que a filha da ditta uelha anna rois violante antunes fez tantas abstinencias por morte de seu marido ate que morreo, dezendo as gentes que erão cousas de judia. E denunciou mais que auera vinte annos que huã tarde na Igreja do collegio da companhia de Jesus auendo muita gente as confissois disse catherina mendes cristãa noua molher de antonio serrão cristão nouo morador nesta cidade

que a Jnda

ref.

ref.

Violate antunes x.na

que ajnda que lho rogasem não irja ao paraiso e se
gundo sua lembrança ella foi lho ouujo, denunciou
mais que avera tres annos nesta cidade na Igreja do
Collegio de Jesus lhe disse cristina pinheira, ja defunta
molher que foj de antonjo nunes irmão cristaã ve
lha que marja lopes irmaã da ditta Caterina mendes
cristaã noua nunca resaua pellas contas, mas que
somente as corria e isto disse a ella foi, denunciou
mais que ouujo diser não lhe lembra a quem avera
vinte annos nesta cidade que a molher de garcia da
vila mecia roiz cristam noua Comia gallinhas
e carne em dias de pejxe e que a maj da ditta mecia
roiz ja defunta fazia cousas de judia e ella denun
ciante lhe pareçerão sempre mal os modos della que
erão ajudengados, denunciou mais que de cinquo annos
a esta parte ouujo diser em fama publica nesta cidade
q fernão cabral de taide tinha na sua fazenda de ja
guaripe ajdolatria chamada sanctidade e elle mesmo
adoraua tambem os idolos como os gentios, e do cos
tume dise que he amiga de todas as pessoas de
que tem denunciado e comadre da molher de garcia
da uilla e prometeo ter segredo e asinou co o sor
visitador Manoel frco Noto do sancto offo nesta
visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça   maria gomez da pateg
ua

mecia roiz x.na

may de mecia roiz x.na

fernão Cabral.

1a
Maria da Costa x.ª v.ª

Aos vijnte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos
e noventa e hum annos nesta cidade do brasil digo
do Salvador capitania da bahia de todos os Sanctos nas
casas da morada do senhor visitador hejtor furtado de
mendoça perante elle pareceo sem ser chamada ma
ria da costa molher de aluaro sanches e por querer
denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe
foj dado juramento dos sanctos evangelhos em
que pos sua mão dereita sob cargo do qual prome
teo diser em tudo verdade e disse ser cristaa velha
natural de junto de braga filha de joam eanes da
costa procurador do numero nesta cidade e de sua
molher antonia roiz de idade de vijnte e quatro annos
casada com aluaro sanches cristão novo mercador
de logea nesta cidade, e denunciando dise que avera
nove annos pouco mais ou menos sendo ella inda sol
teira dise em sua casa hũa molher ja defunta dalcunha
amija vinagre perante ella q se não fora comme
do da sancta inquisição que ella lhe fisera hũa cousa
com que seu paj fose contente de ella casar com
o ditto aluaro sanchez e despois lhe dise, que navija
bem em suas candeas se avia ella de casar com elle
denunciou mais que avera ojto meses pouco mais
ou menos que sua maj lhe dise em sua casa que hũa
molher de alcunha ardelhe o rabo lhe disera que se
lhe dese certa cousa ella farja com que seus filhos
irmaos della denunciante que andão homeziados

perdia

per sua morte fosem perdoados pella parte, ouvio dizer a sua mai avera quinze dias que hu cigano vello marido de maria fernandez cigana lhe diserão que era casado com outra molher em guifo, denunciou mais que ouvio dizer a seu marido que a cigana tareja roiz disera que não avia dia do juizo, denunciou mais que margarida guomez moradora no adro da see costureira lhe dise em sua casa della denunciante avera hum anno pouco mais ou menos que a gente de bastiam de faria de matoim que tinha sua foura em sua casa denunciou mais que ouvio dizer a ditta margarida guomez poucos dias ha tambem em sua casa que maria vicente velha quasi cega, estando asentada a sua porta disera que avia grandes trabalhos em portugual e que despois se soube que naquelle dia em que ella aquillo dise entrarão os castelhanos em lixboa ou aconteçera outra cousa semellante e lhe dise tambem a ditta marguarida guomez q̃ sua molher per nome Isabel montija moradora nesta cidade lhe disera que estando ella em per não buco, fiserão huns signos a mão e della viio estar qua na bahia hum home seu amigo com sua molher, denunciou que ouvio dizer publicamente avera nove annos nesta cidade que hua brita tils vicosa que ora dizem estar em sua capitania deste

Margin: ref. / Cigano / ref. testemunhou atrás fol. 55 / ref. P. Jurou q̃ ella ouvio isto não lhe lembra a quem / A gente de bastião de faria / a vicente / Isabel motija / britis vicosa

Brazil

desta brasil, e denunçiou mais que ouuio dizer
a seu marido avera mais de dous annos que dizen-
do hũa pessoa a antº que he escriuão desta çida
de que lhe ensinasse a h[?]egestar e fazer os fee[?]itos
que elle faz elle respondeo ser neçessario dar hũa
nadega ao diabo, e ouuio mais ao ditto seu ma
rido que miguel frez cristão nouo que ora he ido
pera a çidade do porto sobrinho de Anrique roiz
braçellos cristão nouo ora morador em lisboa
disera que o ditto seu fº anrique roiz braçellos
guardaua os sabados e que neste tpo que isto dise
o ditto miguell frez estaua mal com o ditto seu fio
denunçiou mais que ouuio dizer publicamente
nesta çidade avera oito ou noue annos que ca
teiria roiz dalcunha a tripeira moradora que
foi nesta çidade ja defunta era feitiçeira et
fizera saltar fora de hũa caldr hũ peixe uindo de
portugual, e que tambem a mai da giga mora
dora que foi nesta çidade ja defunta era feiti
çeira e adeuinhadora, et tambem ouuio dizer geral
mente que hũa molher de alcunha a boca torta
moradora nesta Çidade foi acasada nella em fig
ura de pata a des ou doze dias, tambem ouuio di
zer em fama publica avera noue annos que frco
feio mulato casado nesta çidade com hũa negra
de frco daraujo he casado duas uezes e que era
casado em outra parte, e tambem ouuio pou
pou cos dias

ref. testemunhou atrás fol. 55.

Anriqz roiz x. nº

Catna roiz a tripeira defunta

a Mai da giga, defunta.

Isabel roiz boca torta

frco feeo mullato

genro do mullato port.ro

poucos dias a que o genro do mulato port.o tambem se casado em outra parte e do costume dise nada e foj lhe mandado ter segredo e prometeo tello pello juramento que recebeo e por não saber asinar eu notairo a seu rogo asinej cõ o sor visitador Manoel fr.co notairo do sancto officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça   Manoel fr.co

1.a
Jer.mo de barros x.ão clerigo

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os santos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado geronimo de barros clerigo de missa capellão da see desta cidade e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão derejta sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristão velho natural da ilha terceira filho de pero durães o juiz dos orfaos desta cidade

Brazil

de, e de sua molher Illena teixeira da fonsequa de idade de vinte e seis annos pouco mais ou menos e denunciando disse que de cinquo annos a esta parte pouco mais ou menos sabe aver nesta cidade de fama publica geralmente ouvida por ver dade e certo que fernão cabral de taide cristão velho tinha na sua fazenda de jaguaripe hũa abusão chamada santidade e elle mesmo tambem adorava aquelle idollo daquelles gentios chamado sanctidade e isto deu grande escandalo e perguntado disse que tem o ditto fernão cabral por home discreto e sesudo e do custume disse nada e prometeo ter segredo e asinou co o sor visitador Manoel fr.co notr.o do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça — Anto de barros

Fernã Cabral

Aos vinte e hum dias do mes de aguosto de mill quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os santos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado

goncalo

g.co Fez x.ua t.a

goncallo fiel e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto offiejo lhe foj dado Juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diser verdade em tudo e dise ser cristão velho natural da vjlla do casfansão do bispado de vjseu, filho de pedreanes lavrador e de sua molher defuntos casado digo veuvo, carpinteiro morador no monte caluairo nesta Cidade e denunciando dise que auera cinquo ou seis annos pouco mais ou menos que indo elle a casa de nuno franco seu vesinho buscar hum calix que elle tinha pedido não sabe de que Igreja pera a festa de são fr^co^ de que era tisoureiro o ditto nuno franco ouriuel e pello não achar em casa falou com sua molher ana daredo tida e avjda por cristaa noua que estaua em sam fr^co^ e ella lhe deu a chaue de casa, da cojxa que o fose ~~elle~~ buscar a casa com huns seus negrjnhos della e Indo elle com os negrjnhos a casa do ditto nuno franco achou o calix debajxo da cama do ditto nuno franco o qual calix era sagrado e o foj buscar pera se dizer a missa naquelle dia com elle e o achou debajxo do leito do sobre ditto em pe emuolto em hum pano de linho e por quanto a ditta ana de aredo he avjda por

cristaa

Cristãa noua elle denunçiante tomou muito escan
dallo daquillo e lhe pareçeo muito mal pôr estar o ca
lix sagrado em lugar do ourinol e do custume q̃
he seu amigo e prometeo ter segredo pello juramento
que receb eo e asinou cõ o sor visitador manoel
frco Notairo do sancto officio nesta visitacão o
escreuej

+

Heitor furtado de mẽdoça

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e qui
nhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do sal
uador capitania da bahia de todos os sanctos nas ca
sas da morada do sor visitador heitor furtado de
mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada an
gellina da costa cigana e porquerer denunçiar
cousas tocantes ao sancto officio, reçebeo juramento
dos sanctos euangelhos em que pos sua mão de
reita sob cargo do qual prometeo dizer verdade
e dise ser natural de andaluzia filha de gaspar
melchior, e de monserrana ciganos defuntos de
idade de çinquoenta annos casada com uicente
da silua cigano morador nesta cidade e denun
çiando

+ a Angelina Cigana

a moher cigana alias violante

culpa

chando disse que auera dous meses q̃ sendo ella com
ujolante per outro nome maria fiz cigana solt.ª
molher domundo alem de matoim a ditta ujolante
caso em hum ribeiro e despois q̃ saio com agastam.to
arenegou de Deos e de nosa senhora e reprendendoa
ella, ella senaõ desdixe e per duas vezes arene
gou de deos e de nosa senhora, e do costume disse na
da e prometeo ter segredo e por naõ saber asinar
eu notario a seu rogo asinej co o sor ujsitador
Manoell fr.co no.ro do sancto off.º nesta ujsitacaõ
o escreuj

Heitor furtado de mendoça. Manoell fr.co

a t.a
g.lo da mota estudãte

Aos vjnte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhe
tos e nouenta e hũ annos ~~annos~~ nesta cjdade
do saluador capitanja da bahja de todos os sanctos
nas casas da morada do sor ujsitador heitor
furtado de mendoça perante elle pareceo sem
ser chamado gonçalo da mota estudante de ca
sos e por ter que denuncjar nesta mesa lhe foj
dado juramento dos sanctos euangellos em
que pos sua maõ direita sob cargo do qual
pro

Brazil

Cristãa noua elle denunciante tomou muito escan
dallo daquillo e lhe pareceo muito mal poer o ca
lix sagrado em lugar do ourinol e do custume q̃
he seu amigo e prometeo ter segredo pello juram^to
que recebeo e asinou co o sor visitador mano el
fr^co Notairo do sancto officio nesta visitacão o
escrevej

Heitor furtado de mẽdoça

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e qui
nhentos e noventa e hum annos nesta cidade do sal
uador capitania da bahia de todos os sanctos nas ca
sas da morada do sor visitador heitor furtado de
mendoça perante elle pareceo sem ser chamada an
gellina da costa cigana e por querer denunciar
cousas tocantes ao sancto officio, recebeo juram^to
dos sanctos evangellos em que pos sua mão de
reita sob cargo do qual prometeo dizer verdade
e dise ser natural de andaluzia filha de gaspar
melchior, e de monserrana ciganos defunctos de
idade de cinquoenta annos casada com vicente
da silua cigano morador nesta cidade e denun
ciando

1ª
Angelina Cigana

a mofiz cigana alias violante

culpa

chando disse que auera dous meses q̃ indo ella com
ujolante per outro nome marja fiz cigana solt[ª]
molher domundo alem de matoim a ditta ujolante
cajo em hum ribejro e despois q̃ sajo com agastam[to]
arenegou de Deos e de nosa senora e rependerndoa
ella, ella senão desdixe e per duas vezes arene
gou de deos e de nosa senora, e do costume disse na
da e prometeo ter segredo e por não saber asinar
eu notarjo a seu rogo asinej co o sor ujsitador
Manoell fr[co] no[to] do sancto off[º] nesta ujsitação
o escreuj

Heitor furtado de mendoça · Manoell fr[co]

g[º] da mota estudãte

Aos ujnte e hum dias do mes de agosto de mill e qujnhẽ
tos e nouenta e hũ annos ~~annos~~ nesta cjdade
do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos
nas casas da morada do sor ujsitador heitor
furtado de mendoça perante elle pareçeo sem
ser chamado gonçalo da mota estudante de ca
sos e por ter que denunçjar nesta mesa lhe foj
dado juramento dos sanctos euangelhos em
que pos sua mão direita sob cargo do qual
pro

Brazil

prometeo dizer entudo verdade e disse ser cris
tão velho natural da bahia filho de ant.o da mota
defunto e de sua molher breatis de lemos defunto
digo viuua de idade de vinte e dous annos e
denunciando disse que avera sete meses pouco
mais ou menos em ceregipe o novo sendo elle
presente o capitão thome da rocha prendeo a p.o
de mendoça soldado vagabundo portugues
por parte da sancta Inq.cam dizendo que o prendia por
parte da sancta Inq.cam e logo se murmurou an
tre os soldados que a prisão era porque se entre
gara aos diabos, ujndo em sua embarcação
e despois de preso oyto ou dez dias ouvjo solto não
sabe como e disto sabe tambem ant.o alures
portillo mercador e morador nesta cjdade
denuncjou mais que ha mais de dous annos
que ouvjo dizer nesta cjdade geral mente
que quospar roiz criado que foi de manoel
de mello que ora he soldado no ditto ceregi
pe, pecou no peccado nefando com gu
moco da terra nesta bahia e que por es
te caso fugio e ora esta em ceregipe e dis
to sabe manoel de mjranda morador
em pirajá, denuncjou mais que sabe
ser

ref.
p.o de mendoça

ref.

gaspar roiz

Fernã cabral
Ja se sentẽciado
Fran.co Tomacauna
Ja se sentẽciado

ser fama publica nesta cidade de cinquo ou seis annos a esta parte q Fernão Cabral de taide e o tamacauna mamaluco adorauão e reuerenceauão o idolo chamado sanctidade dos gentios e comjam co elles e faziam como elles e do costume disse nada e prometeo ter segredo e asinou co o sor visitador manoel fr.co notairo do sancto officio nesta visitação o escrevy

Heitor furtado de mendoça g.co d'amota

4.a
Jacome de queiros
conego

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senor visitador Heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado Jacome de queiros conego na see desta cidade e por dizer ter que denunciar nesta mesa cousas tocantes ao sancto officio lhe foj dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse

ser

Brazil

ser cristão velho natural da capitanja do espirito sancto deste brasil mamaluco filho, de mano el ramalho e de sua molher antonja pais defuntos de idade de quarenta e seis annos sacerdote de mj ssa, e denunçiando disse que avera mais de vjnte dias digo annos pouco mais ou menos que ouvjo diser nesta çidade em fama pubriça geral mente ajnda por verdadejra que mestre afonso calorgiam cris tão novo defunto morador q foj nesta cidade linga va hum cruçifixo e o açoutava ora nesta çidade moram sua molher marja lopes e seus filhos alu° pa esequo e sua filha casada con gaspar de almeda esta em pernão buco e do costume dise nada e prometeo ter segredo sob cargo do juramento q reçebeo, e asinou co o s.or vjsitador Manoel fr.co Notarjo do sancto offiçjo nesta vjsitacão o escrevj

Mestre a° x.n°

Heitor furtado de mendoça   Jerónimo de Gouvea

Aos vjnte e hum dias do mes de agosto de mill e quj nhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitanja da bahia de todos os Sanctos nas

Ta[illegible]
Tareja Cigana

nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de
mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada tareja
Roiz cigana e por querer denunciar cousas tocantes
a esta mesa reçebeo juramento dos sanctos evange-
lhos em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual pro
meteo sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo
dizer em tudo verdade e disse ser cristaã velha cigana
natural de lixboa viuva de idade de cinquoenta
annos molher q foj de aluaro de ribeira cigano
filha de joam coelho e de jolante frz ciganos de
funtos moradora nesta cidade que veo do rejno
por sua vontade sem ser degradada e denunciam-
do disse que avera seis annos, que nesta cidade
e pellas roças deste reconcavo vjo muitas vezes
em muitos e diversos dias a jolante cigana per outro
nome marja frz de idade que parece de quarenta
annos estante nesta cidade casada com baltesar
sar cigano q ficou nas galles do rejno que veo de
gradada pera o brasil por furtos, arenegar de deos
e de sancta marja por qualquer ocasiam peque
na de agastamento e foi sua companheira das
portas adentro quasi hum anno e avjo em muitos
dias como ditto tem diversos com qualquer coso

Violate, aliás m.ª frz cigana
Jasse sentençeada.

pequeno

Brazil

pequeno ou entropeçando ou caindo das mãos de seu filho algua cousa ou molhandose ou com outros casos semelhantes com agastamento dizer que a renegaua de deos e de sancta maria et Jesu xpo e por ella ser mujto custumada a dizer estas blasfemeas a lançou fora de casa, denunciou mais que avera hum ou dous annos que ella vio nesta cidade de a maria glz dalcunha a ardelhe o rabo molher solteira que he degradada do reino por feiticeira que ora dizem andar por esta bahia a qual disse a ella denunciante que ella falaua cõ os diabos et lhe disse que lhe daria hua medicina tal que quem tocase com ella a outra pessoa logo lhe faria fazer quanto queria et lhe mostrou huns osos q trazia metidos nos cabellos da cabeça dizendo q erão de emforcados pera as justiças não entenderem com ella e assi sabe que he fama publica nesta bahia que a ditta maria glz fala com os demonios e do costume disse nada et prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e por não saber asinar eu Notario a seu rogo asinei com o sõr visitador Manoel frco Notario do sancto officio nesta visitação o escrevi. Manoel frco

m.a glz ardelhe o Rabo ja he sentençeada

Heitor furtado de mendoça

1ª
Isabel Serram

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do Saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senor visitador hestor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada Isabel serram e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio Recebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristãa velha natural desta cidade de idade de quarenta e dous annos casada com bertolameu piz mestre da capella da see desta cidade filha de frco de medeiros e de paulua serram defunctos, e denunciando disse que avera anno e meo digo tres annos pouco mais ou menos que em matoim ajuntandose em sua casa com dona lianor cristãa noua molher de henrique monis e com breatis antunes cristãa noua sua irmaa, molher de bastiam de faria filhas de hestor antunes cristão nouo defuncto e de ana roiz cristãa noua moradora no rio de matoim e ajuntandose tambem alguas vezes nas casas dellas ella denunciante ouvio jurar as ditas dona lianor e breatis antunes quando queriam

dona lianor
briatis antunes } x. nas

Brazil

am afirmar alguã cousa esta jura pello mundo q
tem a alma de meu paj, e o ditto juramento lhe s
vijo fazer cinquo ou seis veçes em tempos e di
as defirentes e tambem nesta cidade lhe vijo
outra vez tambem a ditta breatiz antunez em
sua casa fazer o mesmo juramento e que avera
sete ou ojto annos que a ditta anna roiz mai das
sobreditas em sua casa no rio de matoim dixe
a ella denunciante que despois que o ditto heitor
antunez falleçera que então averja dous ou tres
annos que era fallecido não entrara nunca
na Igreja onde elle estaua enterrado, e isto
lhe disse aproposito que mandandolhe Isabel
pestana molher de balthesar dias a casa sua
merjna sua filha ou filho nacido de sete ou ojto
dias pera que ella fosse sua madrinha elha lle
nãs e abautizar a ditta Igreja a Ditta anna
roiz se escusou que não podia fazer aquillo
porque despois que o ditto seu marido morreo
não entraua naquella Igreja, na qual elle
estaua enterrado e tambem ouvjo dizer na
quelle tempo despois que o ditto heitor antu
nez morreo que a ditta anna roiz mandou
lançar o fato delle no mato de tras das suas
casas e aj o dejxou apodreçer e pedindolho
alguas

Ana roiz x.ª de matrim

alguas pessoas de esmola o não o quis dar e tambem ouujo que a ditta anna roiz despois da morte de seu marido esteue muito tempo por nojo detras da porta e estas cousas ouujo em geral a muitas pessoas que ora lhe não lembram e da mesma maneira ouujo tambem que a ditta anna roiz despois da morte do ditto marido se não asentaua em esteira nem alcatifa mas que se asentaua no chão soo leuantando as faldas ficando co as carnes no chão e estas cousas lhe pareçem mal por serem molheres da nação e serem cousas deferentes das que usão a gente cristão uelha, e tambem dirá, outras uezes, que ella foj a casa da dita breatiz antunez auera cinquo ou seis annos pouco mais ou menos ~~foj a casa da ditta breatiz antunez~~ ujo a dicta anna roiz que aj se achou não comer carne sendo em dias de carne e buscarem lhe peixe pera comer, e perguntando ella porque não comja carne, respondeo lhe a ditta breatiz antunez que despois que o ditto seu paj morrera nunca mais a ditta sua maj comera carne e tambem ouujo dizer geralmente a muitas pessoas que lhe não lembram auera dous annos pouco

mais

Brazil

mais ou menos que ysabel antunes cristaã no
ua filha do ditto heitor antunes despois que
morreo seu marido diogo vas con nojo nunca
mais mudou a camisa e não queria comer
e se deixou morrer no ditto lugar de matoim
tambem ouvio dizer em fama publica q martin
carvalho morador em pase dentro nesta ca
pitania era culpado no peccado nefando
pello qual caso dizem que elle foi ao reino pre
sso e do costume disse nada e prometeo ter segre
do pello juramento que reçebeo e por não sa
ber asinar eu Notario a seu rogo asinei com
o sor visitador Manoel frco Notario do sancto
officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça — Manoel frco

frco do Rego x.ão

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill
e quinhentos e noventa e hum annos nesta ci
dade do salvador bahia de todos os sanctos nas
casas da morada do sor visitador heitor fur
tado de mendoça perante elle pareçeo sem ser
chamado frco do rego, cergiam e por querer de
nunciar cousas tocantes ao sancto officio
receбeo

Baya   Mendoça   125

recebeo juramento dos Sanctos evangelhos em que
pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo
diser verdade em tudo, e disse ser cristão velho
natural de caminha e criado em viana filho
de gonçalo lopo e de sua molher Ysabel do rego
defunctos casado com maria da costa m.^or^ noyo
de janeiro, de idade de ate trinta annos estante
nesta cidade e denunciando disse que elle co
nheçe a belchior piz marinheiro tido por cristão
velho natural de viana filho do desbarbado dal
cunha casado em viana com hũa filha do for
cas dalcunha e elle denunciante vio em todo
o tempo que esteve em viana que foi mais de des
annos estarem o ditto bellchior piz e a ditta sua
molher filha do forcas estarem tidos e avidos
por casados sempre de portas adentro a cama
e mesa tendo filhos publicamente como marido
e molher e ora avera oito ou des meses pou
co mais ou menos indo elle denunciante ao
rio de janeiro costa deste brasil achou elle ca
sado ao ditto belchior piz com hũa mulatta
com a qual ora esta casado e vindo ora aqui

belchior piz natural da viana

Summa

Brazil

Hum navio de viana de pero da rocha que ora a
qui esta disserão a elle denunciante que a pro
pria molher do ditto belchior ~~era~~ ficaua inda
viua em viana quando o navio partio que a
vera quatro ou cinquo meses que partio e sendo
isto assim que tendo a ditta sua primeira molher
viua esta pubrica mente casado com a ditta
milita sua segunda molher e do costume disse
nada e prometeo ter segredo pello jura
mento que recebeo e asinou com o sor visi
tador manoel frco Notario do sancto officio
nesta visitação o escrevy

Heitor furtado de mendoça — frco du ffegi

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mill
e quinhentos e noventa e hum annos nesta
cidade do saluador capitania da bahia de
todos os sanctos nas casas da morada do sor
visitador heitor furtado de mendoça peran
te elle pareceo sem ser chamada Caterina lo
ba e por querer denunciar cousas tocantes
ao sancto officio recebeo juramento dos
sanctos

ta

Cna Loba x.ua

Ant
Cna m

ref.

sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita
sob cargo do qual prometeo diser enteira verda
de e disse ser cristam velha natural de setuuel
filha de anrique lobo e de Isabel de rebeoredo
defunctos molher de andre monteiro morador
nesta cidade de idade de cinquoenta annos
hũa das orfans que elrei dom Joam mandou
a este brasil e denunciando disse que avera
mais de vinte annos que se achou hum cruci
fixo nesta cidade em hum monturo de huas
casas em que moraua hum capateiro que o a
chou, e em publica voz e fama se pos culpa
a antonio serram, e a sua molher caterina
mendez ambos cristãos nouos moradores
ora nesta cidade porque avia morado nas
dittas casas, e que avera tres annos pouco mais
ou menos que maria barbosa molher viuua gon
zada ora moradora no engenho da cidade ou
da molher de tome de rocha capitão de ceregipe
nouo lhe disse nesta cidade sendo sua vezinha
em sua casa que debiam de hum home cristão no
uo que hum seu negro ouvira acoutar hũ cru
cifixo e com o trabalho de o acoutar suaua
e não lhe

Antº serra x.nº
Cna mendez x nª
ref.

Brazil

e não lhe declarou mais que avera vinte annos pouco mais ou menos que na sua fazenda despa se ella vio a alvaro sanches cristão novo morador ora nesta cidade casado com hũa mamaluca filha bastarda de seu primeiro marido gaspar de bairros estar com a ditta sua molher que ora he ja defunta co'as cabeços sobre hum livro flor sanctorum e chegando ella denunciante vio que elle estava com hum alfinete picando a coroa de nosa senhora que estava pintada no ditto livro e suas filhas della denunciante s. Ines de bairros molher de pero priamvelho e feliçia loba molher de pero dias, e victoria de bairros molher de manoel de freitas e paula de bairros molher de manoel de paredes lhe diserão que o ditto alvaro sanches rompia os papeis em que estavão pintados sanctos e que avera cinquo ou seis annos que seu filho geronimo de bairros lhe disse que manoell de paredes seu genro cristão novo falara hũa palavra contra deos a qual lhe não llembra dizendo que

lha

ref.^s Vitoria testemunha adiante fol. 156.

Alvaro Sanches x.^no

ref. m.^el de paredes x.^no

lha ouuira tambem dizer a ditta sua filha Jnes debairos e perguntandoo ella a ditta sua filha lhe respondeo q não era tal e que estaria bebado o ditto geronimo debairros e perguntada se se costumaua elle embebadar disse que se costumaua muitas vezes embebedarse e do costume disse nada saluo que não fala a aluaro sanchez e estão em enemizade e prometeo ter segredo pello Juramento que reçebeo e por não saber asinar eu manoel frco a seu rogo asinei com o sor visitador Manoel frco notario do sancto officio nesta visitação o escrevi

Manoel frco

Heitor furtado de mendoça

tª

Dos dalmeida x.no

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado domingos dalmeida

e por

Brazil

e por querer denunciar cousas tocantes ao san
cto officio recebeo juramento dos sanctos
euangelhos em que pos sua mão dereita sob
cargo do qual prometeo dizer em todo uerda
de e disse ser cristão velho natural de lixboa
que veo pera esta cidade meirinho filho de
manoel gllz que foi meirinho da coreição des
ta cidade e de sua molher ujolante dalmeida
casado com maria gllz lavrador de idade de
quarenta e tres annos e denunciando disse
que avera sete ou oito annos que bastiam ca
vallo morador ora em mathoim e tres ou quatro
annos que denis dandrade fisico desta cida
de lhe diserão em suas casas nesta cidade
que martim carvalho thisoureiro q foi del
rei nesta cidade e nella morador era cul
pado no peccado nefando de sodomia com
hu moço e que tinha contra sim sete testos con
testes e isto lhe diserão tambem outras
pessoas q lhe não lembrão, e do costume disse
nada e prometeo ter segredo e asinou co
o sor visitador manoel frco notario do sancto
officio nesta visitação o escrevi

ref.

ref.

Martim Carvalho.

Heitor furtado de mendoça

[signature]

+ª
Mathias moreira

Aos ujnte e hum dias do mes de aguosto de mill e qui
nhentos e nouenta e hum annos nesta cjdade
do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos
nas casas da morada do sor vjsitador heitor furtado
de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado
mathias moreira e por querer denuncjar cousas
tocantes ao sancto officjo lhe foj dado juramento
dos sanctos euangellos em que pos sua mão de
reita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo
uerdade e disse ser cristão uello natural de
lixboa fillo de Isabel guomez e de seu marido que
moreo primejro que elle naçesse, e por isso não
lhe sabe o nome, e denuncjando disse que avera tres
meses que dentro no colegio da companhia de Jesus
onde elle he morador nesta cjdade entrarão huã
nojte dous negros a furtar. s. a saber Joane de
gujne escrauo de bastiam de faria morador
no Rio de matoim, e outro negro de gujne cujo
nome não sabe que tem hũa perna inchada mujto
mais grosa que a outra escrauo de gujomar fiel
ujuua molher q foj de Jorge fiel çapatejro de
funto moradora nesta cjdade e prendendo se
os

Brazil

negro de guiomar fr.ᶻ

Joane

os dittos negros dentro no ditto collejo na ditta nojte o ditto escravo da perna jnchada disse que o ditto Joane o trouxera allj e que tinha peccado com elle no peccado nefando ao que respondeo o ditto Joane que mentia e isto falavão pella lingoa a qual elle denunciante mujto bem entende e quando isto aconteceo estava presente hum padre da companhia Joam roiz o qual não os entendeo porque não sabe a lingoa, e a ntes disto acontecer foj o ditto Joane escravo do collejo da companhia desta cjdade e nelle se veo a descobrir que elle cometia pera o ditto pecca do nefando per mujtas vezes a outro negro de gujne per nome duarte escravo do ditto collegio o qual

ref.

duarte por não querer consentir o descobrio e por essa causa os padres do collejo venderão o ditto Joane ao ditto bastiam, de sorte que ora o tem. e declarou q o ditto Joane q no ditto peccado usa do officjo de femea e isto sabe pello ditto do ditto duarte que descobrjo que o cometia pera que elle duarte usase de ma cho, denuncjou mais que elle sabe que em angolla

angola e congo, nas quais terras elle denunciante an
dou muito tempo e tem muita expiriencia dellas he
costume entre os negros gentios traserem hum pano
cengido com as pontas por diante que lhe fica fa
zendo hua aberta diante os negros somitigos
que no peccado nefando servem de molheres pa
cientes, aos quais pacientes chamão na lingoa
de angola e congo Jmbandaa que quer diser
somitigos pacientes e que nesta cidade esta
hu negro per nome frco de congo captiuo de antº
pis capateiro morador abaixo da misiricordia
do qual frco elle denunciante avera quatro annos
pouco mais ou menos ouvio nesta cidade fama entre
os negros que elle era somitigo, e nesse mesmo tpo
despois de ouvir esta fama vio elle denunciante
ao ditto frco traser hum pano cingido assim como
na sua terra em congo trasem os somitigos pa
cientes como ditto tem. e logo o reprendeo disso
e o ditto frco lhe respondeo que elle não usava de tal
e o reprendeo tambem por que não trasia vestido
o vestido de home que lhe dava seu senhor disendo
lhe que em elle não querer traser o vestido de

home

frco

Brazil

home mostraua ser somitigo pacjente pois tambem
trazia o ditto pano do ditto modo e contudo lhe ne
gou que não o usaua de tal e despois o tornou
ajnda duas outras uezes auer nesta cjdade cõ
o ditto pano cjngido e o tornou a repreender
e ja agora anda uestido em uestidos de home e qn
ho repreendeo não estaua mais outrem presente
e do costume disse nada e prometeo ter segredo
pello juramento q recebeo e asinou cõ o sor ujsi
tador manoel frco notarjo do sancto officjo nesta
ujsitação o escreuj —

Heitor furtado de mendoça Matias moreira

1a

Duarte escrauo.

E logo no ditto dia mes, e anno, e lugar, appare
ceo duarte sem ser chamado negro de gujne fo
de gentios de angola mançebo de ate ujnte annos
solteiro escrauo captiuo do ditto collegio da compa
nhia de Jesus e por querer denunçiar cousas to
cantes ao sancto officjo reçebeo juramento
dos sanctos euangelhos e outrosim o reçebeo
matias morejra mor no ditto collegio que sa
bea

be a lingoa dos negros pera ser seu Jntrepete q em q[ue]
puserão suas maõs dereitas sob cargo do qual prome
terão diser em tudo verdade e denunçiando disse
que de quatro meses a esta parte Joane de guyne es
cravo, de bastiam de farja, o venderão os padres
do ditto Collejo ao ditto bastiam de farja e antes
que o vendessem estando no ditto Collejo q[ue] Segue
era captivo o ditto Joane per muitas vezes o per
seguio e cometeo com dadivas que fisesse com
elle o peccado nefando cometendolhe que no
ditto peccado com elle fosse elle duarte o macho
no qual elle duarte nunca consentio mas o repre
hendeo e lhe disse que era casso de os queimarem
ao que o ditto Joane lhe respondeo que tambem fr[ancis]co
manj congo negro de antonjo capateiro fasia
o ditto peccado com outros negros, e que não o queij
mavão por isso, e despois de elle descobrir isto
no collejo venderão o ditto Joane ao ditto bastiam
de farja e inda ora despois de vendido o persegue
e busca co dadivas e o comete pera o ditto pecca
do nefando, e elle não quer consentir e sendo
perguntado disse que nenhua outra pessoa sa
be disto de vista e do custume disse nada
e fos

Joane. Escravo

fr[ancis]co Escravo

Brazil

e foi aconsellado pello snor visitador que não con
sentise em tal peccado e se afastase do ditto Joa
ne e não falase com elle e lhe mandou a elle
e ao ditto seu Interprete tivessem segredo
sob cargo do ditto juramento e assim o pro
meterão e por elle asinou o ditto seu Interp
rete co o ditto senor visitador Manoel Franco notaro
do Sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça — Matias Francisco Moreira

A ta.
M. roiz Ribeiro Xão

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mil
e quinhentos e noventa e hum annos nesta
cidade do Saluador capitania da Bahia de to
dos os Sanctos nas casas da morada do snor vi
sitador Heitor furtado de mendoça perante
elle pareceo sem ser chamado Manoel roiz Ribeiro
e por querer denunciar cousas tocantes ao Sancto
officio recebeo juramento dos Sanctos evangel
lhos em que pos sua mão dereita sob cargo do
qual prometeo dizer verdade em tudo e disse
ser cristão velho natural de pombeiro filho de
duarte glz e de caterina roiz sua molher

mora

Baya

Mendoça

moradores do dito pombeiro entre amarante e braga
solt.º mercador de logra de idade de trinta e cinquo
annos, estante nesta cidade e denunciando disse
que ha oito ou noue annos que ueo de lixboa pera
estas partes do brasil e na mesma Nao em que ueo
ueo tambem por mestre e pilloto della Antonio

Ant.º roiz mullato. Esta na jndia

roiz mulato natural de tauilla do alguarue
e ja em lixboa e na ditta nao se dezia ser elle
cassado e ter sua molher em tauilla uiua e chegan
do elles a esta cidade ouuio elle denunciante dizer
nella em pubrica fama que o ditto antonio roiz
era casado segunda uez nestas partes do brasil
e tinha a sua segunda molher na capitania do es
piritu sancto e despois disto auera ora hum anno
ouuio pubricamente dizer nesta cidade que de
que uiera do alguarue hua per catoria pera lix
boa pera constrangerem ao ditto antonio roiz ir
fazer uida com a sua primeira molher ao alguarue
que esta uiua e não sabe os nomes das ditas mo
lheres e do costume disse nada e prometeo ter segre
do pello juramento q recebeo e asinou co o s.or visitador
Manoel fr.co notario do sancto officio nesta visitação o
escreuj

Manuel Rodriguez filho

Heitor furtado de mendoça

Brazil

Aos vijnte e dous dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada Marja antunes e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristaa velha natural de santarem em portugual filha de antonjo piz e de sua molher catherina roiz defunctos casada com simão pires ora çego morador em matoim nas terras de bernaldo pimentel de idade de trinta e seis annos, e denunciando disse que ora a poucos dias lhe disse em casa de bernaldo pimentel Isabel ribeira molher de alvaro lopes moradora em outra desta capitania que sendo moça ouvira não se afirmava a quem que lianor da rosa cristaa nova irmaa da molher de antonio ferrão casada ora com Joam vaz ferrão ausente irmão do dito antonjo ferrão que a contava

1ª
Mª antunes
ref.
lianor da Rosa x.ñ
ref.
ref.
brãg
ref.

va hum crucifixo e isto lhe contou perante dona
Custodia molher do dito bernardo pimentel
ref. denunciou mais que a ditta dona custodia agora ha estes
ref. dias passados que lhe dissera marquarida viejra molher
de manoel de fontes moradora na mesma fazenda
braga de leaõ x.ñ. de bernaldo pimentel, que branqua de leam filha de
mestre afonso defunto e de marja lopes moradora
nesta cidade cristaã noua molher de antº lopes li
lboa morador em Lixboa ja defunto sendo moça
folgando com outras em sua casa lançou huũ
pouco da augoa nosto a hum menjno Jesu e disen
dolhe huã das moças que porque fazia aquillo
ao menjno Jesu, ella respondeo, q o menjno Jesu es
taua no ceo que aquillo, era huã figura que allj
estaua elle disse mais a dicta dona Custodia que
ref. sua tja dona Lianor molher de Anrique monis mo
radora em ... lhe dissera que nesta terra em
huã certa casa destas do porto estaua em huã coua
metido hum crucifixo cuberto com huã pedra em
cima sobre o qual mijauaõ as pessoas que aquella
casa hiam e ora despois disto auera quinze dias
a dita dona Custodia tornou a ella denunciar
que a dita sua tia dona Lianor se tornaua a desdi
zer

Brazil

zer que isto que lhe ella contara que não era assi
e declarou que as dittas dona Lianor havida e a
uida por cristaã noua, e a ditta dona Custodia
sua sobrinha filha de sua Irmaã brcatiz antunes
he por esta parte cristaã noua et he cristaã ue
lha da parte de seu paj bastiam de farja.
denunciou mais que manoel de figueredo que
ora esta a soldado por feitor da roça de barbora
ref.
da guiar uiuua na sitio de permorijm ou tamara
rija desta capitanja lhe contou agora os dias
passados em casa dela denunciante, que Joam
dareda castellano morador nesta capitanja lhe
disse que sua molher marja da rosa lhe contou
ref. esta m^a da rosa he morta.
q sendo moça andando em casa da mestra de
lauurar nesta cidade a dicta mestra tinha hũa
almofada dentro na qual estaua não sabe o que
e mandaua as moças que se assentassem sobre
ella e perguntando o ditto manoel de figueredo
a ella denunciante se era boa lauurandeira marja
a^a m^a lopez
lopes cristaã noua molher de mestre afonso de
sunto, ella lhe respondeo que sim então lhe disse
o ditto manoel de figueredo estas palauras, pois so
lhej conto que aj era que essa era a mestra donde
ella sospejtou que por ser gente da nação aquillo
que deuia estar dentro na almofada serja
alguã Imagem denunciou mais que auera hum
anno

ref. er a m. de Antº prª

anno lhe contou em sua casa pero daguiar morador no rio de matoim que a molher de antonio pirez mamaluca moradora no rio de matoim de noite ma consentia ajuntarse com seus escravos em sua casa os escravos delle pero daguiar que hiam laa fazer a abusão da chamada sanctidade e que a mesma mamaluca andava com os ditos escravos bailando entre elles e consentia fazerem na dita sua casa aquella chamada sanctidade e cerimonias, e idolatrias dos gentios e isto lhe contou fazendolhe queixume que a sua gente de sua casa delle abria de noite as portas e se hia a casa da dita mamaluca fazer o sobredito e do costume dise nada e prometeo ter segredo e por não saber asinar eu notario a seu rogo asinei co o ser visitador manoel frco notario do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça   Manoel frco

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador heitor furtado de men

Brazil

M.ª de goois x.ña

mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamada
marja degois e por querer denunçjar cousa sper
tencentes a esta mesa reçebeo juramento dos san
ctos evangelhos em que pos sua mão dereyta sob
cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade
e disse ser cristãa velha natural desta bahia fi
lha de Joam friz coelho defuncto e de sua molher
demj ana de gois casada com estevão gomes vare
lla lavrador morador na tapuam termo desta
çidada de idade de trinta e hum annos e de
nunçjando disse que avera tres meses pouco mais
ou menos que em sua casa lhe disse fr.co caldr.a solt.o
morador na mesma tapuam em casa de hua moj m.a
soares velha que hum cristão novo dissera que
o diabo trouxe a esta terra a Inquisição e não lhe
declarou quem era o cristão novo? denunçjou
mais que ouvjo dizer em fama publica nesta çj
dade que hua molher nella moradora que chamão
dalcunha a boca torta era fejticejra diabolica
e que dava que vija o que se dezia e fazia em lixboa
a qual boca torta tambem dizem que veo degra
dada do rejno por este caso, denunçjou que
tambem ouvjo dizer em fama publica nesta çj
dade avera quatro annos pouco mais ou menos
que de nojte no caminho de villa velha forão a
chadas

ref.

boca torta

dona Micia.
dona Isabel de lima

cadas em fetiçerias dona mecia molher de fr.co da
raujo e dona Isabel molher de cristovão de bairros
moradoras nesta Cidade e do costume disse nada e
prometeo ter segredo e asinou co o sor visitador

ref.

e denunçiou mais que guimar e clara escravos da
terra suas captivas em sua casa ora moradoras
lhe diserão avera anno e meo que hum negro da

bento.

terra per nome bento captivo de hum cristão novo
alfaiate morador nesta Cidade, dalcunha de oso
guardeira somitigo e servia de molher no peccado
nefando com os outros negros. e denunçiou que
ouvio dizer geralmente e em fama pubrica nesta Cidade

Correa mullata

que hua mulata per sobre nome Correa colaça de fer
não cabral de taide e em casa delle muito tempo
moradora era fetiçeira com arte do diabo e que
tinha hua cobra dentro em sua bossija e que fizera a
rribar hua ou duos vezes o navio em que hia degra
dada e asinou Manoel fr.co Notario do sancto offi
çio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

M de gois

Brazil

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mill e qui
nhentos e noventa e hum annos nesta cidade do
salvador capitania da bahia de todos os sanctos
nas casas da morada do sõr visitador heitor
furtado de mendoça perante elle pareçeo sen
ser chamado andre monteiro e porque queria de
nunçiar cousas tocantes ao sancto officio re
cebeo juramento dos sanctos evangelhos
em que pos sua mão dereita sob cargo do qual
prometeo dizer em tudo verdade e disse ser
cristão velho natural de monte mor o novo fi
lho de manoel piz e de sua molher margarida
dinis sua molher defunctos cidadão dos da
governança desta terra de idade de quarenta
e cinquo annos casado com caterina loba e
denunçiando disse que avera oito annos lhe
disse seu enteado jeronymo de bairros nes
ta cidade que sua irmaa outrosim sua ente
ada Jnes de bairros casada ora com cesijam
uelho morador em pase lhe disera que seu cu
nhado manoel de paredes dissera que nosa
senhora despois do parto não fora virgem
e que sua molher caterina loba lhe disse que per
guntado ella a dita Jnes de bairros aquillo

lheros

4ª

Andre moteiro x.u.

ref.

el m de paredes x.nº

e respondeo que tal não dissera e perguntado em q
conta tem ao ditto gironjmo de bajros disse que he
mançebo de roĩs costumes e que se toma de vjnho algũas
veçes; e denunçjou mais que lhe disse a ditta sua mo
lher avera hum anno que ouvjra dizer que o ditto
manoel de paredes dezia a sua molher pauloa de
bajrros que resase a deos e não a nosa senora e lhe
contou mais a dicta sua molher avera treze annos
em pase que estando ella a mesa em vjda de seu
prjmejro marjdo gaspar de bajrros estando tão
bem a mesa aluoro sanches cristão novo casado
com hũa filha bastarda de gaspar de bajrros o dit
to aluaro sanches, mercador ora desta çidade
tomava do prato o touçjnho com o dedo polegar da
mão e o lançava desemulada mente debajxo da
mesa, e que tambem ouvjra dizer ella a suas filhas
sendo moças que o ditto aluaro sanches punha na
cama debajxo de si as imagens de nosa senhora
as quais moças sam ora ja molheres casadas s.
jnes de bajrras molher de çeprjam nello morador
em pase, e felicja loba molher de pero dias mer
cador nesta çjdade Pauloa de bajrros molher
de manoel de paredes, vjctorja de bajrros mo
lher de manoel de freites mercador desta çjdade
denunçjou mais que avera dez annos teve em

sua

ref.

Aluaro Sãches X.ⁿᵒ

refs. Vitoria testemu
nhou adiante fl. 156.

Brazil

x sua casa hum moço per nome Joane ja defunto na
tural da beira de idade ate vinte annos o qual
perguntandolhe com que viera do reino lhe respon
deo que com hum manoel lopes cristão novo
ja defunto primo de diogo lopes ilhoa e de
antonio lopes ilhoa morador em lixboa o qual
manoel lopes avera sete annos pouco mais ou
menos se foi deste brasil pera lixboa onde di
zem que morreo e falando delle o ditto Joane
lhe disse a elle denunciante que morando elle
em lixboa vio que o ditto manoel lopes comia
carne aos sabados e que as sestas feiras a noite
con suas irmaãs se ajuntaua em roda e acen
diam candeas e faziam certas cerimonias e
que perguntando elle denunciante ao ditto Joane
se se afirmaua bem no que dezia elle se afirmo
ou que verdade dezia e sendo perguntado em
q conta teve o ditto Joane disse que se servio de
lle algum anno e que olinda por sem jelle q
não dezia senão o que visse, elle disse o ditto
Joane que lhe vira fazer o sobre ditto muitas ve
zes ca suas irmaãs que no tal tempo erão sol
teiras e estavão todos de suas portas adentro
e sendo mais perguntado disse elle test.ª q
conheçeo nesta cidade ao ditto manoel lopes
e que pa

ref.

m.el lopez x.º n.º e
suas irmãs

e que por rezão de antonio lopes ilhoa ser natural da terra delle denunciante tinhão amisade e dis sabe casar elle com hũa sua prima com irmaã, irmaã do ditto manoel lopes, que ora he ja morta e sabe que o ditto manoel lopes tinha afora esta mais outras duas irmaãs que lhe pareçe são ainda vivas em lixboa denunçiou mais que avera cinquo annos pouco mais ou menos foi fama geral publica nesta bahia tida e avida por verdadeira que fernão cabral detaide tinha consentido dentro na sua fazenda de jaguaripe a abusão chamada sanctidade dos gentios e que elle entrava na casa dos idolos delles e os adorava e reverençeava como os dittos gentios e que elle mandara lançar na fornalha hũa escrava da terra cristaã prenhe e a mandara queimar viva, denunçiou mais que avera tres annos nesta cidade em sua casa falando, com manoel dias padre da companhia de Jesu sobre hũa demanda em que era parte saluador da maia cristão novo lhe dise o ditto padre que sabia culpas do ditto saluador da maia que mereçia queimado, e não estava outrem presente quando lhe dise isto senão seu companheiro a que não

Fernão Cabral. ja he sentençeado

ref. Saluador da maia

Brazil

conseçe e do costume disse nada mais do que ditto tem e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e asinou con o ditto sõr visitador Mano el Fr.co notario do sancto officio nesta visita cão o escrevi

Heitor furtado de mendoça — Andre mendez

Sebastião Barreto X.º v.º

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da baja de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado sebastiam barreto e por querer denunçiar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evangelhos en que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristão velho natural de fronteira em alemtejo filho de balthesar fiez barreto e de sua molher caterina Ribeira de pinta de idade de trinta e dous annos pouco mais ou menos casado com geronyma de paiva morador em matho im

im freguesia de nosa senhora de piedade que vive
por sua fazenda e denunciando disse que ora nes
ta cidade em casa de Lionel mendes, e em posse
desta capitania em casa de tristão Ribeiro
desta capitania se agasalha hum home que de
mostra ser de idade de trinta annos cristão
novo parente dos sobre dittos tambem cristãos
novos o qual a muitos annos não sabe quantos
que esteve neste brasil e delle se foi pera a ci
dade do porto de portugual donde he natural
e ora neste anno veo outra ves a esta terra e
ouvio dizer publicamente em fama publica
e geral por esta terra que o ditto pedro men
vem fugido da sancta Inquisição de portugual
e que naquelle comenos en que elle della fugio
lhe prenderão hua sua Irmaã pella sancta Inqui
sicam, e do costume disse nada e prometeo ter se
gredo pello juramento que recebeo e asinou co
o snõr visitador manoel fr.co Notario do sancto o
officio nesta visitação o escrevy &

p.o homem x.n

Heitor furtado de mendoça

Bastião Barr.to

Brazil

Aos vijnte e dous dias do mes de agosto de mill e qui
nhentos e nouenta e hum annos nesta cidade
do salvador capitania da bahia de todos os s[an]tos
os sanctos nas casas da morada do s[enh]or visita
dor do sancto officio heitor furtado de men

t[estemunh]a
doça perante elle pareçeo sem ser chama

Paula de bairos X.ũ.
da Paula de bairros e por querer denun
ciar cousas pertencentes ao sancto offi
cio recebeo juramento dos sanctos evange
lhos em que pos sua mão dereita sob cargo
do qual prometeo dizer em tudo verdade
e disse ser cristaã velha natural desta cidade
filha de gaspar de bairros defunto e de sua
molher caterina loba que ora he casada
com andre monteiro de idade de vinte e cin
quo annos molher de manoel de paredes
cristão nouo o qual segundo lhe elle contou diz
que he filho de cristão vello e de cristaã noua
e denunciando disse que auera cinquo annos
no tempo que os ingreses entrarão nesta bahia
sendo ella vezinha pãde de meas de duarte mo

duarte monis. x.ũ.
nix alcaide mor desta cidade hu dia a tarde
ouuio ao ditto duarte monix falar muito
agastado

Culpa

agastado e disser estas palauras, O pera que he um home ser cristaõ, o Lutero de mj, milhor he a um home ser Lutero que cristaõ, e outras palauras deste sentido as quais lhe acodio sua maj dona

ref.

anna disendolhe que tiuesse paciencia ao que elle respondeo, naõ quero ter paciencia nem nenhua deos ma dee, e todas estas palauras se ouujam e entendiam mujto bem disendoas os sobreditos na sua casa, e estando ella de nunciante na sua, e logo no mesmo dia por quanto os seus quintais das ditas casas eraõ por dentro abertos e se comonicauaõ ueo ter aj com ella a ditta dona anna e lhe disse que ouuesses duarte monis costado tam agastado que lhe deraõ nouas que se perdeo hum nauio no qual lhe uinha fato e fasenda e de agastado disse aquellas palauras denunciou mais que ouujo disser em fama pubrica nesta cidade em toda esta bahia correo a fama em geral que fernaõ Cabral de Athaide

fernã Cabral ja he sentenciado -

auera cinquo annos pouco mais ou menos teue e consentio na sua fasenda de jaguaripe abusaõ dos gentios chamado sanctidade e adora com elles o seu idollo e fasia as ce remo

Brazil

monias e tambem foj a mesma fama não lhe lem
bra quanto tempo ha que o ditto fernão ca
bral mandou lançar na fornalha do seu en
genho acesa hũa negra cristã Jndia desta
terra prenhe e a mandou queimar viva assi
prenhe, dizendo que quem lhe acodisse lhe faria
o mesmo e Jnda agora pouco a lhe disse
clemencia dorea sogra de Martin carvalho
moradora na freguesia do tojupina na qual
ella denunciante tambem he moradora que
era verdade que a negra que fernão cabral
queimara viva hia prenhe, declarou mais q
agora hum dia destes atras en casa de Joam
ferram na mesma freguesia domingo despois
de missa estando mesa posta pera todos jan
tarem disse mecia de lemos sogra do ditto Joam
ferram que deziam que domingos doliveira
tabaliam desta cidade passando pella ditta
freguesia dissera pubricamente a muitas
pessoas que avia alli hum home que dezia

ref.

a sua molher que não rezasse a nossa senhora
senão a deos e espantandose ella denunciante
muito disse que não podia aver home que tal
dissesse a sua molher e despois disto o ditto
seu marido manoel de parredes, foj desta
cidade

Cidade hua vez mujto triste e lhe disse que nesta
Cidade lhe disserão mujtos homens que dezião
que elle tolhia a ella denunciante q não resasse
a nosa senhora senão somente a deos, et então
entendeo ella denunciante que por elles o dezia
a ditta mesa de lemos mas que ella denunciante
afirma pello juramento que reçebeo que nun
ca o ditto seu marido tal lhe tolheo nem falou
e foj amoestada pello Sor visitador com muj
ta caridade, que ella falle a verdade porque tem
mais obrigação a deos que a seu marido e mais
q̃ proveito a seu marido em ella falar a verdade
por que o tirarão da erronja em que estiver e
lhe Insinarão a verdade que deve crer e que
olhe quanto lhe Importa não dizer nesta mesa
nenhua falsidade por que será por ella mujgra
vemente castigada como favorecedora e em
cobridora de heresias, e llogo por ella foi respon
dido que bem sabe a obrigação que tem de não
emcobrir nada nesta mesa mas que esta he
a verdade que seu marido manoel de pare
des lhe não defendeo nunca q não resasse
a nosa senhora nem lhe mandou que resase
somente a deos e que nunca vio nem ouvio

Brazil

fazer nem dizer cousa alguã contra nosa sancta
fee catolica e o tem por bom cristão e ouve
ser mujto devoto da virgem nosa senhora
e no anno pasado lhe fez a sua festa na
Igreja de nosa senhora da juda, e que o ditto
domingos d'olivejra e sua molher felipa de frej
tes são enemigos do ditto seu marjdo mano
el de paredes por sospejtarem que elle
dissera que a ditta felipa de frejtas não guar
dava lealdade a elle domjngos d'olivejra
e outrosi gironjmo de bajrros seu jrmão de
lla denungiante he enemjgo do ditto seu ma
rjdo Manoel de paredes, e andarão asculi
tados e seu marjdo offerjo em sua perna e ou
trossim andre montejro padrastro della
denungiante teve grande odio ao ditto seu
marjdo sobre a legitima della denungiante
e assim tambem lhe tem grande odio seu cu
nhado pero dias, e sua tia della denungiante
dona marja molher de diogo moniz e des
pois de todos estes odios se comecarem se
levantou a dicta falsidade ao ditto seu ma
rjdo e do costume disse o que ditto tem e prometeo
ter segredo pello juramento que recebeo e assi
nej por ella a seu rogo Manoel fr^co notarjo o escre
vej

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr^co

ta
ce
a
to
ej
o
quar
de
na
i
ou
a
seu
ta
a
ante
edes
se
ma
eteo
asi
sere
fico

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador Heitor Furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado Joam mendes Correa e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristão velho inteiro, natural de lagos Reyno do algarve filho de alvaro Mendes Correa e de sua molher caterina de freitas defunctos de idade de quarenta annos pouco mais ou menos, soltiro estante nesta cidade, e denunciando disse que avera dous annos e meo pouco mais ou menos estando elle na capitania do rio de Janeiro em casa do coadjutor dom Innoçençio morador junto da Igreja da cidade do rio de Janro o ditto dom Innocencio estando a proposito de irem pera amissa ou devirem della, lhe dixe que manoel gomes cristão novo, seu vezinho do ditto dom Innocencio

ta
Jo mendez Correa
x. v.

Ref.

Brazil

Manoel gomez x. nº.

çio sempre se desujaua, e buscaua modos e achaques
pera não ir amissa nos domingos e dias sanctos
e morando junto da igreja não hia a ella e que
elle ditto dom Ignocencio tinha tento nisso e lhe
daua muito escandallo e isto lhe contou queij
xoso per ante outras pessoas mais que se não
lembrão e do costume disse nada e prome
teo ter segredo pello juramento que recebeo
e assinou cõ o sor visitador Manoel frco notº
do sancto officio nesta visitacão o screuj

Heitor furtado de mendoça — Joanne Mendez Correa

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mill
e quinhentos e noventa e hum annos nesta
cidade do salvador capitania da bahia de
todos os sanctos nas casas da morada do

Antª pedroso x. nº.

sor visitador do sancto officio heitor furtado
de mendoça per ante elle pareçeo sem ser cha
mado antonio poderoso e por querer denunciar
cousas tocantes ao sancto officio recebeo jura
mento dos sanctos evangelhos em que pos sua
mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer
em tudo verdade e disse ser natural de lixboa
meo cristão novo filho de Jeronimo poderoso
meo

meo cristaõ novo e de sua molher Joana vas de bajros tambem mea cristaã nova solt.º de idade de vinte e dous annos estante nesta cidade estalon- te pera o perum e denunciando disse que avera sete ou oito meses que no rio da prata terras da India de castella en casa de hum castellano per nome calderaõ, estando hũa vez jugando hum castellano per sobre nome godoj o mais lhe naõ lembra mercador agastado de perder dixe estas palavras, ajudeme el diablo ya que dios no quiere, o no puede, ajudarme, de ma- nera que elle denunciante naõ se afirma qual daquellas, duas palavras disse no quiere ou na pudesse e despois disto acontecer hum frade de sam agostinho per nome frej Joam de figueroa disse a elle denunciante que o ditto godoj o fora buscar pera o confessar e elle lhe aconsellara o que avia de fazer sobre as dittas pala- vras que dixera et elle denunciante os vio falar antes e do custume disse nada e pro- meteo ter segredo e asinou co o sor visitador Manoel Fr.co Not.º do S.to off.º nesta visitaçaõ o escrevi

ff. godoj

Heitor furtado de mendoça

+
Antonio Pedroso

Brazil

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do Salvador capitania da Bahia de todos os Sanctos nas casas da morada do sor visitador do Sancto Officio Heitor Furtado de Mendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado Manoel Bras e por querer denunciar cousas tocantes ao Sancto Officio reçebeo juramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer verdade en tudo e disse ser cristão velho natural de Guimarais filho de Bras Piz mercador defunto e de sua molher Beatiz Vaaz casado com Jeronima teixera lavrador de idade de trinta e oito annos pouco mais ou menos mor em Tapajica desta capitania e denunciando disse que averia tres meses pouco mais ou menos que Antonio Machado Corgiam desta cidade lhe dixe em casa de Miguel Froz escrivão que foi das fes marias desta cidade que em casa de Diogo Lopez Ilhoa cristão novo mercador desta cidade se fazia esnoga com ajuntamento de judeus e que quando huns estavão dentro fazendo a esnoga, outros andavão de fora

m el bras x. u. ta

ref.

diogo lopez Ilhoa

vijc

ujgiando, e perguntado dixe q não lhe lembra a q preposito o ditto antº machado disse as sobreditas cousas nem lhe lembra se estava presente o ditto miguel fiels ou sua molher caterjna gomes, denunciando mais dixe que de vinte annos a esta parte ouve dizer geralmente em publica fama que em matoim avia hũa esnoga em casa de

heitor a tunes xn.

heitor antunes cristão novo defunto, denũ ciou mais que averá sete ou oito annos pouco mais ou menos que dous negros do gentio desta terra cristãos su duarte outro Joane

duarte } Joane } Escravos.

maçebos de vinte ate vinte e cinquo annos que ora são de gaspar de freitas mor na fre guesia de toparica, não sabe q sejão captivos antes sabe q̃ são forros, ouvio dizer serem somi tigos et serem nomeados entre os negros da terra por esta palavra, tibiro, que quer dizer somitigo, paciente, et isto ouvio dizer delles a outros negros q lhe não lembrão et parece lhe q tambem lhe contou algũa cousa disto

ref.

alexandre escravo de guine do ditto gaspar de freitas e do costume disse nada et prometeo ter se gredo e asinou cõ o sor visitador Manoel Frco Notairo do Santo offiº nesta visitação o escrevy

Heitor furtado de mendoca

Mel Frco

Brazil

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mil e qui
nhentos e noventa e hum annos nesta cidade
do salvador capitania da bahia de todos os san
tos nas casas da morada do sõr visitador do
Sancto officio heitor furtado de mendoça per
ante elle pareçeo sem ser chamado antonjo gue
dez, e por querer denunciar cousas tocantes ao
Sancto officio reçebeo juramento dos Sanctos
Euangelhos em que pos sua mão direita sob car
go do qual prometeo dizer verdade em todo
e disse que despois que testemunhou nesta mesa cujo
testemunho esta scripto neste liuro folhas seten
ta e oito, lhe lembrou mais o que ora denun
cia que avera seis annos pouco mais ou
menos nesta cidade no terreiro de Jesus
junto das casas de Jorge de magalhais dos
da guovernança desta cidade em hum
dia sancto, ou domingo pella menhaã antes
da missa do dia estando em conuersaçaõ de
praticas o ditto Jorge de magalhais com elle
denunciante et cõ Andre Sodre q̃ diz em
ser de guimarais naõ sabe de que naçaõ ca
sado nesta cidade que nello foi contador

em que

1ª

Antº guedez x. u.

tãbé testemunhou fol. 78.

ref.

e comquerdor e nella morador movendose prati
ca açerca do ante xpõ que a de vijr antes do dia
do final Juizo disendo elle denunciante e o ditto
Jorge de magalhais que he verdade que a de auer
o ante xpõ poderoso que com guerras et milla
gres, et martirjos que dara, converteraa asi
mujta parte do mundo e faraa mujto mal aos
bons, respondeo o ditto Andre sodre que

Andre Sodré

nao he tal verdade e que nao ha de auer tal
ante xpõ nem a de vijr antes de xpõ, o tal que
chamao ante xpõ, contra xpõ, porque somente
se dis ante xpõ qual quer luterano como
Arreo, et Lutero ou outro semelhante de ma
neira que afirmou que aquelle ante xpõ
de que geralmente os cristaos dizem que a
de vijr com magestade como ditto tem q
nao he verdade que aja de vijr nem a de auer
tal e apostaua neste caso co elles q elle dezia
verdade e queria fazer com elles apostas
q nao a de auer tal ante xpõ, et por mais
que elle denunciante e o ditto Jorge de maga
lhais lho contradixerao disendolhe que ainda
que

Brazil

que Lutero, e qualquer peccador se pode chamar
contra xpõ, que porem aquelle grande ante
xpõ de que tanto se fala he verdade que a da
vir antes do fim do mundo, contudo o ditto
Andree Sodree negou isso et ficou em sua
opiniam negativa, et elles se escandelisarão
de lhe ouvirem as dittas palavras, et fazendo
elle denunciante queixume disto a aleix co
lucos tabaliam desta cidade naquelle dia
respondeolhe que olhase laa andre sodree
por ssim pois andara por Italia e outras
partes não se lhe pegose alguã erronia. E
perguntado se lhe pareçe quando o ditto
andre sodree dixe as ditas palavras esta
va bebado ou tomado de alguã paixão fora
de seu juizo e em q conta o tem, respondeo
q o caso aconteceo pella mensa e andree
sodree estava em seu siso e o tem em cõta
de home prudente e que he latino et fala am[tos]
palavras de latim et não sabe onde es
tudou, e nas cõversações da rezão de m[tos]
cousas de França, Italia, et reinos estran
geiros et he home de idade de trinta e cin
quo annos pouco mais ou menos e de boas

abelidades e do custume disse que antiguamente
não lhe teve boa vontade porem ora estão co
rentes e tem dito a verdade e prometeo ter
segredo pello juramento que reçebeo e asinou
co o senhor visitador, Manoel franco notario do santo
officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça Manoel francisco

t[a]

João Ribeiro x. v.

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mil e quinhentos
e noventa e sete annos nesta cidade do salvador capitania
da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor
visitador do santo officio heitor furtado de mendoça perante
elle pareçeo sen ser chamado Joam Ribeiro morador em
paripe e por querer denunciar cousas tocantes ao
sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evan
gelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual pro
meteo dizer en tudo verdade e disse ser cristão ve
lho natural do conselho della no sofilho de pedre anes
e de sua molher margarida aenes cristãos velhos
defuntos, lavradores, de idade de quarenta annos
lavrador casado co luzia pireira crista velha
morador na freguesia de paripe nesta capitania e de

Brazil

e denunciando dise que avera seis ou sete annos pouco
mais ou menos no tempo q se levantou a busão erro
nia do idollo dos gentios chamado sanctidade no
sertão do arabope pera abanda de jaguaripe
desta capitania hum mamaluco q̃ ffrz.co casa
do co sua mamaluca f.a de gaspar dias de mouro
f.o de fernão glz mor na boca de matoim da dicta fre
guesia de paripe desapareceo por algum tempo
da dita freguesia e pubrica mente foj logo ditto
per toda a terra q o ditto q̃ ffrz.co era ido fugido cõ
os negros gentios pera a dicta abusão erronia
do dito idollo e lla andou e esteve co os dittos gentios
por algum tempo e despois tornando alguns negros
elle dicto q̃ ffrz.co se tornou co elles pera casa do dito
seu paj onde ora esta na boca de matoim e foj pu
brica fama e mujto notoria q o ditto q̃ ffrz.co crja
e tinha fee na dita abusão erronja no ditto idolo
e lhe fazia as cerimonias dos gentios/ denunciou
mais q ha mais de hu anno q nesta cidade falando cõ
hua molher per sobre nome a nobrega a sua porta de
lla ella lhe dise q hua filha della per nome joana
q estava em lixboa tinha hum fameliar o qual
se ella aqui tivera fizera tudo o que quisera pella
qual palavra famelliar elle entendeo diabo eis
to lhe dixe a proposito de huas cousas ao mostrar de
pinhois q lhe mostrou dizendolhe q os tinha pera
os dar a hum home pera aquelle home os dar a sua
molher

F.co frz.º mamaluco Jahe senticeado-

Nobrega. e Joana sua f.a

molher pera que aquella molher lhe quisese bem e sendo perguntado dixe q não sabe se a dicta nobrega lhe dezia aquillo de verdade e que he fama publica nesta cidade ser ella grande feiticeira e do costume disse nada e prometeo ter segredo pello juramento q receb[e]o e asinou cõ o sõr visitador Manoel fr[ancis]co not[ari]o do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Aos vinte e dous dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta Cidade do salvador Capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada Margarida Carneira e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos santos evangelhos em q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristaa velha natural do cabo de guee filha de simão carneiro soares e de sua molher caterina de magalhais, de meneses defuntos de cinquoenta e cinquo annos pouco mais ou menos molher de Manoel fr[ancis]co bej tão seu segundo marido alfajate cristão velho ora

Marg[ari]da Carneira X[ist]ã v[elh]a t[estemunh]a

Brazil

Starte em pernãobuco e ella moradora nesta cjdade e de
nunciando dixe, q avera tres meses pouco mais ou menos
q nesta cjdade entrando em casa de marja antunes mo
lher de hum pedro moradora por bajxo de cristovaõ
de bajrros a dicta marja antunes lhe contou q tivera
huas diferenças com marja lopes cristaã nova ve
uva molher q foj de mestre å moradora nesta cjdade
nas quais lhe dixera como ella conhecja mujto bem
a ella ditta marja lopes, e conhecja seus parentes
e sentio mestre roque fisico q morreo sua morte taõ
des honrrada de golandose com hum pedaço de vi
dro de hum ourjnol estando presso por judeu dé
tro na Jnquisiçaõ devora e que a dicta marja lopes
lhe respondeo que o ditto mestre roque naõ mo
rera senaõ morte muj honrrada e outrossim denũ
cjou q ouujo nesta cjdade em fama publica de cinquo
annos a esta parte q marja glz dalcunha a ardelhe
o rabo molher vagabunda que ora naõ sabe lugar
certo onde esteja tinha conta com o diabo e cõ
elle dormja e tratava e perguntada, q mal sentio
ella nas dittas pallavras de marja lopes dizer que
mestre roque morreo morte honrrada respondeo
q por quanto a ditta morte manifestamente naõ
era honrrada e marja lopes he da naçaõ dos
cristaos novos naõ lhe pareçeo bem ouujr dizer
que djxera ella tal e do costume dixe q he muj
grande amiga da dicta marja lopes e mais na
da e prometeo ter segredo pello juramento
que reçe

ref.

m.a lopez x. n.a

m.a glz. ardelhe o rabo.
ja se sentençeado

Baya   Mendoça   146

que recebeo e por não saber asignar eu notarjo a seu rogo asignej com o sõr ujsitador manoel frco Notarjo do sancto officjo nesta ujsitação o screuj

Heitor furtado de mendoça   Manoel frco

Violãte Carnra X.ua

Aos ujnte e dous dias do mes de aguosto de mill e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador capitanja da bahia de todos os santos nas casas da morada do sõr visitador do sto offo heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada violante carneira e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos evãgelhos em q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dixe ser crista velha inteira natural desta cidade filha de pero roiz carualho e de sua molher margarida carneira ja defuncto de idade de trinta e cinquo annos pouco mais ou menos veuua molher q foi de antº roiz villa real cristão nouo q foj almotacel nesta cidade onde he moradora e denunciando dixe que auera dous annos pouco mais ou menos nesta cidade em sua casa vindo a falar cõ sua molher uagabunda a qual dizem estar em casa

Brazil

m gtz ardelhe o Rabo
Ja he feiticada

de diogo gtz laço em tapajica per nome marja gtz ca
ʒada dalcunha a arde lhe o rabo sobre feiticos adicta
marja gtz lheueo a descobrir & cofessar q ella
era feiticeira diabolica & fazia feiticos com ajuda
dos diabos & lhe mostrou sua chaga em hum peito do
Inchado & lhe dixe q en certos dias da somana os
diabos lhe tiravaõ daquella chaga hum pedaço
de carne & que quando ella chamaua os diabos se lhes
naõ dava muyta ocupaçaõ lhe tiravaõ dallj em
taõ da dicta chaga carne & lhe dixe mais que ella
hia ao pego do mar de mergulho tirar certas cousas
pera fazer feiticos e que con feiticos sabia e fazia
o que querja & perguntado se quando a dicta marja
gtz lhe dezia as ditas cousas entendia della q lhas
dezia de verdade respondeo que quando lhas de
zia estaua em seu siso & lhas dezia co tal a firma
çaõ & segurança que ella denunciante tinha
por certo que era verdade, e tambem lhe dezia
que se ella denunciante quisese q perante ella
farja tudo o que dezia, e do costume dixe nada
& prometeo ter segredo pello juramento q rece
beo, & por naõ saber asignar eu notº a seu rogo
a sinej co o s.or visitador Manoel frcº notarjo
do sancto officio nesta visitaçaõ o escrevj

Heitor furtado de mendoça. Manoel frcº

Aos vinte e tres dias do mes de agosto de mill e quinhentos onouenta e hum annos nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada Maria bautista e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser natural desta cidade filha de francisco fieis carpinteiro homem preto e de sua india desta terra per nome sebina de idade de vinte e tres annos ainda solteira moradora em casa do ditto seu pai nesta cidade e denunciando dixe que vespera de dia de sancto amaro este proximo passado foi a sua casa Joam bautista mercador cristão nouo falar com ella e com sua madrasta Guimar rodriguez que lhes cosessem e fizessem suas camisas no dia seguinte e dizendolhe ella denunciante amenhã não pode ser porque he dia de sancto amaro que se guarda nesta cidade, entao o ditto Joam bautista lhe respondeo, estas palauras, ainda que sejamos bem sabemos as leis dos cristaos bem sei

Mª Baptista mistiça. tª

J. baptista xº nº

Brazil

q a mençaõ se dia de sancto amaro e naõ declarou mais nada e perguntado q mal acha ella nestas pallauras respondeo que a elle dizer Inda que se jamos sem declarar mais nada ficou ella de nunciante entendendo que era como se dixera q inda q seja judeu entende o lei dos cristaos e q lhe pareçe que tambem a ditta sua madrasta tam bem tomou as ditas palauras no mesmo senti do segundo despois ficaraõ praticando e do costume dixe nada e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e por naõ saber asignar eu notario a seu rogo asinej co o snõr visitador Manoel fr.co Notario do sancto nesta visitaçaõ o escrevj

Heitor furtado de mendoça — Manoel fr.co

Aos vinte e tres dias do mes de agosto de mjl e qui nhentos e nouenta e hu annos nesta cidade do Salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snõr visita dor do s.to officio Heitor furtado de mendoça Heitor furtado de mendoça perante elle pare çeo sem ser chamada grimanesa roiz e por que rer denunciar cousas tocantes ao sancto offi

t.a grimanesa roiz x.a

cio reçe

q̃ lhe recebeo juramento dos sanctos euangelhos em q̃ pos sua mão dereita sob cargo do qual pro meteo dizer em tudo verdade e dise ser cristaã velha inteira natural da villa dalua [illegible] em por tugal filha de P.º mÿz lavrador e de sua molher vi olante roïz defuntos de idade de sesenta annos pouco mais ou menos casada cõ fr.co fiez gomes pre to carpint.º reposteiro do Bpõ deste brasill mo radora nesta çidade e denunçiando dise q̃ vespera de dia de s.to amaro proximo passado foi a sua casa Jo.º m bau tista cristão novo mercador m.or nesta çidade dizer q̃ lhe de sem no dia seguinte feitas suas camisas e respondendolhe ella e sua emteada Maria bautista q̃ no dia seguin te não podia ser por q̃ era s.to elle lhe respondeo estas palavras ainda q̃ sejamos bem sabemos alej dos cristãos q̃ amenhaã he dia de sancto amaro e não dixe mais nada e perguntada dixe q̃ o tomou neste sentido co mo se dixera inda q̃ sejamos judeus bem sabemos ec. e do custume dixe nada e prometeo ter segredo e por não saber asignar eu Notr.º a seu rogo asinej cõ o s.or visitador Manoel fr.co Notario do s.to offº nesta visitação o escrevj

Jº baptista X.nº

Manoel fr.co

Heitor furtado de mendoça

Aos vinte e tres dias do mes de agosto de mil e quinhen tos e novemta e hũ annos nesta çidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas

Brazil

tª
Migel glz x. n.

da morada do snr visitador heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado miquel glz e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos evangelhos em q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo diz verdade e disse ser cristão vello natural da cidade do porto filho de miguel glz e de sua molher Isabel piz lavradores defuntos de idade de quarenta e cinquo ou seis annos casado com guiomar nesa tavares cristaã velha vendedeira que denuncia decomer em sua casa nesta cidade e denunciando dixe que averia dez ou doze dias q gaspar lopez carreiro morador no caminho de sambento Irmão do arcediago desta see lhe dixe q en casa de gomez friz o desnaturalizado se fazia a esnoga despois que desta cidade se foi pera lixboa

ref. P. Jurou q ouvio dizer isto a m. tos e q ora lhe não lebrão q o fallavão asim em pratica

gomes friz x. n.

Ruj feixeira x. n.

Ruj teixeira cristão novo mercador em cuja casa quando elle aqui estava diz que se fazia a ditta esnoga denunciou mais. q avera quinze dias lhe dixe nesta cidade em sua casa Matheus glz carpinteiro do porto m.or nesta capitania agora di jacaracanga lhe dixe q jorge afonso portales trabalhador vello casado no porto e morador tambem em jacaracanga renegara de S. Pº e S. Paulo

ref.

Jorje aº portaleis
Ja he fallecido asim o
Jurou o Referido.
culpa

concerto

ref.

Concerto aagastamento de nungjou mais q̃ llena da fonsequa sogra de Nuno pereira morador a nesta capitanja lhe dixe avera sete ou ojto dias que sabia hũa cristaã noua q̃ foj amortalhada em hu manto e do custume dixe nada e prometeo ter segredo pello juramento q̃ reçebeo e asinoju aquj eu o sor visitador Manoel fr.co notarjo do sancto offiçio nesta visitaçaõ o escrevy

Heitor furtado de mendoça

[signature]

+ª

Aluaro Sãches X.nº

Aos vijnte e quatro dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e hũ annos nesta çidade do saluador capitanja da bahia de todos os santos nas casas da morada do sor visitador do sancto offº Heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo aluaro sanches sem ser chamado e por querer denunciar cousas tocantes ao santo offiçio reçebeo juramento dos sanctos euangelhos em q̃ pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo dizer

Brazil

em tudo verdade e disse ser cristão novo natural de

olivença filho de bento anriquez tratante e de sua

molher lianor sanchez defuntos de idade de qua

renta e seis annos pouco mais ou menos casa

do com maria da costa cristãa velha merca

dor de logea nesta cidade e denunciando disse

que avera quatro ou cinquo annos antes mais

q menos q nesta cidade foi ma publica e mto

ja tida geralmente de todos por certa e ver

dadeira q antº roiz natural do alguarve mes

Antº roiz do algarve
Esta na Jndias.

tre do navio de fernão cabral sendo casado

no Reino & tendo sua molher viva se foi a

capitania do spiritu sancto costa deste brasil

culpa

e se casou segunda vez co outra molher e que

tambem em outra parte se casou co outra

molher de maneira q se casou tres vezes tendo

todas tres vivas e que o ditto antonio roiz no di

to tempo mostrava ser de idade aredor de qua

renta annos e sendo mais perguntado disse q

não sabe mais outras circunstancias nẽ co pº

tacois deste caso nẽ aonde o ditto antº roiz

ora esteja e foi mandado ter segredo pello ju

ramento q recebeo e do costume disse nada e

asinou

asinou co o sõr visitador Manoel frz~co Notario do sto offo nesta visitação o escrevj ——

Heitor furtado de mendoça   Alvaro Sanches?

Simão de Sousa X.ũ. 1.a

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil e quinhentos e nouenta e hũ annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado Simão de Sousa e por querer denunciar cousa pertencente a esta mesa recebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristão velho natural da ilha de sam miguel filho de jurdão de ponte tavares e de sua molher Isabel vas ja defuntos de idade de cinquoenta e oito annos pouco mais ou menos casado com maria careira cristã velha dos da governança desta cidade e denunciando dixe q avera tinta

dona Jsabel Soares

e cinquo annos pouco mais ou menos q nesta cidade casou dona Jsabel Soares que ora molher de bicen te Rangel Juis ordinarjo nesta cjdade cõ gas par lejtão ja defunto com o qual esteue casada mujto tempo de suas portas adentro como marjdo e molher e no ditto tempo q ella casou cõ o ditto gas par lejtão foj fama publjca oujda geralmente por verdadejra e certa q ella era casada cõ su

culpa

mançebo q então oujá pouco se aujá ido desta cjdade pera o Rejno e que era ajnda ujuo e que despois de ella estar casada cõ o ditto gaspar lejtão daj a algum tempo morreo o ditto mançebo seu marjdo e sendo mais perguntado dixe q não sabe mais circunstancjas nẽ cõfrontacois neste caso e prometeo ter segredo e do costume disse q a ditta sua molher he parenta da ditta dona Jsabel e asinou cõ o s.or ujsitador Manoel Fr.co Notajo do sancto offiçjo nesta ujsitação o escreuj

Heitor furtado de mendoça Simão de Sousa

Aos ujnte e quatro dias do mes de agosto de mill e quinhentos e nouenta e sei annos de mill e quinhentos digo dentro no tempo da graça nesta cjdade do saluador capitanja

tãbem testemunhou a traas fol. 114

tania dabahia de todos os sanctos nas casas da morada do

tª. Margaida pacheca.

Sor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sendo chamada margarida pacheqa molher de antº da fonsequa cidadão desta cidade, cristaa velha aqual ja denunciou neste liuro a folhas cento e quatorze, verso, e por querer denunciar cousas q̃ mais lhe lembrarão reçebeo juramento dos sanctos euangelhos em q̃ pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade e denunciando mais dixe q̃ auera hum mes pouco mais ou menos que manoel barreto mançebo cristão velho sonrado natural de frontera q̃ ora he morador nesta cidade

ref.

em casa do desembargador ambrosio peixoto de carualho, vindo a casa della denunciante falandose acaso em luis alurez cristão nouo morador ora nesta cidade q̃ ueo de angola e ora esta pera seir pera o Reino nesta armada em que vai o gouernador, lhe dixe tambem perante o ditto seu marido q̃ elle conheçia bem ao ditto luis alurez q̃ era cristão nouo natural da sua terra de frontera e q̃ segundo o ditto luis alurez lhe dixera conheçia seus parentes en frontera e que na ditta frontera ouuira sempre dizer de menino em

Luis aluz X. nº.

fama publica que o ditto luis alurez fugira da ditta terra indo pera o prenderem pella sancta inquisição e que des apareçera della e viera pera estas partes; e assim mais denunciou q̃ auera vinte annos q̃ nesta cidade ouvio dizer geralmente em fama publica tida por uerdadeira q̃ a mai de pero teixera morador nesta cidade la-

a mai de pº teixeira.

urador cristaa noua viera do Reino fugida da sancta inquisição e que quando ella morreo nesta cidade morreo ma cristaa, e sendo mais perguntada dixe q̃ ella não conheçia as dittas pessoas denunciadas e q̃ isto sabe pella dita

Brazil

lla ditta maneira e do costume dixe nada e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo asinou aqui co o sor visitador manoel frco Notario do sto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

margarida pereira

Isabel Ribra. X.ta nª

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hu annos dentro no tpo da graça nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamada Isabel ribeira e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e disse ser cristaa velha natural desta villa filha de esteuão lopes da gram que foi patram da ribeira desta Cidade, e de sua molher maria Ribeira moradora nesta cidade de idade de cinquoenta annos casada co esteuão coelho cristão velho que foi almoxarife nesta Cidade nella morador e denunciando dixe que avera hu mes pouco mais ou menos ouvio dizer nesta cidade a hũa pessoa não lhe lembra que que aluaro pachequo cristão

Aluaro pachequo X.nº Ja he defuncto

ref.s

a m.a lopez x. n.a

ref.

tão novo comja antes de ir comungar e tambem avera
quinze ou vinte dias pouco mais ou menos que ouvjo
dizer a seu sobrinho Paulo Pibr.o em sua casa perante sua
Irmaã della Joana ribejra e sua sobrinha Ines Ribejra
maj e Irmã do dito seu sobrinho nesta cidade morado
res, que marja lopes cristaã noua maj do ditto alu.o
pacheguo nesta cidade moradora tinha hu crucifi
xo debaixo dos colchois e que isto dixera Caterjna
frois sogra de Ant.o Lobo mejrinho do mar nesta Cida
de a qual naquelle tpo deviam estar mal cõ a dicta m.a
lopez em casa da qual marja lopes foi posta pera recolhi
mento hua moça f.a da dita caterjna frois por ordem
do ordinarjo segundo lhe parece e foj tirada do poder
da ditta sua maj caterjna frois porq não estaua mujto
recolhida com ella; e que avera vinte e cinquo a
nnos q em lixboa no bajrro dalfama em hua morada
de casas dalugues de dona ant.a de crasto Irmã de
dom Anrjque de crasto q então era vereador de lixboa
moraua hua molher veuua q fora molher de hu merca
dor ja mujto velha a qual tinha hua filha consigo per
nome Isabel nunes casada com outro mercador tidos
le todos cristaos novos e por ella denungiante ser
sua vezinha de parede em meas estando hum dia jun
tos em boa cõversação em casa della denungiante
veose a falar que morrera hua molher de parto e
porque a ditta filha estaua prenhe falandose isto
lhe dixe a dicta velha sua maj a qual não sabe o nome
estas palauras, filha cospi nas mãos, e a ditta filha
Corrida daquillo respondeo q cousas tem mjnha

maj

Brazil

mai e não corpio, e por ella ser cristãa noua ser peitou vial da quillo! e do costume dixe nada e prometeo ter segredo e assinou cõ o sõr visitador manoel fr̃co notario do sto officio nesta visitação o escrevi.

Heitor furtado de mendoça

Jzabel Ribeira

t^a
Jsabel Ant^a - x. u^a

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil e quinhẽtos e noventa e hũ annos dentro no tempo da graça nesta cidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça per elle pareçeo sẽ ser chamada Jsabel antonia e por querer denunçiar cou sas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade en tudo e di xe ser cristãa velha natural do porto filha de ant^o piz ferreiro e de sua molher margarida anes defuntos de idade de trinta e tres annos, que e degradada do Reino pera estas partes do brasil pello peccado ne fando de dormir carnalmente cõ outra molher ajun tando seus vasos naturais o qual lhe foi imposto fal samente e nunca ella em tal foi culpada pera cõ deos, e nunca foi casada, e denunçiando dixe que a vera dous meses ella agasalhou nesta cidade em sua casa a hũa molher em sua casa a sua molher e sua casa per nome maria glz dalcunha ardelhe o rabo

a
m^a glz dalcunha arde: lhe o Rabo
Ja Snca.

Culpas

orabo, q pareçja ser de idade de aredor de quarenta annos a qual lhe descobrijo que era feiticejra dyabolica e falava co os diabos e lhe mostrou hu vidro co hu pouco de azejte dizendo lhe que hia ao campo e que dentro en hu sig no samaõ tendo o ditto azejte na boca falava co os de monios, e lhe dixe mais que por dous cruzados q lhe deraõ fez arribar pello poder do diabo hu navjo q hia desta bahia pera portugual, e hua nojte indo ella denuncja nte dormir fora de casa a dejxou a dicta marja glls en sua casa e quando tornou de madrugada naõ a achou en casa e achou a porta fechada por dentro q hua menj na filha sua della denuncjante tinha fechado por de ntro quando a dicta marja glls se sahio dizendo que hia buscar a ella denuncjante (e assi o declarou nesta mesa sendo perguntada a dicta menjna que po dera ser de idade de sete annos) e entrando dentro en casa achou no meo della hua tripeça virada co os peis pera cjma co duas candeas de cera nelles pos tas apagadas, e nunca mais despois disto tornou a ver a ditta marja glls e a roubou aquella nojte do fato que tinha en casa e naõ sabe ora de lugar certo donde seja somente ora poucos dias ha ouvjo dizer q esta en casa de Joam nogra na ilha das fontes nesta capitanja, e da dicta tripeça e candeas he tambem testa alonso cal deraõ perulejro q vjnha co ella e entrou en sua casa e o vjo, e assim mais lhe dixe fco roiz casado co hua ma maluca filha de Antº da costa defunto morador en tasuapina residente tambem nesta cjdade na Rua de sam fco que elisabel roiz dalcunha a boca torta

ref.

ref.

Jsabel roiz boca torta

Brazil

moradora nesta cidade lhe emprestara huã carta que chamaõ carta de toquar por cinquo tostois que lhe dera pera tocar co ella a sua molher co que elle muito deseja va de casar e isto lhe contou elle sendo solt.º avera seis annos em casa della denunciante, e do costume di xe nada e prometeo ter segredo, e por naõ saber a signar eu Notario a seu rogo asignej co o sor visita dor a seu rogo, Manoel fr.co Notario do s.to officio nes ta visitaçaõ o escrivj. Manoel fr.co

Heitor furtado de mendoça

Marg.da pinta da fonseqa x.ã t.a

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil e quinsentos e noventa e hum annos dentro no tempo da graça nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor vi sitador Heitor furtado de mendoça visita dor do sancto officio perante elle pare ceo sem ser chamada Margarida pinta da fonseqa e por querer denunciar re cebeo juramento dos santos evangelhos em que pos sua maõ dereita sob cargo do qual prometeo diser em tudo verdade

e dise

e dise ser cristaã velha Inteira natural da cidade de lixboa filha de antº da fonsequa tratante e de sua molher caterina alures defuntos de idade de quarenta e tres annos moradora no rio vermelho termo desta cidade casada cõ antº roiz parreira lavrador cristão velho e denunciando dixe que sendo ella moça não se afirma de que idade casou cõ antº de araujo que não sabe se era cristão velho ja naquelle tempo barbado e ruivo, e segundo sua lembraça natural de ovedos, o qual araujo dizer ser alfajate cõ o qual foi recebida por palauras de prezente dentro na Igreja de são Nicolao pello prior ou cura da ditta Igreja e despois de recebidos estiverão publicamente como casados de suas portas a dentro alguns não sabe quantos e viuendo na ditta freguesia junto do poço do chão na cidade de lixboa e estando assi veo se a descobrir que o ditto antº de araujo era casado na cidade de coimbra e tinha la a sua primeira e verdadeira molher viva cõ a qual fora recebido em face de Igreja

Antº daraujo

Brazil

de Igreja e della tinha hu filho em coimbra aqui
a molher de Biam tinha hu olho resgalado
pera baixo e nao se lembra della o nome e
outra confrontacao, e vendo o ditto ant.o
darauio q era descoberta sua maldade
de vir enganar a ella denunciante fugio e
desapareceo e nunca mais ate este dia
ouvio novas delle e nao sabe se era onde
foi ne em q lugar esteja e despois delle
fugido sua mai della denunciante coleij
na alvres tirou test.os per ante o ordinario
de Lixboa e julgou se q ella denunciante so
dia casar co que quisese entao sendo
ella ja de idade de dezoito annos casou co
este marido q ora tem ant.o roiz parreira
na ditta cidade e foj co elle recebida na
Igreja de Sam Martinho e do costume dixe
o que ditto tem e por meteo ter segredo pelo
juramento q recebeo e por nao saber a
signar eu notario a seu rogo asinej co
o sor visitador Manoel fr.co not.o do sancto off.o
nesta visitaçao o escrevi Manoel fr.co

Heitor furtado de mendoça

ref.

4ª

Mel de freitas
tabẽ denũciou fl. 33

Aos vinte equatro dias domes de agosto demill equinhentos enouenta e hũ annos nesta cidade do saluador capitanja dabahia detodos os sanctos nas casas damorada do sor visitador do sancto officio heitor furtado demendoça perante elle pareçeo sem ser chamado manoel de freitas q̃ ja denunciou neste liuro folhas trinta etres verso, epor dizer q lhe lembraua mais cousas qdenunciar reçebeo juramento dos sanctos euangelhos emque pos sua mão dereita sobcargo doqual prometeo dizer enthido verdade e dixe que ha treze annos vindo elle dorejno pera este brasil em hua Não degerapilloto esenhorjo em parte Nuno dasilua morador na cidade doporto em qaja forão tomados dos Ingreses darota do draque defronte dacidade desantiago docabouerde e empoder dos ditos Ingreses luteranos andarão captiuos tres dias em hum dos quais dias Na Não capitajna do draque em q elle denunciante ealguns deseus companheiros estauão, pella menhã junto dapopa se pos hua mesa naqual hũ dos ditos luteranos aomodo de seu sacerdote se pos co hũ liuro aler emudo, ento ada etodos os luteranos dadita não se pusserão deredor desbarretados co as cabeças descobertas

Brazil

enquanto o seu ditto chamado sacerdote lia e logo
tambem se ajoelharão todos e rezarão ento ado
suas simnos e tanto q os dittos luteranos co ditto
seu chamado sacerdote començarão a fazer o sobre
dito elle denunciante e hu clerigo per nome marçal
thomas ora estante no peru cristão velho e d.º
mendes pinto mercador casado e morador na ci
dade do porto tido por cristão novo naturais da çi
dade marais se afastarão, e se forão pera a banda da
proa, e hum diogo roiz cristão novo mercador

diogo roiz x. nº.

marceiro na ditta cidade do porto q naquelle tpo
podia ser de idade de trinta e tres annos pouco ma
is, ou menos home de boa estatura e alvo, se dei
xou ficar na dita banda da popa junto e antre os
ditos luteranos e se desbarretou e se asentou em
asento bajxo, e ai ficou co a cabeça descuberta co
os ditos luteranos enquanto elles digo quando
elles estavão fasendo a dita reza e oração lute
rana e perguntado em q lingoa erão as dittas ora
cois respondeo q lhe pareçe q erão em ingreses por
q se forão en latim entendera elle algũa palaura
mas nenhũa entendeo, perguntado que pessoas
mais, communicarão co os dittos luteranos em
suas oracois luteranos e seu luteranismos respon
deo q não lhe lembrão somente lhe lembra ouvir
dizer a seus companheiros não lhe lembra quais
q o ditto pilloto e senhorio Nuno da silua comeo

nuno da silua.

carne co os ditos luteranos em hu ou dous daque
lles dias

lles dias de sua retenção q forão sesta feyra e sabado, e des
pois q os luteranos largorão a elle denunciante e a outros
seus companheiros em sua lancha o ditto Nuno da silua
não veo co elles e se ficou e foy co os dittos luteranos e
não sabe a causa nẽ sua tenção e despois ouvio em portu
gal, e sendo mais perguntado dixe que os dittos lutera
nos não constrangiam nẽ forçavão aos dittos portu
gueses que estivessem presentes a suas rezas luteranos
nẽ lhe tolliam suas contas de rezar e seus retabolos e que
o ditto diogo roiz avera seis ou sete annos q ouvio na ditta
cidade do porto ser vevo e morar na Rua dos mercado
res da banda do colejo de fronte de Sũ spirital, denun
ciou mais q avera ho mesmo tempo de treze annos pouco
mais ou menos que vindo elle da ditta viagem a per
nãobuco na villa de olinda na Rua estavão em pratica
co outras pessoas q lhe não lembrão dixe per ante elle
hum antº matella pregoeyro da ditta villa q elle vira
faser a molher de balthesar leytão morador na ditta vi
lla cristãa nova sertas cousas judaycas, e não lhe
lembrão as testºs presentes, e assim dixe mais perãte
elle q elle fora faser denunciação ao vigayro da vara
da ditta villa e que o ditto vigayro não sabe qual foy o dixe
ra logo ao ditto balthesar leytão, e o ditto balthesar leytão
fora tratar mal de palavras a elle ditto antº Matella
pello q delhia q nunca mais avia de hir denunciar mais
per ante o ditto vigayro pois descobrio o q lhe dixe, e do
costume dixe nada e prometeo ter segredo pello

ref. Este matella ja he morto

molher de b. leitão

baltezar leytão

Brazil

pello juramento que reçebeo e asinou co o sõr visitador manoel frc.co notario do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça M.el de Freitas

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hu annos nesta cidade do Salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador do sancto officio Heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamada victoria de bairros e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evangelhos e q por sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dise ser cristãa velha inteira natural desta cidade filha de gaspar de bairros e de sua molher caterina lobo casada com manoel de freitas cristão velho inteiro mercador e lavrador de idade de vinte e cinquo annos pouco mais ou menos moradora nesta cidade e denunciando dixe q sendo ella moça de idade de sete ou oito annos pouco mais ou menos em casa de seu pai vio em hum livro flos sanctorum hua imagem de nosa senora ter a coroa e hu olho picado de piques de alfenete ou agulha e em casa se dixe que alvaro sanches cristão novo q foi casado co hua sua meã irmãa

mama

Victoria de barros x.ã

alvaro Sanches x.n.o

mamaluca filha bastarda de seu paj a picara não sabe
com que tenção, ~ denunciou mais que auera seis ou
sete annos em pase na fazenda de sua maj se lhe agravou
ref. e queixou sua irmaã Barboa de bajrros molher de
Manoel de paredes cristão nouo laurador moradora nes
ta cidade que o ditto seu marido Manoel de pare
des lhe dizia sempre quando auja co as contas
na mão estas palauras, tanto rezar, tanto rezar,
E mais lhe dixe a dicta sua irmaã que o mesmo seu ma
rido lhe dixera que os cristãos nouos judeus esperão
pello Mexias. ~ denunciou mais que auera o mesmo
tempo que ella ouuio dizer a alguas pessoas não
el m de paredes xn.o lhe lembra quais que o dito manoel de paredes di
xera, certas palauras contra a virgindade da uir
gem nosa senhora não lhe lembra a forma dellas
culpa mas o sentido dellas era não ficar a senhora des
pois do parto virgem. ~ denunciou mais que auera
dez annos pouco mais ou menos que ella ouuio dizer
en romor publico não lhe lembrão pessoas certas
que Anna roiz cristaã noua moradora em matoim
molher que foj de heitor antunez defunto cristão
Nouo despois que o ditto seu marido lhe morreo hia
as tardes chamar por elle a sua couall E auera oras
tres ou quatro annos que violante antunez filha
da ditta Anna roiz despois de lhe morrer o marido
deixou de uestir camisa lauada ate que morreo e
isto

Brazil

e isto ouujo em fama publica nesta cidade e do costume
so o que tem ditto, e prometeo ter segredo pello jura
mento que recebeo, e por não saber asignar eu no
tarjo a seu rogo asinej co o sor visitador manoel
frco Notarjo do sancto officio nesta visitacão o es
creuj

Manoel frco

Heitor furtado de mendoça

j de Ezeda tª ao xe. no

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mill e quinhe
tos e nouenta e hu annos nesta cidade do saluador ca
pitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada
da do sor visitador do sto offo Heitor furtado de mendo
ça perante elle pareceo sem ser chamado joam de Rzeda
e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto o
fficio recebeo juramento dos sanctos euangelhos em
q pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo di
zer em tudo uerdade e dixe ser cristão velho da parte de
seu paj e que tem duujda se tem alguã raça da nacão dos
cristaos novos da parte de sua maj a qual não conheçeo
nascido na cidade de lixboa filho de frco de Rzeda
castelhano regedor q foj da cidade de cordoua e de sua
molher costança roiz defuntos solteiro mor nos ilheos
capitanja na costa deste brasil de idade de trinta
e cinquo annos pouco mais ou menos ora estante
nesta cidade, e denunciando dixe q auera hũ anno
pouco mais ou menos tres, ou quatro meses antes de
Jorge mix home velho todo branco casado nos dittos
ilheos, se ujesse pera esta cidade onde ora se esta e

Jorje miz

ouujo

ouujo elle denunçiante diser afrej grionjmo frade de sao bento
que o ditto jorge miz sostentava esta openjam q quando se pessoa
Sua benser, diga, em nome do padre, pondo a mao, na tes
ta, e descendo juntamente ate abajxo do peito, e do
filho, pondo amao sobre, o hombro dereito, e do spiritu
sancto, pondo a mao sobre o ombro esquerdo, unus
deus, pondo os dedos em cruz, na boca, dando por
rezao q david diz no seu psalmo, dixit dominus
domjno meo sede a dexteris meis, e que sto estevao
dixe no martirjo, ecce ujdeo cellos apertos, e filium do
minis stantem a dexteris virtutis dej, e no credo, se
diz sede adexteram dej patris, e q na gloria da missa qui
sedes ad dexteram patris miserere nobis, e q pois por
tantas authoridades constava que cristo estava a
mao dereita de deos padre ficava claro q no benser
o lugar em q se avja de nomear o filho, q he xpo a de
ser o hombro dereito, e nao abajxo dos peitos, como
costuma a Igreja, e q desta opinjam resultava parecer
q afirmava q deos tem mao dereita e esquerda e que o ditto
padre aprofiara co elle querendoo emmendar e mos
trarlhe como a sua opinjam era erada amostrandolhe
pera isso Navarro, e outros Autores, em q claramente
se reprova o ditto modo de benser de que o ditto jorge miz
usava, e contudo q o ditto jorge miz lhe respondia q se
os verdadejros apostolos q fizerao o credo dissem nelle
qui sedet a dexteram patris, q se diser q deos tem mao
dereita q como avja elle de creer ao q estroutros a
postolos q nao erao verdadejros q sao os padres da
companhia q lhe dizjam q Deos nao tinha mao de
reita.

Brazil

reijta ne peis ne maos, e q o ditto Padre tinha muyto trabalho em o deuirtir e tirar da ditta erronja q elle respondia q Nauarro nao era s.to e q nao era obrij gado a creer q soo cria o q deziam os Apostolos de xpo ad dexteram patris no credo; E despois de elle denunciante ter esta dicta informacao toda do ditto Padre frej gironjmo, acontece o q na Igreja Matriz da ditta villa dos ilheos esteue a missa o ditto Jorge mjz junto de hum sorgento, per nome bastiam pedroso m.or na ditta villa e junto delle denunciante e quando no choro disendose o credo, e glorja, chegarao a estas palauras ad dexteram patrjs, dixe o ditto Jorge mjz pera o ditto sorgento, olhaj como os Apostolos dixerao a mao dereita de deos padre, e amj estoutros quere me diser amj q deos q nao tem mao dereita, e estas palauras ouuio, elle denunciante pronunciar ao mesmo Jorge mjz por q estaua presente junto por detras delle e por q ja tinha ouujdo delle a di tta materja quando allj se chegou ao ditto passo e ouuio falar co o gento lancou a orelha e sentido e ouujo lhe claramente diser as dittas palauras e despois deste acontecjmento alguns seis ou sete dias, acabou o ditto Padre frej gironjmo de o tirar da quella erronja em q estaua pertinax, de ma neira q ficou o ditto Jorge mjz mostrando que se apartaua da sua openjam errada e que ficaua com a doutrjna da Igreja, e despois disto alguns trjnta dias o ditto Jorge mjz por ordem dos padres

da cõpa

da companhia pera mais satisfação dentro no seu mosteiro per ante elles e perante elle denunciante, e perante outras duas ou tres pessoas que sabiam desta sua openião se desdixe della, confessando ser o modo de bem ser verdadeiro, e milhor, e que deos não tinha mãos nem pes como elle tinha sustentado erroneamente, e sendo mais perguntado dixe que elle tem e conhece ao dito Jorge m.tz por prudente de bom entendimento, e que a alguns quinze annos que o conhece e o tem por bom cristão e tem co elle conversação de pratica, e o acha avisado, porem he muy contumaz e pertinax em qualquer sua teyma que toma principalmente en demandas as quais elle sustenta, e he avido por cristão velho e todos os daquella terra recorre a elle a pedir conselho em cousas de demandas e do custume he seu amigo e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e assinou aqui co o sor visitador Manoel fr.co Notro do Sancto officio o escrevi co a entrelinha que dis pessoa

Heitor furtado de mendoça Ruy de Vasco da [illegible]

E logo foi aditta testa Joam geuse da perguntado pello caso contheudo no referimento que delle fes Joam bras en seu testo follhas noventa e sete verso, e sob cargo do juramento que

Brazil

recebeo dixe que segundo sua lembrança averá
quatro annos pouco mais ou menos que elle se
achou presente cõ saluador da maja cristão
novo morador q foj nos ilheos, no rio de boypeba
termo da capitanja dos ilheos, e aj entrarão de
tro em hu alpendre da casa de Joam bras cris
tão velho lavrador q então era e ora he jrmão
da companhia de Jesus o qual era então fora
de casa e entrando assim ambos sem outra
nenhũa pessoa mais ser presente dentro no
ditto alpendre o acharão mujto mal conçerta
do tendo por tecto hũas taboas furadas e ten
do mujtas cousas mal compostas, como erão
panellos, talhas, e hum ninho de galinha e hũa
pratelejra pregada na parede, tudo de ma
nr̃a rediculosa e por isso começou o ditto sal,
uador da maja a zombar e apodar dizendo q
parecja mal qujsta, e que parecja esnoga, e to
mou hum carvão o ditto saluador da maja

Saluador da maja xñ.

e cõ elle escreveo na porta na mesma face
da porta estas palavras esnoga de Joam
bras, e perguntado se pos elle o ditto letrejro
ao perto junto de algum oratorjo ou reta
bollo, de deos, ou de nosa senora, ou de al
gum sancto respondeo q na ditta pratelejra
na ditta

na ditta parede da porta onde screueo o ditto letrejro
a fastado da ditta porta quatro ou cinquo palmos
estaua posto hu retabolo guarnecido, em q estauão os sete sacramentos da Igreja procedidos
do lado da figura de xpõ, e mais os Apostolos e
figuras dos ministros dos sacramentos e por cima
estaua a figura da sanctissima trjndade e corte
celestial e por bajxo estaua hu mar em q estauão
afogados muitos herejes, Arreo, Caluino, Lutero
e outros, e junto de cada figura esta hu litrej
ro em que se declarauão os nomes e authorjda
des da scriptura sagrada, e no cimo do ditto re
tabolo estaua hum letrejro que dezia Igreja trj
umphante e melitante, o qual era de esta
pa empreto asentado sobre taboa, e não auja
em todo o ditto alpendre mais outro retabolo
algum que lhe a elle lembre, perguntado que
lhe pareçeo e em q sentido tomou por o ditto
saluador damaja tal letrejro, respondeo
q lhe pareçeo e nese pareçer esta inda ora que
o ditto saluador damaja não teue nenhua ten
ção contra o ditto retabolo, nẽ pretendeo cõ
aquellas palauras que escreueo de esnoga
chamar esnoga ao retabolo mas somente

Brazil

as escreueo desdansando da roim feição do
dibo alpendre, edixe mais q depois de assi
estarem hum pouco soos, chegou hum Irmão seu
de Joam brás per nome diogo brás o qual tam
bem esteue ijndo do leteiro e mais não dix
e do costume que he amigo dos dittos saluador
da maja e Joam brás e prometeo ter segredo pe
llo juramento que reçebeo e asinou cõ o sõr
visitador Manoel frz̃ Notarjo do sancto offo
nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça ∴ Jõ de brãdão

Aos vijnte e quatro dias do mes de agosto de
mill e quinhentos e nouenta e hũ annos nesta
cidade do saluador capitania da bahia de to
dos os sanctos nas casas da morada do sõr vj
sitador do sancto officio heitor furtado de
mendoça perante elle pareçeo sem ser chama
do Joam da rocha vicente e por querer de
nunciar cousas tocantes ao sancto officio
recebeo juramento dos sanctos euange
lhos em que pos sua mão direita sob cargo do
qual prometeo dizer em tudo verdade
e dixe ser cristão velho solteiro natural da
vylla

Jo da Rocha vte
t^a
lxxxi

villa de vijana fos de lima filho de Joam da rocha barroso, e de marja vicente sua molher de idade de quarenta e ojto annos pouco mais ou menos morador que foj ategora empiraja e ora bojs ser morador em ceregipe cidade de sao cristouao tu do dentro nesta capitanja casado com mecja barbosa cristaa uelha e denuncjando dixe que auera vinte e ojto annos pouco mais ou menos que sendo elle mercador residente na capitanj a, de porto seguro desta costa do brasil lhe dixe na dita villa de porto seguro o padre gas par tourinho ja defunto coadjutor q foj na dita villa, e visitador do bispo dom pedro lej tão desta costa do brasil em sua casa do mes mo padre tendo hum liuro da visitação na mão que no ditto liuro lhe estaua culpado gaspar di as da uj diqueira cristão nouo laurador e su a molher Anna roiz cristaa noua e a sua gen te de sua casa, que aos quarenta dias despois de lhes nascer hu filho ou filha o leuarão a sua ir mjda de nosa senhora da juda que esta fora da villa da banda dalem do rio no termo de sancto amaro e na ditta hermjda apresenta rão a ditta criança com huns pombos da terra

gasspar dias da vidigeira x.no e sua mer ana roiz x.na e sua gẽte.

Brazil

ao modo judaico, e sendo mais perguntado dixe
q segundo sua lembrança o ditto liuro era da
visitação que fizera fr.co dalvarenga q foi visi
tador antes do ditto gaspar tourinho, e dixe
mais que hũa vez na mesma villa de porto segu
ro em certas diferenças chamou elle denun
ciante cristão novo ao ditto gaspar dias da
vidiguejra o qual respondeo q essa era a mi
lhor cousa e a major honra q elle tinha, e era
ser cristão novo et publicamente se prezava de
cristão novo, e que o ditto gaspar dias da vide
guejra he ja defunto, e a ditta sua molher ana
rois he veuva, ora moradora no termo desta ci
dade, com cuja filha he ora casado salvador da
maja presso nesta visitação pello sancto offi
denunciou mais que avera dezoito annos pouco
mais ou menos na ditta villa de porto seguro co
nheceo a Anrique mendez cristão novo home
mouco de muita idade alfajate q ja não usa
va delle pera fora, senão pera sua casa o qual
embarquandose pera esta cidade desapare
ceo o barco em que vinha com toda a gente
e vio e sabe que o ditto Anrique mendez se
vinha da sua roça os sestas feiras a tarde
pera a ditta villa e aos sabados se vestia de
festa co camisa lavada com milhor vestido q
tinha

henrique mendes.

tinha, diferente do q trabalhaua na roça, et logo no do
mingo se tornaua pera a roça et nao trabalhaua
nos sabados, et nos domingos era costumado a en
trar tarde na missa e despois della começada q
tinha hum companheiro cristão uelho per nome
vasco lopes morador ora na capitania do sp
irito sancto, e ambos fabriam brasil de compa
nhia, e o mesmo vasco lopes, dixe alguas ue
zes a elle test.a que o ditto anrrique mendes
guardaua os sabbados, e que de tal maneira
repartira os dias da semana entre ambos pe
ra cada hum ter hum dia e outro outro de irem ao
careto do pao brasil, que ao ditto anrrique
mendes lhe cahia sempre o sabado de folga
et elle test.a uio ao ditto anrrique mendes nao tra
balhar aos sabbados, et uio tambem ao ditto an
rrique mendes em suas praticas contar istorias
ordinariamente da biblia da lei uelha, et uio
a molher do ditto Anrrique mendes per nome uio
lante roiz cristãa noua ja defuncta ser muj
to mais q o ditto seu marido lida et uista na
biblia et sempre contar e declarar as istori
as da lei uelha da biblia, e estas cousas sabe por
ser ueesinho naquelle tempo dos dittos Anrrique
mendes et sua molher et uer as dictas cousas

ref.

Violante roiz

co

Brazil

co seus olhos e sendo mais perguntado dixe que ao
ditto Anrique mendes não ficarão filhos e que
delle ficou huã negra que era sua captiua de
guine criola desta terra ladina a qual poderá
saber alguas cousas dos dittos seus senhores por se
criar em sua casa, e ora esta segundo lhe dixe
rão fora em casa de diogo lopes ilhoa cristão
nouo mercador estante nesta cidade.

denun

ciou mais que sabe e uio na ditta uilla de porto se
guro Joam leitão tido por cristão uelho laurador
ser casado com breatis dias que ora he casada
cõ antº paçanha na mesma uilla na qual elle
testº uio ao ditto Joam leitão reçeber na igreja
matriz a dicta breatis dias e os reçebeo segundo
sua lembrança ou igairo da ditta uilla diogo de
oliueira auera quinze ou dezaseis annos e
despois de estarem casados quasi hum anno
pouco mais ou menos forão desta cidade pera a
tor ios que uierão do reino pera elle ser pre
so por ser ca casado, e ter sua molher uiua e
tanto que o ditto Joam leitão dolo soube fugio da capi
tania o rio das carauellas, e daj pera a capita
nja do spirito sancto costa deste brasil.

denunciou mais que auera cinquo annos
pouco mais ou menos que na ditta uilla de por
to seguro, passou huã excomunhão de parte

ref.

Joao leitão x.º u.º

e pontes

cipantes o padre gaspar dias ouujdor dauara
contra gaspar curado capitão da dita capitanja
de duarte nunes, cristão nouo lavrador q ora
he morador nas capitanjas da admjnistração
nesta costa, et contra seu genrro pero neto, e seu
filho domjngos nunes moradores ora co o mesmo
duarte nunes, por se aleuantarem contra o ditto
padre ouujdor dauara co quererem matar, e des
pois de asi pubrjcada a ditta excomunhão de par
ticipantes, ouujo dizer elle testª geralmente q os
dittos excomungados não obedecjam a dicta
excomunhão et andauão falando co as gentes
dizendo que a dicta excomunhão não os ligaua
por ser posta por seu enemigo, filho de hum porti
e outras cousas semelhantes, de que tudo o ditto
gaspar dias mandou fazer autos pello escrjuão
do ecclesiastico bastiam fiez q ora esta em ossj
pera e os tem em seu poder, e denunciou
mais q auera quatro annos pouco mais ou me
nos que na mesma capitanja na pouoação de
Sancta Cruz estando pera dizer mjssa o vigairo
frco da silua ja co a alua uestida dentro na jgreja
tjuerão alterco co elle palavras o dittos capitão gas
par curado, e duarte nunes, e o escrjuão pero
neto co meijnho domjngos nunes, por o ditto

Brazil

vigairo não querer diser missa enquanto o ditto
capitão não mandava tirar fora da capella mor
sua cadeira de espaldas em que elle estava asen
tado e que se saisse elle tambem pera fora da
capella disendo q conforme a constituição
do prellado corria em excomunhão estando
alli e não podia selebrar estando elle na cape
lla, sobre o qual tiverão palavras junto da por
ta da Igreja no adro querendo afrontar o ditto
vigairo pello que o ditto vigairo lhes pos pena
de excomunhão q se fossem, e os ditos duarte
nunes e peroneto responderão q não davão
por sua excomunhão, e rosando os peis no chão
diserão que tanto tinhão de ver co a sua exco
munhão como co aquillo, de que se fiserão au
tos q estão em poder do ditto bastiam fres

denunciou mais que avera quatro annos pouco
mais ou menos q tirou hũa carta de excomunhão
sobre certo fato peços e fasenda q lhe forão to
madas e furtadas de que se não sabia parte a
qual carta foj pubricada na Igreja matris
da ditta villa de porto seguro em pressença do
ditto capitão gaspar curado o qual declarou
ter alguãs das dittas cousas e as deu em su
rol ao ditto vigairo porem ate ora não lhas
entregou nẽ satisfes, e fasendo elle test^o quej
xume

xume a muytas pessoas do dito gaspar curado
se deyxar estar excomungado sem lhe satisfazer
o seu lhe deziam que o dito gaspar curado dizia
que aquellas excomunhois e outras q obrigasse o
gaspar dias ouvidor da vara tinha passado não
ligauão e que se rija dellas, denunçiou mais
que dizendo alguas pessoas ao dito gaspar cu
rado que se dese bem com elle test.o em os negocios
q trazjam elle respondeo que se deos lhe dixesse
estas condenado ao Inferno, e por ysso desoam
da rocha te quero perdoar elle o não aceytarija
antes se irja ao Inferno sendo presentes tome
Lobato, e vicente pais, e fulano Carvejro, mo
radores na dita vylla estando todos comen
do a mesa. denunçiou mais que ha seis annos
q o dito gaspar curado tem por força contra von
tade de seu dono a Juljana, molher de balthesar, e
a Crestina, molher de gregorjo, todos Indios des
ta terra seus captivos, delles, e delles foros, de que
elle test.o he dono e tem as ditas Indias apartados
de seus marjdos e esteve tres annos sem terem co
fissão, e assi nos ditos tres annos não se cofessou
toda a outra sua mays gente, q tem na fazenda
do duque e isto sabe elle test.o por estar no dito

Brazil

tempo presente lá a ... e sendo mais perguntado
do dia que ant^s per essa natural que destia serda lou
sam donde se natural o dito gaspar curado e
seu criado delle que o dito gaspar curado era
cristão novo da parte de sua mãe porem elle testemunha
o não sabe de certo. denunciou mais q na dita
capitania de porto seguro aue a vinte e quatro
annos pouco mais ou menos ouuio em fama pu
brica geral mente q martim carualho tido por
cristão uelho cometia o nefando co esfesso, co su
mancebo per nome balthesar ... ja defunto
e que neste peccado peccauão na jornada do
sertão q fizerão no dito tempo em q o dito mar
tim carualho hia por capitão e assim o dellia
muitas pessoas das muitas q hiam na ditta
jornada, o qual martin carualho ouuio dizer
q era mandado ao Reino por este caso. denun
ciou mais que de sete annos digo de alguns
quinze annos a esta parte ouuio dizerem
fama publica na dita capitania de porto
seguro e na ... e nesta geralmente
q Salvador da maia ~~...~~ fr^co da costa de
funto e fr^co thomas defunto cristãos nouos
judaizauão, e q em sua sesta feira ou sabbado
comerão hu porco pondolhe nome chan
carona. denunciou mais que hu seu es
crauo captiuo Indio desta terra digo q não
he cap

Saluador da maia
fr^co da Costa
fr^co thomas
x. n.^os

Indio.

se captiuo, e ora esta em poder do dito gaspar curado sendo cristão a seis ou sete annos q̃ se foi as aldeas do gentio foro cristão da dita capitania de porto seguro e lhes pregou ou comoueo a errõnja da abusão chamada santidade q̃ elles costumão ter sendo gentios e do costume dixe q̃ martin carualho e elle estão diferentes, e assi esta diferente cõ gaspar curado, e cõ duarte nunes, e cõ pero nofo e lhes tem má vontade porem tem dito a uerdade e declarou q̃ se reportaua aos autos que tem dito estarem em poder do escrivão bastiam fres, e dos mais da visitação de q̃ fes menção e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou cõ o sor visitador Manoell frco Notairo do Sto offo nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça — [illegible] da Rocha

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de mil e quinhentos e nouenta e hum annos nesta

Brazil

1.ª

belchior mendez dazevedo x. u.º

Cidade do Salvador capitania da bahia aos (?) todos os santos nas casas da morada do s.or visitador do sancto officio Heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado belchior mendez de azevedo, e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e dixe ser cristão velho inteiro natural natural de avis filho de gaspar mendez dazevedo, e de sua molher Isabel roiz velha defunctos de idade de cinquoenta annos casado com luisa bella morador em pernãobu na villa de olinda ora estante nesta cidade e denunciando dixe que nesta quaresma passada pouco mais ou menos no tempo que o l.do diogo do couto ouvidor da vara ecclesiastica fez visitação neste anno presente foi fama publica e voz verdadeira geralmente em toda a villa de olinda e seu termo, que Joam nunez

Joaõ nunes x. n.º

cristão novo mercador morador na mesma villa tinha hu crucifixo em hum quarto de hua sua casa onde elle fazia suas necessidades corporais e que hum pedreiro per nome

Culpas.

Joam

Joam da silva andandolhe concertadaõ ascasas onde
morava o ditto Joam nunes lhe achara o ditto crucifi
xo no ditto lugar, et alem de elle test.º ouvyr isto em
fama publica, tambem particularmente lho con
tou Manoel Soares lavrador tido por homẽ honra
do estando ambos na Igreja matriz da ditta villa
na mesa dos ficis de Deos e lhe dixe q̃ lho contara
o mesmo pedreiro a elle Fr.co alures viegas escri
vaõ dos orfaos da ditta villa — e denunciou
mais q̃ em dia de quinta fr.a de endoenças deste
anno presente ou do anno passado, mais se afirma
do anno passado elle test.º vio ao ditto Joam nunes
sair na ditta villa todo vestido de novo de festa e
galante com roupeta de gorgoraõ et giubaõ de se
da e todo de festa, cousa nelle muito desacostu
mada, porq̃ he costumado a andar sempre ca
fado, et mal vestido, de maneira q̃ se lhe estra
nha muito andar maltratado sempre do vesti
do sendo tam rico que he sor de dous engenhos
na paraiba, e que disem ter de seu mais de du
zentos mill cruzados, e logo quando elle test.º
o vio sair tam galante. et cõ espada desacos
tumadamente en tal dia de endoenças to
mou grande escandallo diso, e logo vio
tambem

Brazil

tambem muitas murmurações porque as pessoas q
o viam murmuravão e se escandelisavão de o ver e
assi no ditto tpo e tomavão delle ruim sospeita
e elle testª pressumio sempre mal do ditto Joam nunes
e geralmente ouvio dizer na dita capitania de per
não buco que elle he o Rabi dales dos judeus q
nella ha, e sendo mais perguntado dixe q o ditto
Joam nunes he home sagas astuto e de muito saber e q
tem com elle muitos comunicação assi em secreto como
em publico todos os cristãos novos de pernão
buco e todos lhe tem muita obediencia e respeito,
e dixe mais e ainda nas obras q fas mostra não
ser bom cristão porq elle se amancebou co huã mo
lher casada vindo seu marido de angola elle não
consentio q viesse pera sua casa de sua molher e o
fes prender e co suas manhas e astucias o desca
sou e deu prova q não erão casados sendo elles
verdadeiramente casados receb[i]dos na igre
ja do Recife da ditta capitania os quais casa
dos são a filha de barreto e seu marido aos quais
não sabe o nome e o ditto Joam nunes tem inda
ora de sua mão a dita molher publicamente
apartada de seu verdadeiro amigo digo marj
do q he su olejro, e por esta obra fez como de que
sente mal do sacramento do matrimonio fazen
do apartar sem justa causa os verdadeiros
casados

casados causou o dito joam nunes grande escandallo
na uilla e presumese q elle sente mal da fee
denunciou mais que ha poucos dias que indo elle
testº na mesma capitania de pernão buco ao enge-
nho de sancta Luzia que he de p.º dias, e consequa
entrou em casa do padre capellão Cosmo neto e
vindo a falar nas ditas cousas de joam nunes
o dito capellão lhe dixe q na dita villa de olin
da auia judeus q inda ora fazem sua esnoga
en certos dias e em camaragibi q he tres legoas
da ditta villa e que quando he o dia em q ham de
fazer a esnoga ouuio chamar a villo hum home
que uiue no uaradouro dal cunha o maniquete
que lhes serue de campainha passando lhe pellas
portas co hu pee descalço e co hu pano atado
nelle e desta maneira he entendido pera se a
juntarem, e outrossim poucos dias a contan-
do elle testº isto a aluaro piz dallegrete filho de
alu.º piz ouelho morador na ditta capitania dize
ndo lhe q lho contara o ditto cosme neto, o ditto
alu.º piz lhe respondeo q tudo era assim uerda-
de, e isto foi tambem a preposito de uirem a
falar nas dittas cousas do dito joam nunes,
denunciou mais q o ditto al.uº piz dallegrete lhe
dixe

ref. P. o Referido Cosmo neto. Jurou q o q se conte neste Referimento ouuia elle dizer a seu pai q neto ja defuncto, E q mais não sabe. E do custume disse nada e prometeo segredo E fil-lhe primeiro as perguntas gerais como he estillo. E assinou aqui olinda. 7. julho. de 1594 —

Cosmo neto

Maniquete. Thomas lopez xrñº

ref. P. o referido alu.to piz jurou q isto do maniquete Thomas lopez seruir de capainha co hu pano no pa q se ajuntare os xrños. Em camaragibi e esnoga. Ouuio elle dizer geralmente na the le bra passo a certa asso ouuisse auera oito ou noue anos. E q a Antª piz casada co p.º dias merçeeiro da Lugar freguesia de s. amaro ouuio dizer q sendo uizinha de bracadias e camaragibi xrñª defunta dia q ella na comia peixe de pelle. E q mais na sabe. E assinou. E do custume nada —

Aluaro piz

P. a referida Antª piz. xrñª. Jurou q bracadias xrñª defuncta e camaragibi. Sendo sua uizinha lhe dixe q na comia caçao q lhe fazia mal. E q mais na saba e assinou por ella aqui o notº. E do costume a ffeiua comadre e amiga —

Manoel Fr.co

Brazil

dixe tambem junto da dicta villa en casa de seu cu
nhado sebastiam lopes da fonsequa que sua molher
casada co hum mestre de açuquere sua vesinha
delle alu.º pires criada q foj de branca dias cristaã
noua defunta sabia tambem isto do ditto ma
nique porque ja em vjda da ditto branca di
as elle seruja no ditto modo de campainha
e que a ditta branca dias era judia e que seus ne
tos q saõ os enteados de ant.º barbalho ouelho di
ziam q hua dona tinha huns santinhos q adoraua
q tinhaõ cornjnhos como uaquinhas e naõ era o
como os da jgreja e isto ouujo elle testa tambem
mujto publjco e geral mente por toda a ditta
vjlla. Denunciou mais que ha dous meses
puco mais ou menos q ueo noua a ditta vjlla de
oljnda q hum thomas nunes cristaõ nouo que
daj se auja sido fora queimado por judeu no Rej
no naõ se afirma se de portugual se de castella
e com esta noua, Duarte dias, Anriques (diogo bas)
pantaliam bas (simaõ uas. de camaragibe) e Jeronj
mes lopes (e manoel nunes) todos cristaõs no
uos e mercadores, moradores na ditta vjlla trou
xeram doo pello ditto queimado por serem seus
parentes e cunhados, e dizem em Rumor
publjco na ditta vjlla que o ditto queimado
deixou culpados setenta judeus e porque
sobre

ref.

branca dias x.n.ª

duarte dias
d.º uaz
pataliaõ baz
simaõ baz
geronimes lopez
el m. nunez
os x.n.

sobre dittos nomeados tanto que se soube que esta visitação da sancta inquisição era entrada neste estado do brasil logo começarão a não querer nos far letras pore presumesse que se aparelhão pera fugirem elles e outros mais que ha na ditta Capitania // Denunciou mais que de dous annos a esta parte ouvio diser sempre e m publica voz e fama avida por verdadeira que diogo de meirelles procurador do numero na ditta villa de olinda veo sentenceado do Reino do cadafalso de Evora acoutado e sambenitado e degradado pera estas partes pera todo sempre o qual nunca quis trazer o ditto sambenito nem ora o traz na ditta villa nem em outra parte e disem que o caso foi por leer a bibria em lingoagem e por outros mais casos, o qual tambem he grande amigo dos cristãos novos e elles lhe são muito sogeitos e geralmente se presume na ditta villa que não sente bem da fee // Denunciou mais que da dous annos a esta parte ouvio tambem geralmente em fama publica que phelipe cavalgante florentino de nação morador na ditta villa dormia antiguamente co hum moço peccando com elle o peccado de sodomia e disto poderão informar os antigos

di.º de meirelles x.n.

filipe Cavalgate florẽtino.

Brazil

os antigos // Denunçjou mais que auera dous me
ses pouco mais ou menos, na mesma uilla de olin
da dentro na Igreja de Jesus lhe contou, berto
lameu ledo, home honrado que ujue por sua fa
zenda morador na ditta ujlla que elle pergun
tara a fernaõ de magalhais tambem morador
nella, se se confessara, o qual lhe respondera
assim despois do spirito sancto e que fernaõ
dolhe a perguntar como o absoluiam sem lan
çar amancebà fora elle lhe respondera que como
pendera da maõ logo o absoluera disto lhe co
tou escandalisado de auer cõfessor q por di
nheiro absolue e sendo mais perguntado
dixe q naõ lhe declarou que fora o cõfessor //
Denunçjou mais q no juiso do ujgairo geral desta
Cjdade estaõ huns autos de apellaçaõ em q he
pretendente hũa caterina da costa cristãa noua
desquitar de seu marjdo pero cardoso confes
pero aujdo por cristaõ nouo morador na ditta
uilla nos quais autos elle testemunho certas tes
temunhas q prouaõ como o ditto P.º cardoso fazia tra
balhar a ditta sua molher e a suas escrauos nos
domjngos e dias sanctos, dizendo a que o repren
dia q deos naõ mandaua guardar as festas
a quẽ tinha necessidade e aos dittos autos
se reporta e do costume dixe nada, saluo que
tem

pero Cardoso x.nº

Este P.º cardoso veo na graça em Pernambuco a mesa cõfessar isto. Reprehẽdio mandei o cõfessar treze escrito do cõfessor.

que sua demanda ciuel cõ fernã de magalhães mas tem dito a verdade e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou cõ o sõr visitador Manoel Frco Notairo do sancto offiçio nesta visitação o escrevy

Heitor furtado de mendoça   Melchior mendez daz

Aos vinte e cinquo dias do mes de agosto de mill e quinhentos e noventa e hum annos nesta Cidade do salvador bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sõr visitador do sto offiçio heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada meçia barbosa e por querer denunciar cousas tocantes ao sto offo recebeo juramento dos stos evangelhos en que pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer verdade e dixe ser Cristaa velha natural da capitania de porto seguro costa deste brasil filha de gco pires defunto capitão que foi

Micia barbosa xpã

Brazil

que foj da dicta capitanja e de hanio lhor marja barbosa, de idade de trjnta e sete annos pouco mais ou menos casada com Joam da rocha vjcente, estante ora nes ta cjdade que esta ora pera hir ser mora dor da Cidade de S. Cristovão de ceregipe desta capitanja e denuncjando dixe que avera cjnquo annos pouco mais ou menos no tempo q andou nestas terras a abusão gentilica chamada sanctidade hum seu Indio deste brasil per nome Silues tre, que ora podera ser de idade de quarenta annos e ha de oito annos q he cristão e o ra esta em poder de gaspar Curado ca pitão ora da dicta Capitania de porto seguro, andou na dicta capitanja fa zendo as cerjmonjas da dicta abusão e pregandoa e insinandoa aos outros indios indusindoos q creessem nella e de tal manr.a os indusio que adquerjo assim mujta soma delles os quais o se gujam andando levantados com elle pel los roças fazendo as cerjmonjas da dic ta erronja na qual dezjam que era a quelle

Silvestre Brazil.

quelle o tempo em que vinhão o seu deus e os seus
Sanctos verdadeiros e que elles Indios auiam
de ficar senhores dos brancos, e os brancos se-
rem seus escrauos, e que quem não cresse nesta sua er-
ronja a qual elles chamauão sanctidade
se auiam de converter em peixes e pasaros
e assim finhão outros abusos sem proposito
e que o ditto siluestre durou neste Inquietação
e nestes endoudimentos tres ou quatro me-
ses, e o ditto seu marido o mandou prender
nos matos e o açoutou e meteo em grilho-
is, por isto, e o ditto gaspar Curado o tirou
dos grilhois e o tem ora em seu poder,

Denunciou mais que no ditto porto seguro
auera treze ou quatorze annos, ouuio dizer
geralmente em pratica comun de todos que

Simão de proença clerigo.

simão de prorença clerigo gentão era na
dicta Capitania ouuidor da uara ecclesias-
tica dixera hum domingo ou dia sancto na
estação a missa na Igreja matris sendo, o
pouo presente, que fr^co taborda homem leigo que
elle fizera sam cristão da dicta Igreja ti-
nha tantos poderes, como, o summo pontifi-
ce em Roma e que assim o affirmaua

Brazil

e des enganaua a todos, e a causa porq o ditto simão de proença dixe estas palauras na estação foy porq a Justiça secular tinha preso ao ditto fr.co taborda; ~ Denunciou mais que na capitanja do espiritu sancto esta ora marja daguiar filha de manoel nunes, e de cateryna sanches a qual casou com Ruj lopes em face de Igreja na matriz da dicta capitanja do spiritu sancto e assim casados estiuerão alguũs dous annos e no porto seguro forão aspedes della denunciante m.to tpõ como casados, e estando assim casados vindo a esta bahia foy o ditto Ruj lopes conhecido e descuberto que era casado em portugal e la tinha sua molher e filhos viuos pello que o ditto Ruj lopes fugio pera portugal e por a dicta marja daguiar Justificar despois estar elle em portugal fazendo vida com a sua primr.a e ligitima molher tornou ella a casar nesta cidade com amaro garcia com que ora esta casada na dicta capitanja do espiritu santo. Denunciou mais q em porto seguro es-
tava

Ruj lopez
Este se nomeou tãbẽ por R.o do anellar, e o seu nome era R.o das neues. tem t.as cõtra si no 2.o l.o fol. 181 – e fol. 186 – & 255 –

esta marja nunes filha de antonja dias aqua
avera nove annos pouco mais ou menos que
casou no ditto porto seguro cõ hũ home per no
me segundolhe parece domingos fiz, e ella
de nunçiante os ujo Receber dentro na Igreja
matriz pello vigrº dello, e estiverão casados
tres ou quatro annos ate que ujndo hum na
ujo do rejno em que veo hum home do mes
mo porto seguro que fallou no rejno co a mo
lher do ditto domjngos fiz e descobrjo
ser elle la casado e ter a molher viva pello
q o ditto domjngos fiz fugio pera os ca
pitanjas de bajxo e dizem Inda ora
andar neste brasil, e a dicta marja nunes
tornou a casar ora com manoel doura
do, e do costume nada e prometeo ter se
gredo e asinou aquj com o sor visitador
Manoel frcº Notarjo do Santo offiº nesta vj
sitação o escrevj

domigos fiz

Heitor furtado de mendoça   + marja nunes

Brazil

1a.
Ma barbosa x.a u.a

Aos vinte e cinquo dias do mes de agosto de mil
e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade
do salvador bahia de todos os sanctos nas casas
da morada do sor visitador do sancto offo heitor
furtado de mendoça perante elle pareceo sem
ser chamada maria barbosa e por querer de
nunciar cousas tocantes ao sancto offo rece
beo juramento dos sanctos evangelhos em
que pos sua mão direita sob cargo do qual
prometeo dizer em tudo verdade e dixe ser
cristaa velha natural de viana foz de lima
filha de Alvo barbosa marciel e de sua molher
Margarida afonso de marins de idade de cin
quoenta e cinquo annos pouco mais ou me
nos veuva molher que foi de franco pires capitão que foi
da capitania de porto seguro do duque de aveiro
na costa deste brasil, moradora nesta cidade e
esta pera hir a morar a cidade de sam cristovão
de ceregipe desta capitania e denunciando
dixe que avera quinze ou dezaseis annos pouco
mais ou menos estando ella moradora na dita
capitania de porto seguro hum domingo na
estação

estacaõ na Igreja matriz o ouujdor da vara Iclesias
tica simaõ de proença clerigo que ora tem sua maõ
menos sendo ella denunciante presente e outro
muito pouco, dixe publicamente na dicta estacaõ
do cruzeiro que fr.co taborda criado de hum seu cu
nhado delle, tinha tanto poder como o sancto pon
tifice em Roma, e que a causa porque elle dixe
isto foj porque a Iustica secular tinha preso ao
ditto fr.co taborda por hum testemunho falsso, e o
ditto simaõ de proenca queriaõ remeter a Igrej
e naõ sabe ella denunciante porque rezaõ.

simaõ de proeça

Denunciou mais que avera oito annos pouco
mais ou menos que na sua fazenda de matoim
lhe dixe seu criado Joam da costa que ora he casa
do com hua mamaluca m.ra com a mjneira o qual
he soldado e morador na fortaleza de ceregipe q
duarte Nunez cristaõ novo q ora he morador
em o rjo de Janeiro, sendo m.or na ditta capita
nja de porto seguro, estando hum dia de en
doencas no moesteiro de Jesus perante
o sancto sacramento berrou, e cabeceou
cujdando que njnguem oujà. Denunciou
mais que avera vinte e cinquo annos pouco
mais ou menos que na ditta capitanja de

ref.

duarte nunez.

Brazil

Porto seguro casou por palavras de presente em face da Igreja Ant.ª de bairros q ora esta mora dora nesta Cidade na rua de S. Fr.co com anri que barbas que tra sem.or na capitania de porto seguro e forão recebidos dentro na Igreja de santo amaro e ella denunciante e sua sua pay ma Ana barbosa m.er de thome lobato m.or na dita Capitania forão madrinhas della no ditto recebimento, e os vio receber e não se lembra que que forão os padrinhos delle e parece lhe que disto he tambem test.ª Lianor alures veuva m.or q foi de manoel Sardinha m.te de a cuqueres m.or nesta Cidade alem do terreiro de Jesus, e casados estiverão e viverão m.tos annos sem aver filhos por ja entao naquelle tempo ella ser velha e avera dez ou doze an nos pouco mais ou menos, ouve entre o ditto

Henrique barbos.

Anrique barbos e Ant.ª de bairros diferenças,

Ant.ª de bairros.

por ella ter sciumes delle de manr.ª que veo a des cobrirsse que a ditta ant.ª de bairros era casada e tinha o seu prim.ro marido vivo em portugal e que o ditto Anrique barbas era clerigo de or dens sacras e assim se apartarão hum do ou tro e ella esta nesta Cidade e elle na dicta Capitania, não sabe porque autoridade

e ouvio

ouuijo dizer que o administrador das capitanjas debaixo castigara ja ao ditto anrique barbas, e
Denunciou mais que auera oito ou noue annos pouco mais ou menos que ouuio dizer nesta cidade pouco mais ou menos não se lembra a quem
dona Isabel Soares.
que dona Isabel Soares o primeiro marido cõ que casara nesta cidade fora hum manceb o criado de hum conde e que ido elle pera Portugal, ella que se tornara a casar com o irmão do bispo dom pero leitão, e que outrossim a mesma dona Isabel Soares que ora he casada com vicente Rangel contou a ella denunciante que seu padrasto simão da gama a casara cõ e ditto mancebo o qual não tiuera com ella copula e por despois se achar que elle era casado em portugal então o Bispo dom pedro leitão a casara com seu irmão e do costume dixe q he muyto amiga de dona Isabel Soares e dos mais nada e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou cõ o senhor visitador Manoel Fr.co notario do s.to off.o nesta visitação o escreuy

Heitor furtado de mendoça [signature]

Brazil

Aos vinte e cinquo dias domes deagosto de mil e quinhentos e novemta e hum annos nesta Cidade dosalvador bahia detodos os sanctos, nas casas da morada dosõr visitador do sancto officio heitor furtado demendoça per ante elle pareçeo sem ser chamado ignaçio debraçelos e por querer denunçiar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob carego do qual prometeo diser emtudo verdade e dise ser cristão velho Intiº natural da ilha terceira fº de afonso debraçelos machado laurador desua fasenda e de sua molher ana lopes cabaça defuntos de idade de çinquoenta annos casado com dona Joana desousa morador nos ilheos laurador desua fasẽ da, ora estante nesta Cidade E denunçi ando dixe, que sabe que he fama publica na dita Capitania dos Ilheos, com he geral mente da boca detodos diser que Luis Indio deste brasil forro que serve a Ana Luis be [illegible] moradora, onde chamão, taipe, he somitigo que usa do peccado nefando

sendo

1ª
Ignacio de Barcellos . x.vº

Luis brazil.

sendo paciente em lugar de femea o qual seria
ço de idade de aredor de dezoito annos, || De
nunciou mais que ha cinquo ou seis annos q
na ditta Capitania dos Ilheos ouvio publica
mente em voz geral da boca de quasi todos
dizer que Saluador da maja cristão novo
manco de hum pe ora morador nesta ci
dade pedindoselhe sua esmola com sua bacia
pera a confraria de hum sancto, elle dera sua
figa com a mão dentro na bacia, e que hum
dia indo o ditto Saluador da maja a casa de
Joam brás abaixo pera a Capitania dos ilheos
não o achando em casa achando seu orato
rio onde estava sua carta da Não de Sam
pedro e dos relegiosos, com a figura de Deus
padre e de muitos Sanctos, lhe escrevera
suas letras na dicta carta que dezião,
esta he a esnoga de Joam bras, || Denunci
ou mais que sua sogra dona marta mora
dora, nos ditos Ilheos lhe disse avera dous ou
tres annos logo naquelle tempo em que
o ditto Saluador da maja matou a sua pri
meira molher q a ditta sua molher lhe dissera a ella
dona marta por serem comadres e amigas
en segredo que o ditto seu marido Saluador
da maja

Saluador da maja x. nº

ref.

Brazil

damaja tinha hum crucifixo metido debaixo dos colchois da cama e o açoitava // Denunciou mais que avera dous ou tres annos pouco mais ou menos que elle denunciante vio, na Igreja matris dos Ilheos começando se a dizer o evangelho da missa a Jorge

Jorge miz

mrz homem velho q foi almoxarife nos ditos ilheos ora estante nesta cidade benzerse as avesas de que geral mente os cristaos usam por que lhe vio por a mao primeiro no hombro direito e despois no esquerdo e nao lhe ouvio então dizer as palavras do benzer e por isso não sabe em que lugar as dezia, e que alguns dias antes disto pregou na ditta Igreja hum padre da companhia chamado Vicente dos banhos e na pregação dixe que naquella terra avia quem não se sabia benzer e que quem não se benzesse segundo o costume cristão geral da Igreja, nao era bom cristão, e logo entre o povo e gente se comecou a dizer que o pregador disera aquillo pello dito Jorge mrz que se benzia de diferente maneira de todos, e foi nos publico e geral terem alguns padres da companhia disputos com o ditto Jorge mrz pera o tirarem da erronia que tinha no benzer

e tam

ref. E tambem o Padre frej gironjmo da ordem de sambento dixe a elle denunciante que elle tivera mujto trabalho em tirar ao dito Jorge mõs da dicta erronia e por nao dizer mais foj perguntado em que conta tem ao dito Jorge mõs e dixe que o tem por home de bom entendimento e do costume dixe nada e promteo ter segredo pello juramento que reçebeo e asinou co o sor visitador Manoel frco Notro do Sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça — gaspar manoel [illegible]

Aos vinte e cinquo dias do mes de agosto de mjl e quinhentos e noventa e hum annos nesta Cidade do Salvador baia de todos os Sanctos nas casas da morada do sor visitador do Sto offo Heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamado o Ldo em artes gaspar manoel e por querer denunciar cousas tocantes a esta mesa lhe foj dado juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mao dereita sob cargo do qual prometeo

a t Ldo ar el g. m. x. ũ.

Brazil

tes dizer entudo verdade e dise ser cristão velho natural da ilha terceira filho de manoel piz dal meida, laurador defunto e de sua molher senhorj nha andre de idade de trinta annos pouco mais ou menos estudante nesta Cidade. E denunciando dixe que avera tres annos pouco mais ou menos que estando em sua casa nesta cidade pousado Antº glz Rolete Criado de Cristovão de bairros por ser sobrinho de bastiam roiz, senhorio da dita casa, hua noite vindo ambos a falar em molhe res solteiras publicas, o dito Antº glz dise que dor mir carnalmente com molher publica não he peccado e logo elle denunciante o reprendeo e o dito Antonio glz se calou e não se desdixe, nem o tornou a firmar e so aquela vez lhe ouvio a quellas palavras e perguntado se entendeo elle denunciante que o dito antº glz entendia de ver dade ser aquilo assim como elle dezia res pondeo que lhe parece que o dito Antº glz assim cuidava ser como o elle dezia e que não sabe se he cristão novo, e que então estava em seu siso

Denunciou mais que avera quatro ou cinquo annos que gaspar glz dal cunha abaxi, mora dor em pernão merim laurador lhe dise mes mo em pernam merim que elle fizera com que do na marja de mello filha de dom Cristovão quj sesebem a Pantaliam barboza moradores nesta Cidade, e que despois fizera com que ella lhe

Antº glz Ja he morto. culpa.

gaspar glz Abaxi.

ella lhe tornase a querer mal, e assim mais lhe disse o ditto gaspar glz que elle tinha hum liuro que quado elle queria as pessoas que houjam lhe ijam a letra e quando não queria que lho ujsem não hauja o que nelle se fallaua no diabo o qual liuro lhe dera hum mancebo no Reino, e lhe disse mais que ja elle estiuera de caminho pera hir as cousas magicas e sendo perguntado disse que isto lhe contou o ditto gaspar glz como de uerdade estando em seu siso e que não sabe se he christão nouo, e que he tem por mintiroso. E denunciou mais que sabe que mathias daguiar solteiro filho de Aleixos lucas morador no engenho de seu cunhado Andre frz tem hu liuro de diana e que paula vieira molher de pero gaspar moradora em pernão meirim disse a elle denunciante que o ditto mathias daguiar tinha a ditta diana que era de hu seu genro della, e por não dizer mais, foi perguntado se foi presente algua pessoa quando algua das dittas pessoas lhe disse o que ditto tem respondeo que ninguem mais foi presente em nenhu dos ditos casos e do costume dixe nada e prometeo ter segredo e asinou co o snor visitador Manoel frz notario do santo officio nesta visitação o escreuj

Heitor furtado de mendoça   Gaspar Manoel

Mathias daguiar. Este R. veo sem ser chamado no tpo da graça e trouxe a esta mesa este L.º diana e acusouse de ter lido por elle, e foi reprehendido e mandado confessar e absoluer e im. poseraõselhe pñias spuais e o L.º queimouse.

Brazil

ta

Antº da Fonsqa. x.v.

tabẽ a tras fol. 36.

ref.

Aos vinte e cinquo dias do mes de Agosto
de mil e quinhentos e noventa e hu annos
nesta cidade do saluador bahia de todos
os sanctos nas casas da morada do snor
visitador do sancto officio Heitor Furta
do de mendoça per ante elle pareceo
sem ser chamado Antº da fonsequa cidadão
dos da gouernança desta cidade cristão ve
lho que ja denunciou neste livro a folhas
trinta e seis e por querer denunciar cousas
tocantes ao sancto offº que de novo se lembra
rão foi-lhe dado o juramento dos sanctos
evangelhos sob cargo do qual prometeo dizer
verdade e denunciando dixe que avera
hum mes pouco mais ou menos que mano
el barreto mancebo cristão velho e de parentes
honrados natural da ylha da frontera mora
dor nesta cidade de estante em casa do dotor
embargador Ambrosio peixoto de carvalho
veo a casa delle denunciante como muitas
vezes costuma vir por rezão de ser sobri
nho de bastiam barreto casado com sua
sobrinha delle denunciante e vindose
a falar em Luis alvrez cristão novo que
veo

Luis alvrez x.nº

reo de Angola e esta ora pera se hir pera o Rej
no nesta armada estante ora nesta cidade
na Rua de sam franco o dito manoel barreto dixe
a elle denunciante que o dito luis alvrez era na
tural da sua terra chamada fonterra e que o dito
luis alvrez conheçia bem a elle manoel barreto
e a seus parentes e q o dito luis alvrez viera fugido
pera estas partes com medo da sancta Inq e que
fora ter a angola e de Angola viera pera esta
terra e por não diser mais foi perguntado
se lhe pareçe que o dito manoel barreto he di
se o sobre ditto falando de siso e de verdade e
se pessoa a que se posa dar credito respondeo que
o ditto manoel barreto he amigo do dito luis al
vrez e se fallão mujtas vezes e o dito luis alvrez
lhe fas mujta cortesia e o dito manoel barreto
he mançebo sesudo pello que tudo lhe pareçe
que he verdade o que lhe dise e sendo mais
perguntado dise que lhe pareçe que sua soves
lhe dise isto o dito manoel barreto e que não
se afirma bem se estava tambem sua mo
lher margarjda pacheqa ou outrem al
guem mais presente e do costume dise
nada e prometeo ter segredo pello
jura

Brazil

Juramento que receb[e]o c[ri]stinou co o s[r] visi
tador Manoel fr[anci]sco Not[ari]o do sancto off[ici]o nesta
visitaçaõ o escrevi
Heitor furtado de mendoça

Aos vinte e cinquo dias do mes de agosto de
mil e quinhentos e noventa e hum annos
nesta cidade do salvador bahia de todos
os sanctos nas casas da morada do s[enh]or vi
sitador do s[ant]o off[ici]o Heitor furtado de mendo
ça per ante elle pareceo sem ser chamado
Ant[oni]o Luis Viegas e por querer denunciar
cousas tocantes ao sancto officio receb[e]o
juramento dos sanctos evangelhos em q
pos sua maõ dereita sob cargo do qual
prometeo dizer em tudo verdade e dixe ser
cristaõ velho natural da capitania dos
ilheos deste brasil, filho de Amador viegas
defunto que foj dos da governança da
dita vila dos ilheos, e de sua molher Ca
terina da Serede, de idade de dezanove
annos solt[eir]o estudante na primr[ir]a classe
do latim nesta cidade, E denunciando
dixe que avera cinquo ou seis annos que na
dita

t[estemunh]a
Ant[oni]o luis Viegas
x[ristaõ] v[elh]o

dita Capitania dos ilheos ujo ser fama publi
ca e geral mente dito pella boca de muitos que

Saluador da maja . xn̄.

saluador da maja cristão nouo manco de
hum pe que então era la morador e ora he

culpas

la morador nesta cidade passara e pregara
com sua faqua ou punhal a mão tente, hum
braço da figura, de xpõ crucificado, e que
defendia a sua molher cristão uelha que elle
matou que não rezasse a nosa senhora e que
pedindo hu mordomo de sua comfrarja
de nosa sora do Rosajro, esmola pera
ella em sua bacja como se costume das cõ
frarjas elle dito saluador da maja fingin
do que querja dar esmola dera sua figa
dentro na bacja e por não diser mais foj
perguntado de que era a dita jmagem de
xpõ crucificado se de uulto se de pintura
respondeo q̃ não ouujo declarar isso, per
guntado que era o mordomo que pedia
cõ a ditta bacja Respondeo que se chama

ref.

antº glz dalcunha o manquinho laura
dor m^or nos ditos jlheos e que todas as ditas
cousas corjão nos ditos jlheos em pratica
como cousas certas e do costume dixe

Saluador da maja x. nº

culpas

da maja Cristão nouo manco desta per.ª moradora nesta Cidade o qual foj morador nos ilheos, que quando estaua na cama com a sua primejra molher cristaã uelha que elle matou, quando tinha com ella a copula carnal punha aos pees da cama hum crucifixo, e que tinha outras mujtas culpas judaicas perque elle mereceja ser quejmado, e que se aquj viesse a Santa Inquisicam que não auja de durar mujto.

E outrossim denunciou mais que auera tres annos pouco mais ou menos que dentro na see desta Cidade fazendose hua comedia ao deujno a honra da festa do Santissimo Sacramento ujo estar asentado pera uer a dita comedia mjguel fiel Cristão nouo morador q̃ foj na Cidade do porto q̃ ora dizem ser casado na cidade de lixboa com hua filha de Ruj teixejra, em o altar da capella do cruzejro en que esta hu retabolo de xpõ crucificado, e ujo ao dito mjguel fiel estar asentado no dito altar com o trazejro emcjma da pedra dara do dito altar de manejra q̃ a dita pedra de ara ficaua debajxo delle e elle tambem com as costas pera o dito crucifixo e logo os circunstantes começarão a murmurar e tambem o adajam da se pero

Brazil.

pero do campo vendo asim o Reprendeo e lhe mandou que se tirase e contudo elle se não quis tirar e assim ficou ate o fim da dita comedia e disto tomou elle denunciante muito escandallo e principalmente por o dito miguel fiez ser cristão novo lhe pareçeo aquillo mal e que lhe alembra que estavão presentes disto oyzião gaspar da Cunha dos da governança desta çidade et bastiam p oderoso morador e casado na Capitania dos ilheos, e do costume dixe nada e prometeo ter segredo pello juramento que reçebeo e asinou c o sor visitador manoel francisco notario do santo officio o escrevi e o denunciante dise que nesta visitação o escrevi e he de idade de quarenta e nove annos

Heitor furtado de mendoça — Diogo miz Seixas

+

Aos vinte e çinquo dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum annos nesta çidade do saluador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado Joam garçes e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio reçebeo juramento dos sanctos evange

(margin:) o t^a J garces x.ᵒ n.ᵒ

Evangelhos em que pos sua mão direita sob car
go do qual prometeo diser em tudo verdade e
dixe ser cristão velho natural da cjdade do
porto filho de pantaliam de freitas defunto
e de sua molher Catherina garçes na dita cj
dade do porto moradora casado com ma
danella pinheira cristão velha, de idade
de trinta e sete annos, Cjdadão da cjdade
do porto morador ora nesta cjdade e
nella tambem cjdadão; E Denuncjan
do disse que averá desoudose annos pouco
mais ou menos que nesta Capitanja em
Matoim ouujo geralmente a muitas pessoas
não se lembra quais que hum seu cunhado
marcos piz sendo soltr.º peccara o peccado
nefando de sodomja com fernão luis mula
to mestre dos filhos de bastiam de faria os
quais ora ambos estão moradores nesta cj
dade e o dito seu Cunhado he ora casado com
marja pinheira Jrmaã da molher delle de
nunciante. Denuncjou mais que ouujo
diser tambem não se lembra a quem ne o o
nde que o dito mulato fernão luis peccara
ja nesta cjdade ou nesta Capitanja com
hum moço das ylhas o peccado nefando
e que despois de ter peccado com elle por não
ser

marcos piz

fernão luis mullato

Brazil.

ser descuberto matara o dito moço e a seu paj e a sua maj com peçonsa que lhes deu em huã galinha a comer, e que o dito moço e paj e maj vierão das ylhas pera esta capitanja e morrerão da dita manejra pera a banda de matsoim ou ja caracanga pello que lhe parece que deve saber algua cousa disto em casa de bastiam de faria e de cristovão de bajrros, e deve saber tambem disto o dito marcos piz. Denuncjou mais que avera tres annos pouco mais ou menos que o dito seu cunhado marcos piz dixe a elle denuncjante nesta cjdade que falandose huã vez em xpõ, nosso sor perante gaspar dias de moura cristão novo laurador e morador em parjpe nesta capitanja o dito gaspar dias aregaçou os braços e aregaçandoos ao modo de ameaça disera estas palavras contra xpõ, quem mo aquj dera, e que desta culpa de gaspar dias se fiserão autos perante o ordinarjo chamado marcos piz tio do dito marcos piz, e perguntado elle denuncjante pello sor visitador que pessoas mais estiverão presentes quando elle ouvjo todas as ditas cousas atras respondeo que não lhe lembra que pessoa algua fosse presente

Refs.

g^ar^ dias de moura.

sendte mais que elle e perguntado mais disse q não tem em boa conta ao dito mulato fernão luis, p(ell)a roim fama que delle tem ouujdo, e que tem em conta de bom cristão ao dito marcos pirz e o ue confessar mujtas uezes fora da corresma e uzar percotos e continuar os officios deujnos, E que ouujo dizer geralmente que o dito gaspar dias de moura fora sirmytão em sua Capitanja da costa deste brasil e que fazia taboas obras e que das ditas pessoas não sabe mais do que dito tem, porem quando ouujo delles as ditas cousas, lhe pareçerão mal e o escandelizarão. Denuncjou mais que auera tres annos pouco mais ou menos q nesta Cidade esteue presso na cadea publjca hum mulato per nome mattheus duarte segundo dezjam pello peccado nefando o qual fugio da cadea e não sabe ora onde esta e despois delle fugido poucos dias dixe a elle denuncjante Ant(oni)o ferros Capitão de sua companhia desta cjdade q quando o dito mulato estaua presso estaua elle na sua fazenda em quotigipe seis legoas desta cjdade e que esperauão por elle pera dar seu test(emunh)o contra o dito mulato do que elle sabia delle pera o quejmarem e isto lhe dixe estando ambos soos na dita sua fazenda.

Denuncjou mais q auera dez annos pouco mais ou menos que nesta cjdade ouujo dizer a Antão garçes tanoejro natural do porto e assim

mattheus duarte. Esta preso no secular por este crime

ref.

ref.

Brazil

assim a outras muitas pessoas que ora lhe nao lembrão que Antº thomas cristão novo merca dor, que então era estante nesta cidade e ora he morador na cidade do porto tinha em sua casa a esnoga de judeus e que em sua casa se ajuntavão cristãos novos a judaizar. Denunciou mais que avera cinquo ou seis annos que tambem nesta cidade ouvio dizer duas ou tres vezes, a diversas pessoas q lhe não lembrão que Dinis dandrade cristão novo boticairo que foi e ora serve de fisico nesta cidade fazia tambem en sua casa a esnoga e judaizava cõ outros cristãos novos. Denunciou mais que avera hum ou dous annos que ouvio dizer geralmente em fama publi ca dito comunmente pella boca de todos nesta cidade que pedro homé cristão novo morador en casa de tristão Ribeiro cristão novo em passe nesta capitania veo pera ella fugido da Sto Inquisição, e que da cidade do porto prendendolhe nella sua irmã pella sancta Inquisição elle fugira pera aqui e deixana se embarcara pera esta bahia. Denunciou mais que empiraja termo desta cidade em casa de francisco soares cidadão desta cidade esta hũa India deste brasil forra casada ora com pantaliam mulato escravo do dito francisco soares e mesmo empiraja ouvio

Antº thomas x. n.

Dinis dandrade x. n.

pº homem x. n.

India casada cõ pantalião.

ja, ouvio elle denunciante diser geralmente a muj
tas pessoas em espicial lhe lembra que o ouvio a seu
cunhado Joam teixeira morador em piraja que a
dita brasilla cujo nome lhe nao lembra antes
de casar com o dito Pantaliam mulato fora ja
casada com dous homens hum branco e outro
negro do gentio deste brasil chamado gaspar
e que sendo ella casada com o primeiro nao sa
be se era o branco se o negro, e sendo o primeiro vi
uo, se casou segunda vez com o segundo, e q̃ deste
casso sabe particularmente pera informar nesta
mesa balthesar fez padre da companhia de Je
sus, do colejo desta cidade q̃ costuma andar em mi
sois por esta capitania, porq̃ ja falarão ambos
sobre este caso, e tambem devem saber delle o di
to frco soares, e seu irmão diogo de morim. Denun
ciou mais q̃ avera vinte e cinquo annos pouco
mais ou menos q̃ vindo elle do Reino aportou
na ylha da palma aonde elle falou co sua mo
lher moça q̃ seria entao de vinte e dous annos
honesta e recolhida em sua casa co sua mai e
por diserem a ella que elle denunciante era da
cidade do porto, e que vinha pera o brasil lhe ma
dou rogar que lhe fallase e elle lhe foi falar e ella
lhe disse como ella era molher de garcia nunez na
tural do porto o qual estava neste brasil e lhe
deu pera elle recados nao lhe lembra se de carta
se somente de pallavra e tambem na mesma y
lha

Brazil

Refs. jlha da palma ouujo elle disse amujtas pessoas
s. asu seu prjmo delle denũcjante esteuão de
fiejtos e a outras mujtas pessoas q ora lhe
não lembrão que o dito garcja nunes era
casado cõ a dicta moça a qual era morador
em sua dos trauesas que da Rua Real vão
pera o mar o qual garcja nunes he cristão
novo filho de Anrique nunes fisico q morreo
em pernãobuco e vjndo elle denunciante a
este brasil foj a capitanja dos jlheos e nella

garcia nunes x.nº

achou ao dito garcja nunes casado segunda
ues com outra molher de queja tinha sua filha a
qual molher elle denunciante vjo e lhe parece
que he fª de Andre gauj am mor nos mesmos jlheos
e elle denunciante lhe não deu então o recado da
sua prjmejra molher da ylha da palma porẽ
dixio a alguas pessoas dos jlheos e despois disso
alguns annos se foj o dito garcja nunes pera a
cjdade do porto onde dizem q acompanhaua a mo
lher de bento dias santiago e delle não sabe mais
nada. Denuncjou mais q auera seis ou sete
meses que nesta cjdade lhe disse Joam daro

ref.

ar
g dias da bidigeira.

e aujcente q gaspar dias da vjdiguejra cristão
novo ja defunto mor q foj na capitanja de porto
seguro parjndolhe sua molher sua filha dahj a
quarenta dias aleuara a sua jrmjda em
porto seguro e a offrecera com dous pombjnhos
ao modo judajco, e sendo mais perguntado
disse

disse que elle conseçeo nesta cjdade ao dito Anto
thomas cristão novo alguns quatro annos, e via
lhe frequentar cristãos novos em sua casa de dia
e nunca elle denunciante teue roim suspeita
delle, e que de dinis dandrade, não vijo cousa
por onde o tenha em roim conta e que do dito gas-
par nunes não sabe mais nada, ne tambem do
dito gaspar dias dauj diguejra e que somente
ouujo delles as ditas cousas como dito tem e
que quando as ouujo lhe pareçerão mujto mal
e por elles todos serem cristãos novos não dejxou
elle denunciante de presumir que pudijam ser
verdadejras, e do costume dixe nada e prome
teo ter segredo pello juramento que reçebeo e a
sinou com o sor visitador Manoel frco notro
do sto officjo nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça — Joam mynar

---

t^a^

Pº do Campo Prouizor.

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil
e quinhentos e noventa e hum annos nesta
cidade do salvador bahia de todos os santos nas
casas da morada do sor visitador do sto offo
heitor furtado de mendoça perante elle
pareçeo sem ser chamado o sor Ldo Pº do cam
po dajão da see desta cidade provisor

e vigairo geral deste bispado do brasil et
por querer denunciar cousas tocantes ao
sancto off.º reçebeo juramento dos sanctos
evangelhos em que pos sua mão dereita
sob cargo do qual prometeo dizer em tudo
verdade et dise ser cristão velho natural
da capitania de porto seguro de trinta
e dous annos pouco mais ou menos
filho de gaspar barboso, e de sua molher bra
nça dandrade ja defuntos, E Denunci
ando dise que avera seis ou sete annos
pouco mais ou menos, q̃ elle ouvio nesta
cidade geralmente em publico ouvio e sa
ma, et comun dito da boca de todos, que fer

fernão cabral

não cabral detaide teve na sua fazenda
e casa de jaguaripe nesta capitania hua
gentios et Indios deste brasil com hua abu
são a que chamavão sua sanctidade e que
o dito fernão cabral et suas filhas adoravão

E suas f.as

o idolo da dicta chamada sanctidade
Denunciou mais que o conego gaspar lei

ref.

tão da see desta cidade dixe a elle denun
ciante não lhe lembra onde nẽ quando
mas segundo sua lembrança foi nes
ta cidade avera tres ou quatro annos

Henrique barbas.

pouco mais ou menos que Anrique barbas
que esteve

Antª de bairos.

que esteve casado com Antª de bajrros moradora nesta cidade na Rua de sam fr.co e disera q ella a sara sua vez a dita antª de bajrros sua molher detras da porta ou de sua caixa mea afogada dos diabos q la afogavão e a elle denunciante lhe parece q ja ouvio dizer não sabe a quem que a dita Antª de bajrros era feiticeira porem elle denunciante não sabe della cousa porque a posa ter em ma conta somente sabe que averá vinte e cinquo annos pouco mais ou menos q a dicta antª de bajrros veo do Reino fugida com Anrique barbos o qual dizião ser clerigo de evangelho et com elle se receberão em porto seguro por marido et molher em face de Igreja et como tais viverão muitos annos sendo ella casada em portugal e tendo la vivo seu primeiro e verdadeiro marido no dito tempo et ora a dita Antª de bajrros se morador ora nesta cidade e o dito Anrique barbos se morador nos capitanias de bajxo et quando elle veo a esta cidade ja duas vezes elle denunciante ouvio pousar com a dita antª de bajrros de suas portas a dentro como marido e molher disto tudo da dita Antª de bajrros et Anrique barbos sabe por correr assim em publico voz et fama comummente

dito

dito pella boca de todos e asim tido por certo e uer
dadejro, na dita Capitanja de porto seguro
Denunçiou mais q sendo elle menjno de sou
cayda de ouujo dizer que seu Jrmaõ Gieronj
mo barbosa mais uelho que elle q tambem
entaõ era moço entrou em sua casa em por
to seguro onde ujo estar em sua mesa a dinis
eannes e hum chamado mouco e outros cris
taõs nouos todos e parentes moradores q
entaõ eraõ em porto seguro e ujra na mesa
estar entre elles hua toura dourada ou de
ouro e que isto lhe lembra a elle denunçiante
que o ouujo em sua casa de seu paj e de
sua maj mas naõ lhe lembra a quem e por
ser cousa tam antiga naõ lhe lembraõ
as mais circunstançias. Denunçiou ma
is que ouujo ja alguas uezes dizer a sua a
uo violante dandrade moradora nesta çidade que
as filhas ou molher do paham desta çidade
ja defunto lhe diseraõ que sua filha de maria
Lopes cristaã noua moradora nesta
çidade a qual foi casada com Antonio Lopes
Ilhoa ja defunta beliscou e rompeo hua
carta de nosa senhora, dizendo pera
que presta isto, e do costume dixe nada
e prometeo ter segredo pello Juramento
que

ref. P. este Jeronimo bar
bosa. Jurou q sendo de
9 ou 10 anos entrou de
subito onde estes estavaõ
e tiraõ q tinhaõ na mesa hua
cousa q elles esconderaõ. mas
q naõ sabe q cousa era nem até
agora bem nella nem lhe lembra o q
era — no 3º Lº. fol. 90
· dinis anes x. n.
ar
~~e q dias da bidigeira mouco.~~
x. n.
hu henrique mendez x.
nouo. mouco.

ref.

branca de liaõ x. nª
fª de mª lopez

que recebeo e asinou co o sor visitador Manoel
frco notario do sto offo nesta visitação o escrevi
Heitor furtado de mendoça Pedro do campo

P.o Durazio x. n. 1.a

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil
e quinhentos e noventa e hum annos nes
ta cidade do salvador bahia de todos os santos
nos casas da morada do sor visitador do
sancto officio heitor furtado de mendoça
perante elle pareceo sem ser chamado P.o
durazeo juiz dos orfaos desta cidade e por
querer denunciar cousas tocantes ao
sancto officio receboo juramento dos sanctos
evangelhos em que pos sua mão dereita sob
cargo do qual prometeo dizer em tudo ver
dade e dixe ser cristão velho natural
do bispado de lamego filho de Joam glz dura
zeo, e de sua molher Caterina varella de
castro defuntos de idade de cinquoenta
e cinquo annos casado com Ilena teixeira da fonsequa
cristaã velha mor nesta cidade, e denun
ciando disse que avera seis ou sete annos
pouco mais ou menos nesta cidade ouvio
em fama

Brazil.

fama publica comunmente dito pella boca de todos et tido por certo e verdade, o que deu com muito grande escandalo q' o dito fernão Cabral desta cidade tinha et consentia na sua fazenda de Jaguaripe huma abusão dos Indios deste brasil y dolatrios que tinhão sua abusão a que chamavão santidade em sua casa de per si com seu idollo onde faziam seus Ritos et abusões gentilicos, e que segundo sua lembrança ouvio na dita fama pella dita maneira q' o dito fernão cabral quando entrava na dita casa do dito ydolo, et abusão gentilica tirava o chapeo da cabeça, et foj perguntado se quando no dito tempo o dito fernão cabral fazia et consentia o sobre dito estava em seu siso, et en que conta o tem, respondeo que em seu siso estava e q' o tem por home de bom entendimento et esmoler e que lhe parece q' a causa delle fazer et consentir o sobre dito foj interesse de seu proveito temporal e do costume dixe nada e prometeo ter segredo pello juramento que recebeo e asinou aquj co o sor visitador Manoel Fr.co notario do officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

[signature]

fernão Cabral. Ja he sentenceado

culpa.

1.ª

Diogo dias x.ü

Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador Capitania de todos os Sanctos nas casas da morada do snor visitador do Sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado diogo dias e porque quer denunciar cousas tocantes ao Sancto officio recebeo juramento dos Sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer en tudo verdade e disse ser cristão velho natural desta cidade filho de vicente dias homem bramco cristão velho e de sua molher Janeura alvres mamaluca filha de branco e de Jndia deste brasil defuntos, de idade de trinta e noue annos casado com Jsabel da vilha mamaluca filha de branco e de Jndia deste brasil lavrador morador nesta cidade: E Denunciando dixe que avera seis ou sete annos pouco mais ou menos que no sertão desta Capitania pera abanda de Jaguaripe se alevantou huã somma de gentios deste Brasil ja cristãos que das aldeas, e dos casos de seus senhores fugiam pera laa os quais tinhão huã abusão e ronja a que chamavão Sanctidade com hum idolo de pao em huã casa a modo de Igreja na qual estava huã pia de bautizar onde os mesmos Jndios se bautizavão huns aos outros, e outra pia como de

tempo

agoa

Brazil

agoa benta com seu ysope e hum altar co seus casticais
de pao e huns liuros de folhas de taboas de pao concer
tas letras escriptas perque elles ao seu modo liam
e com sua cadeira feita de hum so pao inteiro em q
elles como em comfissionairo comfessauão as fe
meas e todos tinhão emtre si na dita abusão hu
certo modo de lingoagem nouamente por elles
inuentado que ninguem lhes emtendia senão
elles e o dito ydollo estaua no altar e tinha figura
como de gentio em pe com cabello feito ao modo do
gentio e a elle chamauão que era o seu deus e lhe
faziam ceremonjas no altar na dicta casa em
que o tinhão aremedando e contrafazendo os
usos e ceremonjas q se costumão fazer nas igre
jas dos cristãos mas tudo contrafeito a seu modo
gentilico desproposit ado, e nesta dicta coparsia
destes seguidores, e mantedores desta abusão
gentilica chamada sanctidade esteue com elles
e entre elles domingos fernandez nobre, dalcunha toma
cauna, mamaluco filho de branco e de negra

Domingos fez tomacauna. Ja se sentinceado.

brasilla morador nesta cidade o qual mandou
fernão cabral detaide mor em jaguripe que fosse
a dicta gente da dicta abusão pera a trazer cosigo
pera a sua fazenda de jaguaripe como de feito
despois muita parte da dicta gente por ordem do
dito domingos fernandez tomacauna se ueo aposen
tar na fazenda do dito fernão cabral de
taide com a dicta sua abusão chamada sam
tidade

fernão Cabral.
Ja se sete[n]ciado

- tidade co dito fernão cabral de taide agasalhou
e recolheo na dita sua fazenda aos ditos seguidores
e mãtedores da dita abusão e fejtiçerja gentilica
e jdolatrica e lhes deu sua casa naqual elles fazião
suas ceremonjas sobreditas e sendo os mais delles
cristãos bautizados ydollatrauão e faziam os
ditos usos gentilicos chamando deus ao dito ydollo
e tendo entre si hu negro brasil cristão a que cha
mauão Papa e a outros negros a que chamauão
Bispos, e desta maneira estiuerão na dita fa
zenda de fernão cabral mujto espaço de tempo
por alguns meses, ate que o gouernador geral
que então era deste brasil manoel telez barreto
mandou desfazer a dicta ydolatria e que o dito
domingos fernandez tomacauna andou na companhi
a da dicta abusão e ydolatria entre ella alguns

tempo.

oito ou noue meses no sertão onde pella lingoa do
gentio chamão, roiguasu, que quer dizer fijo grande
e elle denunciante por mandado do dito gouerna
dor geral foj na companhia de Aluaro roiz

ref. Ja dixe no seu t.o

mamaluco da cachoeira que então foj por ca
pitão de sua companhia pera prenderem ao
dito domingos fernandez tomacauna e ha
zello prasso porque andaua com os ditos mãtedo
res da dicta ydollatria no dito sertão e causa
ua q todos os Jndios desta capitanja cristãos es

crauos

Brazil.

cravos e foros fugiam a seus senhores pera a dicta ydollatria e temiasse muito que se aleuantassem contra esta cidade e indo elle denunciante com a dicta companhia do dito capitão Aluaro rõiz pera prenderem ao dito domingos fiz thomacauna elle lhes fugio e se meteo pello sertão dentro mais de cinquoenta legoas leuando sempre consigo os dictos Indios com a dicta ydolatria e despois de assim fugido ficou huã manga dos dictos Indios da dicta ydollatria cristaõs todos bautisados os quais elles prenderaõ e o dito capitão Aluaro rõiz mandou matar os principais delles e indo elles assim no alcance do dito domingos fiz thomacauna chegou huã prouisão do dicto gouernador geral a qual a instancia do dito fernaõ cabral detaide emquemandaua ao dito capitão se tornasse pello que se tornou e despois disto foi o dito domingos fiz thomacauna e leuou os ditos Indios com a dicta ydolatria a dicta fasenda de fernaõ cabral como dito tem, e tudo isto disse elle denunciante que sabe por ir ao dito sertão e andar laa e uer co seus olhos a dicta abusão e ydollatria dos ditos Indios que os mais delles eraõ cristaõs bautisados os quais na dita abusão usauaõ tambem de se rebautisarem huns aos outros tomando nomes diferentes

Denunciou mais que des o tempo de sua moCidade

Heitor antunes x.ão

cidade ouujo sempre dizer nesta cidade em publica voz e fama comumente dicta pella boca de todos como cousa certa e uez dadeira q em matoim nesta capitanja finado Heitor antunes cristão nouo mercador que fora, e era sor de engenho no dito matoim em sua casa esnoga e toura e que em sua casa se ajuntauão cristãos nouos e judajsauão, e guardauão a lej judaica. Denunciou mais que auera ujnte e cinquo annos pouco mais ou menos que em ujlla velha termo desta cidade

Heitor anriqz mourisco.

moraua Heitor Anriques mourisco de nação cristão bautisado e casado com huã negra brasilla o qual estando doente mujto mal mal sendo mujto velho a vespera do dia que morreo estando elle denunciante soo com elle por mandado de hu padre da companhia de Jesus, lhe amostraua hum retabollo de nossa senhora dizendo lhe q se encomendasse a ella o dito mourisco lhe daua co a mão no retabolo e virava o rosto e não o queria uer dizendo lhe q se tirasse e afastasse fora porem como quer q o dito Heitor

culpa

Enriques estaua em cama mujto mal e em vesperas da morte não sabe elle denunciante se fazia elle aquillo com fornesi e doudice da morte e não estaua ninguem mais presente e do dito Heitor Enriques ficarão filhos e filhas q ora são moradores em ujlla uelha e Ilheo uermello.

Brazil

lho e perguntado pellos mais circunstançias q̃ o q̃
denunçiado tem nao disse mais, e do costu
me dixe nada e prometeo ter segredo pello
Juramento que recebeo e assinou co o s.or uisi
tador Manoel fr.co notr.o do s.to officio nesta uj
sitaçam o escreuj — Diogo dias
Hejtor furtado de mendoça

Briatis de lemos. x. u.a

Ao sujnte e sete dias do mes de agosto de mil e quj
nhentos e nouenta e hum annos nesta cjda
de do saluador capitanja da bahia de to
dos os sanctos nas casas da morada do s.or
ujsitador do s.to officio hejtor furtado de mendoça
per ante elle pareçeo sem ser chamado breatis
de lemos e por querer denunçiar cousas tocãtes
ao sancto officio recebeo juramento dos santos
euangelhos em que pos sua mão derejta sob
cargo do qual prometeo dizer em tudo uerda
de e disse ser cristaa uelha natural de estre
moz filha de fernaõ de lemos e de sua molher
Jsabel de pina ja defuntos de idade de quarẽta
e seis annos ueuua molher q̃ foj de ant.o damo
ta merjnho desta cjdade moradora nella
e denunçiando dixe que auera hum ou dous
meses que estando nesta cjdade em casa de
caterjna lisboa maj do conego gaspar lejtaõ

prati

Ref.

praticando com ella e com ujolante dandrade veuva a voo do Dajam pero do campo com tou adita ujolante damdrade vindo a fallar na sancta Inquisicam q sua molher tinha hum coxim dentro no qual tinha metido hum crucifixo e q fazia asentar sobre elle agente q lhe ujnha a casa, E assim mais contou q sua molher tendo sua filha parida emxotara pella casa anossa senhora dizendolhe capelluda fora. Denunciou mais q avera vinte e sete annos pouco mais ou menos estando ella denunciante na capitanja de sam vicente ouvio dizer a mujtas pessoas q lhe nao lembrao que hum cristao novo em sam vicente morador do qual nao lhe lembra confrontacao mais q ter por sobrenome tristao, estandosse hum dia pregando apaixao de xpo dixera nao he ella, ou mal aventurado tanto quanto dizem. Denunciou mais que avera seis ou sete annos pouco mais ou menos q fernao cabral de taide tido por cristao velho e fidalgo teve hum espaco de tempo na sua fazenda de jaguaripe os Indios que tinhao sua abusao e ydollatria a que chamavao sanctidade e a consentio e lhe deu sua casa em que elles tinhao hu ydollo e foi fama publica

ff. tristao x.n.

fernao Cabral

Brazil.

publica comummente dicta por todos nesta cidade que o dito fernão cabral de taide quando entraua na dita casa tiraua o sapeo, ou a carapuça ao dito ydollo

culpa

e sendo mais perguntada disse que ella tem ao dito fernão cabral por home discreto e amigo de fazer esmolas e boas obras e do costume dixe que amiga da sogra do dito de fernão cabral e prometeo ter segredo pello juramento que receбeo e por não saber asinar eu notario asinej a seu rogo co o senhor visitador Manoel Francisco notario do santo officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Manoel Francisco

Aos vinte e sete dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e hum anno nesta cidade do saluador bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador do santo officio heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamada Custodia de faria e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão

1ª
Custodia de faria
x.ª

dereita

derejta sob cargo doqual prometeo dizer entu
do uerdade edisse ser cristaã uelha natural de
lixboa filha de sebastiam alures e de sua mo
lher Jnes alures de sorja Ja defuntos casada
com pero daguiar dalfero de idade de çinque
enta annos pouco mais ou menos moradora
nesta capitanja em matsoim e denunçjan
do dixe que auera ujnte annos pouco mais ou
menos q estando em matsoim doente enca

heitor Antunes x.ⁿ

ma heitor antunes cristaõ nouo mercador q
foj a dias sor do engenho de matsoim onde elle
era morador ella denunçjante por seruesi
rsa e amyga de conuersaçaõ o foj uysitar
hum dia e estando elle agastado com a do
ença sempre dezia estas pallauras somente
ay, deus meualha, ualhame deus, e uendo ella
denunçjante que elle naõ nomeaua o no
me de Jesu por elle ser cristaõ nouo ella to
mou roim sospeita delle, e sospeitou delle
q poderja ser Judeu pois naõ nomeaua Jesu
xpõ, a que os Judeus negaõ pello q ella de
nunçjante de proposito e de Jndustria
pera mais o experementar lhe dixe, per muj
tas uezes, chamaj por Jesus, q Jesus uos ualha,
chamaj pello nome de Jesus, e contudo o dito
heitor

Brazil

Seitor antunes nunca chamou por Jesus nem
quis nomear o nome de Jesus e somente de
zia coma dantes valhame deus pello que então
comfirmou sua sospeita de sodito Seitor an
tunes não ser bom cristão, E Denunciou
mais que despois da dicta doença de que
elle sarou e se ergueo da si a algũ anno tor
nou a adoeçer da doença de que morreo
e foi enterrado dentro em sua ermida da sua
por seu mandado a qual ermida despois de
rribou o dito Seitor Antunes esta inda a cova
enterrado no dito lugar e ella ouvio dizer ge
ral mente a muitas pessoas que ora lhe não
lembrão que so dito Seitor antunes era Judeu
e que por isso se mandara enterrar naquelle lu
gar que era enterra virgem no qual se
costumão enterrar os Judeus; E Denunci
ou mais que no dito tempo que a dita ermi
da se derribou que avera trese ou quatorse
annos e se mudou pera outro lugar a dita er
mida Ana roiz cristaã nova molher do di
to Seitor antunes disse a ella denunciante
(não lhe lembra em que casa nem perante
quem mais) que a dita ermida se tirara da
lli contra sua vontade della porquanto
ficava nella enterrado o dito seu marido

e des

ref. e despois disto dixe ella denunciante Breatis de Sampajo Cristã uelha molher de Jorge de magalhais morador em matoim sua uezinha que Jorge antunes filho do dito heitor antunes quisera tirar a espada do dito seu paj quando dis feis a dita Breajdo e que a dita uelha sua maj anna roiz lhe não consentia tirar a dita espada e assim lhe dixe mais a mesma que estando a dicta anna roiz dos que sobre suas filhas lhe mostraua hum cruçifixo e que ella o não queria uer dizendo, tirajo laa, tirajo laa, e que breatis antunes cunhada della denunciante molher de seu irmão bastiam de faria filha da dicta anna roiz lhe dixera, maj não nos dessonreis, que somos casados com homens cristãos uelhos e nobres e contudo o que a dita uelha anna roiz tornara a dizer, tirajo laa, tirajo laa, e não o quisera quer ao dito cruçifixo, e assim lhe dixe mais a dicta breatis de Sampajo que nesta cidade ouuja molheres que forão açoutadas fora de suas casas em figuras de patos as quais erão, Violante ferreira cristã uelha de geracão nobre molher de Steues pantoja escriuão dos contos nesta cidade e dona mecia pireira cristã uelha molher de Simão d'araujo, e Paula de sequeira cristã uelha molher de Antº de faria

Violate ferreira
dona micia pireira
Paula de sequeira

Brazil

fazia contador nesta cidade todas nella moradoras. E Denunciou mais que avera cinquo annos pouco mais ou menos que nesta Capitania na Igreja da fazenda de andre fernandez margalho estando em pratica maria de aguiar molher do dito andre fernandez margalho, e Ines de saa molher de pero madeira moradora na mesma fazenda do margalho, e maria correa molher de nuno pereira de carvalhal morador nesta cidade e na sua roça de fernão merim e ella denunciante não lhe alembra a que preposito dixe perante ellas a molher do dito nuno pereira do carvalhal que sua mai Ilena da fonseca fazia sua mezinha pera os homens serem bem casados com suas molheres, a qual mezinha fazia tomando hum coração de bode negro, ou de gallo negro, e atravessando com agulhas e que a dicta sua mai fizera esta mezinha pera sua molher mal casada do marido e que lhe aproveitara muito, e por não dizer mais foi perguntada se quando o dito feitor antunez não quis chamar por Jesus como ella dizia se estava fora de seu juizo ou se tinha perdido o sentido de ouvir que a não ouveria, respondeo que o dito feitor antu

Resp.

Ilena da fonseca

Brazil

Indicios Judaicos

ante per muytas vezes a dicta anna roiz estar em sua casa assentada em seu estrado q̃ tinha pera a banda de detras da porta entrando pella porta ficaua o estrado a mão esquerda ao longo da mesma parede em q̃ estaua a porta et que outrosim vio tambem per muytas vezes q̃ a dicta anna roiz despois que enuiuvou nunca mais quis comer em mesa alta mas comia assentada no chão et o comer na borda do estrado, et quando lhe os genros ou as filhas lhe dezião que fosse comer a mesa alta cõ elles ella respondia q̃ ja era morto seu marido que aquillo não era mais necessario pera ella que comessem elles embora na mesa alta que ella comeria ali embaixo na borda daquelle estrado, e que outrosim vio a dita anna roiz despois de viuua comer sempre peixe et não querer comer carne et não querer tambem dormir em cama porem que não sabe sua tenção della neo animo com que ella fazia estas cousas as quais ella denunciante vio por ter em casa tanta cõ uersação como tinha por ser ella denunciante Irmaã de bastiam de faria genro da dicta

maria braaliz gomes. por querer denunciar
cousas tocantes ao sancto officio receb(e)o ju
ramento dos santos evangelhos em que pos
sua mão derejta sob cargo do qual prome
teo dizer em tudo verdade e disse ser crista
velha natural de setuvel filha de estevão lo
pes da gram defunto patiam mor e foj desta
cidade e de sua molher marja ribejra mora
dora nesta cidade de idade de quarenta e
quatro annos pouco mais ou menos casada
com baltesar da costa lavrador morador em mato
im nesta capitanja. E denunciando dj
se que avera seis ou sete annos pouco mais
ou menos que no tempo desta capitanja se
alevantarão mujtos Indios delles foros
delles escravos que herão cristãos bau
tizados e fugiam a seus senhores pera o dj
to sertão e laa alevantarão sua abusão
e idolatria com hum ydollo de pao a que
chamavão sanctidade os quais estiverão
com a dita ydolatrja na fazenda de fer
nam cabral em Jaguarjpe e esta denun
ciante ouvijo nesta cidade então geral
mente em fama e voz publica comum
dito

tempo.

fernão cabral.

culpas.

dito de todos que o dito fernão Cabral creo na dita abusão chamada sanctidade e fasia nella as ceremonjas dos gentios e Jndios deste brasil seguidores e mantedores della e que o dito fernão cabral fasia ao dito ydollo Reuerencja e mandaua aos homes que asy hiam ter q tambem reuerençeassem e tirassem o chapeo ao dito ydollo e por não diser mais foj perguntado se consesse ella ao dito fernão Cabral de taide e em q esta ofem respondeo que o dito fernão cabral he tido nesta terra por fidalgo e delle não sabe mais e que tambem ouuio quasi tambem no mesmo tempo em publjca voz e fama pella dita manejra que elle mandara lançar no forno ardente hũa negra cristaã vjua prenhe a qual lançada no fogo arebentou pellos Jlhargos e apareçeo a cabeça da crjança e que esta fama do dito fernão cabral e de elle faser a dita ydolatrja corja por esta cjdade e capitanja com grande escandallo, pasmo, e murmuração de todos, e do costume dixe nada e prometeo ter segredo pello juramento q recebeo e por não saber asinar eu notario a seu rogo assinej co o s^or^ vjsitador Manoel fr^co^ notario do sancto off^o^ o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr^co^

Brazil

1ª
Jeronymo Velho galuão x.ᵒ ū

Aos vinte e sete dias do mes de agosto de mil e quinhentos enouenta e hum annos nesta cidade do saluador baia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador do sancto officio Heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado Joam Velho galuão o moço o qual por dizer ter que denunciar nesta mesa lhe foi dado juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade e disse ser cristão velho natural desta cidade filho de Joam Velho galuão e de Jeronyma de gois defunta, solteiro de idade de vinte e cinquo annos morador na freguesia de tasuapina lavrador/ e denunciando dixe que ha mais de tres annos pouco mais ou menos que manoel ferreira sendo sorjo de hum engenho e nelle morador na pitinga tirou hua carta de excomunhão, contra quem lhe queimou hua boa cantidade de lenha que tinha arrumada na sua terra, e lhe arrancou hua lauoura que tinha de milho e algodam a qual carta de excomunhão

tempo

era

era passada pello vig.[20] geral deste bispado em que mandava sob pena de excomunhão ipso facto incurrenda, dentro em nove dias quem lhe fizera o dito dano lho restituisse a qual foj pubricada e veo a noticia de Jeronjmo de bajrros, o qual Jeronjmo de bajrros he solt.ro filho de gaspar de bajros defunto e de sua molher Cateryna loba q ora he casada com Andre mont.ro m.or nesta cidade, e o ditto Jeronjmo de bajrros disse a elle denunciante q elle fora o que quejmara e arrancara a dita lenha e lavoura ao dito Manoel fer rejra e q elle Jeronjmo de bajrros estando festorjsando na freguesia de santa Susana a fazenda de seu cunhado pero dias fora fa zer o dito dano levando consigo alguns ne gros da fazenda do dito seu cunhado q lho ajuda rão e que isso fizera por amor do dito seu cunhado, e que elle denunciante sabe que despois da dicta excomunhão o dito Jero njmo de bajrros não fez nenhũa satisfa ção e que anda ate gora excomungado a tres annos e que elle denunciante he amj go do dito Jeronjmo de bajrros, e Manoel

Jerunimo de barros
culpa

ferreira

Brazil

ferreira e com elles tem praticado nesta materia e por isso elle sabe isto e assim todos os vezinhos geralmente o sabem (Denunciou mais que avera quatro annos pouco mais ou menos que estando elle denunciante preso na cadea publica desta Cidade estava ay presa Isabel Ramos molher parda mamposteira nesta Cidade e elle denunciante estava na primeira casa do carcereiro que então era diogo anes, e nella estava tambem a dita Isabel ramos, e hum dia não lhe lembra se pella menhã se a tarde porque ella se saia fora da dicta casa primeira quis o carcereiro fechalla em hum repartimento da dicta casa como fechou, então a dicta Isabel ramos, se agastou muito dando gritos e vozes e com o agastamento disse que arenegava de nossa senhora e elle denunciante logo a reprendeo que se callasse e o ditto Carcereiro diego anes que ja he morto pellejou com ella e elle denunciante não da fee que ella se desdixesse, nem emmendasse da dicta blasfemea que disse, e perguntado quantas vezes dixe ella a dicta blasfemea, e quem mais estava presente, respondeo

tempo

Isabel Ramos

Culpa.

Ja esta R. se livrou desta mesma Culpa no Juizo ecclesiastico, e por nao ter contra si outra testª. mais que este mesmo denũciante foj nelle absoluta.

deo que sua soo uell lhe ouujo dizer a diabos femea e que mujtas uezes costumaua estaa dita cosa balthesar piz home pobre mor em sualogea dos cosos delrej pello que lhe parece q tambem elle entaõ estaua presente e que elle denunciante se escandelisou mujto, e do costume dissenada, e que ajnda q lhe a elle tem dito que a dita Isabel Ramos testemunhou cõtra elle é sua deuaça da fugida de huns presos da dicta cadea contudo elle lhe naõ quer mal e naõ lhe tem nenhuã ma vontade e q tem dito a uerdade e prometeo segredo e asignou co o sor ujsitador Manoel frco notario do sto offi nesta ujsitaçaõ o escreuj

ref. P. no 3º lº fl. 76 - diz q naõ se lẽbra se arrenegou se jurou -

Esta Re sim testemunhou cõtra este denũciãte sobre huã fogida q se fez da cadea desta Baja estãdo elle preso nella.

Heitor furtado de mendoça

Baoberto (?) Galvão (?)

+ a
Ana darnellas. x. ũ.

Aos ujnte e sete dias do mes de agosto de mil e qujnhentos e nouenta e hum annos nesta cjdade do saluador capitanja da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor ujsitador do sancto officjo heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sem ser chamada Anna darueloa e porquerer

denunciar

Brazil.

denunciar cousas tocantes ao sancto officio
recebeo juramento dos sanctos evangelhos em
q pos sua mão dereita sob cargo do qual
prometeo dizer verdade e disse ser crista
velha natural do termo desta cidade ma
maluca filha de Joam Mazante homē branco
e de sua molher Isabel Rõiz filha de mamalu
ca defuntos de idade de vinte e seis annos
casada com Gaspar Nunez Barreto cristão
novo lavrador mor em Taparica e denunci
ando disse que avera cinquo annos pouco
mais ou menos q na dita ilha de Taparica
estando ella denunciante em sua casa hu
dia de semana pella menhaã estando tiran
do de hum cofre cousas delle tirou hum meni
no Jesus feito de pao encarnado o qual tẽ os
braços dos cotovellos pera baixo menos, e
tambem as pernas do joelho pera baixo
menos mas em as mais partes bem afigu
rado e tomando o ella assim na mão disse
estas pallauras eis aqui o meu bom Jesu
q nos livrou dos Ingreses (porquanto no
tempo atras tinhão vindo os Ingreses a
esta Bahia) e Maria de Peralta cristaã
nova casada com Thomas Bibentão Ingres

tẽpo

mª de palta x. nª

mora

moradora ora em pernão buco neta de marja lo
pes desta Cidade, que aj estaua presente, aga
salhada em sua casa por causa dos Ingreses, lhe
tomou da mão o ditto menjno Jesus e tendo o
na mão esquerda lhe deu com a mão dereita
bofetadas em ambas as faces, dizendo ora
tomaj, ora tomaj, então ella denunciante
se agastou contra a dicta Marja de peralta
e lhe tornou a tomar das mãos o ditto menj
no Jesu repreendendo a e pellejando con ella
com ella porque fazia aquellas Injurjas ao
menjno Jesu e, ella, lhe respondeo por Inte
rogação: porque esta elle no altar?
e perguntada se estaua a dicta marja de pe
ralta bebada ou fora de seu Juiso respondeo
q não estaua senão em seu juiso e sem pertur
bação nem agastamento e foj pella menhã
antes de Jantar e que estavão presentes
mais testemunhas que isto virão Marja Correa mo
lher de ajres da rocha moradora junto de villa
velha tia della denunciante e outrosim mais
Anna alurez veuua molher q foj de Cristouão
roiz moradora em a villa velha avoo della
denunciante maj de sua maj os quais virão
dar as dittas bofetadas a dicta marja de peral
ta no ditto menjno Jesu e tambem a repren
derão

culpa

ref.s P. Maria Correa ma
maluga Jurou q nes
te tẽpo estaua parida
e doente ẽ cama em
casa desta denũciãte
e q não dá fee deste
caso deste referim.to,
nem lhe lembra tal.

e Ana alurẽz Jurou q
esta denũciãte sua Neta
lhe cõtou em taparica
esta caso deste referi
mẽto, mas q ella re
ferida o não vio nẽ
sabe mais disto q cõ
tarlho a dita sua Neta.

dezaõ e todas se escandelizaraõ / denunciou ma
is que no mesmo dia em que isto acõteceo despois
de acontecido vierão a casa della denunciante
sua comadre maria alcoforada molher de
Jorge doliveira e maria nunes molher de
co[illegible] suas vezinhas e fazendolhes ella queij
xume do que a dicta maria de peralta
fizera ao ditto menino Jesu ellas se conta
rão tambem espantados que a mesma maria
de peralta em casa da dicta maria nunes esbo
feteara a sua imagem do bem aventurado sam
bras da dicta maria alcoforada e fora isto
no mesmo dia em que esbofeteou o menj
no Jesu nesse esbofeteara tambem sam bras
e por não dizer mais foj perguntada se co
nheçe bem a dicta maria de peralta e em que
conta a tem respondeo que a dicta maria
de peralta se presa de discreta e ja entaõ
era casada cõ o ditto ingres e ja entaõ tinha
delle hũa filha de quatro annos e hũ filho de
dous annos e della naõ sabe mais, e do cos
tume disse que erão amigos e se cõversa
vão com amizade e prometeo segredo pello
juramento que recebeo e por não saber asig
nar o fez o notario a seu rogo e asinej cõ o sor visita
dor

refs.

m de palta . x.ª n.ª
culpa

dor Manoel fr.co n.ro do s.to off.o nesta vjsitacaõ
o escreuj — Manoel fr.co

Heitor furtado de mendoça

ta Bernardo Pimetel x. u.o

Aos vjnte e sete dias do mes de agosto de mil e qujnhentos e nouenta e hum annos nesta cjdade do saluador Capitanja da bahia de todos os s.tos nos casas da morada do s.or vjsitador do s.to off.o Heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado bernardo pimentel e porque quer denunçjar cousas tocantes ao sancto off.o recebeo juramento dos sanctos evangelhos em q pos sua maõ direita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade e disse ser cristaõ velho natural de lix.a filho de agostinho caldr.a veador do s.or Ant.o prior do crato e de sua molher dona beatis botelha defuntos de ydade de quarenta annos pouco mais ou menos casado com dona custodja de fa rja mea cristaõ velha morador no seu engenho de matoim e denunçjando disse que avera dous annos pouco mais ou menos rijo elle denunçjante na sua igreja da sua fazenda

Brazil

negra brazilla de fernã piz

sendo ao vigairo della frutuoso alures recebrem
hum domingo ou dia sancto a sua negra bra
silla deste brasil escraua ou seruyr te fora de
fernão piz que foj da companhia de Jesus leigo
ou de seu paj moradores nas terras delle
denunciante a qual não sabe o nome, com ou
tro negro tambem Indio brasil de sudos
sobre ditos ao qual tambem não sabe o nome
e porquanto geralmente elle denunciante ouuyo
dizer que a ditta negra era casada co outro ne
gro o qual se tinha ydo pera cerigipe e q esta
ua Inda viuo, logo elle denunciante auisou
ao ditto vigairo da dicta sua Igreja de como de
ziam pubricamente que a ditta negra tinha
o marido viuo em ceregipe nouo com o qual
dizem que ella esteue casada no mesmo ma
toim, e isto de ella ser casada e ter o marido
viuo e estar ora co o segundo marido sabe Simão
glz soltr.o mor en casa de seu t.o simão frz o cego
e esteuão roiz genro do mesmo cego, e do mes
mo cego e sua molher, e bastiam barreto e sua mo
lher todos vezinhos e moradores no mesmo
matoim, e assim mais o mesmo fernão piz
o qual digo o qual estando em ceregipe tere
em seu poder o ditto negro p.º m.r marido
da dicta

refs.

fernão piz

da dita negra ella lhe ficou viuo e sabendo elle bem isto vindo a mateim casou segunda vez a dita negra com o ditto negro segundo marido da dita negra com o ditto negro segundo mayor do

Denunciou mais que avera quinze annos pouco mais ou menos sendo elle solteiro e tendo conversação com violante carneira ora veuva (?) nesta cidade molher que foj de Antonio rois

Violate Carneira

villa real, defunto cristão novo filho de luis tão rois villa real que foj queimado pellas Inquisiçam em Coimbra ella lhe disse que sabia as pallavras da sacra pera fazer a hum homem querer bem a sua molher, e estando ambos em conversação dessonesta ella chegando a sua boca a delle denunciante lhe dixe as ditos pallavras, hoc est enim Corpus meum, e lhas dixe duas vezes em diversos tempos e por elle lhe parecer isso mal lho estranhou e ella festejou muito com riso mostrando que ja o tinha preso, com lhe ter ditto as ditos pallavras pera lhe querer bem. Denunciou mais que elle ouvio dizer a alguas pessoas não lhe lembra quais, avera nove ou dez annos que no engenho de Antonio lopes ylhoa cristão novo parabasu que ora esta em

culpa

Antº lopez Ilhoa

Brazil

esta em Lixª mercador no qual tempo não se
affirma se estaua tambem d.º Lopes Lysboa
seu Irmão que ora nelle esta que auja sos
peita auer esnoga de Judeus, Denunciou
mais que ouujo diser a uera quinse annos
a hum home branco q foj criado de mestre
a.º Cristão nouo, fisico desta cjdade cujo no
me lhe não lembra nem onde ora esta nem a
is confrontação nẽ ainda se affirma bem se fo
ra seu crjado lhe djxe não lhe lembra em q
lugar desta cjdade q em casa do djtto mestre
afonso não trabalhauão aos sabbados, e que
hũa ves estando o djtto mestre afonso co sua
molher e gente fechados em sua casa hũns ne
gros seus os espreitarão e virão estarem
fasendo grande descortesia a hum crucifixo
ou a hum menino Jesu. Denunciou mais
que auera dose ou tres annos q o Bispo deste
estado dom Antonio barreiros djxe a elle de
nunciante q em casa de Antº thomas merca
dor cristão nouo morador que foj nesta
cjdade casado na cjdade do porto onde ora
esta se fasiam mujtos ajuntamentos cris
tãos nouos com elle e dessiam q fasiam es
noga e que elle djtto Bispo, djxera estas cou
sas per modo de reprensam a o djtto Antº
thomas

tee.
M. Aº. x.nº.

culpa de judeu

ref.

Antº thomas x.nº

thomas e que despois que isso dixera juntamente
q tambem lhe deziam q elle fora sambenjtado em
portugual, logo dahi a quatro ou cinquo me
ses o dito Antº thomas se fora desta terra pera
portugual, e perguntado mais declarou elle
denunciante que quando a dita violante coa
nejra lhe dixe as ditas pallavras da saccrana
bocca estava em seu siso e discreta disse pe
dia tambem que lhe ouvesse hum pedaço de
pedra de ara, e do costume dixe nada e pro
meteo segredo pello juramento q recebeo
e assignou co o sor visitador Manoel frco
notrº do sto offº nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça
Bertolameu de Almeida

4ª
Bastião prz x.nº

Ao segujnte e sete dias do mes de agosto de mjl
e quinhentos e noventa e hum annos nesta ci
dade do salvador capitania da bahia de todos
os sanctos nas cazas da morada do sor visi
tador do sto offº heitor furtado de mendoça
perante elle pareçeo sem ser chamado bas
tiam

Brazil

tiam pires e por quer denunciar cousos tocan
tes ao sancto offiçio recebeo juramento dos sanctos evan
gelhos sob carrego do qual prometeo dizer em
tudo verdade e disse ser cristão velho natu
ral de lanhezes do termo de vjana filho
de Joam pires lavrador e de sua molher branca
glz defuntos de ydade de çinquoenta an
nos ferreiro que por ser enfermo ja não usa
casado com antonio roiz morador nesta çi
dade no monte calvario e denunciando
do disse que averá de seis, ou de oito
annos, sendo elle morador na freguesia
de tasua pina estando doente em cama o foi
visitar hum dia Jacome frz lavrador cris
tão velho lavrador morador na dita freguesia
e estando ay presente Antão gomez lavra
dor tendo por hum flox sanctorum não se
affirma ora a que proposito se ordenou
que respondeo o dito Jacome frz estas
pallavras, tambem deos foi peccador.
e logo elle denunciante o repreendeo e elle
se callou, sem mais se desdizer nem emmen
dar e tambem estava presente barbora
antunez molher do dito antão gomez
moradores na dita freguesia, e pergun
tado

tempo

ref.

Jacome frz - Ja he finado.

culpa

ref.

tado se estava o dito Jacome fiez quãdo disse
as ditas pallavras bebado ou fora de seu siso
respondeo q não estava senão em seu siso se
agastamento e sem perturbação e q se lo me
q bem se entende. Denunciando mais
disse que avera tambem dezaseis annos
pouco mais ou menos sendo Jndauiuo
mestre Ant.o cristão novo Cerorgião mari
do de M.a Lopes Cristãa nova moradora
nesta cidade elle denunciante ouvio
dizer nesta cidade em publica voz et
fama geralmente dito por todos q o dito
mestre Ant.o e sua molher e filhos açoutavão
hu crucifixo nas sestas fr.as e disto de mes
tre Ant.o sabe tambem Jo.o fiez delgado Cordo
eiro morador nesta cidade o sambento
e do costume disse nada e prometeo
segredo e asignou com o s.or visitador
Manoel Fr.co Not.o do S.to Offi.o nesta visi
tação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

[margin:] tempo

[margin:] tre M. A.o e sua m.er e f.os

[margin:] Culpa judaica

[margin:] ref. P. o referido f. fez juron q ouvio a fama p.ca e geral q em huã Cuzinha das Casas e q morava Ant.o serrão e Jo.o serrão jrmãos x.ãos n.os e sua gente se achou debaixo da esterqueira escondido hu retabo-lo de Latão do desceddimento da Crus, o qual retabolo elle despois vio e casa do Dajas daquelle tempo. E q mais não sabe.

FIM. DOS. TRINTA. DIAS.

Brazil

Desfixação do Edicto da fee, e monitorio geral, e Edicto da graça, e Aluara de Perdão das fazendas.

Aos vjnte e sete dias do mes de agosto inclusiue deste anno prasente de mil e quinsentos e nouenta e hum que foj ontem se acabarão os trinta dias que o sor Visitador do sto officio Seitor furtado de mendoça conçedeo pera que os moradores, Residentes, estantes, ou vezinhos, desta cidade do saluador, e de dentro de huá legoa ao deredor della viessem perante elle denunciar o que soubesem de qualquer pessoa contra nossa sancta fee catolica, e fazer inteira confissam de suas culpas. Pello que elle sor Visitador Mandou despregar o edicto da fee e Monitorio geral e o edicto da graça e o tras lado do aluara de sua Mage do perdão das fazendas que estiuerão fixados nas portas da Igreja da see cathedral desta cidade todos os dictos trinta dias, e de tudo assim

passar

FIM dos TRINTA dias

passar na verdade eu Nota.o dou minha fee e spe
ra disto constar fiz aqui este termo por man
dado do dicto sor Visitador aos vinte e oyto
dias do mes de Agosto de mil e quinhentos e no
uenta e hum annos Manoel fr.co Nota.o do s.o off.o
nesta visitação q o escreuj

Heitor furtado de mendoça

Manoel fr.co

Fim da graça concedida á Ci
dade, & hũa legoa ao Redor.

Brazil

+

Ana Vaz x.ᵘᵃ

Aos cinquo dias do mes de setembro de mil e
quinhentos e noventa e hum annos nesta
cidade do saluador bahia de todos os santos
nas casas da morada do sõr visitador
dos offᵒˢ setor furtado de mendoça perante
elle pareçeo sem ser chamada Anna vaz e por
querer denunciar cousas tocantes ao sᵗᵒ
offᵒ reçebeo juramento dos sanctos euã
gelhos em que pos sua mão direita sob car
go do qual prometeo dizer em tudo ver
dade, e disse ser cristãa velha natural
de lixboa filha de mestre aluaro alemão
de nação fisico do spirital de lixboa et
de sua molher maria dias defuntos veuba
molher que foi de Agostinho fiel framengo
teçellão de tapeçaria de ydade de sesenta
e cinquo annos pouco mais ou menos mo
radora nesta cidade na Rua do bispo
e denunciando dixe que ha muitos an
nos não sabe determinar quantos se tre
se, ou dose annos pouco mais ou menos

Perman

Per mandado e rogo do Bispo deste estado dom
Antº barrejros, ella denunciante teue e a
gasalhou em sua casa espaço de tres meses
hũa molher honrrada de boa vjda e virtuosa
Janella cujo nome lhe não lembra a qual veo de
Lixboa em companhia de Custodja de faria
jrmaã de bastiam de faria a qual molher sem
pre no dito tempo que esteue em sua casa
aujo ser mujto deuota e andar sempre rezan
do com as contas na mão e hũa vez estando
ella denunciante em sua casa e a dicta mo
lher no seu quintal veo a dicta molher fugin
do do dito quintal pera dentro de casa espa
ncorada, então ella denunciante lhe rogou pellas
chagas de xpõ q̃ não se enojasse e que lhe conta
sse o que aquilo era então a dicta molher
lhe contou que por cima da sebe do quintal
a ameaçarão dous homens da gente de
Mathoim e lhe contou mais que ella avja me
do que a mandasse matar a gente de mato
im que são as cristaas nouas dos antunes
em cuja casa a dicta molher pousou em
mathoim por respeito da dicta Custodja
de faria

Brazil

de faria cujo irmão bastiam de faria seca
sado com breatis antunes filha de eitor an
tunes em mathoim, e lhe contou mais q no
tempo que ella pousara em casa da dicta
gente vira a Armazões e a suas filhas me
terem-se em sua casa apartada as sestas
feiras a tarde e sairem-se ao sabbado e
estarem fechadas na dicta casa das nas
sestas feiras a tarde ate os sabbados a
A qual Armazões he sua avelha de mathoim
cristã nova molher de eitor antunes
tambem cristão novo sogra do dicto bas
tiam de faria e isto lhe contou a dicta mo
lher per muitas vezes dizendo-lhe q por ella
ser per muitas vezes dizendo-lhe q por ella
vira e sabia isto se temia muito e avia me
do de a dicta gente a mandar matar e per
guntada ella denunciante disse que em
sua consciencia entende que a dicta molher
era molher de verdade e fallava verda
de no sobre dicto a qual molher he ja defunta
e outrossim disse que sempre de muitos an
nos a esta parte ouvio dizer geralmente
e assim sabe ser publica fama dicto per
todos que as dictas cristãs novas molher
e filhas

Ana roiz e matu... X.ãn. e
suas filhas
Briatis Antunes

e filhas de heitor antunes sam judios e tem
em casa esnoga e por nam dizer mais foi lhe
mandado ter segredo, o que assim o prometeo
pello juramento que reçebeo e do costume
dixe nada e por nam saber asignar eu o notº
a seu rogo asignej co o sor visitador Mano-
el frco notº dos offº nesta visitaçam o escrevj

Heitor furtado de mendoça. Manoel frco

gracia de Sequeira
x.ᵘ.

Aos sete djas do mes de setembro de mjl e quinhentos
e noventa e hum annos nesta cidade do salua-
dor capitanja da bahia de todos os sanctos nas
casas da morada do sor visitador do stº offº
heitor furtado de mendoça perante elle pare
çeo sem ser chamada gracia de sequeira e por
querer denunçiar cousas tocantes ao stº offº
reçebeo juramento dos sanctos evangelhos
em que pos sua mam djreita sob cargo do qual
prometeo dizer a verdade e disse
ser cristãa velha natural de lixboa filha de
estevão alvez criado do mestre de samtiago,
e de sua

Brazil

e de sua molher Isabel de espinsa defuntos
de idade de trinta e oito annos pouco ma
is ou menos casado com Antº borjes laura
dor morador nesta cidade e denunci
ando dixe que avera dessa seis annos pou
co mais ou menos sendo ella morador em
matoim na fazenda de bastiam de faria
indo hum dia a sua casa sua molher bre

britis antunes x. nª

atis antunes cristaa noua disse a ella de
nunciante que ella nam comia coelho e
lhe deu hum coelho que hia tinha morto que
os negros avia pouco tinham caçado no
mato e lhe dixe que o levase pera casa e lla
denunciante o comese, e ella denunciante
o fez assim. Denunciou mais q avera
hum anno q fernão gomes alfaiate cris

fernã gomes x. n.

tão novo a quem chamão dalcunha o dos
aguardes lhe dixe em sua casa della de
nunciante que elle fazia o seu comer e
que tomava a carne de vaqua e a fregia
no azeite com cebola e lhe lançava den
tro graos e que o seu peixe q elle comia
era escamado e que estas cousas lhe dixe
o dito fernão gomes a proposito de falla
rem em fazer de comer gostoso, e pergun
tado

tada mais disse que quando a dita beatris antunes fodeu o dito coelho elle disse as ditas palavras estavão ambas soos, e do costume disse q̃ he amiga da dicta beatris antunes e foi l.ª mandado ter segredo, o asi o prometeo pello juramento q̃ recebeo, e por não saber asignar eu Noto a seu rogo asignej co o s.ᵒʳ visitador Manoel fr.ᶜᵒ Noto do s.ᵗᵒ off.ⁱᵒ nesta visitação o escreuj

Manoel fr.ᶜᵒ

Heitor furtado de mendoça

+ª
fernã garcia xp̃ã n.
estudãte - tab̃e
denũcion fol. 31 -

Aos sete dias do mes de setembro de mil e quinhentos e quinhentos enouenta e hum nesta cidade do saluador bahia de todos os s.ᵗᵒˢ nas casas da morada do s.ᵒʳ visitador do s.ᵗᵒ off.ⁱᵒ heitor furtado de mendoça perante elle pareceo fernão garcia estudante que ja denunciou neste liuro atras folhos trinta e hũa e recebeo juramento dos sanctos euangelhos sob cargo do qual prometeo di[z]er verdade e disse que elle esta asentado na primejra classe onde anda junto de

manoel

Brazil.

Manoel de faria estudante cristão novo da
parte de sua moj filho de bastiam de faria
do qual Jafem denunciado nesta mesa
e que ontem que foi festa de S.to elle denuncia
te dessimuladamente molhou o dedo no
tinteiro e tocou por detras sem ser sentido
no filete da camisa ao dito manoel de
faria pera o conhecer se estaria tambe
oje uestida q he sabbado e oje q he sabbado
ujo ao dito manoel de faria com outra
camisa lavada de avanos em rocados
q não se sabe que elle ontem pos o sinal e
que tambem este sabbado proximo pas
sado q foj o dez a dizoito dias do mes de a
gosto ujo ao dito manoel de faria
com camisa lavada vestida do mes
mo sabbado q não era a que tinha ves
tida na festa de S.a ... na qual elle de
nunciante tambem tinha posto outro
sinal de tinta da mesma manr.a que
ontem fez e q por elle ser cristão novo uem fa
zer esta denunciação a esta mesa e per
gunta ferjo ao dito Manoel de faria
camisas lavadas en todas os dias
outros

M. de faria. x. n.

Baya

outros da semana e nos domingos res
pondio q não se affirmava nisso mas que
se affirma nos ditos dous sabbados e
que teve tento perguntado se sabe que
se costuma nesta terra por ser muyto que
te e se suar muyto vestir cada dia camj
sa lavada respondeo que ja ouvjo dizer
q muytos pessoas q tem posse pera
isso as vestem cada dia porem q elle
não sabe se o dito manoel de forja
costuma tambem isso e do costume
dixe q he seu amigo e foj lhe mão
dado ter segredo e asignou co o sõr vi
sitador Manoel Fr.co noto do offi.o
nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça   Fernão Garcia

Brazil

1ª

mª da mota mullata. x.ᵃ

Aos sete dias do mes de outubra de mil e qui-
nhentos e noventa e hum annos nesta ci-
dade do salvador bahia de todos os Santos nas
casas da morada do s[enh]or visitador do
S. officio Heitor furtado de mendoça per
ante elle pareceo sem ser chamada Ma-
ria da mota e por querer denunciar
cousas tocantes ao S. offº recebeo jura-
mento dos Santos evangelhos em que pos sua
mão dereita sob cargo do qual prometeo
dizer verdade e dixe ser christãa velha
natural de torres novas filha de Simão
da mota home branco beneficiado na
mesma villa ja defunto e de Cateirina
Luis molher parda defunta de ydade de
mais de quarenta annos veuva molher
que foj de Manoel Febisto, e despois que delle
em veuva casou com Antº Carvalho tãobem
defunto que não tiverão officios morado-
ra nesta cidade. E denunciando
dixe que averá quinze annos pouco
mais ou menos segundo lhe lembra
que no

que na frota das quatro naos que vierão de
castella co os mantimentos pera a frota
grossa que foj ao estreito de magalhãis
veo sua castelhana chamada Catherina mo
rena ora moradora nesta cjdade a qual
veo com hum castelhano chamado frco de
burgos morador ora e casado em pero
a besu desta capitanja e desenbarcarão
no Rio de Janrº onde ella denunciante
era moradora costa deste brasil e foj
tiverão co ella denunciante estreita
amjsade e conversação, e lhe contarão
e descubrirão, a dita Catherina morena
e o dito frco de burgos ambos juntos e ca
da hum per ssi, e a dita Catherina mo
rena o dizia tambem grjtando, e pelle
jando com o dito frco de burgos per
mujtas vezes perante ella denun
cjante que o dito frco de burgos tirou
a ella Catherina morena de poder de seu
marjdo legitimo que lhe ficava vivo
em ma

Brazil

em mallega e a trouxera furtada na
ditta frota, e ella lhe contou per muitos
vezes tambem que o ditto seu marido
legitimo lhe ficaua em Castella em
mallega viuo com o qual auia cin
quo ou seis meses que estaua casada
com elle somente e que lhe fugira e se
viera fugida com o ditto castelhano
burgos e que não se ousaua ir a lixboa
com medo do seu ditto ligitimo marido
vir a ter e a matar e despois disto
assim passar auera ora sete ou oito an
nos pouco mais ou menos foi ella de
nunciante a pernãobuco onde achou
a ditta Cateryna morena casada de
suas portas adentro reçebida a porta
da Igreja com Antº Jorge mestre de
açuquere e achandoa assim casada
e vindoa ver ella denunciante a re
prendeo de se casar tendo seu mari
do viuo e ella lhe respondeo que isso

Cna. morena.
confessou na graça,
Ja se sentenceou

lhe si

lhe fizera fazer sua madrinha bras ia
mis estante nesta cidade e depois de
assim estar casada a dita Catarina mo
rena em pernãobuco como dito he q̃ do
marido por elle se dar marido ella
descobrio não ser o verdadeiro marido
e ter o seu primeiro marido vivo em
mallega e se apartou do dito Antº Jorge
e se veo pera esta bahia onde ora esta
e por não dizer mais foi perguntada
se sabe alguns castelhanos ou caste
lhanos neste brasil que viessem na
dita frota e sajbam da dita Catari
na morena dixe q̃ no rio vermelho
mora hum castelhano a jcaide da
praia e assim ha outros a que não sa
be o nome e que vierão na dita frota
e perguntada mais dixe q̃ sempre a
dita Catarina morena e o dito caste
lhano

Ref.

ca filho de Jorge piz trabalhador, e de sua molher bre
atiz Joam ja defunto, de ydade de trinta e cinquo
annos pouco mais ou menos casado com gui
omar gomez pedreiro estante nesta cidade
morador em villa nova do porto de portugal
E Denunciando dixe que avera onze an
nos pouco mais, ou menos, que em lamego
no lugar de Arneiroos estando elle traba
lhando en casa de Gonçalo rebello pedreiro sendo
elle testemunha obreiro do ditto pedreiro Gonçalo rebello
estando assim hum dia nao se lembra se pella
menhaã se a tarde seria entre elles a fallar
nas penas do purgatorio o ditto Gonçalo rebello
dixe que nao avia purgatorio, mas que somente
quando as pessoas morriam dava deos as
almas as penas em sua parte, ou na outra on
de deos queria e que nao avia outro pur
gatorio nenhum e que isto dixe o ditto Gonçalo rebel
lo estando em seu siso e sem perturbaçao al
guã sendo presentes outras pessoas que de
lle se nao lembram quais erao nem se lembra
se alguã dellos o reprehendeo e do costume
dixe nada e assignou co o senhor visitador Manoel
Francisco notario do santo officio nesta visitaçao o escrevi

Heitor furtado de mendoça Joam fiz

Gonçalo Rebello.

culpa.

Brazil.

tª
frcº frz capati

Aos quinze dias do mes de oitubro de myl e quinhentos e nouenta e hum annos nesta cidade do saluador bahia de todos os santos nas casas da morada do sor visitador do santo officio heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado francisco fris e por querer denunciar cousas tocantes ao santo officio recebeo juramento dos sanctos euangelhos em que pos sua mão de que sob cargo do qual prometeo dizer verdade e disse ser cristão velho natural da chamusca filho de amador vaz e de sua molher brea fris defuntos ... de ydade de quarenta e oito annos pouco mais ou menos casado com guiomar doliueira ... fazenda capatí e condestable desta cidade nella morador. E Denunciando dixe que no tempo da graça que se concedeo nesta mesa a esta cidade em hum dia não lhe lembra qual, nem a que ora estando em casa elle e sua molher, e hum seu vezinho e compadre per nome francisco luis sirgueiro que não sabe se he cristão nouo se velho estando depois de comer parecelhe que sobre cea se veo a fallarem em molheres e em dormir com molheres e a este proposito dixe o dito francisco luis que tomar sua molher na rua

ref.

frcº luis sirgeiro

e nego

Baya

e negocear com ella pera dormir com ella car
nalmente, e co effeito dormio com ella carnalmente
aquella vez por aquelle caso sem estarem aman
cebados que nao era peccado mortal e era

culpa

peccado mas que não era peccado mortal e lo
go elle testemunha lhe contradixe. e reprendeo q
não dixesse tal porque dormir com sua molher
carnalmente inda que fosse sua soo uez e por qual
quer caso sempre era peccado mortal tanto
que não era sua molher legitima, entao o ditto
fr. Francisco Luis tornou a dizer que não era isso peccado
mortal e por isso a porfiarão de mão em
parte a parte q fizerão aposta de sua gallinha
e elle testemunha dixe entao logo ao ditto fr. Francisco Luis que se
viesse logo accusar a esta mesa q era caso
q lhe pertencia, e depois no dia seguinte pella
menhaã perguntou elle testemunha a pessoas relligi
osas este caso e lhe dizerao que era heresia
o que dizia o ditto fr. Francisco Luis pello q elle testemunha lhe dis
se que lhe pagasse a gallinha q lha ganhara
mas não lha pagou e por dizer q mais lhe
não lembra deste caso foi perguntado se
estava fr. Francisco Luis em seu siso, respondeo que
sim

Brazil

simestaua em seu siso perguntado mais dixe
que elle se escandelisou delle ouujr as ditas
fallauras e q o tem por home de bom enten
dimento e saber e que della mais nao sabe e
do costume q sao compadres cumjgar espri
meteo segredo pello juramento que recebeo
e assignou co o sõr visitador Manoel frz notairo
do sancto offo nesta visitação o escreuy

Heitor furtado de mendoça

1a

Paula Antunes
x. na

Aos quatro djas do mes de nouembro de myl e
quinhentos e nouenta e hum annos nesta cj
dade do saluador bahia de todos os sanctos
nas casas da morada do sõr visitador do
sancto offo Heitor furtado de mendoça perante
elle pareceo sem ser chamada Paula antunes
e por querer denunciar cousas tocantes ao
sancto offo recebeo juramento dos sanctos evangelhos em
q pos sua mao dereita sob cargo do qual pro
meteo dizer verdade e dixe ser cristaa ve
lha natural de lixboa filha de Andre luis de
Junto pedreiro e de sua molher Antonia Roiz de
ydade de trinta e tres annos pouco mais
ou menos, casada com Antonio cardoso pedrei
ro

tempo

e morador nesta cidade E Denunciando dixe
que avera tres ou quatro annos q morando ella
junto donde ora chamão a porta da cidade cida
de indo pera o monte calvario sendo ella ja a
muyto tempo avia casada com o dito seu ma
rido, foj a sua casa della em hũ dia da semana
q ora se não lembra qual foj estando ella soo
estando o dito seu marido na roça hum
seu cunhado casado com sua irmãa della
Joanna silveira chamado luis roiz lavra
dor morador em peroaosu, e estando a
ssim ambos asentados ella em sua cadeira e o
dito seu cunhado em outra, soos em pratica
como cunhados chegou o dito luis roiz a come
tella per pallavras claras q dormisse com elle
carnalmente e reprendendoo ella de se
elle dizer aquellas pallavras e mais sendo
cunhados elle lhe respondeo, q não tivesse ella
escrupulo de dormir com elle carnalmente

Luis roiz

culpa

porque isso que não era peccado, nem por isso
se ia ao inferno, e tornando o ella ainda a re
prendendo elle lhe tornou a dizer que assim o
dizia fernão ribeiro, então ella denunciate

seale

Brazil.

se alevantou da cadeira onde estava e pelle
jando com elle o despegou delle se foi sem se di
zer depois disto seu dito e nunca mais se tornou
a casa, e ella ficou muj escandelisada delle
ouvir tais pallavras, e perguntada mais di
xe que o dito luis roiz estava em seu siso e não
estava bebado e que ninguem mais estava pre
sente e do costume dixe nada mais do que di
to tem e que do tempo q a conteçeo este caso ate
gora se não teve boa vontade por essa rezão
porem q tem dito a verdade e foi lhe manda
do ter segredo e assim o prometeo pello jura
mento que reçebeo e por não saber o signar
eu noti.º a seu rogo o signej co o sor visitador
Manoel frz.co noti.º do s.to off.º nesta visitação o es
crevj ~ Heitor furtado de mendoça Manoel frz.co

---

t.ª

Violante barbosa

Aos doze dias do mes de novembro de mil e quinhen
tos e noventa e hum annos nesta cidade do
salvador bahia de todos os s.tos nas casas da
morada do sor visitador do s.to off.º heitor
furtado de mendoça perante elle pareçeo
sem ser chamada violante barbosa e por
querer denunciar cousas tocantes ao s.to off.º
rece

reçebeo juram.to dos s. evangelhos em q pos a mão
dereita sob cargo do qual prometeo diser verda
de e disse ser cristãa velha natural de viana da foz
filha de gaspar dias bicente homem do mar e de sua
molher briolanja barbossa ja defuntos casada
com fr.co rois lourenço dos da gouernança desta
cidade de hidade de cinquoenta annos pouco
mais ou menos moradora nesta cidade

E Denunciando disse que auera mais de vinte
annos segundo sua lembrança que nes
ta cidade serião no pe a hum home chamado fr.co
Vidal marido de jeronima de faria moradora
nesta cidade com seu filho constantino de moura
e por serem amigos foi ella test.a naquelle tpo
visitallo da doença do seu marido do ditto marido
q fora se defunto e estando assim na visita

Jeronima de faria — culpa

ambas soos disse a ditta jeronima de faria
q não creria ella em deos se deos não lhe desse
vingança de que seiria seu marido e ella test.a
não he lembrada se a reprendeo das ditas palla
vras, as quais pareçerão muito mal a ella tes
t.a e quando ella as disse estaua magoasta da
pello seu m.to de seu marido e não lhe lembra q
mais nisto pasarão, e do costume disse q são ami
gas e prometeo segredo e por não saber asignar eu
not.o a seu rogo asignei e o sr visitador Manoel
fr.co not.o do s.to off.o nesta visitação escrevi

Heitor furtado de mendoça — Manoel fr.co

Brazil

4ª

Andre frz margalho

Aos sete dias do mes de dezembro de mil e quinhentos cinquoenta e hum annos, nesta cidade do salvador baia de todos os santos nas casas da morada do s.or visitador dos off.os s.or heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sem ser chamado Andre frz, o qual recebeo o juram.to dos s.tos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer verdade e dixe ser cristão velho natural de uos filho natural de Joam lourenço que despois se fez clerigo que foi arcediago na see desta cidade e de li annos sotil molher parda defuntos de ydade de cinquoenta e seis annos cidadão e dos da guovernança desta cidade casado co maria daguiar cristão velha. E Denunciando dixe que avera anno e meo pouco mais ou menos tratando elle sua demanda com dinis dandrada cristão novo boticairo que foi e ora serve de fisico nesta cidade sobre dividas de contos de mercançia estando ambos hum dia não lhe lembra em q'ora em casa de Ant.o nunes reinão cristão novo mercador nesta cidade e lavrador, tratando de se quererem conçertar, e compor sobre a dita

ref. P. Jurou que não se lembra disto.

dinis dãdrade x. n.

Juramẽto sospeitoso

ta demanda correndo a pratica entre elles sobre esse preposito querendo o ditto dinis de andrade affirmar q̃ era verdade certa cousa q̃ elle dezia a affirmou com este juramento seguinte, Per hum Deos verdadeiro q̃ sei isto como digo, e despois de se apartarem dizendo elle denunciante a P.º de Nouais morador em mare q̃ hum home fizera o ditto juramento (sem lhe declarar quem) o ditto pero nouais lhe respondeo q̃ o ditto juramento era suspeitosso de judeu então elle denunciante tomou em roim presumção o ditto modo de juramento e por isso o vem denunciar a esta mesa por descargo de sua consciencia e perguntado dixe q̃ não sabe nada mais do ditto dinis dandrade e sempre o teve em boa comta e são amigos ambos e isto dixe do costume e foi lhe mandado ter segredo pello juramento q̃ recebeo e asignou co o s.or visitador Manoel fr.co not.o do s.to off.o nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça — [signature illegible]

Brazil

1ª Bar.ar nog.ra ferreiro

Aos quatorze dias do mes de dezembro de mjl e
quinhentos e noventa e hum annos nesta cjdade
de do salvador bahia de todos os s.tos nas casas
da morada do s.or visitador do s.to off.o s.or hei(tor)
furtado de mendoça perante elle pareçeo sendo
chamado baltasar nog.ra e por querer denun-
ciar cousas tocantes ao s.to off.o receb(eo) o juram.to
dos s.tos evangelhos em q pos sua mão dereita sob
cargo do qual prometeo dizer verdade, e dixe
ser cristão velho natural do most.ro de sefe aldea
q esta quatro legoas alem da cjdade do porto
filho de domingos glz de nog.ra e de sua mo-
lher caterjna pjz lavradores, defuntos de
jdade de quarenta e oito annos pouco mais
ou menos, ferreiro solt.o m.or nesta cjdade
E denunciando dixe que avera hum anno
pouco mais ou menos estando elle usando
de seu off.o na fazenda eng.o de m.or dj.o lopez ylhoa
em peroaçu desta capitanja hum dja a noite
se pos o fogo em sua barca de lenha do dito
diogo lopez ylhoa, pello que o dito diogo lo-
pez com agastamento dixe q arenegava
de sam p.o e estas pallavras blasfemas
(arenego de sam pedro) lhe ouvio elle dizer

diogo lopez Ilhoa x.n.

sua

Gua soares e não se lembra quem fosem as mais pessoas q̃ presentes tambem estavão e logo elle denunciante se escandalisou das ditas pallavras, e do costume dixe nada e prometeo segredo pello juramento q̃ recebeo e asignou co o sor visitador Manoel francisco notario do sancto officio nesta visitação o escrevy

Heitor furtado de mendoça

Dº Cardoso xpão velho

Aos vinte dias do mes de desembro de mil e quinhentos e noventa e hum annos nesta cidade do salvador capitania da bahia de todos os sanctos nas casas da morada do sor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sem ser chamado dº cardoso e por querer denunciar cousas tocantes ao sancto officio recebeo juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita sob cargo do qual prometeo dizer em tudo verdade, e disse ser cristão velho natural de lixboa filho de balthasar ... e de cateryna da ... sua molher de ydade de vinte e dous annos solteiro cursante dos casos nesta cidade

Brazil

de. E denunciando disse que averá dous me-
ses vindo de Seregipe na companhia que elle o
com Grauiel Soares estando junto do Rio
de Vasabarris huma dia não se lembra se s'ella
mensão a se atarde apousentados em hum tugi
par que se sua choupana de Ramos de pal-
ma sendo presentes gaspar lobato capitão de

ref. absente

sua companhia ora estante nesta cidade
em casa de balthesar ferras seu parente et
fr.co machado de faria e ora esta em casado

ref.

alcajde mor de pernambuco e luis da fonse-
qua mancebo sem barba que ora esta em sa
que vaiose co a companhia de grauiel soares
e afonso leitão de idade de vinte e dous an-
nos natural da castanheira agora estantes
ta capitania na fazenda do baracho, e esta-
do assim todos em comversação falando
em diversas cousas, con esta se moveo ques-
tão que disse elle denunciante que melhor
e mais perfeito estado se o dos relligiosos
que o dos casados, e respondeo o ditto afonso

Afonso leitão
Dizê ser ido p.ª portugal
p.ª a castanheira

leitão que milhor e mais perfeito estado era
o dos casados que o dos rellegiosos e que elle de-
nunciante se não avia de meter na cabeça o
contrairo nem elle afonso leitão avia de
creer

Crer o contrario o senão o dito dixesse hum letrado
et elle denunciante lhe replicou, e o reprehendeo
disendolhe q não dezia bem em negar ser mj
lhor o estado do relegioso que o do casado por
que isso era contra o sagrado consilio trie
dentino, e contudo o dito afonso leitão disse
que elle ouvira diser a hum pregador q mj lhor
era o estado do casado que o do religioso e ne
sa opinião ficou, e ouvindo esta questão
o dito Luis da fonsequa disse pera elle de
nunciante ainda co hum modo de desprezo
vos cuidais que sabeis algũa cousa e não
sabeis nada, inda vos agora sabeis que he
certo que mjlhor he o estado dos casados que
o dos relegiosos, e elle denunciante os repre
ndeo logo q não fallavão bem em affirmar
sua proposição tam falsa e co tudo elle ficou
tambem nella, e perguntado se quando os ditos
afonso leitão, e Luis da fonsequa disserão
a dita proposição estavão bebados ou com al
gua lesão ou perturbação do juiso, ou co col
lera ou se tinhão o uso de deliberar o que de
ziam, respondeo que sim estavão em seu siso
sem nenhũa perturbação e q os ditos co tesão
de atentarem bo que disserão e que tambe
as pessoas nomeadas ouvirão as ditas
pallavras

Luis da fonsequa foise p.ª o Reino

Brazil

pallauras e do costume disse nada e prometeo
ter segredo e asignou co o snõr visitador Ma
noel fr.co notario do sto offi.o nesta visitação
o escrevi

Heitor furtado de mendoça

Cardoso d'avarellar

Brazil

Brazil

SEGVEM SE AS Informaçõis do Credito q̃ se podera dar ás pessoas q̃ denũciarão & testemunharão neste Lº. & nos mais Lºs. da Visitação da Baya de todos os Sanctos

Aos doze dias do mes de agosto de mil e quinhentos e nouenta e dous annos nesta cidade do saluador bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snõr visitador do santo offº. heitor furtado de mendoça por elle snõr foi dito que algũas testemunhas nesta bahia tem testemunhado e pello tempo adjante poderão outras testemunhar

Brazil

nisar cousas importantes assim neste pri
mejro liuro como no segundo e terçejro
das denunçiaçois e no primi° e segundo das
confissois, e q era necessarjo tomar se infor
maçao de algũas pessoas honrradas e de co
fiança se lhes parece q as tais testas. fallarao
verdade no que testemunharem pera com
essa informaçao se saber o credjto q se lhes po
dera dar a seus test.as que portanto mãdo
daua que nesta parte deste primejro liuro
daqui por diante se asentasem as informa
çois q das pessoas honrradas se tomarem a
çerca do credjto das test.as q atem testemunha
do e pello tempo adjante testemunharem assim
neste liuro como em os mais das denunçja
çois e coffissois desta visitaçao desta bahia
pello que as pessoas honrradas que pera o sobre
djtto se chamarão per mandado delle snor, e as
informaçois q derão nesta mesa são as se
gujntes que ao djante se seguem. E disto per
mandado do djtto snor fis este termo. Manoel
fr.co nott.o do sto offi.o nesta visitaçao q o escreuj

Heitor furtado de mendoça

Aos dezanove dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e dous nesta cidade do salvador perante o senhor visitador do santo officio heitor furtado de mendoça pareçeo sendo chamado pedreanes arguym mestre e pilloto da Nao chamada sam Joam bautista que esta pera partir pera viana donde he natural, christão velho de ydade de cincoenta annos casado com margarida leda christãa velha e perguntado sob cargo do juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita dixe que elle conheçe

Lourenço eanes vianes filho de affonso capatz, E alvaro gonçalvez barros mestre da Nao nossa senhora da guia, E Joam gomez mestre da Nao nossa senhora da piedade, E Antonio gonçalvez marinheiro da mesma Nao nossa senhora da piedade E tome dias, mestre do Navio ascençam, E Manoel gomez calvo, e sam todos seus naturais e os tem em conta de homens de bem e que nam juraram senam verdade e que se pode dar credito a seus testemunhos e nessa conta sam tidos, e outrosim tem na mesma conta a Antonio pirez marinheiro do navio sam lourenço natural

de

Brazil

de vjlla noua do mjnho q tambem consece, e foj lhe mandado ter segredo e assim o prometeo pllo juramento q recebeo e assignou co o sor vijsitador aquj, Manoel frz notº dos offºs nesta vijsitaçao o escrevj ¶ E outro ssim perguntado dixe q tambem conseçe a domjngos djaz o moço mestre e pilloto da Nao sam Lourenço e se tambem he natural e o tem e assim dito o na sobredita boa conta e assignou aquj o sobredito o escrevj

Heitor furtado de mendoça — pedranes badaros
1593

¶ Aos tres djas do mes de setembro de mjl e qujnhentos e nouenta e dous annos nesta cjdade do salvador nas casas da morada do sor vijsitador dos offºs heitor furtado de mendoça per ante elle pareçeo sendo chamado Antº mar cial cristao velho de ydade de quarenta e çinco annos natural de vjana pilloto do Navjo são xpº e pergunta sob cargo do juramento dos santos avangelhos, em q pos sua mao dereita, dixe que elle conseçe ¶ a domjngos diaz pilloto da nao S. Lourenço ¶ e thome diaz mestre do navjo ascensao ¶ e joam gomez mestre da nao nossa sorã da piedade ¶ e Aluaro glz barros casado em vjana mestre da Nao nossa sorã

sora da Ajuda. E Manoel gomes Calvar; e a to-
das as ditas pessoas conhece por serem de viana
e se comonicarem na cidade sua delles por de
verdade e em conta da boa, e que se pode dar credito
a seus testemunhos e prometeo segredo pello juramento que
recebeo e asignou aqui co o snõr visitador Mano-
el fr.co notairo do santo officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça   Manoel marinho

2 Diogo Miz Xixas cristão velho de ydade
de cinquo e tantos annos morador em viana cha-
mado e perguntado sob cargo do juramento
dos sanctos evangelhos em que pos sua mão
dereita dixe que elle conhece a Manoel
gomes Calvar natural de viana e
ontrado, e a Alvaro de Villas boas barbosa
e Joam da costa ticão morador em Seregipe, os tem
a todos por pessoas de bem e de verdade
e de bons costumes e lhe parece que tes

te

Brazil

teminhão verdade e q̃ se pode dar cre
dito a seus testos e pergũtado mais disse
sob cargo do dito juramẽto q̃ tãobẽ conhece a
diogo dias mamaluco casado cõ isabel da
villa o qual se dizia q̃ he tomado do vinho e
q̃ tudo isto sabe porq̃ tambem ha des annos
q̃ reside nesta çidade e do costume nada
mais q̃ fallar e cõversar cõ todos os so
breditos e prometeo segredo pello dito
juramẽto e asignou aquj cõ o sõr visitador
Manoel frco notrº dos offiçº nesta visita
ção o escrevj

Heitor furtado de mendoça — diogo mrz peixoto

Manoel dias dos barsos capitão da Não Castello
christão velho de ydade de vinte e sete annos na
tural da çidade do porto e perguntado sob
carguo do juramento dos sanctos evãogelhos em q̃
pos sua mão dereita disse q̃ conheçe ao piloto
mestre q̃ foi da dita Nao castello natural do
porto e lla e casado e o tem por homem de
verdade e de bons costumes e lhe pareçe q̃
se pode dar creedito a seu testº e do custume disse
nada e prometeo segredo e asignou cõ o sõr visita
dor aquj Manoel frco notrº dos offiçº nesta visi
tação o escrevj

Heitor furtado de mendoça — Mel dias dos barsos

(Baya

Aos oito dias do mes de julho de 1593 nesta bahia pareçeo sendo chamado pera ante o sõr visitador do santo officio heitor furtado de mendoça o Reverendo padre fructuoso alures vigairo de matoim e perguntado sob cargo do juramento dos santos evangelhos em que por sua mão dereita disse que conheçe Lucas parfiel alfajate seu fregues e o tem por home de verdade e que se pode dar credito a seu testemunho segundo lhe pareçe e delle ve e e asignou aqui e prometendo segredo e asignou aqui co o sõr visitador Manoel francisco notario do santo officio nesta visitação o screvj

Heitor furtado de mendoça — fructuoso alures

q fr alfajate

Aos dez dias do mes de julho de mil e quinhentos e noventa e tres nesta çidade do salvador pareçeo nesta mesa sendo chamado fernão vaz çidadão e dos da governança della de ydade de çinquoenta annos pouco mais ou menos e que tem mais de trinta annos desta bahia tendo nella sempre cargos de importançia e do governo e administração da Republica e perguntado pello juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão direita sob cargo do qual prometeo dizer verdade disse que elle conheçe Anes roiz molher que nunca foi beata

Brazil

beata ¶ de balthasar andre casado no porto filho de xpão nouo ¶ Joam alurez pireyra, ¶ fernão garcia estudante filho de amador luis cor pinto ¶ e caterina de fontes molher de Antão roiz belmeche, ¶ Margarida de seq. uequa molher de Antº da fonsequa ¶ Manoel de freytas casado com Antª de bar ros digo victoria de bairros ¶ e mecia bar bossa molher de Joam da rocha vicente ¶ e Maria barbossa mai da dita mecia bar bossa molher que foi de gº pires do campo ¶ Joam garces cidadão desta cidade ¶ frcº da ferreclo solteiro natural da cidade do por to sobrinho de Jorge de magalhais e que a cada hua dos ditos pessoas tem por de uerdade e em boa conta e lhe parece que se pode dar credito a seus testºs e foi lhe mandado ter segredo e asignou com o sor visitador e eu Manoel frcº notario do sº offº nesta visitação o escreuj.

Heitor furtado de mendoça

ffernã Alvrz

Aos treze dias do mes de julho de mil e quinhentos e no
uenta e tres annos nesta cidade do saluador ba
hia de todos os sanctos nas casas da morada do
sor ujsitador do s.to offi.o heitor furtado de mendoça
perante elle pareceo sendo chamado bartolameu
vaz cristão velho mestre da capella del Rey nosso
sor nesta bahia de ydade de cinquoenta e tres an
nos y nella reside a mais de tinta casado co
Isabel serram cristãa uelha e perguntado so car
go do juramento dos santos euangelhos e q posto lhe fora mandado de
rejsta dixe elle conheçe Ines rois molher solteira
natural das Ilhas q nunca casou e Isabel da
uilha mamaluca f.a de garcia da uilha q ujuo
mar do liur.o molher de fr.co tres capateiro e Ant.o
de bairros molher q foi de Alu.o clauejro e Joam
alures Rireja e fernão garcia estudante
f.o de amador luis carpinteiro e Catherina de sotes
molher de Ant.o rois bel mecher e Alu.o de
villas boas e Margayda pacheca molher
de Ant.o da fonsequa e Manoel de freitas
casado com uitorja de bairros e ignacio
de barcellos casado com dona Joana e J.o
garçes e Custodia de faria molher de s.tiago
guijar da ... e a cada hua de todas as
ditos

Brazil

ditos pessoas tem em conta boa e de verdade e q
se pode dar credito a seus testos e prometeo o se
gredo pello juramto q recebeo e asignou co o sor
visitador aquj Manoel frco notro do sto offo nesta
visitação o escrevj

Heitor furtado de medoça — Barto lourenço

Aos treze dias do mes de Julho de myl e quinhentos
e noventa e tres annos nesta cidade do sal
vador perante o sor visitador do sto offo Heitor
furtado de mendoça pareçeo sendo chama
do Anto da fonsequa cristão velho, cidadão
e dos da governança desta cidade de ydade
de setenta annos q ha mais de cinquoenta que
reside nesta cidade casado co margarida fo
nsequa cristaã velha, e perguntado sob car
go do juramto dos stos evangelhos em q pos sua mão
dereita disse que elle conheçe ℭ Jnes rõiz
molher velha q nunca casou natural das ylhas
ℭ a Joam alvres preto ℭ e a fernão garçia
estudante filho de amador luis carpinteiro,
ℭ Caterina de fontes molher de Antão rõiz
belmonte, ℭ e Manoel Pereira casa
do com victoria de bayrros ℭ e a Joam de
rocha vicente ℭ e a sua molher mecia bor
bosa

Baya.

bosa ¶ e com sua sogra marja barbosa ¶ e ana da fonsequa molher de bastiam da silua ¶ e a estevão de brito freyre, ¶ e bras pirmeiro solltº e baltasar nogrª ferreiro tambem solltº, ¶ e A claza molher preta forra q foj de joam de figueredo, ¶ e Ignacio de barcellos casado co dona Joana ¶ e a joam garces genro de Antº fus coelho, ¶ e a custodia de faria molher de jº da guja daraujo, ¶ e a frcº da sernedo solltº natural da comarca do porto, e a cada hu delles todos os sobreditos pessoas velhas por de verdade e en conta boa que se pode dar credito a seus testºs e prometeo segredo pello juramento que reçebeo e asignou co o snr visitador aquj Manoel frcº notº dos offºs nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça
[signature]

Aos quatorze dias do mes di Julho de mil e quinhentos e novemta e tres annos nesta çidade do salvador perante o snr visitador dos sto offº heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sendo chamado o Rdo pe

Brazil

De

Pero galvão vigairo de nossa senhora do monte freguesia de tamararija desta capitania cristão velho de ydade de cinquoenta e dous annos e perguntado sob cargo do juramento dos santos euangelhos em que pos sua mão dereita dixe que elle conhece a Ioão Luis alfaiate seu freguês morador na ylha dos fontes da sua freguesia, e o tem por homem de verdade e bons costumes e que se pode dar credito ao seu testemunho e prometeo segredo e asignou com o senhor visitador aquy Manoel francisco notario do santo officio nesta visitação o escreuy

Pero galvão

Heitor furtado de mendoça

Aos quinze dias do mes de julho de mil e quinhentos e nouenta, e tres annos nesta cidade do saluador perante o senhor visitador do santo officio Heitor furtado de mendoça per ante elle pareceo sendo chamado o Reverendo padre Afonso Pirez mestre escolla da see desta cidade cristão velho natural desta cidade

tacidade dysso natural de aujlla real Ley de jdade de
sesenta e oyto annos q ha mais de quarenta e oyto
annos q esta neste brasil e perguntado pollo car
go do juramento dos santos euangelhos em q pos sua mão
dereyta, disse q elle conhece Jsabel dauilla ma
maluca filha de garcja dauilla Jtem guiomar
doliueyra molher de frco fernandez pato Jtem d Anto
de bajrros molher q foj de Aluro carneyro Jtem e
balthasar andre filho de cristouão frez
Jtem Po gtz criado q foj do Bpo do Anto barrej
ros deste brasil, Jtem e Caterina de fontes
molher de Antão roiz de almeida Jtem Marga
rida pacheqa molher de Anto da fonseca
Jtem E Margarida pinta da fonsequa molher
de Anto roiz parreyras Jtem e brosi q simejra
Jtem E clara molher preta forra q foj de
Joam de figueiredo, Jtem e Custodia de faria
molher de pero da guiar Jtem e gracia
de sequeyra molher de Anto borges e a to
dos os dittos pessoas e a cada hũa de
llos conhece por de verdade e de bons
costumes que se pode dar credito a
seus

Brazil

seus testos e prometeo segredo pello juramento que recebeo e asignou co o sor visitador aquj Manoel Frco notario dos offo nesta visitaçaõ o escrevj
Heitor furtado de mendoça — Afonso pirez

Aos quinze djas do mes de julho de mjl e quinhentos e noventa e tres annos nesta cidade do salvador perante o sor visitador pareceo sendo chamado Antº Lopes de penella cidadão e dos da governança desta cidade e morador nella mercador cristão velho de idade de sesenta annos pouco mais ou menos que reside nesta capitania e sendo perguntado sob cargo do juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão derejta prometendo dizer verdade dixe que elle conhece valentim de faria filho de bastiam de faria (e Frco castilho cristão velho mercador (e violante de pajva veuva moradora em tamarari (e marja pinheira molher de
mar

marcos pires ¶ e Anrrique monis telez cristão vellho ¶ e Isabel serram cristãa vellha molher do mestre da capella ¶ o l.do diogo fiz mestre artes e ora clerigo, ¶ Maria barbosa molher veuua cristãa velha molher q foj de g.co pires ¶ luisa fris cristãa velha molher de gaspar a carpinteiro em mare ¶ dona breatis tellez f.a de anrrique monis mea cristãa noua ¶ dj.o dias mamaluco casado co Isabel dauila ¶ violante barbossa cristãa velha molher de f.co rois orens ¶ Andre fris margalho cidadão desta cidade cristão vellho ¶ gracia de sequeira cristãa velha molher de Ant.o borges ¶ estevão de bispo freire, ¶ Ana daluelo mamaluca molher de gaspar nunes m.or em tapariça ¶ Joam luis alfaiate m.or na rrua das fontes, e a todas as ditas pessoas e a cada hua dellas tem e conhece por de verdade e de bons costumes q se pode dar ce[dito] a seus test.os e asignou co o sor visitador a quj Manoel fr.co notario do s.to off.o nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

[signature]

Brazil

Aos vijnte e dous djas do mes de julho de mjl
e qujnhentos e noventa e tres annos nessa
cjdade do salvador da bahia de todos os santos nas
casas da morada do sõr visitador do
santo officio Heitor furtado de mendoça per
ante elle pareceo sendo chamado Antº
de faria cristão velho de jdade de mais
de cinquoenta annos e vaj em vinte annos
que reside nesta cjdade e nella he contador
da fazenda de sua mag.de e cjdadão e dos
da governança desta cjdade e pergũ
tado sob cargo dos santos euangelhos em que pos
sua mão dereita, dixe que elle conhece
Violante de paiva veuua moradora em
tamararja cristãa velha C e Anrique
monis telles cristão velho C e Isabel fer
ram cristãa velha molher do mestre da ca
pella, C e Joam da rocha viçente cris
tão velho C e sua molher mecja barbosa
cristãa velha C e sua sogra do dito
Joam da rocha Marja barbosa C e
alonso

Brazil

djxe que conheçe C. a valentim de faria C. a fr.co roiz castilho C. e a paula de bajrros cristaã velha C. e maria pinheira molher de marcos pirez cristaã velha C. e Aluaro de vilas boas cristão velho C. e ao l.do diogo frz cristão velho, os quais todos e cada hum delles são pessoas de bons costumes e que se pode dar credito a seus testemunhos e que nesta cota os tem e ao costume djxe nada somente fallar e comonjcar com elles e prometeo segredo e asignou co o snor visitador aqui Manoel fr.co no.tro do s.to off.o nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça, Sebastião luis

Aos tres djas do mes de agosto de mjl e quinhentos e noventa e tres annos nesta cidade do salvador bahia de todos os sanctos nas casas da morada do snor visitador do s.to off.o heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sendo chamado xpvão da guja aldabeiro cristão velho cidadão dos da governança desta cidade de idade de cinquoenta annos pouco mais ou menos que ha mais de vinte annos que reside nesta capitania e sendo perguntado sob cargo do juramento dos s.tos

dos evangelhos sob cargo do qual prometeo a dizer verdade, dixe q elle conhece C. Ana Valentim de faria C. a Francisco roiz castilho mercador C. e Nicolao faleiro de vasco gonçalves cristão velho, C. e a dona Felliça mea cristãa velha molher de manoel de saa, C. e a Maria pinheira cristãa velha molher de marcos piz C. e dona Breatis telles meia cris tãa velha filha de Anrique monis C. e a Luisa frois cristãa velha molher de gaspar dº cazpinto de mare C. e a violante barbosa cristãa velha molher de Francisco roiz de orens, C. e a gaspar frois alfaiate morador em matoim C. e a dona Anna alcoforada molher de Nicolao faleiro e a todos os ditos pessoas e a cada huu delles tem por de bons costumes e de verdade e que se podera dar credito a seus testemunhos.

E dixe mais q não tem em boa conta a gerónimo de baj... nos cristãos velhos e Antonio de Jog... dias mamaluco casado com Isabel d'avila por quanto se costumão a embebedar e tomar do vinho. E perguntado pello costume dixe que he amigo de todas estas pessoas e todos

tem

Brazil.

tem comonjcação boa e foilhe mandado ter segredo, e asignou co o snor visitador aquj Manoel frz notro dos offos nesta vjsitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça — Gonçalo da gardia

Aos dezasete dias do mes de agosto de mjl e quinhentos e noventa e tres annos pareceo nesta mesa sem ser chamado o lido Manoel Roiz Cura da see desta cidade cristão velho de idade de trinta e sete annos e perguntado sob cargo do juramento que recebeo dixe que elle conhece a Anto Cardoso clerigo de evangelho sam cristão da see desta cidade e a Maria de Ca molher de gaspar de gois cristaã velha e Bento gls que foi criado do bispo deste estado e Marta quarresma filha do piloto mor em monte calvario e Margarida pinta da fonsequa molher de

de Antº Roiz Parreira. ¶ Violante barbosa molher de Frcº Roiz Dorens ¶ e Pires Rafael cristão novo cõfeiteiro, ¶ e Ana dolivera molher digo de Pero Nunes ja ora defunta e a todas as dittas pessoas tem por de verdade e lhe parece que se pode dar credito a seus testºs, e perguntado mais sob cargo do ditto juramtº dixe q tambem conhece a Diogo dijas mamaluco casado cõ Isabel davila e q o tem por home mentirosso, e q se toma do vinho, e perguntado pello costume cõ todas as ditas pessoas dixe nada mais q o as conhece e comunica em boa amizade e prometeo segredo pello juramtº q recebeo e asignou cõ o snor visitador aqui Manoel Frcº notairo do Santo offº nesta visitação o escrevy

Manuel Roiz

Heitor furtado de mendoça

Aos dezasete dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e tres annos nesta cidade

Brazil
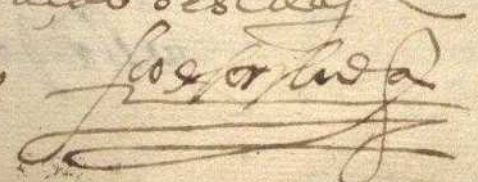
çidade do salvador pareçeo nesta mesa
sendo chamado Garçia davilla cristão
velho çidadão dos da governança desta
çidade de jdade de sesenta e çinquo annos
q ha mais de quarenta annos q reside nesta
terra e perguntado sob cargo do juramẽ
to dos sanctos euangelhos que reçebeo dixe
q elle conheçe a Paula de barros sua comadre molher de Manoel de paredes, et Ana
a Nicolao fallecido m.or em matoim, et
da fonsequa molher de bastiam da silva, et
Alonso de la paz castelhano casado cõ sua çigana
e q a todos os ditos pessoas conheçe por de
bons costumes e de verdade q se lhe pode dar
credito a seus test.os e perguntado mais sob
cargo do dito juramento dixe que tambẽ
conheçe a Hieronymo de bairros q he seu afilhado
filho de guomes paz de bairros e q não o tẽ
em boa conta e perguntado pello costume
dixe nada mais do q dito tem e prometeo
segredo e asignou aqui cõ o s.or bisitador
Manoel fr.co notario do santo off.o nesta visitação o es
crevi

Heitor furtado de mendoça

Garcia davila

Aos dezasete dias do mes de agosto de mil
e quinhentos e noventa e tres annos nesta
cidade do salvador paceo nesta mesa sendo
chamado perante o sor visitador frco de barbuda
cidadão e dos da governança desta cidade
e nella escrivão dos feitos da fazenda
de sua magestade de idade de cinquenta e sete
annos e que ha mais de vinte annos que reside
nesta terra cristão velho e perguntado
pello dito sor sob cargo do juramento dos sanctos e-
vangelhos que recebeo disse que conhece a

Diogo Cardoso que ora he clerigo de evangelho
e sancristão da see desta cidade. E Camarja
de Sá molher de gaspar de gois. E Antonio
Correa filho de moimenta que os vezes se
da sua dor de gota coral, que ora he criado
de francisca dalmeida sua cunhada e tem as
ditas pessoas por de bons costumes e de
verdade e que se pode dar credito a seus
testemunhos e ao costume nada e prometeo segredo
e assignou aqui co o sor visitador Manoel Francisco no-
tario do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça   frco de barbuda

Brazil

Ao qsto dia apareceo perante o sor visitador sendo chamado pedralueres cristão velho natural do porto mestre de sua Nao de ydade de quarenta e seis annos e pello juramto dos Stos euangelhos q recebeo, perguntado dixe q elle conhece Gaspar diaz cosado em mjragaya do porto q foj Contra mestre da Nao Costello e o tem por home de bons costumes e de uerdade e se pode dar credito a seu testo e do costume dixe nada e prometeo segredo e asignou co o sor visitador aquj Manoel frco notro do sto offo nesta vysitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça — pedro [illegible]

Aos dezojto dias do mes de agosto de mjl e quinhentos e noventa e hes annos nesta cidade do saluador bahia de todos os stos nas casas da morada do sor visitador do sto offo pareçeo se do chamado o ldo gaspar curado, capitão ouuidor de porto seguro costa deste brasil cristão uelho soltro de ydade de trinta e oito annos pouco mais ou menos estante ora nesta

nesta cidade e perguntado sob cargo do juramento
dos santos evangelhos que nesta mesa recebeo dixe que
elle conheçe ¶ a Jorge machado, o qual avera
anno e meo que he seu criado e o tem em casa e ou
trossim ¶ Joam de Soria filho de gaspar pinto pro
vedor da fazenda del rej da dita capitanja
estudante nesta cidade e sam de bons cos
tumes e lhe pareçe que se pode dar credito a seus
testemunhos e do costume nada mais do que tem dito
somente algumas differenças co dito provedor
pai do dito estudante e prometeo segredo
e assignou co o senhor visitador aquj Manoel Francisco
notario do santo officio nesta visitaçam o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Gaspar machado

Aos dezojto dias do mes de agosto de mjl e quj
nhentos e noventa e tres annos nesta cidade
do salvador nas casas da morada do senhor vi
sitador do santo officio pareçe sendo chamado
diogo fiel mestre do seu navio Sam Pedro natu
ral de vyana Cristovão velho de ydade de vin
te e seis annos pouco mais ou menos, e pergun
tado sob cargo do juramento dos santos evangelhos
em

Brazil

em q̃ pos sua mão direita dixe q̃ elle conheçe

Antº piz natural de villa noua dominjo criado

de domingos djas pilloto do navjo sam lourenço

e o tem por de verdade e lhe pareçe q̃ se lhe po

de dar credito a seus testºs e do costume na

da e prometeo segredo e asignou aquj có

o snr vjsitador Manoel frz notº do sto offº

nesta vjsitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Diogo fernandez

Aos vjnte djas do mes de agosto de mjl e qui

nhentos e nouenta e tres annos nesta cjdade

dade do salvador bahia de todos os sanctos

nas casas da morada do snr vjsitador

do sto offº heitor furtado de mendoça per

ante elle pareçeo sendo chamado domjs

cam xristão velho cjdadão desta cjdade

de jdade de mais de cinquoenta annos

e perguntado sob cargo do juramento

dos stos evangelhos q̃ reçebeo dixe q̃ conheçe

Calixto fiez Rafael e a Joam da costa ficção

merjnho do ecclesiastico de çeregipe e

os tem por de verdade e lhes pareçe que

se pode dar credito a seus testºs e do cos

tume nada e prometeo segredo e a

signou

Brazil

Aos vinte dias do mes de agosto de mil e quinhentos cinquenta e tres annos nesta cidade do salvador bahia de todos os sanctos nas casas da morada do senhor visitador do sancto officio heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sendo chamado Joam eanes da costa christão velho natural do conselho de vila chã terra do duque de bragança cidadão desta cidade e nella advogado de idade de mais de sesenta annos e perguntado sob cargo do juramento dos sanctos evangelhos em que pos sua mão dereita dixe que elle conhece Catarina quaresma digo que elle conhece Catarina alcoforada molher de Jorge de liure, E maria mendes molher de gonçalo gonçalves moradores na freguesia de taparica cristãs velhas por molheres de verdade e que se pode dar credito a seus testemunhos e aos costumes nada e prometeo segredo e asignou aqui co o senhor visitador Manoel francisco notario do sancto officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

Joam anes da costa

Aos vinte dias do mes de agosto de mil e qui-
nhentos e noventa e tres annos nesta cidade
do saluador bahia de todos os sanctos nas
casas da morada do sor visitador do Sancto
officio Heitor furtado de mendoça perante
elle pareceo Francisco roiz d'orens cristão velho
natural de orens Reino de galliza cidadão
dos da gouernança desta cidade de ydade
de desesenta e oito annos e perguntado
sob cargo do juramento dos Sanctos euangelhos
que recebeo dixe que conheçe dona
felipa molher de Manoel de saa filho de bastiam
de saa e dona Anna alcoforada molher
de nicolao faleiro de vasconcelos
e Maria alcoforada molher de Jorge de
oliveira e as tem por molheres de uerdade
de elle parece que se pode dar credito a suas
testemunhas e do costume nada e prometeo se-
gredo e asignou co o sor visitador e
eu Manoel francisco notario do santo officio nesta
visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça

Francisco Roiz dourens

Aos vinte dias do mes de agosto de mil e
quinhentos e noventa e tres annos nes
ta cidade do salvador baia de todos
os sanctos nas casas da morada do
s^or visitador do s^to off^o heitor furtado
de mendoça perante elle pareçeo sen
do chamado salvador fernandes cristão ve
lho home do mar e em parte sendo ja da
Nao nossa sora da piedade natural
de viana de ydade de cinquoenta e
cinquo annos e perguntado sob cargo
do juramento dos santos evangelhos
que recebeo disse que conheçe Ant^o glz
marinheiro da dita Nao nossa sora
da piedade e que he homem por onde de ver
dade e lhe pareçe que se pode dar credito
a seu test^o e do costume nada e prometeo
ter segredo e asignou co o s^or visitador
aqui Manoel fr^ca not^o do s^to off^o nesta
visitação o escrevi

Heitor furtado demendoça

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e tres annos nesta cidade do Saluador, baya de todos os santos nas casas da morada do senhor visitador do santo officio Heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sendo chamado o Padre pantaliam glz christão velho capellão de nossa senhora da concepção do engenho da cidade morador em monte caluario de ydade de cinquoenta annos, e pergumtado sob cargo do juramento dos santos euangelhos dixe, q elle tem em cousa boa e que falla a verdade.

Em marta quaresma filha do pilloto manoel frz seu vesinho, e do costume dixe nada e assignou aqui co o senhor visitador Manoel frco notario do santo officio nesta visitação o escrevi

Heitor furtado de mendoça
pantaliam glz

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e tres annos nesta cidade do Saluador baya de todos os santos nas casas da morada do senhor visitador do santo officio Heitor furtado de mendoça perante elle

pareceo

Brazil

pareçeo sendo chamado gco piz christão velho natural do porto sendo sjo em parte da Nao sam myguel o anjo de ydade de trinta annos pouco mais ou menos e perguntado sob cargo do juramento dos stos evãogelhos q receseo dixe q elle conheçe a Joam francisco pedrejro estante nesta bahia casado em villa noua do porto, e C. e assim a francisco piz cotra mestre da Nao castello tambem casado em mjragaya do porto e são homens de verdade e lhe pareçe q se podera dar credjtto a seus testos e do costume dixe nada e prometeo segredo e asignou co o sor vjsitador manoel franco notaro do sto offo nesta vjsitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

Gco piz

Aos vjnte e seis djas do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e tres annos nesta cjdade do saluador bahia de todos os stos nas casas da morada do sor vjsitador do sto offo heitor furtado de mendoça perante elle pareçeo sendo chamado balthesar luis christão velho morador nos ilheos de ydade de quarenta

renta e cinquo annos e perguntado sob cargo
do juramento dos santos evangelhos que recebeo dixe que
conheça Tª João de faria estudante nesta
çidade sº diego paz pinto morador em porto seguro
Tª Jorge machado criado do capitão da
porto seguro gaspar curado e ostem em boa
conta e de verdade e lhe pareçe que se pode dar
credito a seus testemunhos e do costume dixe nada
declarou que elle testemunha he morador na dita capi
tania de porto seguro e prometeo segredo
e assignou aqui co o s.or visitador Manoel Francisco
notario do santo offiçio nesta visitação o escrevi
Heitor furtado de mendoça

Aos vinte e hum dias do mes de agosto de
mil e quinhentos e noventa e tres annos nes
ta çidade do salvador bahia de todos os santos
nas casas da morada do s.or visitador do santo offiçio
Heitor furtado de mendoça perante elle pa
reçeo sendo chamado balthesar velho, chris
tão velho natural de ponte de lima e ydade
de quarenta e tres annos e perguntado
sob cargo do juramento dos santos evangelhos
que rece

Brazil

q recebeo djxe q conhece Baltesar de
araujo casado co Jnes pireira em ponte
de lima e o tem por home de bons costumes
e deuerdade e que se pode dar credito a jura
testo e do costume dixe nada e prome
teo segredo e asignou co o sor ujsita
dor Manoel frco notro do sto offo nesta
ujsitacao o escreuj
Heitor furtado de mendoça
Baltezar ueloso

Aos ujnte e hum djas do mes de agosto
de mjl e qujnhentos e nouenta e tres annos
nesta cjdade do saluador basia de todos
os stos nas casas da morada do sor ujsita
dor do sto offo heitor furtado de mendoça
perante elle pareceo sendo chamado gre
gorjo cerqueira cristao uelho natural de
ponte de lima de ydade de cinquoenta
annos e perguntado sob cargo do juramto
dos stos euangelhos em q pos sua mao dixe
q conhece Baltesar de araujo q diste
ser casado em ponte de lima co Jnes pireira
e lhe parece ser home de uerdade e que se
po

podera dar credito a seu testo e do costume nada e prometeo segredo e asignou co o senhor visitador Manoel Frco notario do santo officio nesta visitação o escrevj

Heitor furtado de mendoça

gregorio soarez

Aos vijnte e seis dias do mes de agosto de mil e quinhentos e noventa e tres annos nesta cidade do salvador basia de todos os santos nas casas da morada do senhor visitador do santo officio Heitor furtado de mendoça perante elle pareceo sendo chamado balthasar piz cristão velho natural de ponte de Lima de idade de trinta e dous annos perguntado sob cargo do juramento dos santos evangelhos em que pos sua mão dereita dixe que conhece a balthasar de araujo casado na freguesia de ponte de Lima e sendo mancebo que foi pessoa de bons costumes e verdade e lhe parece que se pode dar credito a seu testemunho e do costume dixe nada e prometeo se-

gredo

Brazil

segredo pello juram^to^ que recebeo e a
signou cõ o s^or^ vjsitador aquj Manoel
fr^co^ notairo do s^to^ offi^o^ nesta vjsitação o escre
vj Heitor furtado de mendoça Balte[illegible]

Baja

Mendoça

Brazil

Seguese algũas determinaçãis q̃ se asentaram nesta mesa, de alguũs casos q̃ nella se trataram

Tratandose nesta Mesa se Incurriaõ na Excomunhaõ da Bulla da Cea. Os q̃ daõ Armas a Estes Gentios Brazis deste Brazil q̃ tem gerra com os brãcos, E com os Indios Xpãos: Asentouse q̃ naõ se Compñhendem na dita Bulla Estes gentios, por quanto naõ saõ Inimigos do nome de Xpõ. Como saõ os turcos & mouros &c. E naõ fazegerra aos Xpãos por Respeito de serem Xpãos, Em Odio do nome xpão, senaõ por Outros Respeitos differẽtes. na Baya 29. de Julho de 1593 —

O Bispo — Heitor furtado de mendoça

fernão Jardim — Lionardo Armino

Marcos da Costa — Fr. Marcio da +

Fr. Damiaõ Cordeiro

Brazil

Tratandose nesta Mesa se se deuia proceder como contra sospeitos na fee, contra os q̃ se deixão andar Excomungados mais de hũ anno sem pedir o beneficio da Absoluição não sendo declarados nominatim por Excomungados. Asentouse q̃ neste caso quando não são declarados nominatim. não se deue proceder cõtra elles como sospeitos, por q̃ o sagrado Concilio Tridentino sessione 25. de reformatione c. 3. in fine, q̃ diz q̃ se possa proceder contra os persistẽtes na Excomunhão hũ anõ, como sospeitos de heresia, entendese sendo os Excomungados, declarados por tais nominatim. Como tambem o determinou o Serenissimo Iffãte Cardeal Dom Henrique na Extrauagãte 18. iũcta ás suas Constituições. na Baya. 31. Julho. 1593.

Heitor furtado de mendoça

[illegible]

fernão cardim

leonardo Armínio

Marcos da Costa

fr. Manoel da cruz

fr. Damião Cordeiro

Despois de nesta Mesa serem Sentenceados Alguũs homens de Culpas Commettidas no Sertão, Aos quais (por selhes tirar a Occasião de tornar a Cometer tais Culpas), foj mandado Em suas Sentenças q̃ não tornem mais ao Sertão, Se Asentou nella, q̃ sómente quando os gouernadores gerais deste Estado Mandarem ao Sertão destruir algũa Abusão da chamada Sãctidade, Ou dar alguũ Soccorro de gerra, Ou descobrir minas de metais, Salitre, E Enxofre, Poderaão Jr os tais Condenados Com Liçença desta Mesa, Ou (Em sua absençia) do Sor Bispo deste Estado — na Baya a 2. de Agosto de 1593 —

O Bispo — Heitorfurtadodemendoça

fernão Cardim — Lionardo Arminio

Marcos da Costa — Fr. Mancio da Cruz

Fr. Damião Cordeiro

Brazil

Brazil

Tem Este Primeiro Lº das
denunciacois ducentas E se-
tenta E sete follas cõ Esta
per my numeradas E asig-
nadas do meu signal Mendoça,
nas primeiras laudas por cima
na Baya a o primeiro de
Julho de 1591.

Heitor furtado de mendoça